



Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.549

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 18 DE JUNHO DE 2.015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro
Chefe de Gabinete

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 12.798, DE 15 DE JUNHO DE 2.015

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" um grupo de rotarianos oriundo da Sicília-Itália.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

Considerando que o Intercâmbio Rotário da Amizade é um programa de Rotary International (RI) que permite que rotarianos do Distrito de um país visite um Distrito de outro país e que a regra é da reciprocidade, isto é, o grupo que visita se compromete a receber em seu país um grupo do Distrito visitado;

Considerando que os intercambistas rotarianos arcam pessoalmente com as despesas de transporte (passagens, taxas de aeroportos e outras) e com alguma despesa excepcional e que nos países visitados, os intercambistas são recepcionados, abrigados, hospedados e transportados pelos rotarianos do Distrito que os recebe;

Considerando que os rotarianos visitantes vêm conhecer os projetos desenvolvidos pelos Clubes rotários junto às comunidades, conhecer Rotary Clubs e pontos turísticos de interesses locais e regionais, além de promover o companheirismo, a mola impulsionadora das boas relações entre pessoas de todo mundo promovidas pelo RI e que o relacionamento entre os Distritos de diferentes países podem facilitar o desenvolvimento de projetos conjuntos destinados à comunidades locais;

Considerando que o programa de Intercâmbio Rotário da Amizade é coordenado no Distrito 4510 pela rotariana Sílvia Castro Antonio, do Rotary Club de Piratininga, há três anos e deverá continuar até o ano 2.016-17;

Considerando por fim que entre os dias 10 a 19 de junho de 2.015, um grupo oriundo da Sicília-Itália (Distrito 2110) sendo eles: Goffredo e Enza Vaccaro, ele o Líder do Grupo, é médico anestesista; Armando e Angela Fiorilla, ele médico hematologista; Giuseppe e Franca Riccobono, ambos comerciantes; Paolo Pollina, psiquiatra, visitarão Bauru e áreas regionais, conhecendo parte do trabalho aqui desenvolvido pelos Rotary Clubs de Bauru (a cidade possui 6 Clubes) e da região, como Pederneiras e Piratininga;

DECRETA

Artigo único. É declarado hóspede oficial do município de Bauru um grupo de rotarianos oriundo da Sicília-Itália.

Bauru, 15 de junho de 2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/15

P. 7.299/06 Altera os artigos 86, 86-A e 87 da Lei Orgânica do Município de Bauru, bem como acrescenta os incisos I e II ao art. 86 e os incisos I, II e III ao art. 87 e da outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Bauru, promulga a seguinte emenda:

- Art. 1º O Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Bauru, passa a ter a seguinte redação:
- “Art. 86 O servidor efetivo que estiver ocupando ou vier a ocupar cargo em comissão ou função de confiança, percebendo remuneração superior à do cargo efetivo e permanecendo nestes por mais de 07 (sete) anos ininterruptos ou 10 (dez) anos interrompidos, fará jus à incorporação da diferença da remuneração existente, nas seguintes hipóteses:” (NR)
- Art. 2º Acrescenta o inciso I ao Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Bauru, com a seguinte redação:
- “Art. 86 (...) I- Quando ocupante por mais de 07 (sete) anos ininterruptos no mesmo cargo em comissão ou função de confiança, caso em que a incorporação será integral.” (NR)
- Art. 3º Acrescenta o inciso II e alíneas “a” e “b” ao Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Bauru, com as seguintes redações:
- “Art. 86 (...) II - Quando ocupante por mais de 07 (sete) anos, sem interrupção, em cargos em comissão ou funções de confiança diversos, a incorporação será da seguinte forma:
- proporcional ao exercício nos cargos em comissão ou função de confiança, computando-se 1/84 (um oitenta e quatro avos) a cada mês de exercício, em cada cargo ou função, ainda que incompleto;
 - integral em 84/84 (oitenta e quatro oitenta e quatro avos), quando mais de 50% deste período for exercido no cargo em comissão ou função de confiança de maior remuneração.” (NR)
- Art. 4º O parágrafo único do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Bauru, passa a ter a seguinte redação:
- “Art.86 (...) “Parágrafo único. Para fazer jus à incorporação de que trata esta Lei, em qualquer de suas formas, o servidor deverá contar com no mínimo 05 (cinco) anos no cargo de provimento efetivo.” (NR)
- Art. 5º O art. 86-A da Lei Orgânica do Município de Bauru passa a ter a seguinte redação:
- “Art. 86-A O servidor que tiver incorporado em seus vencimentos os benefícios do artigo anterior, se voltar a ocupar cargo em comissão ou função de confiança, fará jus ao recebimento do acréscimo ulterior, se existente, e poderá incorporar 1/120 (um cento e vinte avos) por mês de exercício, com a consequente diminuição de 1/120 (um cento e vinte avos) do valor já incorporado.” (NR)
- Art. 6º O § 1º do Art. 86-A da Lei Orgânica do Município de Bauru, passa a ter a seguinte redação:
- “Art. 86-A (...) § 1º O servidor que já tiver incorporado integralmente a diferença da remuneração ou a gratificação do cargo em comissão ou função de confiança, se voltar a ocupar cargo em comissão ou função de confiança de mesmo nível hierárquico ao anteriormente ocupado, fará jus ao recebimento de uma gratificação, não incorporável, de

	30% (trinta por cento) sobre o padrão inicial do cargo efetivo, sem prejuízo da incorporação, não incidindo sobre esta gratificação os descontos previdenciários.” (NR)
Art. 7º	O § 2º do Art. 86-A da Lei Orgânica do Município de Bauru, passa a ter a seguinte redação: “Art. 86-A (...) (...) § 2º Ao servidor que, mesmo adquirindo o direito a incorporação integral, enquanto permanecer no referido cargo em comissão ou função de confiança, fará jus à gratificação de que trata o parágrafo anterior, nos mesmos termos.” (NR)
Art. 8º	O § 3º do Art. 86-A da Lei Orgânica do Município de Bauru, passa a ter a seguinte redação: “Art. 86-A (...) (...) § 3º Ao servidor que, na data da publicação desta emenda, estiver ocupando cargo em comissão ou função de confiança, aplicam-se as regras estabelecidas nesta emenda, vedada a duplicidade de incorporação referente a cargo em comissão ou função de confiança.” (NR)
Art. 9º	O Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Bauru passa a ter a seguinte redação: “Art. 87 O servidor que estiver ocupando, ou vier a ocupar, cargo em comissão ou função de confiança, percebendo remuneração superior a do cargo efetivo, e permanecendo nestes por mais de 01 (um) ano, fará jus à incorporação da seguinte forma:” (NR)
Art. 10	Acrescenta os incisos I a III ao art. 87 da Lei Orgânica do Município de Bauru, com as seguintes redações: “Art. 87 (...) I - Proporcional, computando-se 1/120 (um cento e vinte avos) a cada mês de exercício, em cada cargo ou função, ainda que incompleto; II - Quando ocupante, por mais de 10 (dez) anos interruptos, em cargos em comissão ou funções de confiança, alternados, a incorporação será: a) Integral, se por mais de 10 (dez) anos interruptos no mesmo cargo em comissão ou função de confiança; b) Integral em 120/120 (cento e vinte, cento e vinte avos) da maior diferença, quando mais de 50% (cinquenta por cento) da década for exercido no cargo em comissão ou função de confiança de maior remuneração. (NR)
Art. 11	As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente, categoria econômica 3.1.90.11, suplementadas se necessário.
Art. 12	Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

15, junho, 15

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que disciplina as incorporações na Administração Pública Municipal e dá outras providências

O projeto propondo a incorporação em sete anos visa beneficiar exclusivamente os servidores municipais efetivos, que são detentores de cargos de livre nomeação/exoneração e de funções de confiança e que tem contribuído de maneira eficiente com o município, e se vêem desmotivados ao vislumbrar a possibilidade de incorporação somente com dez anos.

O projeto visa valorizar o servidor de carreira, seria um reconhecimento à dedicação que o servidor prestou no período. A modificação proposta, também foi apresentada ao Sinserm, por iniciativa da Administração, recebendo manifestação favorável daquele Sindicato.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 56/15

P. 22.087/15 *Cria o artigo 20A e inclui o inciso XII no artigo 9º da Lei Municipal nº 3.601, de 27 de julho de 1.993, apresentando nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.*

	O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º	Inclui no artigo 9º da Lei Municipal nº 3.601, de 27 de julho de 1.993 o inciso XII: “Art. 9º ... XII – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.” (AC)
Art. 2º	Cria o art. 20 - A e parágrafos 1º, 2º, 3º na Lei Municipal nº 3.601, de 27 de julho de 1.993, com a seguinte redação: “Art. 20 - A A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, com atribuição de realizar a política do desenvolvimento econômico do município, executando as atividades de coordenação, supervisão e demais ações administrativas voltadas à indústria, comércio, turismo, serviços, empregabilidade e renda. § 1º Integram a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda: I - O Gabinete do Secretário Municipal, contendo: a) Secretaria Executiva, unidade de atendimento, relacionamento, documentação e execução; b) Os Conselhos Comtur – Conselho Municipal de Turismo; Cadem – Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal; Comitê Gestor PAI/PDI e Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas, instituídos por lei e vinculados à Secretaria; c) Divisão de Administração e Expediente. II - Os Departamentos, unidades com responsabilidade de supervisão, orientação, ações administrativas específicas da Secretaria; III - As Divisões, sub-unidades subordinadas aos Departamentos com responsabilidade de orientação, acompanhamento, controle e execução de ações administrativas específicas de cada Departamento; IV - As Seções, setores subordinados às Divisões com responsabilidade de acompanhamento, controle e execução de ações administrativas específicas de cada Divisão. § 2º O Departamento de Relações do Trabalho, Emprego e Turismo é integrado por: I - Pela Divisão de Fomento ao Empreendedorismo e Assuntos de Trabalho, abrangendo: a) Seção de Captação e Análise de Dados Estatísticos e Indicadores Socioeconômicos; b) Seção de Fomento ao Empreendedorismo e ao Crédito Produtivo. II - Pela Divisão de Planejamento Turístico, Eventos e Turismo Receptivo, abrangendo: a) Seção de Eventos e Atividades Turísticas; b) Seção de Planejamento e Estruturação dos Segmentos Locais. § 3º O Departamento de Indústria, Comércio e Serviços é integrado por: I - Pela Divisão de Logística e Novos Negócios, abrangendo: a) Seção de Incentivo a Empresas de Base Tecnológica; b) Seção de Atração de Investimento e Comércio Internacional. II - Pela Divisão de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços, abrangendo: a) Seção de Controle e Manutenção dos Distritos; b) Seção de Fomento e Apoio às Empresas.” (AC)
Art. 3º	Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei Municipal nº 4.361, de 12 de janeiro de 1.999 e o Decreto Municipal nº 8.509, de 24 de maio de 1.999. Bauru,...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
15, junho, 15

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Colocamos à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que cria o artigo 20A e inclui o inciso XII no artigo 9º da Lei Municipal nº 3.601, de 27 de julho de 1.993, apresentando nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

A mudança organizacional faz-se necessária não apenas para a modernização da Secretaria, mas principalmente para a abrangência de uma série de atividades que acredita-se ser inerentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de grande relevância à cidade, haja vista o momento em que o país está enfrentado.

A SMDE pretende abranger suas atividades e ser empreendedora, buscando novos caminhos para que Bauru continue a prosperar.

Iniciando pelo seu nome que, por todas as atividades que executa, passará a chamar-se Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda.

Deixar o fomento ao empreendedorismo, o atendimento aos MEIs, às Micro e pequenas empresas em segundo plano não seria nenhum pouco adequado frente à realidade do país e do município onde grande parte das empresas é formada por ME e EPPs e as mesmas empregam mais de 70% da mão de obra com carteira assinada. Por esse motivo criou-se uma estrutura específica para a categoria, a Casa do Empreendedor, com sala de cursos e uma Divisão específica para referido público.

Ademais julgou-se de grande importância a criação um centro de indicadores socioeconômicos e logístico de Bauru e Região com o fito de planejar o crescimento sustentável de Bauru. Ter-se-á uma seção cuja função será obter todos os dados socioeconômicos para que a administração e toda a sociedade possa ter um Raio X da realidade local e a partir de tais dados planejar ações de governo, de investimento, etc.

Outra alteração do organograma foi a adequação do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços que se dividiu em Divisão de Indústria, Comércio e Serviços e Divisão de Logística e Novos Negócios, aquela cuidará das indústrias, comércio e serviços e essa tem o papel basal de criar um ambiente que favoreça as empresas locais a exportarem seus produtos, explorando o potencial que já é realidade em Bauru: o aeroporto Moussa Tobias agregado à localização privilegiada com rodovias, ferrovias e hidrovias. Ademais, deverá atrair investimentos com o fito de aumentar o emprego, a renda e a riqueza da cidade.

É fundamental que Bauru e seus atributos sejam mostrados a potenciais investidores, para tanto uma estrutura se faz imperativa.

Essas são as principais alterações do organograma da Secretaria, uma mudança que não causará qualquer ônus à municipalidade e muito retorno ao desenvolvimento econômico local.

O setor de serviços em Bauru é o que mais emprega. Em janeiro de 2.014 dados do Ministério do Trabalho mostravam que 67.100 pessoas trabalhavam com carteira assinada nesse setor e mais de 9.300 estabelecimentos da área tinham ao menos 1 empregado.

É cogente que haja uma atenção especial a essa categoria. Com um elevado número de faculdades, universidades e cursos técnicos Bauru é privilegiada na área científica e tecnológica e não se deve desperdiçar tamanha riqueza, assim sendo, será incumbência dessa seção desenvolver parceria com as instituições de ensino e com o estado no sentido de desenvolverem projetos tecnológicos como os programas PATEM (Programa de Apoio Tecnológico aos Municípios) e IEBTs (Incubadoras de Empresas de Base Tecnológicas).

Assim será possível o desenvolvimento de novas empresas de base tecnológica com alto valor agregado.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 58/15

P. 34.904/15 (2.860/15 – DAE) Altera as grades salariais da Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2013 (Anexo VIII) - Plano de classificação de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo VIII da Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2013, passa a vigorar de acordo com o encartado no Anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas com dotações próprias do orçamento vigente, categoria econômica 3.1.90.11, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
15, junho, 15

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que, uma vez aprovado, altera as grades salariais da Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2.013 - Planos de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS do Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

A progressão e a promoção previstas no Capítulo III do Título III da Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2.013, são benefícios que não terão tempo hábil para aplicação para os servidores com mais de 30 (trinta) anos de exercício, frente ao requisito obrigatório para aposentadoria que é o tempo mínimo de 05 (cinco) anos no cargo que se dará a aposentadoria, tempo que poderá ser de até 10 (dez) anos no cargo (Lei Municipal nº 4.830/02), dependendo do tipo de aposentadoria. Portanto, o benefício da aposentadoria voluntária, deverá ocorrer antes da possibilidade de aplicação dos benefícios previstos no PCCS.

Na tabela salarial vigente até Junho de 2.013 (Lei Municipal nº 3.373, de 29 de julho de 1.991), as carreiras findavam com 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício. Com entrada em vigor da Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2.013 (PCCS), todas as carreiras passaram a findar com 30 (trinta) anos de efetivo exercício.

A ampliação de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) anos, beneficiou as mulheres, frente aos requisitos obrigatórios para aposentadoria: 30 (trinta) anos de contribuição e 05 (cinco) anos no cargo que se dará a aposentadoria (Lei Municipal nº 4.830/02), dependendo do tipo de aposentadoria, não abrangendo na integralidade os homens.

A presente proposta visa contemplar os servidores que contribuem com o Município de Bauru à mais de 30 (trinta) anos, ampliando, assim, o benefício à esses servidores.

Cumpramos esclarecer que essa proposta terá um impacto corresponde a 0,02% da folha de pagamento dos servidores municipais

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I
ANEXO VIII - GRADE SALARIAL - 08 HORAS - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU**

Interníveis: 1% - Classe: 15%													
GRUPO A	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	A	1.616,43	1.632,60	1.648,92	1.665,42	1.682,07	1.698,89	1.715,88	1.733,04	1.750,37	1.767,88	1.785,55	1.803,40
	B	1.405,59	1.419,65	1.433,84	1.448,18	1.462,67	1.477,30	1.492,07	1.506,99	1.522,06	1.537,27	1.552,66	1.568,18
	C	1.222,26	1.234,47	1.246,82	1.259,29	1.271,89	1.284,61	1.297,45	1.310,43	1.323,53	1.336,76	1.350,14	1.363,64
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	A	1.821,43	1.839,65	1.858,06	1.876,63	1.895,40	1.914,35	1.933,50	1.952,84	1.972,36	1.992,08	2.012,00	2.032,12
	B	1.583,86	1.599,70	1.615,70	1.631,85	1.648,17	1.664,66	1.681,30	1.698,11	1.715,09	1.732,24	1.749,56	1.767,07
	C	1.377,27	1.391,05	1.404,96	1.419,00	1.433,19	1.447,52	1.462,00	1.476,62	1.491,39	1.506,30	1.521,36	1.536,57
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
	A	2.052,45	2.072,97	2.093,69	2.114,63	2.135,77	2.157,14	2.178,70	2.200,49	2.222,49	2.244,72	2.267,17	
	B	1.784,73	1.802,58	1.820,61	1.838,81	1.857,20	1.875,77	1.894,52	1.913,47	1.932,60	1.951,93	1.971,45	
	C	1.551,95	1.567,47	1.583,13	1.598,97	1.614,96	1.631,10	1.647,41	1.663,89	1.680,52	1.697,33	1.714,30	

GRUPO B	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	A	1.686,69	1.703,56	1.720,59	1.737,79	1.755,18	1.772,73	1.790,45	1.808,36	1.826,43	1.844,70	1.863,15	1.881,79
	B	1.466,68	1.481,36	1.496,16	1.511,12	1.526,24	1.541,50	1.556,92	1.572,49	1.588,21	1.604,09	1.620,13	1.636,33
	C	1.275,38	1.288,13	1.301,01	1.314,02	1.327,16	1.340,43	1.353,84	1.367,38	1.381,05	1.394,86	1.408,80	1.422,89
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	A	1.900,60	1.919,61	1.938,80	1.958,20	1.977,77	1.997,55	2.017,53	2.037,69	2.058,08	2.078,66	2.099,44	2.120,44
	B	1.652,70	1.669,23	1.685,92	1.702,78	1.719,80	1.737,00	1.754,38	1.771,91	1.789,64	1.807,52	1.825,60	1.843,85
	C	1.437,12	1.451,51	1.466,02	1.480,68	1.495,48	1.510,43	1.525,54	1.540,79	1.556,20	1.571,77	1.587,48	1.603,35
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
	A	2.141,64	2.163,06	2.184,69	2.206,54	2.228,60	2.250,89	2.273,39	2.296,12	2.319,09	2.342,28	2.365,70	
	B	1.862,31	1.880,92	1.899,74	1.918,73	1.937,91	1.957,30	1.976,86	1.996,63	2.016,60	2.036,76	2.057,13	
	C	1.619,39	1.635,58	1.651,94	1.668,46	1.685,14	1.701,99	1.719,01	1.736,20	1.753,56	1.771,10	1.788,81	

GRUPO C	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	A	1.801,78	1.819,81	1.838,00	1.856,39	1.874,95	1.893,70	1.912,63	1.931,75	1.951,08	1.970,59	1.990,29	2.010,19
	B	1.566,77	1.582,44	1.598,26	1.614,24	1.630,38	1.646,69	1.663,16	1.679,80	1.696,59	1.713,56	1.730,69	1.747,99
	C	1.362,41	1.376,04	1.389,80	1.403,69	1.417,72	1.431,90	1.446,22	1.460,69	1.475,30	1.490,04	1.504,95	1.519,99
CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
A	2.030,30	2.050,60	2.071,11	2.091,81	2.112,73	2.133,86	2.155,21	2.176,75	2.198,52	2.220,50	2.242,71	2.265,14	
B	1.765,48	1.783,13	1.800,96	1.818,97	1.837,16	1.855,53	1.874,09	1.892,83	1.911,75	1.930,87	1.950,18	1.969,68	
C	1.535,19	1.550,56	1.566,05	1.581,72	1.597,53	1.613,50	1.629,64	1.645,93	1.662,40	1.679,02	1.695,81	1.712,76	
CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
A	2.287,79	2.310,66	2.333,77	2.357,12	2.380,69	2.404,49	2.428,54	2.452,82	2.477,35	2.502,12	2.527,14		
B	1.989,38	2.009,27	2.029,37	2.049,66	2.070,16	2.090,86	2.111,77	2.132,89	2.154,22	2.175,76	2.197,52		
C	1.729,90	1.747,19	1.764,67	1.782,31	1.800,13	1.818,14	1.836,32	1.854,68	1.873,23	1.891,96	1.910,88		

GRUPO D	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	A	1.883,93	1.902,77	1.921,79	1.941,01	1.960,43	1.980,03	1.999,83	2.019,83	2.040,03	2.060,43	2.081,03	2.101,84
	B	1.638,20	1.654,59	1.671,13	1.687,84	1.704,72	1.721,77	1.738,98	1.756,37	1.773,94	1.791,68	1.809,59	1.827,69
	C	1.424,52	1.438,77	1.453,17	1.467,69	1.482,37	1.497,19	1.512,16	1.527,28	1.542,56	1.557,99	1.573,57	1.589,30
CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
A	2.122,86	2.144,09	2.165,54	2.187,18	2.209,05	2.231,15	2.253,47	2.276,00	2.298,76	2.321,74	2.344,95	2.368,42	
B	1.845,97	1.864,43	1.883,08	1.901,90	1.920,92	1.940,12	1.959,54	1.979,13	1.998,92	2.018,90	2.039,09	2.059,49	
C	1.605,19	1.621,24	1.637,45	1.653,84	1.670,37	1.687,07	1.703,94	1.720,98	1.738,18	1.755,57	1.773,13	1.790,86	
CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
A	2.392,09	2.416,01	2.440,18	2.464,58	2.489,22	2.514,11	2.539,27	2.564,66	2.590,31	2.616,21	2.642,37		
B	2.080,08	2.100,88	2.121,89	2.143,11	2.164,54	2.186,19	2.208,06	2.230,14	2.252,44	2.274,96	2.297,71		
C	1.808,77	1.826,86	1.845,12	1.863,58	1.882,21	1.901,04	1.920,05	1.939,25	1.958,64	1.978,23	1.998,01		

GRUPO E	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	A	2.005,98	2.026,04	2.046,30	2.066,77	2.087,44	2.108,30	2.129,39	2.150,69	2.172,20	2.193,91	2.215,85	2.238,01
	B	1.744,33	1.761,78	1.779,40	1.797,19	1.815,15	1.833,30	1.851,64	1.870,16	1.888,86	1.907,75	1.926,83	1.946,08
	C	1.516,81	1.531,98	1.547,29	1.562,78	1.578,40	1.594,18	1.610,12	1.626,22	1.642,48	1.658,92	1.675,50	1.692,26
CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
A	2.260,39	2.282,99	2.305,82	2.328,87	2.352,17	2.375,69	2.399,45	2.423,44	2.447,67	2.472,16	2.496,87	2.521,84	
B	1.965,55	1.985,21	2.005,06	2.025,12	2.045,36	2.065,82	2.086,47	2.107,34	2.128,42	2.149,69	2.171,20	2.192,91	
C	1.709,18	1.726,27	1.743,53	1.760,97	1.778,58	1.796,36	1.814,33	1.832,47	1.850,80	1.869,30	1.888,00	1.906,88	
CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
A	2.547,06	2.572,53	2.598,26	2.624,24	2.650,49	2.677,00	2.703,76	2.730,80	2.758,11	2.785,69	2.813,54		
B	2.214,84	2.236,98	2.259,36	2.281,95	2.304,76	2.327,82	2.351,10	2.374,61	2.398,35	2.422,34	2.446,56		
C	1.925,94	1.945,20	1.964,66	1.984,31	2.004,15	2.024,19	2.044,43	2.064,88	2.085,52	2.106,38	2.127,44		

GRUPO F	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	A	2.109,20	2.130,29	2.151,60	2.173,11	2.194,84	2.216,78	2.238,95	2.261,34	2.283,96	2.306,79	2.329,86	2.353,16
	B	1.834,09	1.852,43	1.870,95	1.889,66	1.908,55	1.927,64	1.946,91	1.966,39	1.986,05	2.005,91	2.025,96	2.046,22
	C	1.594,86	1.610,81	1.626,90	1.643,18	1.659,62	1.676,21	1.692,98	1.709,90	1.727,00	1.744,26	1.761,71	1.779,33
CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
A	2.376,69	2.400,47	2.424,47	2.448,71	2.473,20	2.497,93	2.522,91	2.548,14	2.573,62	2.599,36	2.625,35	2.651,61	
B	2.066,70	2.087,36	2.108,23	2.129,31	2.150,61	2.172,11	2.193,83	2.215,78	2.237,93	2.260,32	2.282,92	2.305,74	
C	1.797,12	1.815,09	1.833,24	1.851,58	1.870,10	1.888,80	1.907,68	1.926,75	1.946,02	1.965,49	1.985,14	2.004,99	
CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
A	2.678,13	2.704,90	2.731,95	2.759,27	2.786,86	2.814,73	2.842,88	2.871,31	2.900,02	2.929,02	2.958,31		
B	2.328,80	2.352,10	2.375,61	2.399,37	2.423,36	2.447,59	2.472,07	2.496,79	2.521,76	2.546,97	2.572,44		
C	2.025,04	2.045,29	2.065,75	2.086,40	2.107,27	2.128,34	2.149,62	2.171,12	2.192,83	2.214,76	2.236,91		

GRUPO G	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	A	2.326,10	2.349,36	2.372,86	2.396,59	2.420,55	2.444,75	2.469,20	2.493,89	2.518,83	2.544,02	2.569,47	2.595,15
	B	2.022,70	2.042,92	2.063,36	2.083,99	2.104,82	2.125,87	2.147,12	2.168,60	2.190,29	2.212,19	2.234,31	2.256,66
	C	1.758,87	1.776,46	1.794,22	1.812,16	1.830,28	1.848,58	1.867,07	1.885,74	1.904,60	1.923,64	1.942,88	1.962,31
CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
A	2.621,10	2.647,32	2.673,79	2.700,52	2.727,53	2.754,81	2.782,36	2.810,18	2.838,28	2.866,67	2.895,33	2.924,28	
B	2.279,23	2.302,02	2.325,04	2.348,28	2.371,77	2.395,49	2.419,44	2.443,63	2.468,08	2.492,75	2.517,68	2.542,85	
C	1.981,94	2.001,76	2.021,77	2.041,99	2.062,41	2.083,03	2.103,86	2.124,90	2.146,14	2.167,62	2.189,29	2.211,18	
CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
A	2.953,54	2.983,07	3.012,90	3.043,02	3.073,45	3.104,19	3.135,21	3.166,57	3.198,23	3.230,21	3.262,52		
B	2.568,29	2.593,97	2.619,91	2.646,10	2.672,57	2.699,30	2.726,27	2.753,54	2.781,07	2.808,88	2.836,97		
C	2.233,29	2.255,62	2.278,18	2.300,96	2.323,97	2.347,20	2.370,67	2.394,38	2.418,32	2.442,51	2.466,93		

GRUPO H	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	A	2.493,67	2.518,61	2.543,78	2.569,24	2.594,92	2.620,87	2.647,07	2.673,55	2.700,28	2.727,29	2.754,57	2.782,10
	B	2.168,41	2.190,09	2.211,99	2.234,10	2.256,46	2.279,02	2.301,81	2.324,83	2.348,07	2.371,56	2.395,26	2.419,22
	C	1.885,57	1.904,43	1.923,46	1.942,70	1.962,14	1.981,76	2.001,57	2.021,59	2.041,80	2.062,23	2.082,85	2.103,67
CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
A	2.809,92	2.838,02	2.866,41	2.895,07	2.924,02	2.953,26	2.982,79	3.012,62	3.042,75	3.073,18	3.103,91	3.134,94	
B	2.443,41	2.467,85	2.492,53	2.517,45	2.542,62	2.568,05	2.593,74	2.619,66	2.645,86	2.672,32	2.699,04	2.726,04	
C	2.124,71	2.145,95	2.167,42	2.189,09	2.210,98	2.233,09	2.255,42	2.277,98	2.300,76	2.323,76	2.346,99	2.370,47	
CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35		
A	3.166,30	3.197,96	3.229,93	3.262,24	3.294,86	3.327,81	3.361,08	3.394,70	3.428,64	3.462,93	3.497,56		
B	2.753,30	2.780,83	2.808,64	2.836,73	2.865,10	2.893,74	2.922,68	2.951,91	2.981,43	3.011,24	3.041,36		
C	2.394,18	2.418,12	2.442,29	2.466,73	2.491,39	2.516,30	2.541,46	2.566,88	2.592,55	2.618,47	2.644,66		

GRUPO I	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	A	3.837,69	3.876,08	3.914,83	3.953,99	3.993,52	4.033,46	4.073,79	4.114,53	4.155,68	4.197,23	4.239,20	4.281,60
	B	3.337,12	3.370,50	3.404,21	3.438,24	3.472,63	3.507,35	3.542,42	3.577,85	3.613,63	3.649,76	3.686,27	3.723,12
	C	2.901,85	2.930,86	2.960,19	2.989,78	3.019,67	3.049,87	3.080,38	3.111,18	3.142,28	3.173,71	3.205,45	3.237,50
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	A	4.324,41	4.367,66	4.411,33	4.455,45	4.500,00	4.545,00	4.590,45	4.636,36	4.682,73	4.729,54	4.776,84	4.824,61
	B	3.760,36	3.797,96	3.835,94	3.874,31	3.913,04	3.952,18	3.991,70	4.031,61	4.071,93	4.112,65	4.153,79	4.195,31
	C	3.269,88	3.302,58	3.335,60	3.368,96	3.402,64	3.436,67	3.471,04	3.505,75	3.540,80	3.576,22	3.611,98	3.648,10
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
	A	4.872,86	4.921,59	4.970,80	5.020,51	5.070,72	5.121,42	5.172,64	5.224,36	5.276,61	5.329,37	5.382,66	
	B	4.237,27	4.279,64	4.322,43	4.365,66	4.409,31	4.453,41	4.497,94	4.542,92	4.588,35	4.634,24	4.680,58	
	C	3.684,59	3.721,42	3.758,65	3.796,23	3.834,18	3.872,53	3.911,26	3.950,37	3.989,87	4.029,77	4.070,07	

GRUPO J	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	A	4.287,54	4.330,41	4.373,72	4.417,45	4.461,63	4.506,25	4.551,31	4.596,82	4.642,78	4.689,22	4.736,10	4.783,47
	B	3.728,29	3.765,58	3.803,23	3.841,26	3.879,68	3.918,48	3.957,66	3.997,23	4.037,21	4.077,59	4.118,36	4.159,55
	C	3.241,99	3.274,42	3.307,15	3.340,23	3.373,64	3.407,37	3.441,44	3.475,86	3.510,62	3.545,72	3.581,18	3.616,99
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	A	4.831,30	4.879,62	4.928,41	4.977,70	5.027,48	5.077,76	5.128,52	5.179,82	5.231,61	5.283,93	5.336,76	5.390,14
	B	4.201,14	4.243,14	4.285,58	4.328,43	4.371,72	4.415,43	4.459,59	4.504,19	4.549,22	4.594,72	4.640,66	4.687,07
	C	3.653,16	3.689,69	3.726,59	3.763,86	3.801,49	3.839,51	3.877,91	3.916,68	3.955,85	3.995,41	4.035,36	4.075,72
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
	A	5.444,04	5.498,47	5.553,47	5.608,99	5.665,09	5.721,73	5.778,96	5.836,75	5.895,12	5.954,07	6.013,61	
	B	4.733,94	4.781,29	4.829,10	4.877,39	4.926,16	4.975,43	5.025,18	5.075,44	5.126,19	5.177,45	5.229,23	
	C	4.116,47	4.157,64	4.199,22	4.241,20	4.283,62	4.326,46	4.369,72	4.413,42	4.457,56	4.502,13	4.547,15	

GRUPO K	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	A	4.572,50	4.618,22	4.664,41	4.711,04	4.758,16	4.805,74	4.853,80	4.902,34	4.951,36	5.000,87	5.050,89	5.101,39
	B	3.976,08	4.015,85	4.056,01	4.096,56	4.137,53	4.178,91	4.220,69	4.262,91	4.305,53	4.348,58	4.392,07	4.435,99
	C	3.457,47	3.492,04	3.526,96	3.562,24	3.597,85	3.633,83	3.670,17	3.706,87	3.743,94	3.781,39	3.819,19	3.857,39
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	A	5.152,41	5.203,93	5.255,98	5.308,53	5.361,61	5.415,22	5.469,38	5.524,07	5.579,32	5.635,11	5.691,46	5.748,37
	B	4.480,35	4.525,15	4.570,41	4.616,10	4.662,27	4.708,90	4.755,99	4.803,54	4.851,58	4.900,10	4.949,09	4.998,59
	C	3.895,96	3.934,91	3.974,27	4.014,01	4.054,15	4.094,69	4.135,64	4.177,00	4.218,76	4.260,95	4.303,56	4.346,59
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
	A	5.805,86	5.863,92	5.922,56	5.981,78	6.041,60	6.102,02	6.163,04	6.224,67	6.286,91	6.349,78	6.413,28	
	B	5.048,56	5.099,06	5.150,04	5.201,55	5.253,57	5.306,10	5.359,16	5.412,75	5.466,88	5.521,55	5.576,76	
	C	4.390,07	4.433,96	4.478,30	4.523,09	4.568,32	4.614,00	4.660,14	4.706,74	4.753,81	4.801,35	4.849,36	

GRUPO L	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	A	5.319,84	5.373,04	5.426,77	5.481,03	5.535,84	5.591,20	5.647,11	5.703,58	5.760,63	5.818,22	5.876,41	5.935,17
	B	4.625,94	4.672,21	4.718,93	4.766,12	4.813,77	4.861,92	4.910,53	4.959,65	5.009,23	5.059,33	5.109,92	5.161,03
	C	4.022,56	4.062,79	4.103,42	4.144,44	4.185,90	4.227,75	4.270,03	4.312,73	4.355,86	4.399,42	4.443,40	4.487,85
	CLASSE	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
	A	5.994,53	6.054,47	6.115,02	6.176,17	6.237,92	6.300,31	6.363,31	6.426,95	6.491,21	6.556,13	6.621,69	6.687,91
	B	5.212,63	5.264,76	5.317,41	5.370,59	5.424,28	5.478,53	5.533,31	5.588,64	5.644,53	5.700,98	5.758,00	5.815,57
	C	4.532,72	4.578,05	4.623,83	4.670,07	4.716,77	4.763,95	4.811,57	4.859,70	4.908,29	4.957,38	5.006,95	5.057,02
	CLASSE	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	
	A	6.754,78	6.822,33	6.890,55	6.959,46	7.029,05	7.099,34	7.170,33	7.242,04	7.314,46	7.387,60	7.461,48	
	B	5.873,73	5.932,46	5.991,79	6.051,71	6.112,22	6.173,34	6.235,07	6.297,42	6.360,40	6.424,00	6.488,24	
	C	5.107,59	5.158,67	5.210,25	5.262,35	5.314,98	5.368,12	5.421,80	5.476,02	5.530,78	5.586,09	5.641,95	

EXTRATOS

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON E O MUNICÍPIO DE BAURU - E-DOC. 34.801/15 – OBJETO: O presente convênio tem por objeto instituir, nos termos de Plano de Trabalho que integra este instrumento como Anexo único, programa de proteção e defesa do consumidor, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1.990 – Código de Defesa do Consumidor, e das demais normas legais e regulamentares pertinentes à matéria, mediante: I – a cooperação técnica entre os participantes para a prestação de serviços de proteção e defesa do consumidor; II – a cooperação no exercício de poder de polícia atribuído por lei ao PROCON. – **PRAZO:** 5 anos - **ASSINATURA:** 12/05/15.

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” – FUNAP E A CPP DE BAURU I - PROCESSO:31.764/15 - OBJETO: O objeto do presente contrato é a viabilização de oportunidade de trabalho à população carcerária, através de postos oferecidos pela CONTRATANTE em atividades de manutenção de próprios públicos, vias, praças, auxiliar diversos, limpeza na cidade. – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.850.120,00 - **PRAZO:** 12 meses - **ASSINATURA:** 29/05/15.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BAURU OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. **PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL DOS EUCALIPTOS, cadastrado no SIAPF sob o nº 0307.341-18, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação: **1.1** Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. **1.2**

Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito – **ASSINATURA:** 01/06/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BAURU OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. **PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL MIRANTE DA COLINA, cadastrado no SIAPF sob o nº 0340.959-73, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação: **1.1** Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. **1.2** Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. – **ASSINATURA:** 01/06/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BAURU OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula 2. **PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE VERDE, cadastrado no SIAPF sob o nº 0298.725- 49, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação: **1.1** Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. **1.2** Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. – **ASSINATURA:** 01/06/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria das Administrações Regionais

Levi Momesso
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326

Administração Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865

Administração Regional Falcão/Industrial

Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013

Departamento Social

Avenida Nuno de Assis, 14-60 – piso térreo

Administração Regional Mary Dota

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890

Administração Regional São Geraldo

Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460

Sub-Prefeitura de Tibiricá

Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

A Prefeitura de Bauru convida você para participar das reuniões do Orçamento Participativo 2015/2016.
Confira o calendário e participe!

CALENDÁRIO DE REUNIÕES – OP 2015

REUNIÕES REGIONAIS	DIA	ENDEREÇO
Região São Geraldo / Gasparini / Pousada / Vila Garcia/ TV Parque São Geraldo, Parque Novo São Geraldo, Parque Vista Alegre, Parque São Cristóvão, Vila Garcia, Jardim Godoy, Parque Santa Cecília, Jardim TV, Residencial Colina Verde, Índia Vanuire, Vila São Paulo, Núcleo Habitacional Gasparini, Parque City, Núcleo Residencial Nova Bauru, Pousada da Esperança, Pousada da Esperança II, Jardim Ivone, Distrito Industrial III e adjacentes.	18 de junho Quinta-feira 19h00	EMEF Professor José Romão Rua Pedro Castro Pereira, 8-20 – Nova Bauru Fone: 3203-1890 / 3235-1105
Região N. Esperança / Bauru 16 Jardim Eldorado, Fundação Casa Popular Salvador Filardi, Jardim Nova Esperança, Jardim Nova Esperança II, Núcleo Habitacional Edison Francisco da Silva, Parque Val de Palmas e adjacentes.	19 de junho Sexta-feira 19h00	Paróquia Santa Clara de Assis Rua Sarg. Manoel Faria Inojosa, 11-65 – Nova Esperança Fone: 3203-1890 / 3235-1105
Região Independência / Jd. Solange / Terra Branca / Santista Jardim Eugênia, Vila Independência, Vila Santista, Vila São Francisco, Jardim Solange, Jardim Terra Branca, Vila Nova Nipônica, Vila Nova Paulista, Jardim Gaiivota, Vila Ipiranga, Quinta Ranieri, Vila Santa Inês, Parque São João, Vila Maria, Jardim Ana Lúcia e adjacentes.	22 de junho Segunda-feira 19h00	Capela Jesus Trabalhador Rua José Thomaz Ferreira, quadra 3 (esquina com a Rua Argentina, quadra 22) – Jardim Solange Fone: 3203-1890 / 3235-1105

Região Tangarás / Ferradura/ Geisel

Vila Aimorés, Bairro Tangarás, Parque Bauru, Jardim Country Club, Distrito Industrial I, Distrito Industrial II, Núcleo Habitacional José Regino, Parque Julio Nóbrega, Parque Industrial Manchester, Jardim Nova Bauru, Otávio Rasi, Núcleo Habitacional Pastor Arlindo Viana, Parque Paulista, Parque Santa Teresinha, Jardim das Orquídeas, Ferradura Mirim, Jardim CECAP, Jardim Bom Samaritano, Jardim Rosas do Sul, Jardim Dona Lili, Residencial Flamboyant, Vila Galvão, Jardim Alvorada, Jardim Olímpico, Jardim Carolina, Vila Coralina, Jardim Colonial, Jardim do Contorno, Jardim Cruzeiro do Sul, Vila Engler, Jardim Auriverde, Núcleo Habitacional Presidente Geisel, Jardim Guadalajara, Jardim Marambá, Jardim Nicéia, Residencial Odete, Parque Paulistano, Jardim Redentor, Parque Camélias, Vila Monlevade, Parque Santa Rita, Jardim Alto Bauru, Vale do Igapó, Vargem Limpa, Jardim Samburá e adjacentes.

23 de junho
Terça-feira
19h00

Escola Municipal Dirce Boemer Guedes de Azevedo
Rua Antonio Dezembro, 5-15 – Tangarás/
Ferradura
Fone: 3281-9271 / 3235-1105

Região Jardim Europa / Estoril / Pq das Nações / Vila Serrão / Centro

Jardim Paulista, Jardim Samambaia, Tivoli I, Tivoli II, Vilaggio, Villaggio II, Villaggio III, Vila Santa Clara, Vila América, Vila Riachuelo, Parque Panorama, Jardim Imperial, Jardim Aeroporto, Jardim América, Vila Aviação, Vila Serrão, Jardim Estoril, Jardim Europa, Residencial Lago Sul, Jardim Marabá, Jardim Mary, Parque Res. Paineiras, Parque das Nações, Vila Brunhari, Vila Antarctica, Jardim Brasil, Vila Cardia, Higienópolis, Jardim Panorama, Vila Universitária, Jardim Planalto, Jardim Infante Dom Henrique, Vila Regina, Chácara das Flores, Jardim Santana, Vila Samaritana, Vila Flores, Vila Altinópolis, Jardim Nasralla, Jardim Dona Sarah, Jardim Yolanda, Estância Balneária Águas Virtuosas, Vila Perroca e adjacentes.

24 de junho
Quarta-feira
19h00

Escola Estadual Prof. Luiz Braga
Rua Dr. Fuás de Mato Sabino, 16-56 – Jardim Europa
Fone: 3203-1890 / 3235-1105

Região Santa Edwirges / Jaraguá

Jardim Andorfato, Núcleo Nove de Julho, Jardim Rosa Branca, Bairro Santa Fé, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima, Parque Jaraguá, Parque Santa Edwirges e adjacentes.

25 de junho
Quinta-feira
19h00

Escola Estadual Prof. Ayrton Busch
Rua Professor Ayrton Busch, 14-41 - Jaraguá
Fone: 3238-1117/ 3235-1105

Região Falcão

Bosque Saúde, Vila Rocha, Vila Giunta, Vila Jardim Celina, Vila Alto Paraíso, Núcleo Habitacional Joaquim Guilherme, Residencial Jardim Jussara, Vila Nova Celina, Vila Paraíso, Vila Souto, Parque Viaduto, Jardim De Allah, Vila São Sebastião, Vila Santa Filomena, Jardim da Grama, Vila Falcão, Vila Pacífico, Jardim Prudência e adjacentes.

26 de junho
Sexta-feira
19h00

Escola Estadual Prof. Luiz Castanho de Almeida
Rua Campos Salles, 11-22 - Vila Falcão
Fone: 3238-1101 / 3235-1105

Região Tibiricá / Zona Rural

29 de junho
Segunda-feira
19h00

Salão de Festas Capela de São Roque
Rod. Marechal Rondon, (SP-300) – Km 360 - Barra Grande
Fone: 3235-1105 / 3203-1890

Região Ouro Verde / Ferraz

Jardim Ouro Verde, Parque das Andorinhas, Vila Carvalho, Vila Nipônica, Parque dos Sabiás, Vila São João do Ipiranga, Vila Paulista, Jardim Vitória, Jardim Ferraz, Vila Popular e adjacentes.

30 de junho
Terça-feira
19h00

Escola Estadual Durval Guedes de Azevedo
Rua Marcel Pinto de Oliveira, 4-67 – Jardim Ferraz
Fone: 3236-1411 / 3235-1105

Secretaria da Administração

Luiz Célio Bucceroni
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERACÃO/ POSSE

PORTARIA N.º 1177/2015, A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) **CLEONICE DA SILVA**, portador (a) do RG n.º **247604938**, do cargo efetivo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL – AGENTE SOCIAL** e dar posse no cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE – AGENTE DE SANEAMENTO**, a partir de **18/06/2015**.

CONVOCAÇÃO/NOMEACÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEACÃO N.º 1178/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 2549** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FERNANDA VIEGAS TAVARES** portador do RG **215311462**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **124º** lugar, no concurso público para **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, edital n.º **23/2012** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/06/2015 ÀS 08h00min

PORTARIA DE NOMEACÃO N.º 1179/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 2549** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FAIANE RODRIGUES DE SÁ** portador do RG **367380377**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **03º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**, edital n.º **08/2014** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/06/2015 ÀS 09h00min

PORTARIA DE NOMEACÃO N.º 1180/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PSICÓLOGO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 2549** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ISABEL DIAS MOITA** portador do RG **8748287**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **12º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - PSICÓLOGO**, edital n.º **65/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/06/2015 ÀS 10h00min

PORTARIA DE NOMEACÃO N.º 1181/2015: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AGENTE DE TURISMO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial n.º 2549** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **FLAVIO EUGENIO PALLADINO** portador do RG **265982935**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **4º** lugar, no concurso público para **AGENTE ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL - AGENTE DE TURISMO**, edital n.º **19/2011** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 18/06/2015 ÀS 11h00min

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA – ENGENHEIRO / EDITAL 01/2015 (realizada em 24/05/2015) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Inscrição	Nome	CPF	Prova Objetiva
0011000180	AMANDA FARTO DE ROSSI	424.069.338-14	54,00

0011000079	AMANDA MARTINS BASTOS	308.883.578-50	54,00
0011000114	ANA CARLA DIGIERI CAVALHEIRO	398.259.008-65	57,60
0011000162	ANA ELISA MOURA TALON	215.505.278-27	59,40
0011000120	ANDRE ALMEIDA BELISARIO	395.388.308-90	54,00
0011000117	ANDRÉ JUNQUEIRA	105.273.446-48	54,00
0011000206	ANDREA DE OLIVEIRA BONINI	249.868.488-36	64,80
0011000197	ARTHUR RENATO DE ASSIS BUENO	220.957.538-95	54,00
0011000039	BARBARA KARG	347.557.988-09	57,60
0011000023	BRUNA SILVA LEME	353.397.798-66	59,40
0011000198	CARLOS EDUARDO GARCIA GONAÇALVES	392.605.248-14	54,00
0011000089	CARLOS EDUARDO GRANDE	218.051.338-02	57,60
0011000037	DANILO MASSON MATTOS	359.176.438-81	59,40
0011000204	DOUGLAS DANIEL LOPES	369.171.068-95	57,60
0011000060	FÁBIO HENRIQUE DE AZEVEDO	293.683.128-85	54,00
0011000191	FERNANDO BORGES CAMARGO	173.946.888-01	57,60
0011000015	GABRIEL LUCAS SILVEIRA FRANCO	379.451.368-18	57,60
0011000026	GABRIELLA LUIZA JOAQUIM	357.743.738-35	57,60
0011000085	GIOVANA SOUZA SIMONETTI	384.151.068-07	54,00
0011000170	GUILHERME LUIZ BASTOS DE OLIVEIRA	305.033.748-65	55,80
0011000140	GUSTAVO BIGLIASSI	287.814.488-05	63,00
0011000138	IRINA BAPTISTELLO DE AQUINO	354.139.418-89	64,80
0011000074	JOSÉ EDUARDO DALLACQUA SANTIAGO	366.298.738-40	55,80
0011000017	JULIANA MENDES FERREIRA FUKUDA	342.575.328-23	59,40
0011000078	LEONARDO DE ALMEIDA BENVENUTO	376.564.318-10	72,00
0011000145	LUCIANA CAMPOS DA SILVA	019.516.003-71	57,60
0011000072	LUIZ RENATO FUZEL	414.235.408-67	55,80
0011000057	LUIZA REIS SIMONATO	392.975.918-76	63,00
0011000025	MARIANA JORDANI MEIRELLES DA FONSECA	417.813.718-22	61,20
0011000028	MARIANA MORALES FURLAN	418.459.958-30	54,00
0011000014	MICHEL LUCAS MEDEIROS	386.712.688-70	54,00
0011000172	NATÁLIA RONDON RIBEIRO	346.580.948-35	59,40
0011000160	PATRICIA TAVARES DE SOUZA	406.820.378-42	66,60
0011000075	PAULA DE ALENCAR AUGUSTO	416.350.558-06	54,00
0011000104	RAFAEL COSTA DIONISIO	373.343.948-10	54,00
0011000171	RAPHAEL TRAMONTE LEME	364.143.398-30	54,00
0011000068	RENAN RATIGHIERI	366.553.468-27	55,80
0011000133	RICARDO EMER DE CASTRO	395.182.598-79	66,60
0011000093	RICARDO ROSSO LOPES	352.094.928-85	68,40
0011000177	RICHARD ARNALDO MARQUES FARIA	004.745.638-80	55,80
0011000192	SIEGFRIED KARG NETTO	368.558.758-74	61,20
0011000115	TARCÍSIO MALTA FERRERIA	357.421.858-39	55,80
0011000045	TARSILA FAVORITO DUTRA	389.731.288-33	55,80
0011000149	VINÍCIUS CASAGRANDE GASPARINI DA SILVA	368.100.518-48	66,60
0011000105	WILLIAM CONTE	226.014.138-24	57,60

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar nos dias **06, 07 e 08 de julho de 2015, no horário das 9h às 17 h**, no Departamento de Recursos Humanos, na Praça das Cerejeiras, n.º 1-59, Vila Noemy, 2º andar, original e cópia dos fatores indicados abaixo (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo).

Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

(modelo)

IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: _____

Nome: _____ **Insc** _____ **Nº de comprovantes:** _____

Fatores de Avaliação:

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área de engenharia civil, devidamente registrado no órgão competente.	4,5 pontos	4,5 pontos
Mestrado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área de engenharia civil, devidamente registrado no órgão competente.	3,5 pontos	3,5 pontos
Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma, de conclusão de curso de especialização em nível de pós graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas-aula na área de engenharia civil, devidamente registrado no órgão competente.	2,0 pontos	2,0 pontos

Bauru/SP, 18 de junho de 2015.
A Comissão

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA/ESPECIAL – EDITAL 02/2015 (realizada em 24/05/2015) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

0010900104	AMANDA MARQUES DE LIMA	410.615.388-26	55,80
0010900278	AMANDA MURINO RAFACHO	346.067.608-69	61,20
0010900131	ANA LUIZA DE CAIRES SCHIAVINATO	398.227.188-61	59,40
0010900007	ANA MARIA DOS SANTOS BONONI	214.610.278-02	55,80
0010900064	ARETHA DE FREITAS CARVALHO	326.063.618-81	59,40
0010900181	BARBARA PUCCINELLI PERRONE	395.651.358-46	61,20
0010900349	BÁRBARA ZANETI DE CARVALHO	103.805.286-65	73,80
0010900335	BEATRIZ FRASÃO TONON	369.518.638-06	57,60
0010900242	BRAYAN NICOLAS VIANA	414.001.848-86	61,20
0010900289	BRUNA STEFÂNIA CAPUCHO	395.999.998-43	57,60
0010900089	BRUNO DE OLIVEIRA CHECHI	339.483.348-46	57,60
0010900121	CAMILA MARIANA GNÇALVES VIEIRA DA ROCHA	364.792.108-40	66,60
0010900339	CAMILA NAOMI TAKAMUNE	395.793.968-25	63,00
0010900174	CAMILA SALLES MASCARENHAS DE SOUZA	369.267.998-06	59,40
0010900137	CARLA PRANDO	418.516.798-98	55,80
0010900279	CAROLINA BISELLI PUGLIESI	406.992.518-00	61,20
0010900067	CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	408.022.388-90	54,00
0010900097	CAROLINE MARTINS RENNÓ RAMOS	094.402.566-80	54,00
0010900158	CÍNTIA LUCARELLI SAMAAAN	365.571.328-22	77,40
0010900049	CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	413.251.898-12	68,40
0010900004	DANILO SOUZA MOJONI	369.849.098-64	55,80
0010900283	DEIVIS AUGUSTO NACHIF FERNANDES	368.481.088-63	59,40
0010900048	DIOGO FOGAÇA RODRIGUES	360.060.108-36	55,80
0010900267	DOUGLAS CURY CARRIEL	385.022.618-27	59,40
0010900081	EDMAR BESSI COLAFATI	104.246.848-61	61,20
0010900061	EDUARDO TEIXEIRA NETO	368.759.788-14	61,20
0010900045	ELIANE KATAYAMA PRICOLI AMARO	337.438.308-41	61,20
0010900169	ELLEN BEATRIZ SANTOS FONSECA DE CASTRO	297.891.728-85	68,40
0010900022	ERICA LEMOS GULINELLI	300.408.388-46	55,80
0010900240	EVERSON CLAYTON PIRES BAZETTI	326.760.728-03	55,80
0010900171	FABIANA BENEVENUTO FAUSTINI	355.550.008-20	57,60
0010900382	FABIANO JOSÉ COLOMBO	339.284.388-16	61,20
0010900162	FABIO JOAO ZILLO GIOVANETTI	068.053.798-81	54,00
0010900261	FELIPE DA MOTTA BUENO	336.029.868-37	63,00
0010900274	FELIPE NOGUEIRA DA CRUZ ESTEVES	393.820.358-77	55,80
0010900010	FERNANDA PELA SABBAG	336.580.198-75	54,00
0010900209	FERNANDA ROSÁRIO BRAGA	344.487.428-65	59,40
0010900297	FERNANDA ROVER	271.443.598-00	59,40
0010900346	GABRIELA ASENJO ROSA	359.631.558-19	72,00
0010900090	GABRIELA DE CASTRO MESQUITA	385.334.868-80	54,00
0010900343	GABRIELA SIMÃO PEREIRA	359.456.418-55	59,40
0010900295	GLEICE SOUZA CARNEIRO	409.318.498-45	54,00
0010900314	GRACIELA ALVES AFONSO	368.926.338-70	66,60
0010900287	GRAZIELA PEREIRA BERGAMO	410.905.428-10	59,40
0010900370	GUSTAVO ALEXANDRE RESTA SILVA	280.345.718-06	64,80
0010900018	HELLEN C GONÇALVES DOS SANTOS	230.937.798-80	61,20
0010900143	INDIRA MAIRA FERNANDES ALMEIDA	277.246.838-08	55,80
0010900103	ISABELLE MARIA MENSATO DA SILVA	386.443.688-50	57,60
0010900337	ÍTALO ROBERTO MIRANDA GARBELLOTTI	395.248.488-13	55,80
0010900119	JÉSSICA RAGONHA	409.089.408-58	61,20
0010900325	JOÃO PAULO OLIVEIRA	353.307.388-22	64,80
0010900360	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	091.933.081-91	61,20
0010900293	JULIA TORRES MARCILIO	344.425.678-75	64,80
0010900192	JULIANA OLIVEIRA CHERULLI DIAS	353.474.048-33	54,00
0010900051	KAMILA MIOTO MENDES	395.575.258-51	59,40
0010900234	KARINA ANDRADE MATTOS	368.956.048-98	59,40
0010900019	KARLA FRATINE TATEISHI	310.510.318-00	55,80
0010900114	KARLA GARCIA BIERNATH	343.313.078-75	55,80
0010900170	KERONLY ROSA WERNECK	352.499.458-05	55,80
0010900055	LAÍS DA SILVA RODRIGUES	377.634.028-22	54,00
0010900025	LAIS SCHIAVON	399.149.168-05	59,40
0010900373	LARISSA FERNANDA RAMOS SEVILHA	336.655.448-74	59,40
0010900042	LETÍCIA RODRIGUES VALERIANO	383.714.098-93	64,80
0010900139	LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	393.116.718-60	55,80
0010900190	LÍVIA CORRÊA ZAGATTO	400.661.328-86	54,00
0010900088	LÍVIA MARAFIOTTI GUEDES	430.811.168-48	57,60
0010900272	LUARA REGINA FLORES DE OLIVEIRA	395.225.868-70	63,00
0010900374	LUCIANO SEMENTILE DE OLIVEIRA	312.293.578-31	59,40
0010900024	LUDMILLA SANDIM TIDEI DE LIMA PAULETO	185.195.008-70	63,00
0010900249	LUIS CARLOS VICCARI FILHO	381.324.458-05	54,00
0010900177	LUIS GUSTAVO GUIMARÃES	195.101.178-38	66,60
0010900013	LUIZ RICARDO GARUFFI	336.401.688-79	54,00
0010900233	MAIRA RAMOS TOSONI	306.307.168-46	59,40
0010900213	MARCELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	304.888.218-94	63,00
0010900243	MARCIO MALVA	296.447.368-42	64,80
0010900323	MARCOS VINICIOS AGUIAR	333.766.848-80	61,20
0010900310	MARIA FERNANDA SERRANO SARTORI	376.294.078-90	61,20
0010900083	MARIANA ALKMIM VIEIRA	364.477.938-40	59,40
0010900227	MARIANA CRISTINA ADÃO	368.756.068-60	72,00
0010900035	MARIANA DELBONIS DO PRADO	369.338.968-38	63,00
0010900269	MARIANA PATTY GUILGER PRIMOS	404.685.878-88	57,60
0010900036	MARIANA POLIDORO DA SILVA	369.476.998-60	63,00
0010900364	MARILIA HAMADA	310.900.418-61	55,80
0010900321	MARINEZ MARTON	058.520.598-11	57,60

0010900187	MAYARA TAMY NAKATA	408.523.868-00	57,60
0010900043	MAYSA DAMANTE TRAVAIN	400.983.048-44	64,80
0010900322	MAYSA SANTO ANDREA	395.865.128-35	54,00
0010900096	NATALIA BOLLINI YANASE	380.979.858-45	55,80
0010900327	NATALIA SARNO GREJO DE SOUZA NEVES	368.285.768-02	61,20
0010900312	NATASSIA SAVIO	351.902.888-38	55,80
0010900156	NAYARA TALIBERTI LÔVO	089.444.266-00	54,00
0010900239	NOEMI CRISTINE DE CAMPOS FIGUEIREDO	392.505.608-42	57,60
0010900334	PÂMELA MARTINS CORRÊA	383.623.488-28	59,40
0010900098	PATRÍCIA DA SILVA RIGOBELLO	395.817.958-47	64,80
0010900253	PATRÍCIA FERREIRA BARROS	246.628.588-60	54,00
0010900232	PAULA PUCCINI PERETTO	413.563.428-17	61,20
0010900219	PAULO ANDRÉ ZUWICKER YAMAMURO	067.768.038-46	75,60
0010900111	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	233.507.598-58	61,20
0010900040	PEDRO GILLI RODRIGUES	409.907.558-35	72,00
0010900281	PEDRO HENRIQUE TREMONTIN CAMPOS	376.997.058-66	61,20
0010900124	PEDRO SERRA LOPES	368.272.738-81	54,00
0010900165	PRISCILLA LACERDA DUARTE DAVID	358.952.208-94	59,40
0010900059	RAFAEL TAKASHI OKIMURA	047.982.679-02	57,60
0010900198	RAYSSA SAIDEL CORTEZ	395.433.328-78	54,00
0010900021	REGIS ALBERTO GUERINI FILHO	310.809.818-70	63,00
0010900179	RENATA CACCIOLA DE ALMEIDA	104.866.258-69	59,40
0010900041	RENATA ROCHA SARTORI	370.155.798-55	59,40
0010900164	RICARDO FRANCISCO DE ANGELIS	120.113.978-39	64,80
0010900086	ROBERTA SILVEIRA PERA	337.364.298-19	63,00
0010900065	ROSANA GALLUCCI TOLOI RODRIGUES	141.305.868-07	63,00
0010900077	ROXANNE ANDRESSA AMARAL	406.857.038-86	55,80
0010900032	SAMIRA DE ALMEIDA SOARES DA SILVA	366.130.878-58	75,60
0010900194	SARYTA PINTO FERREIRA PINELLI SIMÕES	320.626.048-58	55,80
0010900292	SILVIA HELENA GANDARA CASARIN	145.948.228-00	57,60
0010900238	SILVIA REGINA CREPALDI	255.906.148-13	54,00
0010900372	SILVIO ROBERTO DURANTE SOBRINHO	325.940.508-90	55,80
0010900175	STEFANIE RIBAS FOGAÇA LANZA	408.936.338-10	59,40
0010900062	TAIS GARBELOTTI	369.295.178-79	57,60
0010900166	TALITA CRISTINA PEREIRA	369.236.038-03	66,60
0010900053	TAMIRIS MENDES GENEBRA	390.902.518-80	68,40
0010900262	TATIANE RODRIGUES MORALES CALEJON	369.065.158-10	59,40
0010900291	THAYS FERRAZ DE LUCCA RIBEIRO DE CARVALHO	394.079.658-13	57,60
0010900196	THYAGO DE OLIVEIRA SACCHI	369.498.358-92	64,80
0010900129	VANESSA APARECIDA CAIEIRO DA COSTA	377.427.078-37	59,40
0010900117	VANESSA TIEMI NARIMATSU	399.149.118-46	57,60
0010900342	VERA VICTORIA SHIROKY SCHUBERT	077.567.258-08	64,80
0010900277	VICTORIA RODRIGUES LIMA DE OLIVEIRA	409.712.578-84	57,60
0010900369	VIVIAN CESCATTO RODAS	384.401.978-29	55,80
0010900014	WAGNER GRANDE	369.045.198-19	54,00
0010900336	WELLINTON TOMOHARU HONDA	348.923.258-56	57,60
0010900092	WILTON DIAS DA SILVA	330.831.718-46	63,00
0010900344	WLADIMIR FERNANDO RIEHL	158.221.958-30	57,60
0010900136	YASMIN SANTOS GOMES FERVENÇA	392.053.918-40	73,80

Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão apresentar nos dias **06, 07 e 08 de julho de 2015, no horário das 9h às 17 h**, no Departamento de Recursos Humanos, na Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Vila Noemy, 2º andar, original e cópia dos fatores indicados abaixo (cuja apresentação deverá seguir o modelo abaixo).

Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.

(modelo)

IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: _____

Nome: _____ **Insc** _____ **Nº de comprovantes:** _____

Fatores de Avaliação:

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área de arquitetura e urbanismo, devidamente registrado no órgão competente.	5,0 pontos	5,0 pontos
Mestrado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área de arquitetura e urbanismo, devidamente registrado no órgão competente.	3,0 pontos	3,0 pontos
Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma, de conclusão de curso de especialização em nível de pós graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas-aula na área de arquitetura e urbanismo, devidamente registrado no órgão competente.	2,0 pontos	2,0 pontos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL (EDITAL 04/2015)

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de AUXILIAR EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - AJUDANTE GERAL, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 04/2015, de acordo com as seguintes orientações:

1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 28/06/2015 (DOMINGO), NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05), localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACIFICO.

2. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3. Os candidatos deverão levar documento de identidade, em sua via original e caneta esferográfica azul ou preta.

4. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

5. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

7. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

9. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

10. O horário de início da prova está previsto a partir das 9 horas, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação, com duração de 3 horas.

11. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 08 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

12. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Objetiva, deverá armazenar e lacrar TODOS os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

12.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

12.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

12.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

12.4) O saco plástico tratado no Item 13 só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova

13. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

15. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

16. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

17. O Cartão de Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

18. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão de resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

19. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

3.19.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

4.19.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

5.19.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

6.19.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

20. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/Concursos.

21. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

22. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, walkman, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, Ipad, Ipod, Iphone e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

23. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc, exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico.

24. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos

sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

25. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

26. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

27. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

28. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

29. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

30. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

31. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de já ter solicitado a condição especial no ato da inscrição deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 04/2015.

32. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

33. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

34. O não comparecimento na hora, data e local apazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

35. Caberá recurso contra esta convocação para a realização da prova Objetiva, devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)

SALA 107

INSCRIÇÃO	NOME
0011701349	130495ANTONIO DONIZETI DA SILVA GARCIA
0011700406	1SUELI DE FATIMA CORDEIRO ALMEIDA
0011701107	ABRAÃO RODRIGUES PINHEIRO FRANCISCO
0011700375	ADAIR FRANCO ALVES
0011701217	ADALGIZA FÁTIMA PAIXÃO BALDUINO
0011701012	ADAUTO NERIO PEREIRA
0011700905	ADEMAR FIRMINO
0011701041	ADEMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
0011701188	ADEMIR THEODORO
0011700596	ADILSON DE OLIVEIRA
0011700481	ADILSON DA COSTA BINCOLETO
0011700092	ADILSON DA SILVA
0011701414	ADILSON EDUARDO DELA COSTA LUCIANO
0011700097	ADILSON PEREIRA MORENO
0011701285	ADIMAURA PEREIRA GOES
0011700415	ADRIANA DE JESUS AVILA
0011701342	ADRIANA FERNANDES OLIVEIRA
0011700069	ADRIANA ROCHA DA SILVA
0011700253	ADRIANE CRISTINA CORREA DE SOUZA
0011701263	ADRIANE CRISTINA DA CRUZ
0011701287	ADRIANO BATALHA ORTIZ
0011701084	ADRIANO BATISTA DE OLIVEIRA
0011701347	ADRIANO DE MORAES ONOFRE
0011701294	ADRIANO LOURENÇO DA SILVA
0011701165	ADRIANO MORENO DIAS
0011701460	ADRIEL BRUNO SOUSA DA SILVA
0011701337	AIRTON DURVAL DE SOUZA
0011700283	ALAN JONATAN GARCIA
0011701339	ALAN NASCIMENTO RIBEIRO
0011700718	ALBA REGINA DUARTE ANTONIO
0011700307	ALBERTO DE JESUS CARNEIRO
0011701515	ALCEU JOSÉ DO NASCIMENTO
0011701119	ALESSANDRA DE PAULO AZEVEDO
0011700209	ALESSANDRA MARTINS DOS REIS
0011701534	ALESSANDRA MASIERO
0011700590	ALESSANDRA NATALIA NAVARRO
0011701193	ALESSANDRO LOURENÇO DE SOUZA
0011701251	ALEX APARECIDO MORALES
0011700649	ALEX BARBOSA DA SILVA
0011701410	ALEX GOMES DE MORAES
0011700186	ALEX PEREIRA GOMES
0011700827	ALEX SANDRO DOS SANTOS
0011700928	ALEX SANTOS ANTONIO
0011700948	ALEXANDRA CRISTINA VITORIANA DE AZEVEDO
0011700555	ALEXANDRA PEREIRA MACHADO

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)

SALA 108

INSCRIÇÃO	NOME
0011700826	ALEXANDRE COUTINHO PIMENTEL
0011701017	ALEXANDRE MARQUES
0011700740	ALEXANDRE PEIXOTO DE OLIVEIRA
0011701496	ALEXANDRE ROBERTO
0011701063	ALEXANDRE ROLEMBERG GARCIA
0011700175	ALEXSANDRO CAETANO ALVES
0011700675	ALEXSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA
0011700539	ALICE PEREIRA XAVIER
0011701464	ALINE CUSTODIO DA SILVA REGES
0011700140	ALINE FERNANDA FENOIE FORTUNA 1
0011701371	ALINE FERNANDA SA AMEIDA
0011700401	ALINE GONÇALVES FIGUEIREDO
0011700179	ALINE GRACIELI REIS XAVIER DE OLIVEIRA
0011700597	ALINE QUEIROZ DE OLIVEIRA
0011700967	ALINE REGIANE HELENO PEREIRA
0011701412	ALIOMAR SILVESTRE DA SILVA
0011700775	ALISSON RICHARD FERREIRA DE OLIVEIRA
0011701213	ALMEIDA DE OLIVEIRA MARQUES
0011700443	ALMIR SOARES DA SILVA
0011701498	AMANDA FERNANDA MACHADO
0011700230	AMANDA PLANA SIMÕES
0011700210	AMARILDO SILVA
0011700810	ANA APARECIDA CORSINO DE LIMA
0011701246	ANA CAMILA BALBINO
0011700639	ANA CAROLINA BORGES IGNACIO
0011701508	ANA CAROLINA LOPES PEREIRA
0011701100	ANA CAROLINE SPANAVERO FERREIRA
0011700745	ANA LAURA HERRERO PEREIRA
0011701081	ANA LUCIA RODRIGUES
0011700318	ANA MARIA ALVES BREGA
0011700538	ANA MARIA GARCIA BENTO
0011700577	ANA PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA
0011701235	ANA PAULA ALVAREZ CAMPAGNINI
0011701220	ANA PAULA ALVES RODRIGUES DA COSTA
0011701428	ANA PAULA DA SILVA
0011700858	ANA PAULA DE SOUZA
0011701092	ANA PAULA DOS SANTOS BRIQUEZI
0011701525	ANA PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA
0011700782	ANA PAULA NUNES BANIONIS
0011701457	ANA PAULA RIBEIRO PEREIRA
0011700436	ANALISSA AMARO FURTADO COSMO NICOLAU
0011700128	ANDERSON ADRIANO CAMARGO
0011700187	ANDERSON ALVES DIAS
0011700037	ANDERSON FERRARI
0011700347	ANDERSON LUIZ BARBOSA DIORIO
0011700875	ANDERSON PEREIRA ARAUJO FRANCISCO
0011700632	ANDERSON RODRIGO BARBOSA
0011701512	ANDRE ANTONHOLI RODRIGUES DOS SANTOS
0011700075	ANDRÉ LUIS AFONSO DE SOUZA
0011700521	ANDRE LUIS DE ALMEIDA JUNIOR
0011701353	ANDRE LUIS MECHESEREGIAN ALBANO
0011701413	ANDRE RICARDO AMARO

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 109**

INSCRIÇÃO	NOME
0011701363	ANDREA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO
0011701455	ANDREIA BELISSIMO LUIZ
0011701521	ANDRÉIA CRISTINA DE BRITO ARRUDA
0011700808	ANDREIA MARQUES PINTO
0011700282	ANDRESSA FERREIRA MARINHO
0011700418	ANDRESSA RODRIGUES AGUIAR
0011701331	ANDRESSA SILVA DOS SANTOS
0011701480	ANGELICA APARECIDA FLORINDO FERREIRA
0011700335	ANNA LAURA DA LUZ PEREIRA
0011700294	ANTONIA MARCELINA DA SILVA
0011701403	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
0011700893	ANTONIO CARLOS SOARES SOUSA
0011701167	ANTONIO DA SILVA ROSA
0011701242	ANTONIO GRANDE CARDOSO
0011701178	ANTONIO ROCHA
0011700979	ANTONIO ROMO
0011700330	ANTONIO RUIZ ROSA NETO
0011701147	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
0011700064	APARECIDA DE OLIVEIRA
0011701324	APARECIDA FERNANDA FONSECA
0011701450	APARECIDA MARIA FARIA
0011700889	ARIADYNE PEREIRA MESSIAS DOS SANTOS
0011700615	ARIANE REGINA ALVES PEREIRA
0011700098	ARILDO ALVES DA SILVA
0011701045	ARLETE PEREIRA LACERDA DE SOUZA SANTOS
0011701489	ARLINDO JOSE FERREIRA JUNIOR
0011700126	ARNALDO DE LIMA FRANCISCO

0011700194	AROLD GUILHERME DA SILVA
0011701139	ARTUR GODOI DE CARVALHO
0011701431	ATHMAM TEIXEIRA ALEM
0011700809	AUGUSTO CESAR DA FONSECA
0011700205	AUREA MARIANO ANUNCIACÃO
0011701520	BARBARA JOYCE AGUA NOVA MORETI
0011701207	BARTOLOMEU ALVES VIANA FILHO
0011701346	BENEDITO ANTONIO VIEIRA
0011700897	BENTO JOSE DE CAMARGO
0011700938	BERENICE DE OLIVEIRA CANAVARRO
0011701266	BRENER FAUSTER DA SILVA
0011700300	BRUNA DA SILVA ARAM
0011700914	BRUNA DE CARVALHO TAVARES
0011700273	BRUNA FERNANDA RAMOS CAVIQUYUIOLI
0011700111	BRUNA SARBA TERRA
0011700830	BRUNNA BELLINI DE OLIVEIRA
0011701307	BRUNO DA COSTA MALTA
0011701252	BRUNO DE BRITO BIANCHI

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA III**

INSCRIÇÃO	NOME
0011701166	BRUNO ORLANDO COSMO LEIZICO
0011700816	BRUNO RAFAEL DE LIMA
0011701402	CAIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS
0011701224	CAMILA CLIMACO DOS SANTOS
0011700585	CAMILA CRISTINA CARDOSO
0011701144	CAMILA DE FATIMA LIMA
0011701101	CAMILA SPANAVERO FERREIRA
0011700039	CANDIDA MARIA DE OLVEIRA
0011701298	CARLA ARAUJO DE MORAES
0011700942	CARLA CLAUDIA SUZANO LEMOS
0011701380	CARLA CRISTINA DA SILVA MOÇO
0011701384	CARLA FIRMINO
0011700813	CARLA REGINA CARVALHO SILVA
0011701493	CARLOS ALBERTO CAMPBELL SEIXAS
0011700265	CARLOS ALBERTO DA SILVA
0011700238	CARLOS ALBERTO MENDES
0011701196	CARLOS ALEXANDRE MARQUES AZEVEDO
0011701065	CARLOS ANDRÉ RIMONATTO BASTOS
0011700977	CARLOS AUGUSTO CAMARGO
0011701179	CARLOS EDUARDO FELISBINO
0011701343	CARLOS HENRIQUE VICENTE FERREIRA
0011701002	CARLOS RAFAEL DE MATOS
0011700260	CARLOS ROBERTO DE SOUZA
0011700029	CARLOS ROBERTO FRANCO
0011700837	CARMEN LIVIA ROCHA DA CUNHA
0011700857	CAROLINA DE OLIVEIRA CANAVARRO
0011700876	CAROLINE MARQUESIN SOARES
0011701034	CÁTIA RÚBIA GONÇALVES DE LIMA
0011701037	CECILIA DIAS DOS SANTOS
0011701083	CELIA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA
0011701308	CELIO GLOUCK
0011701121	CESAR FERNANDO GABURI
0011701300	CESAR MORAES DE LIMA
0011700400	CESAR RODRIGO BISPO SANTANA
0011701463	CHRISTIAN JONES TERCENIANO JUNIOR
0011700445	CICERO DOS ANJOS CARDERARI
0011700804	CILAS DE LEMOER PEREZ
0011700302	CILENE DA SILVA MACHADO
0011700457	CINTHIA BARBOSA HERNANDES
0011701190	CIRÇO DOMES DE ARAUJO
0011700031	CLARICE HERCULANO BERTONE
0011700139	CLAUDEMIR ALDA
0011700547	CLAUDEMIR AZARIAS
0011701108	CLAUDENICE DOS SANTOS CASTILHO
0011700279	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS
0011701478	CLAUDIA RODRIGUES PEREIRA GUERRA
0011701152	CLAUDINEI CRISTIAN RIBEIRO
0011700267	CLAUDINEI GENARO DE PAULA
0011701109	CLAUDIO APARECIDO VIEIRA
0011700515	CLAUDIO TREVISAN
0011701069	CLEBER APARECIDO DIAS TIAGO
0011700228	CLEBER RENATO PIRES

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 112**

INSCRIÇÃO	NOME
0011701354	CLEBER THIAGO MACHADO DE ARAUJO
0011700181	CLEBERSON DE AGUIAR
0011701056	CLEIDE APARECIDA SILVA
0011700892	CLEIDE VENTURA DA SILVA
0011700314	CLEITA DE FRANÇA SOUZA
0011701130	CLEONICE CASSIA DE MORAES DA SILVA BASTOS

0011700496 CLEONICE MARIA DE AQUINO DA SILVA
 0011701452 CLEUSA APARECIDA RAMOS
 0011700065 CLEUSA CAMILO DA SILVA
 0011700464 CLEYTON LUIZ DA SILVA CRUZ
 0011700462 CLODOALDO BRANDÃO DA SILVA
 0011700624 CLODOALDO FRANCISCO DE PAULA
 0011701135 CLOVIS APARECIDO CARVALHO
 0011700352 CLOVIS AUGUSTO ALVES DE MORAES
 0011700354 CONCEIÇÃO APARECIDA DE JESUS GONÇALVES
 0011700567 CONCEIÇÃO VENITO DE PAULA
 0011700698 CRISTIANE ALVES
 0011701053 CRISTIANE GONÇALVES DE JESUS
 0011700453 CRISTIANE MATEUS KOBAYASHI
 0011701474 CRISTINA AMARO
 0011700405 CRISTINA MARIA NUNES
 0011700050 DAIANE NASCIMENTO SILVA
 0011701214 DAIANI LERIANO PEREIRA
 0011700680 DALVANI VIEIRA SOUZA
 0011701151 DANIEL DE SOUZA ALMEIDA
 0011700918 DANIEL FANTIN DELUCA
 0011700504 DANIEL JOHNY BARBOSA CAMELIN
 0011700338 DANIEL LEIROZ BEVILAQUA
 0011700391 DANIEL LUIZ ANTONIO DE SOUSA
 0011701253 DANIEL VIEIRA RIBEIRO
 0011701305 DANIEL ZACARIAS BELISARIO FERREIRA
 0011700349 DANIELA DA SILVA RICARDO AFFONSO
 0011701103 DANIELE CRISTINA DE MORAES
 0011700113 DANIELE DOS SANTOS BARBOSA
 0011701245 DANIELE EMILIO DE SOUZA PIRES
 0011700868 DANIELI APARECIDA ALVES DA SILVA
 0011701504 DANIELI APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
 0011701181 DANILO APARECIDO RICARDO
 0011701303 DANILO BRUNO DA SILVA
 0011701097 DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA
 0011700821 DANILO GONZAGA SILVA
 0011700628 DANILO GREGIO HERNANDEZ
 0011701454 DANILO HENRIQUE FARIA DA SILVA
 0011701524 DANILO NICOLINI DOS SANTOS
 0011700910 DANILO SANTOS LISBOA
 0011700082 DASILZA DE SOUZA SANTOS AFFONSO
 0011701417 DAVI LINHARES NEVES
 0011700960 DAVID WILLIAN APARECIDO ASSUNÇÃO
 0011700390 DAVID WILLIAN GONÇALVES DO CARMO
 0011700524 DEBORA CRISTINA DOS SANTOS DEZEMBRO
 0011701401 DÉBORA DE SOUZA LEITE
 0011700587 DÉBORAH ROCHA DIAS

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 201**

INSCRIÇÃO	NOME
0011701138	DECIO WAGNER THOME
0011700043	DEIVID ROGERS FERREIRA BELORIO
0011700757	DENILSON ROBERTO FERREIRA DE MATOS
0011700742	DENIS BALARIM FERNANDES
0011701120	DENIS SILVA PINTO SILVESTRE
0011701157	DENISE FERRAZ SILVA
0011701014	DENISON BERNARDINO
0011701283	DEONICE GOMES JERÔNIMO
0011700137	DIEGO AUGUSTO SECOLO FRANCISCO
0011700648	DIEGO FERREIRA DA SILVA
0011700907	DIEGO NATHAN RIBEIRO QUEIXABA
0011701247	DILMALEIA MARTINS DOS SANTOS
0011701420	DILSON CESAR DOS SANTOS
0011701218	DIRCE DE FATIMA MENEZES
0011700662	DIRCE XISTO DE BRITO EUGENIO
0011701082	DIRCEU DE CARVALHO
0011701023	DIRCEU WILLIAM DE SOUZA PEREIRA
0011700792	DONIZETH FERREIRA DOS SANTOS
0011701015	DONIZETTI DA SILVA
0011701018	DORA SOARES DE OLIVEIRA
0011700657	DOUGLAS JOSE MESSIAS
0011700777	DOUGLAS RAULI MEDEIROS
0011700563	DULCINEA PEREIRA SILVA MUNIZ
0011700746	DURCELAINÉ HENRIQUE AMADOR PEREIRA
0011700459	DURVALINO ALDA
0011701451	ED CARLOS DE SOUZA XAVIER
0011701237	EDER ARAGAO CANO DA SILVA
0011701458	EDER JOSE BARBOSA DE LIMA
0011700061	EDER SANCHES MOREIRA
0011700086	EDGAR JOSE DOS SANTOS CASTRO
0011701369	EDILEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA MEIRELES
0011701164	EDILSON FERNANDES DA SILVA
0011700218	EDILSON JOSE RISSATO
0011701129	EDINALVA FURTADO VENEZIANO

0011700886 EDLAINE ROSA DE SALES PAULA
 0011701085 EDLEUZA APARECIDA CORREIA
 0011700629 EDNA CRISTINA LIMA DA SILVA
 0011700722 EDNILSON ALVES
 0011701399 EDSON DE OLIVEIRA MESSIAS
 0011700242 EDSON ROGERIO DA SILVA PIFER
 0011701177 EDSON VIEIRA MARTINEZ
 0011700122 EDUARDA CAROLINE LOPES RODRIGUES
 0011700611 EDUARDA CORREA LANZA
 0011700257 EDUARDO ESTEVAM DA SILVA
 0011700880 EDUARDO JOSE NARDI
 0011700321 EDUARDO MAXIMO
 0011701033 EDUARDO OLIVEIRA MARTINS
 0011701306 EDUARDO ROCHESTER VITORIANO
 0011700434 EDUARDO ZANCONATO
 0011700484 ELAINE CARLOS SARAIVA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 202**

INSCRIÇÃO	NOME
0011701230	ELAINE DE OLIVEIRA CAMARGO
0011700785	ELAINE ESTRADA COLADELLO
0011700134	ELAINE RAQUEL
0011700556	ELAINE RODRIGUES DE ALMEIDA
0011700677	ELCIO RINALDO DA SILVEIRA
0011700263	ELENICE DA COSTA AJALA
0011700527	ELIANA APARECIDA DA SILVA
0011701391	ELIANA APARECIDA TURCATO MEDEIROS
0011701535	ELIANA CRISTINA MORAIS VICENTIN
0011700738	ELIANA DE FATIMA JACOMO MACHADO
0011700222	ELIANA FATIMA APARECIDA DOS SANTOS SERRADOR
0011701284	ELIANE PADILHA
0011700073	ELIAS DOS SANTOS
0011700030	ELIDIANE AMARANTE DE FREITAS
0011700417	ELIEL MIGUEL ALVES MARINHO
0011700721	ELIEZABETH ZERLIN HONORATO
0011701027	ELISABETE NEVES CUNHA RODRIGUES
0011701462	ELISABETH ROSANGELA DOS SANTOS
0011700598	ELISANGELA ALVES DE SOUZA
0011701494	ELISANGELA GOMES TEIXEIRA
0011700104	ELISANGELA RODRIGUES DE ALCANTARA
0011701047	ELITON FRANK GENEROSO
0011700756	ELIZANGELA MARTINS SIQUEIRA
0011700079	ELIZETH APARECIDA GOMES LINO AMORIM
0011700002	ELIZEU DA SILVA ANUNCIAÇÃO
0011700103	ELIZIA DE FATIMA BAPTISTA GRAVENA
0011701341	ELLEN CAROLINE BERNARDO
0011700170	ELLEN CRISTINA DA SILVEIRA
0011700974	ELSIMAR CONCEICAO DOS SANTOS
0011700312	ELTON AZEVEDO DE FREITAS
0011700366	ELVIS CORREA DE SANTANA
0011700687	ELVIS GUILHERME LESSA BATISTA
0011700038	ELYDIA ZELNYS
0011700511	ELZA DE OLIVEIRA
0011700867	ELZA GOULART MARQUES
0011700603	EMERSON ADÃO SOARES FERREIRA
0011700138	EMERSON ARAUJO FRANCO
0011700906	EMERSON JOÃO FRANCISCO MEDEIROS
0011700783	EMERSON MAIA TONETI
0011701301	EONICE MARIA SAMPAIO
0011700863	ERICA CRISTINA FERREIRA
0011700926	ERICH DE OLIVEIRA FERNANDES
0011701055	ERICK DA ROCHA DAKE
0011700276	ERIKA FOIZER CARVALHEIRO SOUZA
0011700637	ERIKA PARRA ANGELO
0011700703	ERONILSON JOSÉ DA SILVA
0011701375	ESTEVÃO LUIZ DO AMARAL BORGES
0011701436	ESTEVÃO ROBERTO JACINTO DOS SANTOS
0011701176	EULALIA APARECIDA BRITO
0011700815	EUNICE APARECIDA DE SOUZA ROMO

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 203**

INSCRIÇÃO	NOME
0011701468	EUNICE CRUZ FELIX
0011700081	EURIDES LAURA DA CONCEIÇÃO
0011701357	EVANDRO TONETI GUIMARES
0011701441	EVERALDO DE OLIVEIRA RODRIGHERO
0011700231	EVERSON DIAS DA SILVA
0011701078	EVERTON FRANÇA
0011701500	EVERTON LUIS DA SILVA
0011700110	EVERTON WILLIAM CUSTODIO DUARTE
0011700357	EWERTON PEREIRA DE ANDRADE
0011701470	EZEQUIEL APARECIDO GONÇALVES

0011700553 EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA
 0011700217 EZEQUIEL GARCIA DE SOUZA
 0011701257 FABIANA CRISTINA CURIMBABA
 0011700730 FABIANA NUNES TOMAS PEREIR
 0011700949 FABIANA SORRILHA PEREIRA
 0011700060 FABIANE VIEIRA DA COSTA SLOMPO
 0011701475 FABIANO CAMARGO DA SILVA
 0011700885 FABIANO CARNEIRO
 0011701048 FABIO ANTONIO ALEGRIA
 0011701456 FABIO APARECIDO BETONI
 0011701140 FABIO AUGUSTO BORGES
 0011700558 FABIO FRANCISCO
 0011700468 FABIO GALVÃO DE OLIVEIRA
 0011700360 FABIO HENRIQUE DA SILVA MARIANO
 0011700461 FÁBIO HENRIQUE JERONIMO DOS SANTOS
 0011701169 FABIO HENRIQUE SANTOS MIRA
 0011701366 FABIO LUIS PINTO DUARTE
 0011701370 FABIO MANOEL CECILIO
 0011701153 FABIO PEREIRA DA SILVA
 0011700412 FABIO PEREIRA SILVERIO
 0011701255 FABIO RICHER DOS SANTOS
 0011700965 FABIO ROMEIRO DOS SANTOS
 0011700778 FABIO TADEU DE OLIVEIRA SILVERIO
 0011700719 FABIO ZANIRATO
 0011700311 FABRICIO PENEDO DE SOUZA
 0011701044 FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
 0011700835 FÁTIMA APARECIDA MORALES COSTA
 0011700466 FATIMA BATISTA SILVERIO HAIYASHI
 0011700158 FATIMA DE CASSIA COELHO VIEIRA
 0011700825 FATIMA SOLIADORA MAURICIO
 0011700501 FELIPE ALVES DE SOUZA MENDES
 0011700929 FELIPE AUGUSTO EMYGDIO DE CARVALHO
 0011700286 FELIPE CRISPIM DE CARVALHO
 0011700566 FELIPE CUSTODIO DA SILVA
 0011700378 FELIPE DOS SANTOS ARAUJO
 0011700503 FELIPE GIOVANE DE OLIVEIRA SILVA
 0011701415 FELIPE MALCON FRANCO
 0011700432 FELIPE MATEUS SAUDINO MENEGHETTI
 0011700762 FELIPE MATHEUS ADAO
 0011701256 FELIPE ROBERTO MARTINS GALLO

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 206**

INSCRIÇÃO	NOME
0011700771	FELIPE SANTOS DE SOUZA
0011701476	FELIPE TIAGO BELMIRO FERREIRA
0011700269	FERNANDA DA SILVA RAMOS
0011700790	FERNANDA FATIMA AZEVEDO
0011700003	FERNANDA LIMA DOS SANTOS
0011701531	FERNANDA MARQUES DOS SANTOS
0011700707	FERNANDA MORENO DE ALBUQUERQUE DA SILVA
0011700801	FERNANDA SORRILHA PEREIRA
0011700764	FERNANDO ANTUNES
0011700374	FERNANDO BORGES POMPEO
0011700475	FERNANDO DIEGO MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA
0011700735	FERNANDO DO CARMO VILANI
0011700290	FERNANDO RODRIGO DA SILVA TROFINO
0011700692	FLAVIA BORGES PADIM AVELINO
0011701238	FLAVIA DANIELA FLORIANO
0011700976	FLAVIA RENATA DE MELLO MARQUES
0011701032	FLAVIO PEIXOTO ALONSO
0011700888	FRANCIANE MUNIZ DE ARRUDA
0011700944	FRANCIÉLE IRENE AMARO COSMO
0011700353	FRANCILENE AMARO SILVA
0011700820	FRANCISCA TAVARES BATISTA
0011700498	FRANCISCO ANDRADE DA SILVA
0011701497	FRANCISCO CAMBUI
0011700026	FRANCISCO CONRADO DE SOUZA
0011701319	FRANCISCO JOSÉ CASEMIRO DE OLIVEIRA
0011700983	FRANCISCO JUNIOR MARIANO
0011700336	FRANCISCO PEREIRA LIMA JUNIOR
0011700342	FRANCISCO VENÍCIO DE MESQUITA
0011701426	FRANKLIN GOMES FERREIRA
0011700215	GABRIEL AUGUSTO MUFALO ATILIO
0011700627	GABRIEL CAVIQUIOLI MOREIRA
0011700180	GABRIEL CORTEZ FAVARETTO
0011700518	GABRIEL FERNANDO MARTINEZ TOLEDO
0011700924	GABRIEL HENRIQUE SILVA
0011701042	GABRIEL ROCHA DE LIMA
0011700823	GABRIEL SALOMÃO DE OLIVEIRA LEMES
0011700670	GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA
0011700435	GEANDRO FRANCISCO MARTINEZ TOLEDO
0011701465	GEMILSON SOARES DE MATTOS
0011700706	GENEVILDES DOS SANTOS LIMA

0011701446 GEOVANIA CANDIDO REIS
 0011700709 GERINALDO DE JESUS ALVES
 0011700937 GEUSA MARIA DE FATIMA DA SILVA MATOS
 0011701528 GIANE MANFRINATTO RODRIGUES
 0011700828 GILBERTO BATISTA DA SILVA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 207**

INSCRIÇÃO	NOME
0011700932	GILBERTO LEANDRO GARCEZ
0011701483	GILMARA DE GODOI TERCENIANO
0011700095	GILSON HENRIQUE APARECIDO JOAQUIM
0011700371	GIOVANA RODRIGUES DE ALMEIDA
0011700370	GIOVANE AMARO SILVA
0011701060	GIOVANI HERINQUE RIO
0011700679	GIOVANI JOSE SIQUEIRA
0011700011	GIOVANNI ADOLPHO ALVARENGA
0011701124	GISELE CARVALHO DA SILVA
0011701404	GISLAINE FRANCO DA SILVA
0011700690	GRACIELLE CRISTINA ROSA
0011701449	GRAZIELE ANGÉLICA DE SOUZA VELASQUEZ ALMEIDA
0011700526	GRAZIELE APARECIDA DA SILVA
0011701112	GUILHERME APARECIDO RIBEIRO MENEZIO
0011700080	GUILHERME AUGUSTO FELICIO IZIDORO
0011700274	GUILHERME BARBOSA FELIPE
0011700672	GUILHERME DE MORAES NELI
0011700642	GUILHERME HENRIQUE ROSA
0011700055	GUILHERME HORTA CRIVELI
0011700085	GUILHERME LAMOTTA
0011701276	GUILHERME NONATO DOS SANTOS
0011701134	GUILHERME PETIT DE ABREU
0011700396	GUILHERME TONETTI JACQUES
0011700925	GUSTAVO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
0011701437	GUSTAVO CAMARGO CUNHA
0011700151	GUSTAVO CANDIDO PEREIRA
0011700713	GUSTAVO LEANDRO JOEL
0011700178	GUSTAVO LEO SAMPAIO RODRIGUES ROCHA
0011701061	GUSTAVO MOURA GARCIA
0011700047	GUSTAVO OLIVEIRA RIBEIRO
0011701390	GUSTAVO RIBEIRO DE CAMPOS
0011700490	GUSTAVO ROMAO CARDOSO
0011700829	HAROLDO JOSE DIAS
0011701141	HEGLER DOS SANTOS VENTURA
0011700650	HELDER ANTONIO LEME DOS SANTOS
0011700871	HELIO RODRIGUES
0011700277	HELIZANGELA FERRARI DINIZ
0011700753	HELLEN CRISTINA DA SILVA DE FARIA
0011700916	HELTON COELHO SACHO
0011701071	HELVIO GUILHERME
0011700172	HERICK BUENO
0011701191	HERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS
0011700296	HIGOR HENRIQUE DA SILVA
0011701501	HIGOR LEONY DE OLIVEIRA RIBEIRO
0011701507	HILDA DE SOUZA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 208**

INSCRIÇÃO	NOME
0011700561	HOSANA RIBEIRO DA SILVA SANTANA
0011701311	HUDYSON CESAR FERREIRA CAMPOS
0011700671	IGOR DA SILVA RUFFATO
0011701386	ILEILE RODRIGUES SENA DE CAMPOS
0011701435	ILSON FERREIRA DA SILVA
0011700716	ILZA IZALENA FLORES
0011700428	IRANILDA CARNEIRO COSTA
0011700474	ISABEL RAPHAEL TOBIAS
0011700384	ISABELLA FERNANDA DE OLIVEIRA REIS
0011700497	ISABELLA PEREIRA QUEIROZ
0011700250	ISMAIRIANE SANTANA TELES HONORATO
0011700640	ITAMAR GRACINDO ALVES
0011701029	ITAMAR MARTINELLI DOS SANTOS
0011700130	ITAMIR MARTINS DE SOUZA
0011700190	IVANETE MESSIAS DE LIMA BORTOLIM
0011700201	IVETE DE OLIVEIRA
0011700100	IVILLIN CARVALHO DA SILVA
0011700956	IVONE APARECIDA DA SILVA FREITAS
0011701289	IVONE APARECIDA RIBEIRO LAUREANO
0011701158	IWANDIR DOS SANTOS OLIVEIRA JR
0011700477	IZILDA DA PENHA PORTO BARBOSA
0011700891	JAIME PINTO
0011701170	JAIRO BELIZARIO
0011700424	JAMIL ABUJABRA JUNIOR
0011701064	JANAINA DA SILVA COSTA FURTUOSO
0011700799	JANAINA DA SILVA SOARES

0011700674 JANETE ROSA DE OLIVEIRA
 0011700345 JAQUELINE SANTANA DOS SANTOS
 0011700161 JEAN CARLOS DA CRUZ SILVA
 0011700586 JEAN CLEBER DE OLIVEIRA FIGUEREDO
 0011701046 JEFERSON GARCIA
 0011701340 JEFFERSON CARLOS SARAIVA
 0011701054 JEFFERSON GUILHERME SIQUEIRA DOMICIANO
 0011700972 JEFFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA
 0011701137 JEFFERSON LOUZADA
 0011700530 JENIFFER DA SILVA SILVERIO
 0011700869 JEREMIAS CARLOS NOGUEIRAS
 0011700879 JESNER VINICIUS RIBEIRO
 0011701264 JÉSSICA ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA FREITAS
 0011701444 JESSICA COSTA MARIANO
 0011700779 JÉSSICA CRISTINA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA
 0011701473 JESSICA CRISTINA RODRIGUES BISPO
 0011701440 JESSICA DA SILVA PENHA
 0011701259 JESSICA MARIANA DOS SANTOS
 0011700998 JÉSSICA RIBEIRO MILHORATTI
 0011700292 JETER LUCAS MAMEDE
 0011701183 JHONATAN APARECIDO ALVES
 0011700786 JOABLE WILLIAN RIBEIRO
 0011700341 JOAO APARECIDO BERSA
 0011700208 JOÃO BAPTISTA DA SILVA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 209**

INSCRIÇÃO	NOME
0011700200	JOAO BATISTA DE ASSIS MARTINS
0011700255	JOAO EURIDES PEREIRA
0011700023	JOÃO FREITAS DE LIMA
0011701352	JOÃO LOURENÇO DE SOUZA JUNIOR
0011701098	JOAO MARCELO PEREIRA DO CARMO
0011700509	JOÃO MARCOS BARBOSA DOS SANTOS
0011701503	JOAO PAULO DA SILVA
0011700752	JOAO PAULO LOPEZ DE MATOS
0011700278	JOAO PEDRO FERREIRA ALMEIDA
0011700927	JOÃO PEDRO MARTINS CARVALHO
0011701381	JOÃO VALDIR LOPES DE LIMA
0011701471	JOAO VICTOR LODINO NICOMEDES
0011700877	JOÃO VICTOR MEDEIROS JANEIRO
0011700063	JOAQUIM SANTANA DA SILVA
0011701180	JOCELI CHAGAS FERNANDES
0011701260	JOCIMAR PEREIRA DE JESUS
0011700984	JOELMA SUDARI PAULINO
0011700947	JOHNMAXWELL DE OLIVEIRA
0011700289	JOHNNY ROBERTO HANSEN
0011700281	JOICE MORGADO ALEIXO MÉLO
0011701395	JONATHAN AUGUSTO MOTTA DOS SANTOS
0011700697	JONATHAN RICARDO MORILHO SOARES
0011701502	JONNY WYLLIAN FERREIRA DE OLIVEIRA CAMPOS
0011700207	JORGE ALVES FEITOSA
0011701095	JORGE DA CRUZ
0011700814	JORGE HENRIQUE BEZERRA
0011701261	JORGE LUIZ RODRIGUES
0011700512	JORGE ROBERTO CARVALHO SILVA
0011700630	JOSE ADJEANE DA SILVA
0011700791	JOSE ADRIANO APARECIDO
0011700429	JOSE ADRIANO CAVALCANTI DA SILVEIRA
0011701328	JOSÉ ALEXANDRE GOMES FILHO
0011700420	JOSE ALGUSTO CAVALCANTI DA SILVEIRA
0011701445	JOSE ANTONIO CHAVES
0011700367	JOSÉ APARECIDO FRANCISCO JUNIOR
0011701314	JOSE AUGUSTO BALBINO
0011700463	JOSE CARLOS BARBOZA BEZERRA
0011700087	JOSE CARLOS DE LIMA
0011700854	JOSE CARLOS DOS SANTOS
0011700288	JOSE CARLOS HANSEN
0011700656	JOSÉ DANIEL ALVES DOS SANTOS
0011701186	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA
0011700028	JOSÉ GONÇALVES CARDOZO NETO
0011700359	JOSE HENRIQUE BARROS DE LIMA
0011700196	JOSE LUIZ FERREIRA POLATTO

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 210**

INSCRIÇÃO	NOME
0011701026	JOSÉ LUIZ PEREIRA NETO
0011701131	JOSÉ PASCOAL FERREIRA
0011700506	JOSE ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA
0011700414	JOSÉ ROBERTO CIRINO
0011701418	JOSÉ ROBERTO SASSO
0011701025	JOSE RODRIGUES SILVA
0011701335	JOSE WILSON DE MACEDO

0011700904	JOSEFA JUVINO LOURENÇO
0011700310	JOSIANE DA SILVA NUNES
0011700433	JOSIANE FERREIRA BATISTA
0011700653	JOSIANE VIEIRA NASCIMENTO
0011701433	JOSUÉ SAITO
0011701244	JOYCE CAROLINE DA SILVA
0011700507	JOYCE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
0011701421	JOYCE KRISTINA DA CUNHA HONORATO
0011701228	JOZIAS FIGUEREDO
0011701076	JUAREZ CORREIA
0011700226	JUCIANE APARECIDA FERREIRA
0011700458	JULIANA ANGELICA NUNES
0011700720	JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
0011701211	JULIANA CAMPOS DA SILVA
0011700022	JULIANA SANTOS DA COSTA
0011700024	JULIANA VANESSA DE CARVALHO
0011700676	JULIO CESAR ALVES DE LIMA
0011701209	JULIO CESAR FRANCISCO DA SILVA
0011701492	JULIO CESAR MIGUEL
0011700399	JURANDIR FERNANDES
0011701302	JURANDIR FERRAZ
0011700817	JUREMA PILAR ANDRADE
0011700184	JUSSARA DE CASSIA ANDRADE
0011701291	KAINAN VINICIUS
0011700076	KARINA BRANDÃO ARAUJO
0011701223	KARINA SIMOM BIZERRA DE LIMA
0011701184	KARINA YACHEL PEREIRA
0011700154	KATIA DA SILVA LEANDRO
0011700013	KATIANE RODRIGUES DOS DOS SANTOS
0011701509	KEROLEM HOSANA LUCAS DE OLIVEIRA
0011701258	KIMBERLY KELLY DOS SANTOS
0011700430	KLEBER FERNANDES LOPES
0011700894	KLEBER GONÇALVES
0011700952	LARISSA ANIELI GRIJO OLIVEIRA
0011700090	LARRY ALDO ESCOBAR ARANA
0011701488	LEANDRA LEITE DA SILVA
0011700951	LEANDRO APARECIDO MUNIZ DE SOUZA
0011700667	LEANDRO AUGUSTO MOREIRA GARDIOLO
0011701434	LEANDRO LEITE COSTA
0011701408	LEANDRO RICHARD MIGUEL
0011700973	LEO TUDELA MALMONGE
0011700765	LEONARDO DA COSTA GUIMARO
0011701293	LEONARDO VICTORIO DE SOUZA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 211**

INSCRIÇÃO	NOME
0011700747	LEONARDO VINICIUS VICENTE OLIVEIRA
0011701382	LHUANA CARINE DA SILVA SANTOS
0011700739	LIDIANE SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA
0011700160	LILIAN DEISE RODRIGUES
0011700271	LINCON FERNANDO PIOVEZAN
0011701185	LOURISMAR VALÉRIA DE OLIVEIRA
0011700491	LUANA CAROLINE MARTINS CARMO DA SILVA
0011700766	LUCAS AQUINO
0011701378	LUCAS BORGES DA SILVA
0011700189	LUCAS CASSIANO RAMOS DE OLIVEIRA
0011701231	LUCAS CATOSSO SCRIPTORE
0011701310	LUCAS FERNANDES DE OLMENA
0011700631	LUCAS FERNANDO FERRAZ
0011700852	LUCAS FRACISCO RUIZ DOS SANTOS
0011701529	LUCAS FREITAS DOLO
0011700471	LUCAS GABRIEL FELICIO PEREIRA
0011700084	LUCAS HENRIQUE DE MORAES TERRA
0011700696	LUCAS LEAL DOS SANTOS
0011701043	LUCAS LUIZ ALMAGRO RODRIGUES
0011700322	LUCAS NUNES DA SILVA
0011700508	LUCAS PEREIRA DE AGUIAR
0011700839	LUCAS RIBEIRO ROSA
0011700744	LUCAS SUNIGA MEDEIROS
0011701105	LUCAS TEODORO DOS SANTOS
0011701234	LUCAS VINICIUS ALVES MARTINS
0011700056	LUCCAS TEODORO FRUCTUOSO
0011701216	LUCIA APARECIDA DA LUZ
0011701299	LUCIA APARECIDA DA SILVA
0011700493	LUCIA HELENA MARTINS
0011701222	LUCIANA ALVARENGA
0011700789	LUCIANA ANTONIA DA SILVA
0011700843	LUCIANA BARBOSA PASCOALINO DE ARRUDA
0011700467	LUCIANA BATISTA DE ALMEIDA
0011700964	LUCIANA NUNES DA SILVA
0011701318	LUCIANI DA SILVA VELASCO
0011701479	LUCIANO APARECIDO DE SOUZA
0011700551	LUCIENE DA SILVA SANTOS

0011700203 LUCILENE BERLARMINO DE SOUZA
 0011701024 LUCIMAR APARECIDA DA SILVA
 0011700295 LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS
 0011700620 LUCIMARA CONCEIÇÃO DA SILVA
 0011700220 LUCINDA APARECIDA DOS SANTOS
 0011701254 LUCINEIA APARECIDA MACHADO NUNES
 0011701442 LUDIMILA CRISTINA DE MORAES
 0011700409 LUIS ALESSANDRO NUNES
 0011700264 LUIS CARLOS ADRIANO DA SILVA
 0011701358 LUIS CARLOS DA SILVA
 0011700319 LUIS CARLOS DE MENEZES
 0011700908 LUIS CESAR DA SILVA
 0011700572 LUIS FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 301**

INSCRIÇÃO	NOME
0011700117	LUIZ GUSTAVO LOPES DOS SANTOS
0011700132	LUIZ HENRIQUE HOIAS BAENAS
0011701074	LUIZ RICARDO MEIRELES
0011700376	LUIZ CARLOS PERES DA SILVA
0011700954	LUIZ ADAMEK DOS REIS VANIN
0011700728	LUIZ ALBERTO CAMACHO
0011700758	LUIZ AMERICO DOS SANTOS
0011700195	LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA BORGES
0011700083	LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
0011701128	LUIZ CARLOS BARBOSA
0011701297	LUIZ CARLOS DA SILVA
0011701325	LUIZ CARLOS DOMINGUES
0011700896	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
0011701313	LUIZ CARLOS VALERIO
0011700482	LUIZ EDGARD VARELLA
0011700733	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA
0011700109	LUIZ FELIPE FRANCO
0011700320	LUIZ FERNANDO DA SILVA
0011701232	LUIZ GUILHERME BRANDÃO FACIN
0011701049	LUIZ GUSTAVO DO PRADO
0011700806	LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO
0011700416	LUIZ MIGUEL BATISTA DE MORAES
0011701011	LUIZ MÜLLER SARAIVA
0011700535	LUIZ ROBERTO CARRION
0011700450	LUZIA FATIA DE SOUZA
0011701270	LUZIA MARIA SANT ANA
0011700287	LUZINETE JUVINO BELLO
0011700734	MAGDA ALVEZ DOS SANTOS
0011700531	MAHGRIHA PANDE RAMOS
0011700845	MAICON DOUGLAS ANANIAS DOS SANTOS
0011701052	MAICON JOSÉ MODESTO VIEIRA
0011700669	MAIKEL DEIVID DIAS DA SILVA
0011700919	MANOEL GUIMARAES DOS SANTOS
0011701210	MANSELL DOS SANTOS FERREIRA
0011700351	MARA LUCIA AFONSO DA SILVA
0011700364	MARA LUCIA DE OLIVEIRA
0011700166	MARCELA CRISTINA DE SOUZA
0011700094	MARCELA GONCALVES MORALES
0011701116	MARCELA LUCIANA BARBOSA
0011701058	MARCELO APARECIDO MARTINS
0011701208	MARCELO COSTA
0011701106	MARCELO CUSTODIO GARCEZ
0011701189	MARCELO DA SILVA
0011700358	MARCELO MARIANO
0011700802	MARCELO PIEROGON
0011700589	MARCIA JANAINA MARCELINO
0011700673	MARCIA NÉRIO PEREIRA
0011700940	MARCIA REGINA MALDONADO SILV
0011701516	MARCIANO OLIMPIO
0011701265	MARCIEL FERNANDO MOREIRA DE SOUZA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 302**

INSCRIÇÃO	NOME
0011701514	MARCIO ANDRE ALVES
0011701330	MÁRCIO BORGES LIMA
0011701239	MARCIO GARCIA
0011701323	MARCIO HENRIQUE PEDRO
0011700768	MARCIO JACINTO DE AMORIM
0011700658	MARCIO JOSÉ DA SILVA
0011700452	MARCIO RAFAEL PEREIRA NEVES
0011700204	MARCIO VINICIUS BURGUES
0011701422	MARCIO VITORINO DA SILVA
0011701385	MARCO ANTONIO GUIMARÃES
0011700121	MARCO ANTONIO PEREIRA
0011700262	MARCO ANTONIO VAZ DE OLIVEIRA
0011701406	MARCO AURELIO BARROCALI

0011701326	MARCOS ANTONIO DUARTE
0011700485	MARCOS APARECIDO BASTOS
0011701282	MARCOS APARECIDO DE LIMA
0011701377	MARCOS EDUARDO DOS SANTOS
0011700654	MARCOS FERREIRA DE QUEIROZ
0011700945	MARCOS JOEL CHAVES DE OLIVEIRA-
0011701388	MARCOS LIPI MARIANO
0011700626	MARCOS ROGERIO TRAVAGLI
0011700188	MARCOS SERGIO EVANGELISTA DOS ANJOS
0011701407	MARCOS VINICIUS DE BARROS
0011700476	MARCOS VINICIUS SILVA BATISTA
0011700958	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS
0011701136	MARGARETE DA SILVA
0011700714	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA
0011700576	MARIA APARECIDA CANDIDO
0011700583	MARIA APARECIDA OLDANI LIMA
0011700715	MARIA APARECIDA PIERINO DA SILVA
0011700229	MARIA APARECIDA PINTO
0011701467	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
0011701332	MARIA DE FATIMA MIRANDA CARLOS
0011700340	MARIA DO CARMO DE SOUZA RODRIGUES
0011700249	MARIA ESTELA SEBASTIÃO SILVA
0011701250	MARIA EUGENIA COSMO DA SILVA
0011700537	MARIA FERNANDA CLEMENTINO
0011701126	MARIA JOSÉ BARBOSA FRANCISCO
0011700824	MARIA RAMOS DE OLIVEIRA
0011700616	MARIANA SALVADOR
0011700541	MARIELA RODRIGUES VALENTIM
0011700046	MARILARA FARIA DOS SANTOS
0011700045	MARINES EMILIO SILVA
0011700233	MARIO ALVES FERREIRA SEVERINO
0011701481	MARIO FERNANDES FARIA JUNIOR
0011700731	MARIO VINÍCIUS FOGAÇA COLONHESI
0011700234	MARISA ALVES FERREIRA
0011700532	MARISA PANDE RAMOS DE ARAUJO
0011701062	MARISTELA GOMES
0011701091	MARIVALDA CONCEIÇÃO DA SILVA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 303**

INSCRIÇÃO	NOME
0011701019	MARIZA DE SA MENEZES
0011701506	MARLENE ARÇAÇA DE ARAUJO
0011700987	MARLENE MARQUES DE AQUINO
0011701241	MARTA APARECIDA PEIXOTO
0011700759	MARTA FILGUEIRA DOS SANTOS
0011700325	MARTA PEDRO
0011700149	MATEUS ARLINDO MENEGHEL CARNIATO
0011700042	MATEUS MACHADO CUÇO
0011700702	MATHEUS DE SOUZA LESSA DOS SANTOS
0011700156	MATHEUS HENRIQUE LOSNAK DA SILVA
0011701409	MATHEUS PASCHOAL DA COSTA
0011700454	MATHEUS ROMAO CARDOSO
0011701272	MATHEUS SALLES ALVES AMORIM
0011700975	MATHEUS WAGNER COSMOS
0011700705	MAURICIO ALVES DE SOUZA
0011700169	MAURO BRUNO FAZTUDO MATEUS
0011700404	MAURO RODRIGUES DOS SANTOS
0011700913	MAXIMO DA ROCHA
0011701203	MAYARA LARISSA CONCEIÇÃO
0011700308	MAYKI RODRIGUES ARAUJO
0011700727	MAYRA DE CASSIA ANDRADE PEREIRA
0011700034	MECZYSLOVAS VICENTE ZELNYS
0011700641	MELINA CAMARGO DE SOUZA
0011700397	MICHEL FERNANDO PRESTES
0011700235	MICHEL FERREIRA DA SILVA MOURA
0011700451	MICHELE CORREA LANZASILVERIO
0011701365	MICHELE DE SOUZA XAVIER
0011701439	MICHELE GONÇALVES CUNHA
0011701051	MIKAEL ANTONIO ALVES AUGUSTO
0011701472	MILTON DA SILVA ASSUNÇÃO
0011701443	MILTON DE OLIVEIRA CAMPOS
0011700439	MILTON LUCAS FERREIRA DA SILVA
0011700997	MIRELE CARNEIRO SILVA
0011701486	MIRELY RODRIGUES AGUIAR
0011701400	MIRIA SIMEIA DE LIMA ALVES DOS SANTOS
0011700380	MIRIAM DE SOUZA SILVA
0011700859	MISAEL APARECIDO DA SILVA
0011700446	MOISES AQUINO LUIZ
0011701093	MONICA ALVES RAMOS
0011700015	MONICA APARECIDA BESSA
0011700421	MONICA OSNI FERNANDES ORTIZ
0011701499	MURILO FERNANDO AGUA NOVA
0011701334	MYKE CESAR RAMOS DE SOUZA

0011700986 NATALIA ROBERTA DA SILVA RODRIGUES
 0011700682 NATALIA SOUZA DE OLIVEIRA
 0011700797 NATALY PEREIRA HILARIO
 0011701425 NATHALIA LARISSA LOCKMANN DANTAS
 0011701159 NATHAN FELIPE LEME DE SÁ
 0011701199 NAYARA RITA DE SOUZA
 0011700077 NAYRA LETICIA CARNEIRO FRANCA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 306****INSCRIÇÃO NOME**

0011700966 NEIDE APARECIDA ARRUDA COELHO
 0011700878 NEILDE NASCIMENTO OLIVEIRA
 0011701461 NEIMAR CARVALHO MACIEL
 0011700197 NEIMARCIA DIANE BOMTEMPO DE SIQUEIRA
 0011700853 NELIO BENEDITO MURICI FERREIRA E SILVA
 0011700486 NELSON PEREIRA DE SOUZA FILHO
 0011701226 NEUSA DE FATIMA LOPES
 0011700333 NEUSA MAXIMO
 0011700660 NILSON CARLOS AGUILAR JUNIOR
 0011701073 NILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
 0011701115 NILTON CARLOS FIGUEIRA
 0011700214 NILZA DA ROCHA FERREIRA
 0011700494 NIVALDO SABINO MENDES
 0011700536 ONIVALDO ADÃO
 0011701530 OSCAR DONIZETE LEITE
 0011700678 OSMARINA NUNES SOARES
 0011700968 OSNI CESAR ALVES DOS SANTOS
 0011701392 OSNY NAUROSK
 0011700152 OSVANDA CRISTINA CONRADO
 0011701424 OTAVIO HENRIQUE DE ANDRADE FIDENCIO
 0011700299 OZIAS CORREA
 0011701523 PABLO RENAN MORAES DE OLIVEIRA
 0011700712 PAMELA FRANCINE ESCOLA MELLO
 0011700812 PATRÍCIA APARECIDA DE ABREU
 0011701132 PATRICIA MARIA CARNEIRO LESSA
 0011701469 PAULO CESAR MACHADO
 0011700931 PAULO CESAR MARTINS
 0011700805 PAULO PIEROGON
 0011700245 PAULO RENATO COSMO LEIZICO
 0011700684 PAULO RICARDO FEITOSA
 0011701022 PAULO ROBERTO ANDRE GARBES
 0011701154 PAULO ROBERTO CLIMACO DOS SANTOS
 0011700529 PAULO ROBERTO DIAS
 0011700950 PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
 0011700856 PAULO SERGIO DOS SANTOS
 0011700372 PAULO SERGIO MENA
 0011701359 PAULO VENTURA DA SILVA
 0011700591 PAULO VITOR DE SOUZA ZAGONEL
 0011700780 PEDRO HENRIQUE DA SILVA
 0011701267 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS REIS
 0011701160 PEDRO HENRIQUE FRANCISCO DE SOUZA
 0011700855 PEDRO NELSON MENEZES DOS SANTOS
 0011700994 PEDRO PAULO THEODORO DA SILVA
 0011700664 PEDRO REINALDO DA SILVA
 0011700943 PEROLA ALVARES QUEIROZ

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 307****INSCRIÇÃO NOME**

0011701204 POLYANA FERNANDA ADORNO
 0011700618 PORCYUS WILHAN DA SILVA FRANCISCO
 0011701438 PRISCILA DA SILVA PENHA
 0011700517 PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO MORENO
 0011700488 PRISCILA SILVA PETERSEN
 0011701067 RAFAEL DA SILVA
 0011700182 RAFAEL DE ALVARENGA
 0011700135 RAFAEL DE CAMPOS SOUZA
 0011700337 RAFAEL LEIROZ MEIRA
 0011701292 RAFAEL MORISHIQUE NODA
 0011700316 RAFAEL PETIT PERES
 0011700147 RAFAEL QUILHERME GRANDI
 0011701333 RAFAEL RODRIGHERO
 0011700266 RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA
 0011700614 RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS
 0011700144 RAPHAEL MARTINS RAMOS
 0011700426 RAQUEL ROCHA DA SILVA
 0011700840 RAUL MARCELO DA SILVA
 0011700449 REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS
 0011700883 REGIS ANDERSON GARCIA
 0011700010 REINALDO BELLO MARTINS
 0011700027 REINALDO DE PAULA BELO
 0011701453 REINALDO EDSON BALANCIERI
 0011700955 REINALDO FELISBINO

0011701429 REINALDO JOSE BARBOSA
 0011701350 REINALDO LEITE DA FONSECA
 0011700460 REINALDO TERUEL PEREIRA
 0011700101 RENAN MACEL DE SIQUEIRA PAIM
 0011701355 RENAN MARTINELLI
 0011700844 RENANN ANTONIO DOS SANTOS
 0011700865 RENATO DA SILVA NICOLAU
 0011700423 RENATO DE ABREU MARQUES
 0011701277 RENATO DOS SANTOS GOMES
 0011700291 RENATO MINORU SHIMADA
 0011700049 RENI QUEIROZ ZORZI
 0011701394 RICARDO ALESSANDRO PIVETTA GONÇALVES
 0011700259 RICARDO ALVES CORDEIRO
 0011700355 RICARDO ANTONIO BENICIO
 0011701304 RICARDO DE ANDRADE P.DOS SANTOS
 0011701039 RICARDO DE PAULO
 0011700545 RICARDO DOS SANTOS
 0011700565 RICARDO LUIZ PORTONI
 0011700953 RICARDO SILVA ARANTES
 0011700431 RICHARD RODRIGUES DA SILVA
 0011700261 RIKESLER HENRIQUE DA SILVA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 308****INSCRIÇÃO NOME**

0011700909 RITA DE CASSIA DE FREITAS FUJISAWA
 0011700807 RITA DE CASSIA MARQUES PINTO
 0011700761 RITA DE CASSIA MENÉZIO DA SILVA
 0011700652 ROBERTO DOS SANTOS
 0011700054 ROBERTO MACHADO DE MIRANDA
 0011700861 RODNEY FERREIRA DOS SANTOS
 0011700969 RODOLDO DOS SANTOS JUSTINO
 0011701416 RODRIGO APARECIDO GOTTO
 0011700388 RODRIGO BERTIZOLI MORENO
 0011701485 RODRIGO DAMACENO DOS SANTOS
 0011700726 RODRIGO DE OLIVEIRA CAMPOS
 0011700502 RODRIGO FRANCISCO TREVISAN
 0011700732 RODRIGO TORRES PEREIRA
 0011700686 ROGER PEREIRA DA SILVA
 0011700578 ROGÉRIO AP.ALVES DA SILVA
 0011700012 ROGERIO DA SILVA
 0011700356 ROGERIO LUAN DIORIO PEREIRA
 0011700992 ROGÉRIO MIRANDA DOS SANTOS
 0011700533 ROMERSON RODRIGUES ALVES DA SILVA
 0011701362 ROMILDA DE LIMA SIVIRINO
 0011700470 ROMILDO TEIXEIRA DA SILVA
 0011701057 ROMILTO DOS SANTOS
 0011700089 RONALDO FEKIX DA SILVA
 0011701102 ROSALINA DA SILVA PEREIRA RIBEIRO
 0011700866 ROSANA APARECIDA AGUILHAR
 0011700365 ROSANA DE CASTRO BISPO
 0011701536 ROSANA GONÇALVES PEREIRA PINHEIRO
 0011700836 ROSANA MORALLES NARDI
 0011701090 ROSÂNGELA APARECIDA RIBEIRO DA LUZ
 0011700663 ROSANGELA CANDIDO BARBOSA MOREIRA
 0011701155 ROSANGELA DA COSTA NUNES E OLIVEIRA
 0011700382 ROSANGELA DE OLIVEIRA
 0011700093 ROSANGELA GOMES DA SILVA
 0011701295 ROSANGELA LEITE FERREIRA
 0011701271 ROSANGELA RODRIGUES DEL REY
 0011701393 ROSELI CRISTINA PEREIRA
 0011700655 ROSELI GUERRA ACOSTA
 0011700767 ROSELY DO ROSARIO LEME DOS SANTOS
 0011700569 ROSEMARI FRANCISCO TEIXEIRA
 0011701050 ROSEMEIRE DOS SANTOS
 0011701387 ROSEMEIRE GONAÇALVES DOS SANTOS CARMO
 0011700036 ROSEMEIRE SUNIGA GONÇALVES
 0011701519 ROSENEI APARECIDA RODRIGUES CREPALDI
 0011701286 ROSENILDA FRANCISCO DIAS BARBOSA
 0011701156 ROSENWALD DE SOUZA TOLEDO
 0011700448 ROSILENE ARAUJO
 0011700275 ROSINEI RAMOS
 0011701007 ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA
 0011700328 ROZELI APARECIDA MACHADO
 0011700058 RUBENS INACIO BONONI JUNIOR

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 309****INSCRIÇÃO NOME**

0011700146 RUBENS JOSE GRANDI
 0011700543 RUTE CRISTINA DA SILVA
 0011701430 RUTE MARIA ALVES CASTILHO
 0011700903 SABRINA RODRIGUES SILVA
 0011700934 SAMUEL AUGUSTO REIS PEREIRA

0011701146 SAMUEL DA SILVA PAULA
 0011701477 SAMUEL DOS SANTOS
 0011700393 SAMUEL RODRIGUES MOREIRA
 0011700946 SANDRA PEREIRA PALOMO BARROS
 0011701240 SAUL DE SOUZA BIANCHI
 0011700755 SAYURI APARECIDA ANTONIA KIKUCHI CARVALHO
 0011700021 SEBASTIÃO APARECIDO FILETTO
 0011700413 SEBASTIAO DA SILVA FILHO
 0011700123 SELMA APARECIDA MAIA RODRIGUES
 0011701031 SELMA CORREIA DE BARROS FRANCISCO
 0011701038 SELMA HELENA DOS SANTOS
 0011700346 SERGIO AUGUSTO BALDUINO ROSA
 0011700284 SERGIO FELICIANO DIAS
 0011700584 SERGIO JOSE PEREIRA
 0011700564 SHARRIRA CRISTINA PEREIRA AMOS
 0011701379 SHEILA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
 0011700017 SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
 0011701195 SHEILA DE CAMPOS PINHEIRO
 0011700389 SHIRLEY MARQUES SIGALO
 0011701096 SIDINEI ROCETTI JUNIOR
 0011701364 SIDNEIA APARECIDA TERUEL
 0011701219 SIDNEY DA SILVA
 0011701086 SILVANA APARECIDA DIAS RIBEIRO
 0011701367 SILVIA CRISTINA BERSI ROMERO
 0011700402 SILVIA DE SOUZA TIAGO ESTEVAO
 0011701075 SILVIO APARECIDO MENDES
 0011700004 SILVIO CESAR DA SILVA
 0011701099 SIMONE CRISTINA DOS SANTOS
 0011700044 SINVAL DUTRA FERNANDES JUNIOR
 0011701172 SIRINEO MARQUES PEDRO
 0011700392 SIVALDO ANTONIO DA SILVA
 0011700737 SUELEN FERNANDA FERRAZ
 0011701236 SUELI MEDEIROS SILVA
 0011701459 SUSI HELEN MARTINELI
 0011701187 SYLMARA CRISTIANE MUZEKA
 0011700495 TADEU APARECIDO ALVES DA SILVA
 0011701538 TAINÁ DE OLIVIEIRA VIEIRA
 0011700297 TAINAN VINICIUS BEZERRA DO NASCIMENTO
 0011700162 TAIZA REGINA PENTEADO DA SILVA
 0011700108 TALITA RIBEIRO DA SILVA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 310**

INSCRIÇÃO	NOME
0011700602	TAMIRIS REGINA RAMOS JUSTINO
0011701125	TATIANA ALVES BARBOSA
0011701447	TATIANA DA SILVA
0011701020	TATIANE CALIXTO NUNES
0011700035	TATIANE DE FATIMA DE FREITAS
0011701227	TELMA APARECIDA BRANDÃO
0011700125	TELMA REGINA DE OLIVEIRA SILVA
0011701466	TERESINHA CRISTINA TERCENIANO CLERIGO
0011700252	THAIS BARBOSA TEIXEIRA
0011701162	THAIS BETANIA LESSA
0011700915	THAYNA JULIANE DA SILVA MASCARENHAS
0011700256	THIAGO AUGUSTO DE SOUZA
0011701278	THIAGO AUGUSTO DE TOLEDO PIZA
0011701533	THIAGO BORGES DOMINGUES
0011701495	THIAGO BORGES GONCALVES
0011700635	THIAGO CHAGAS FERNANDES
0011700193	THIAGO EVANGELISTA DOS ANJOS
0011700383	THIAGO HENRIQUE CANDIDO
0011701312	THIAGO HENRIQUE DA SILVA
0011700191	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS
0011701368	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
0011701327	TIAGO ALVES MIRANDA
0011700822	TIAGO MORAES DOS SANTOS
0011701171	UELINGTON DE JESUS SANTOS
0011700133	UMBERTO COTRIM BARCOS
0011701148	VALDECI JOSE DA SILVA
0011701280	VALDECIR FRANCISCO XAVIER
0011700270	VALDEMIR DE SOUZA FRANCO
0011701389	VALDIR ADÃO
0011700573	VALDIR QUEIROZ DE OLIVEIRA
0011700736	VALDIRENE CAETANO SOBRINHO FERRAZ
0011700280	VALDIRENE CRISTIANE PICELLI
0011700018	VALERIA APARECIDA BELMIRO FERREIRA
0011701427	VALTER DE LELIS BLANCO
0011701268	VALTER DE OLIVEIRA JUNIOR
0011700550	VALTER JOSE JORDAO
0011700923	VALTER JUNIOR GIMENEZ
0011701200	VANDERLEI ALVES
0011700985	VANDERLEI DONIZETE MARTINS DE LAMEIDA
0011700131	VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA

0011700921 VANDERLEI MARQUI FERRAZ
 0011701356 VANDERLEY APARECIDO DE SOUZA
 0011700544 VANDERLEY FERMINO
 0011701168 VANESCA KELLE DA SILVA OLIVEIRA
 0011701145 VANESSA D COSTA GUIMARO
 0011700520 VANESSA DOMINGOS BARBOSA
 0011700425 VANESSA FRACALOSI
 0011701068 VANESSA LEME ANDREOTTI
 0011700176 VANESSA MATIAS DE OLIVEIRA
 0011701248 VANIA DA SILVA

PRÉDIO DA FACULDADE DE DIREITO (BLOCO 05)**SALA 311**

INSCRIÇÃO	NOME
0011700612	VANILSA APARECIDA FLORES
0011700599	VERA LUCIA ADAO
0011700059	VERA LUCIA DE GODOI
0011700619	VERA LUCIA PASCOALINO
0011700689	VICTOR AUGUSTO LIMÃO
0011701059	VICTOR GUSTAVO MIGUEL FOGAÇA
0011701221	VILMA MARIA DA SILVA
0011700911	VINICIUS ANTERO SILVA
0011700617	VINICIUS APARECIDO PEDROZO
0011700981	VINICIUS DOS SANTOS MATHIAS
0011701383	VINICIUS FERREIRA PIRES
0011700763	VINICIUS WILLIAN BASILIO
0011701373	VITALINA REGINA LOPES VIANA
0011700609	VITOR DEL REY NETO
0011700623	VITORIA ZAINÉ FERREIRA NUNES
0011700480	VLADMIR FRANK MONTALVAO
0011700441	WAGNER APARECIDO DOS SANTOS CORTEZINI
0011700285	WAGNER PRUDENTE DE OLIVEIRA
0011700899	WALDIR SOARES DOS SANTOS JUNIOR
0011700668	WALLACE LUIZ LOURENÇO
0011700795	WALLACE WENDEL DA SILVA ALVES
0011700681	WALTER DE SOUZA SANTOS
0011701142	WALTER WAGNER LIMA
0011700373	WANDER CUSTODIO FLORENCIO
0011701143	WANDERLEY BISCALCHIM FILHO
0011701522	WASHINGTON GRANNA DE ALMEIDA
0011700638	WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
0011700803	WELLINGTON EVANDRO ORTIZ DOS ANJOS
0011700244	WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA
0011701249	WELLINGTON TADEU DE SOUZA BENEDITO
0011701274	WELLINGTON WILLIAN DO NASCIMENTO SALLES
0011701197	WESLEY BORGES BATISTA
0011700930	WESLEY PEREIRA LACERDA
0011700988	WESLEY RODRIGO DE OLIVEIRA PACIFICO
0011700846	WILLIAM CARLOS DE MORAES
0011700881	WILLIAN FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
0011701518	WILLIAN PEREIRA ALVES
0011701419	WILLIANS DA SILVA PACHECO
0011700465	WILSON BRAS SILVERIO
0011700216	WILSON LOPES DA SILVA
0011700369	WILSON THIAGO COSMO LEIZICO
0011700199	WILTON APARECIDO ARAUJO
0011700041	WILTON CESAR DA SILVA
0011701398	WILTON REGIS DA SILVA SANTOS
0011700688	YAGO NAYHAN FERNANDES SOUTO
0011700499	YARA KELI LIMA DE FIGUEIREDO
0011701233	ZÉLIA SABINO DA SILVA PELIÇÃO
0011701009	ZENAIDE LOPES
0011700067	ZENILDA FREIRES MOTA
0011701077	ZILDA APARECIDA GOMES

Bauru, 18 de junho de 2015.

A Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**PALESTRA: “TELECONFERÊNCIA – 8 OU 80 – O AUTOCONHECIMENTO COMO COMPETÊNCIA**

Serão abordados os seguintes assuntos: Informação não significa conhecimento, aprendizado não significa necessariamente, mudança. Entre uma coisa e outra existe um elemento essencial: Você! Essa palestra vai te apresentar novas formas para: Identificar pontos fortes e pontos a desenvolver em sua personalidade Reconhecer as polaridades e incongruências em seu comportamento Descobrir o comportamento mais adequado em cada contexto e Utilizar o autoconhecimento como competência em seu dia a dia. Nessa palestra, você terá a oportunidade de se encontrar com seu melhor amigo e seu pior inimigo. Eles moram aí, dentro de você!

Objetivos:

- Apresentar o autoconhecimento como uma competência que pode ser treinada.
- Mostrar como o autoconhecimento está diretamente relacionado à aplicação efetiva do aprendizado de outras competências.
- Tornar consciente comportamentos que vão permitir que mudanças comportamentais significativas aconteçam.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão

aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 24/06/2015 – 08h às 12h

Carga horária: 04 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante (EAD): Branca Barão

É especialista em comportamento humano, comunicação, criatividade, inovação, novas estratégias de pensamento, engajamento e mudança. Master trainer em programação neurolinguística, cria, desenvolve e aplica palestras criativas, interativas e personalizadas com metodologia própria para empresas que já descobriram que idéias valem ouro e sabem que precisam de pessoas felizes e realizadas para isso.

Inscrições: das 09h do dia 21/05/2015 às 17h00 do dia 23/06/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: PALESTRA OFERECIDA NO FORMATO À DISTÂNCIA, SIGNIFICA QUE OS PALESTRANTES NÃO ESTARÃO FISICAMENTE NO LOCAL, MAS A PALESTRA SERÁ PROJETADA NO TELÃO. HAVERÁ EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA EGP.

PALESTRA: “QUALIDADE DE VIDA NA 3ª IDADE”

Ementa: O que é considerado Qualidade de Vida na 3ª. Idade? Qual a sua importância para a saúde mental e física. Como promovê-la.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 26/06/2015 – 14h

Carga horária: 03 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda

Mestre em Distúrbios da Comunicação pela FOB-USP. Graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília-SP (1993). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria. Residência em Psiquiatria pela Faculdade de Medicina de Marília - (MEC - FUNDAP) 1994 - 1996. Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria - 1997. Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Anhanguera de Bauru (em andamento).

Inscrições: das 11h00 do dia 19/05/2015 às 12h00 do dia 26/06/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “PENSÃO ALIMENTÍCIA E GUARDA COMPARTILHADA”

Ementa: Conceito e cabimento da pensão alimentícia. Espécies de pensão alimentícia e a pensão dos avós. O que é guarda compartilhada? A nova lei de guarda compartilhada.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Assistente Social, Paralegal, Procurador Jurídico e Psicólogo, enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 07/07/2015 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes: Sérgio Saliba Murad

Advogado, Professor Universitário, Subcoordenador da Comissão "OAB vai à escola", Mestre em Direito, Corretor e Avaliador de imóveis, Comendador da Câmara Brasileira de Cultura.

Bruna de Paula Polanzan

Advogada, Coordenadora da Comissão "OAB vai a escola", Pós graduada em Direito Previdenciário.

Inscrições: das 14h30 do dia 27/05/2015 às 12h00 do dia 07/07/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “DESMISTIFICANDO A ECONOMIA FAMILIAR”

Ementa: Esta palestra tem como objetivo, proporcionar o conhecimento necessário para que as pessoas sejam capazes de planejar a sua vida financeira, organizar seu orçamento familiar e ter uma excelente qualidade de vida.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data e horário: 15/07/2015 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes: Alessandra Sacomani

Acumula 15 anos de expertise em negócios, atuante na gestão financeira e comercial. Consultora Associada do Instituto LOGOdata de Pesquisa Humana e Tecnológica. Conta ainda com bagagem significativa na docência do ensino profissionalizante e do ensino superior. Economista – ITE Bauru com MBA em Gestão Estratégica de Negócios pela Anhanguera Educacional. Pós Graduando em MBA Gestão de Pessoas – Anhanguera Educacional.

Inscrições: das 15h00 do dia 08/06/2015 às 17h00 do dia 14/07/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR ALIMENTOS”

Ementa: Práticas de fabricação dos alimentos, conservação, classificação dos perigos (biológicos, físicos e químicos). Bactérias desejáveis, indesejáveis e patogênicas, características gerais das bactérias e as doenças transmissíveis por alimentos.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Auxiliar de Cozinha, Biólogo, Cozinheiro, Médico do Trabalho, Médico Veterinário, Nutricionista e Zootecnista, enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 29/07/2015 – 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes: Valéria Medina Camprigher

Formada em Medicina Veterinária pela UNESP de Botucatu. Atuou em clínica e cirurgia de pequenos animais. Cursando mestrado em clínicas veterinárias na UEL – Universidade Estadual de Londrina. Servidora Municipal lotada na Vigilância Sanitária.

Inscrições: das 09h00 do dia 11/06/2015 às 12h00 do dia 29/07/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

PALESTRA: “COMUNICAÇÃO NÃO VERBAL: A VOZ DO CORPO”

Ementa: A palestra tem por objetivo mostrar a importância da linguagem corporal para uma comunicação eficaz.

Nossa comunicação se dá usando 7% as palavras, 38% o tom de voz e 55% a linguagem corporal; logo o corpo revela muito de nossas atitudes, ele é, na verdade, o foco principal do olhar. Ao nos comunicarmos, nosso corpo enfatiza muito de nossa personalidade. É através da linguagem corporal que se tem uma percepção mais aguçada de nossas habilidades e competências.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 07/07/2015 – 09h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete do Prefeito

Palestrantes: Audrey do Nascimento Sabbatini Martins

Mestre em Comunicação, UNIMAR – Universidade de Marília, 2010. Graduação em Letras Vernáculas, USC – Universidade do Sagrado Coração, Bauru, 1996. Quinze anos de experiência no Magistério, lecionando em escolas públicas e privadas. Forte atuação no Ensino Superior em aulas de Comunicação e exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Pesquisa, no Centro Universitário de Bauru – ITE.

Inscrições: das 13h00 do dia 15/06/2015 às 17h00 do dia 06/07/2015, através do site www.bauru.sp.gov.br

• Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

Comissão de Desenvolvimento Funcional

Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimentos para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2010 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

MATR	E-DOC	SITUAÇÃO
14937	29.586/2015	DEFERIDO
22560	27.454/2015	DEFERIDO
23385	20.777/2015	DEFERIDO
25374	23.624/2015	DEFERIDO
28258	25.448/2015	DEFERIDO
28877	11.887/2015	DEFERIDO
29637	22.461/2015	DEFERIDO
29827	5.578/2015	DEFERIDO
29868	22.017/2015	DEFERIDO
29886	21.348/2015	DEFERIDO
29948	22.940/2015	DEFERIDO

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

Informamos que os requerimentos de promoção na carreira que foram indeferidos serão encaminhados a cada servidor interessado.

Ressaltamos que, de acordo com o artigo 68 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, o servidor que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional, (CDF) bem como com os resultados da Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

MATR	E-DOC	SITUAÇÃO	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
17360	23.101/2015	INDEFERIDO	NÃO POSSUI 05(CINCO) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO.	ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010
28603	18.953/2015	INDEFERIDO	JÁ RECEBEU PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE (PQPE) POR MEIO DO E-DOC Nº 72.843/2011. NÃO HÁ LAPSO TEMPORAL 05 (CINCO) ANOS PARA A SOLICITAÇÃO DE NOVA PROMOÇÃO.	ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010.
29944	25.175/2015	INDEFERIDO	NÃO POSSUI 05(CINCO) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO.	ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010

RECURSOS AO PREFEITO

Informamos que os pedidos de recurso ao Prefeito Municipal que foram indeferidos serão encaminhados a cada servidor interessado.

Matrícula	E-DOC	SITUAÇÃO	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
23199	69.627/2014	INDEFERIDO	CURSO NÃO PERTENCENTE À ÁREA DE ATUAÇÃO OU CORRELATA.	ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010 E PARÁGRAFO 2º, ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL Nº 5.975/2010

Bauru, 29/05/2015.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
LEI Nº 5.975/2010

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

PORTARIA Nº 26/2015

DARLENE MARTIN TENDOLO, Secretária Municipal do Bem-Estar Social – SEBES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Autorizar a servidora abaixo descrita, pelo prazo de 06 meses, a condução de viaturas municipais, compatível à categoria que a mesma é habilitada, na execução de serviços realizados para esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de setembro de 2005, com todas as responsabilidades cabíveis:

Servidor	Cargo	Nº Carteira Nacional de Habilitação	Validade
NELSON XAVIER DA SILVA	Ajudante Geral	02687948958	04/01/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE
Bauru, 16 de junho de 2015.

DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL

CONVOCAÇÃO 09/15

Por este instrumento fica convocado Miguel César Aparecido Jeronymo dos Santos, Conselheiro Tutelar Suplente do Conselho Tutelar II de Bauru, para substituir a Conselheira Tutelar Titular LETÍCIA TIZIANEL ROSA, no período de sua licença maternidade de 16/06/15 a 13/10/15.

Para tanto, o mesmo deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, localizado na Av. Alfredo Maia, quadra 1 s/n, Vila Falcão, para o exercício da referida atividade.

Bauru, 16 de junho de 2015.
Darlene Martin Tendolo

Secretária Municipal do Bem-Estar Social

CONVOCAÇÃO 10/15

Por este instrumento fica convocada LÁZARA ALESSANDRA DELIBERAL LIMA, Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar I de Bauru, para substituir a Conselheira Tutelar Titular, SILVANA CRUZ TARANTELLA, no período de suas férias, de 29/06/15 a 13/07/15.

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, localizado na Av. Alfredo Maia, quadra 1 s/n, Vila Falcão, para o exercício da referida atividade.

Bauru, 16 de junho de 2015.
Darlene Martin Tendolo

Secretária Municipal do Bem-Estar Social

EXTRATOS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.029/15 - PROCESSO Nº 68.717/2014 - CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **PROPONENTE:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ – **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos” – Sala de Artes Marciais, conforme Projeto apresentado e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 68.717/2014 – **VALOR TOTAL:** R\$ 3.200,00 – **ASSINATURA:** 01/06/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.030/15 - PROCESSO Nº 68.626/2014 - CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **PROPONENTE:** CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE – CRIANÇAS EM AÇÃO – **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos– Projeto Adequando o Refeitório”, conforme Projeto apresentado e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 68.626/2014 – **VALOR TOTAL:** R\$ 25.600,00 – **ASSINATURA:** 01/06/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1.031/15 - PROCESSO Nº 68.641/2014 - CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **PROPONENTE:** FUNDAÇÃO TOLEDO – **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos – Cine Cite”, conforme Projeto apresentado e de acordo com o Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 68.641/2014 – **VALOR TOTAL:** R\$ 16.700,00 – **ASSINATURA:** 01/06/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Cultura

Elson Reis
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.676/15 - PROCESSO Nº 22.939/15 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** LÚCIA NOBUYASU GUIMARÃES – **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA do projeto “LUCEM – CRIAÇÃO DE FIGURINOS UTILIZANDO RECURSOS ELETRÔNICOS”, tendo como objetivo planejar, construir e costurar 07 (sete) figurinos, nos termos descritos no Processo Administrativo nº 22.939/15.- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 – **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação com fulcro no inciso III, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 – **ASSINATURA:** 27/05/15.

CONTRATO Nº 7.691/15 - PROCESSO Nº 44.317/14 – E-doc nº 31.585/15- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADO:** PAULO EDUARDO ESTEVES – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE a locação de 01 GERADOR DE 260 KVAS, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 583/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 44.317/14. – **VALOR TOTAL:** R\$ 1.740,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL nº 225/14 – **PROPOSTANTES:** 01 – **ASSINATURA:** 10/06/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Nivaldo Reis convoca os associados da APM a comparecerem à Assembléia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 26 de junho de 2015, sexta-feira, às 14h em sua sede, sito à Rua Luiz Bortolheiro Neto, 1-49, Bairro Mutirão Edmundo Coube, CEP:17.031-720. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 14h e 30 minutos no mesmo local e data.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Diretora da EMEI Vera Lucia Cury Savi convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 26 de junho de 2015, sexta-feira, às 16 horas, em sua sede, sito à Rua Sgo. Manoel Faria Inojosa, nº 3-59, Nova Esperança. CEP.: 17065-204. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos, em segunda chamada, às 16h e 30 min., no mesmo local e data.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIA
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 56921/13 – Tania Mara Mazzetto Paro;
Proc. 17814/12 – Djalma Pereira dos Santos;
Proc. 46780/13 – Andreia Ferreira Balderramas;
Proc. 10546/14 – Laudiceia Baptista da Fonseca;
Proc. 36813/14 – Tereza Rubia Zaratini;
Proc. 44071/14 – Jorge Marcio Ignacio Nigres;
Proc. 50463/14 – Patricia Barros;
Proc. 56022/14 – Jose Agnaldo Leme;
Proc. 5548/12 – Neuza Maria R. Christianini;
Proc. 61161/12 – Mauro Antonio Bersi;
Proc. 12111/13 – Renato Ribeiro Xavier;
Proc. 31476/13 – Odimeia Mercia da Silva Louzada;
Proc. 44431/13 – José Sebastião Rodrigues;
Proc. 5998/14 – Marcia Ribeiro Carloni;
Proc. 16097/14 – Cristiana Aparecida Pissolotto;
Proc. 17185/14 – Harley de Oliveria Jeremias;
Proc. 23968/14 – Mauro Lucas da Silva;
Proc. 24293/14 – Maria Olimpia de Paula Leandro;
Proc. 35924/14 – Ricardo Bapstista Rodrigues;
Proc. 38173/14 – Sueli Ribeiro Rangel da Silva;
Proc. 41057/14 – Carina Fabricio Pereira Guedes;
Proc. 43798/14 – Fatima de Almeida Figueiredo;
Proc. 50539/14 – Seir Vieira dos Santos;
Proc. 39233/14 – Eliane de Lima;
Proc. 39057/14 – Luiz Ricardo de Oliveira;
Proc. 49833/14 – Eduardo Petrolli Neto;
Proc. 48622/14 – Michel Fernandes Robim;
Proc. 48610/14 – Yolando Gomes do Carmo,
Proc. 47652/14 – Durvalino Balbino;
Proc. 31543/11 – Carlos Roberto Ramos;
Proc. 6020/13 – Felícia Evany Silva de Almeida;
Proc. 63591/12 – Jair Fernandes;
Proc. 60420/12 – Alexandre Hernandes Zani;
Proc. 51204/13 – Luiz Carlos de Souza;
Proc. 48850/13 – Julio Cesar Laurindo da Silva;
Proc. 70751/13 – Carla Renata Fernandes Tiritan;
Proc. 50398/12 – Izabel Cristina Silva Coelho;

Proc. 3889/14 – Maria Lucia Braga Nicholl;
 Proc. 72165/13 – Ciex Comércio Exterior Ltda ME;
 Proc. 61191/13 – Valdivia Fontana Rodrigues Brito;
 Proc. 49484/11 – Maria José Inácio Paulo;
 Proc. 69121/13 – Jorge Benedito do Nascimento;
 Proc. 42022/14 – Lucia Batista Pereira Soares;
 Proc. 46330/13 – Fábio Ferreira da Silva;
 Proc. 53977/14 – Espólio de Valdevino Sobreira;
 Proc. 62208/13 – Uilton Anselmo da Silva;
 Proc. 66723/14 – Gester Batista;
 Proc. 17334/14 – Rodrigo Alexandre Jorge;
 Proc. 73722/13 – Nilson dos Santos;
 Proc. 50807/12 – Hilda de Oliveira Pereira;
 Proc. 54255/14 – Elaine Cristina Gonçalves Rodrigues;
 Proc. 68223/11 – Valdelina Zago Baptista de Carvalho;
 Proc. 51160/13 – Carlos Roberto Pletti;
 Proc. 49085/14 – Cristiane Alves Ramos Leite;
 Proc. 72600/14 – Nanci Tiritan Alves de Carvalho;
 Proc. 72637/14 – Nanci Tiritan Alves de Carvalho;
 Proc. 50196/14 – Arnaldo Leonardo Tordivelli Junior;
 Proc. 29510/14 – Alice Domingues;
 Proc. 49901/14 – José Carlos de Souza Junior;
 Proc. 70157/14 – Emerson José Dota;
 Proc. 53143/14 – Orlando Tarda;
 Proc. 49358/14 – Valdemir Spuldaro;
 Proc. 53419/14 – Irene Porfírio de Moraes;
 Proc. 73627/13 – Maria Aparecida Alves dos Santos;
 Proc. 24555/14 – José Alves Junior;
 Proc. 38398/14 – Ilson Donizete de Oliveira;
 Proc. 72768/13 – Maura Celestina da Silva;
 Proc. 72778/13 – Maura Celestina da Silva;
 Proc. 10907/14 – Marcelo Aparecido Vanderlei;
 Proc. 63143/14 – Amir Antonio de Souza;
 Proc. 46333/13 – Antonio Soares da Silva;
 Proc. 68423/13 – Maria Aparecida da Silva;
 Proc. 506/14 – Angela Maria Justino;
 Proc. 64041/14 – Wilson Cunha Velasco;
 Proc. 49863/14 – Geraldo Felipe;
 Proc. 19534/14 – Márcio Aparecido de Toledo;
 Proc. 36135/14 – Edclair Cristiane Gilioti Peixoto Munhoz;
 Proc. 51981/14 – Osmar Olivieri;
 Proc. 68122/13 – Antonio Trindade da Silva Neto;
 Proc. 49157/14 – Jonathan Ulisses Chagas Silva;
 Proc. 23603/14 – Inês Pereira de Magalhães;
 Proc. 37573/11 – Alcy Geraldo Vasconcellos Fraga;
 Proc. 26932/14 – Mairida Ferreira da Silva;
 Proc. 64921/13 – Agnaldo Ferreira Lima;
 Proc. 72436/13 – Milton Batista Ribeiro;
 Proc. 46604/13 – João Batista da Silva;
 Proc. 2940/14 – Donizete Antonio da Silva;
 Proc. 74376/14 – Antonio Carlos Mondini;
 Proc. 51226/14 – Celso Godoy Bueno;
 Proc. 45377/14 – Caroline Rodrigues Aleves;
 Proc. 45555/13 – Célia Regina Gonçalves Colomera;
 Proc. 47209/14 – Daniela Eliza Betoni Navarro;
 Proc. 12149/14 – Suzelaine Jesus Martins Gomes;
 Proc. 42532/14 – Gillien Martínez Martinele;
 Proc. 50921/14 – Juraci Carvalho Pereira;
 Proc. 64037/14 – Maurilio Ferreira Duarte.
 Proc. 11168/14 – Manoel Ribeiro Alves;
 Proc. 69300/11 – Nereide de Oliveira Vasques;
 Proc. 170/13 – Marina Jesus de Oliveira Gonzaga;
 Proc. 26785/13 – Andre Carlos da Silva Santinho;
 Proc. 59272/14 – Vanderlei Martins dos Anjos;
 Proc. 74158/11 – Daniel Carvalho de Souza;
 Proc. 43017/13 – Fernando Caldeira de Oliveira Jabur;
 Proc. 3804/13 – Roberta Simoes Rodrigues;
 Proc. 19618/14 – Zelia Bianconsini Chaw;
 Proc. 50512/14 – Adenilson Aparecido Rui;
 Proc. 49142/11 – Osorio Leopoldino Filho;
 Proc. 56467/14 – Luciana Kelly Correa Berro;
 Proc. 05561/15 – Clarice Siqueira de Moraes;
 Proc. 30270/13 – Carlos Cantero de Miguel;
 Proc. 51390/14 – Fabiano Augusto da Silva;
 Proc. 39360/13 – Gedalva Higino da Silva;
 Proc. 50882/14 – Valeria Alves de Moraes;
 Proc. 50471/14 – Paulo Cezar Evangelista.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 59834/14 – Nelson Jose Rodrigues Horta;
 Proc. 2235/15 – Enevaldo Cabral dos Santos;
 Proc. 11640/15 – Cleuza Vilas Boas Ferreira;
 Proc. 14899/15 – Alaide Ferreira da Silva Melo;
 Proc. 33884/14 – Antonio Bento Cardoso;
 Proc. 73408/13 – Sebastião Benedito Batista;
 Proc. 73383/13 – Espolio de Jamil de Almeida;
 Proc. 16851/15 – Judith Ferreira Tassinari;
 Proc. 67207/14 – Milton de Souza Ribeiro;
 Proc. 68991/13 – Ecleir Bernadete Souza Gomes;
 Proc. 52126/14 – Elaine Mara Gonçalves de Almeida;
 Proc. 68991/13 – Eclair Bernadete Souza Gomes;
 Proc. 20143/15 – Nilzete de Oliveira;
 Proc. 63615/13 – Aparecida de Fatima Alves da Cruz;
 Proc. 69016/14 – Magali Fatima Gonçalves Aleixo Aleixo Alegria Dutra – ME.

PROCESSOS DEFERIDOS:

Proc. 57112/14 – Vilma Leontina Vieira da Silva;

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA
 DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado do RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 63367/14 – Celso Luiz Soares Pereira;
 Proc. 69016/13 – Mário Gomes da Silva Lanchonete ME;
 Proc. 71304/14 – Berlido e Biajoli Representações Ltda;
 Proc. 14033/12 – Lanchonete Gustavo Ltda ME;
 Proc. 51487/14 – B2 Comércio e Importação Ltda EPP;
 Proc. 24030/14 – Julio Cesar Marccone-ME.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 68586/14 – Sandra Regina de Oliveira Perucci ME;
 Proc. 40529/14 – Ricardo Akira Kuroda;
 Proc. 55108/14 – Alemão Representações Comerciais Ltda.

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
 DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
73609/14	A.M. MOLITERNO - EPP	2721	R\$ 433,33
14668/10	ADAPTA COM PROD INFORMÁTICA LTDA	74	R\$ 45.269,95
14668/10	ADAPTA COM PROD INFORMÁTICA LTDA	77	R\$ 9.085,05
52219/12	ADILIA NOGUEIRA PELEGRINO - EPP	1190	R\$ 51.717,20
20789/11	AELESAB	90	R\$ 6.500,00
74556/14	AGLON COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	38614	R\$ 14.616,00
5469/14	AGLON COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	38655	R\$ 1.599,30
5469/14	AGLON COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	38654	R\$ 177,70
5469/14	AGLON COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	38653	R\$ 355,40
74800/14	ALFALAGOS LTDA	109972	R\$ 5.342,76
49979/14	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	15746	R\$ 69,60
44093/14	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	15745	R\$ 147,60
29393/14	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	15767	R\$ 176,44
10624/13	APAE BAURU	81	R\$ 46.729,18
36558/13	APAE BAURU	76	R\$ 200.000,00
36558/13	APAE BAURU	79	R\$ 54.000,00
36558/13	APAE BAURU	80	R\$ 21.507,34
5469/14	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	121494	R\$ 352,80
5469/14	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	121384	R\$ 5.058,75
49979/14	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	122062	R\$ 314,67
5469/14	AUROBINDO PHARMA IND FARMAC LTDA	29140	R\$ 15.840,00
12985/14	BANDOLIN FORN DE REFEIÇÕES LTDA	2721	R\$ 9.509,50
43495/14	BAURU COM DE PEÇAS EIRELI - EPP	4340 A 4368	R\$ 14.775,61
43495/14	BAURU COM DE PEÇAS EIRELI - EPP	4382 A 4414	R\$ 21.184,79
43495/14	BAURU COM DE PEÇAS EIRELI - EPP	1778 A 1810	R\$ 5.743,35
45822/14	CAMILA APARECIDA MINARI - ME	32307	R\$ 324,00
129/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2615, 2630	R\$ 4.029,92
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2613, 2628	R\$ 15.249,56
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2612, 2627	R\$ 15.388,99
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2567, 2572	R\$ 14.353,19
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2595	R\$ 541,82
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2625	R\$ 1.004,48
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2629	R\$ 301,71
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2594	R\$ 4.946,07
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2609, 2623	R\$ 5.735,91

26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2597	R\$	14.062,07
129/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2631	R\$	612,32
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2614	R\$	1.855,65
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2610, 2624	R\$	4.869,50
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	4826, 4839	R\$	96.973,62
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	4819	R\$	9.780,96
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	4797, 4808	R\$	11.606,72
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	4841	R\$	1.478,46
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	4795, 4804	R\$	46.042,20
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	4827, 4840	R\$	14.416,16
26406/14	CARLOS ABREU VARGAS R PRETO	4806	R\$	21.490,00
36601/14	CARLOS E DE S FERREIRA PADARIA ME	967, 968	R\$	6.840,46
4544/14	CECAM CONS ECON, CONT, ADM MUN	46926	R\$	44.583,33
18989/13	CEINTEL SEG ELETRONICA LTDA	2735	R\$	2.500,00
47838/14	CIRURGICA UNIÃO LTDA	33298	R\$	9.166,40
47838/14	CIRURGICA UNIÃO LTDA	33772	R\$	315,20
24438/14	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	6328	R\$	867,25
44093/14	CM HOSPITALAR LTDA	917276, 917853	R\$	2.014,60
5469/14	CM HOSPITALAR LTDA	909667	R\$	6.216,00
5469/14	CM HOSPITALAR LTDA	910616	R\$	60.240,00
16444/13	COM PNEUS ROMA LTDA	75674	R\$	14.688,00
29393/14	CRISTALIA PROD QUIM E FARMAC LTDA	1291078	R\$	742,50
50402/14	D.B.M. GOMES - ME	737	R\$	2.100,00
44185/14	DIMACI/SP MAT CIRURGICO LTDA	69067	R\$	14.960,00
5469/14	DUPATRI HOSPIT COM IMP EXP LTDA	469736	R\$	996,90
13550/14	ECOCIENCIA COM RECIC MATERIAIS CONST	1458	R\$	1.260,00
30780/14	ECOTEC TECN ECOLOGICA LTDA	30534	R\$	1.692,00
50015/07	EMP BRAS CORREIOS TELEGRAFOS	651694	R\$	32.588,91
40787/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	569	R\$	34.667,09
59371/13	EMP MUN DES URB RUR BAURU	666	R\$	100.121,49
44021/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	656	R\$	271.489,92
44021/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	511	R\$	12.346,03
44021/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	709	R\$	33,88
44021/14	EMP MUN DES URB RUR BAURU	711	R\$	34.352,36
29570/14	EMPORIO HOSPIT COM PROD CIR HOSP	196346	R\$	640,00
3550/15	EXPRESSO DE PRATA LTDA	18965	R\$	1.644,36
35344/15	FERNANDO LUIZ COLUSSI	MAIO	R\$	191,25
30040/14	FUNDACAO VERITAS	679, 680	R\$	53.276,91
10655/13	FUNDACAO VERITAS	678	R\$	259.397,82
49979/14	GEOLAB IND FARMACEUTICA LTDA	189249	R\$	78.000,00
30040/14	GIAFFERI - MEDICINA LABORAT LTDA	1991	R\$	89.578,97
17152/14	GRIL GRAFICA E REPRES IND LTDA ME	2855	R\$	8.240,00
29393/14	HOSPFAR IND COM PROD HOSPIT LTDA	668238, 668379	R\$	799,20
44093/14	HOSPFAR IND COM PROD HOSPIT LTDA	670857	R\$	99,12
74800/1	HOSPFAR IND E COM PROD HOSPIT LTDA	35284	R\$	60,00
30392/14	IND COM PROD LIMPEZA MACATUBA LTDA	6048	R\$	99,40
30932/14	IND COM PROD LIMPEZA MACATUBA LTDA	6049	R\$	27,00
55535/14	INDREL IND REF LONDRINENSE LTDA	8946	R\$	11.600,00
44093/14	INOVAMED COM MEDICAMENTOS LTDA	8536	R\$	98,99
37781/13	INST TOMOG AXIAL COMPUT BAURU	826	R\$	30.368,75
23007/14	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	164929	R\$	37.541,50
73017/14	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	165283	R\$	44.483,50
23007/14	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	164891	R\$	24.048,00
3869/15	IWR COMERCIO E SERVICOS LTDA	581, 586	R\$	3.387,50
3869/15	IWR COMERCIO E SERVICOS LTDA	582	R\$	190,00
27024/14	J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI	10884	R\$	5.657,85
19403/14	J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI	10885, 10966	R\$	39.440,00
19403/14	JGZANA ALIMENTOS LTDA - EPP	3978, 4109	R\$	33.320,00
8202/15	JOAO DE FREITAS JUNIOR BAURU - EPP	2682	R\$	1.969,80
12098/15	JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA	34949	R\$	19.344,00
14492/14	KAREMA COM PLANTAS, TELAS E SERV	70	R\$	3.570,00
14492/14	KAREMA COM PLANTAS, TELAS E SERV	69	R\$	1.785,00
24437/14	KHALIL OBEID & CIA. LTDA	2015	R\$	24.422,20
24437/14	KHALIL OBEID & CIA. LTDA	2007	R\$	204,00
62319/12	KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA	3790	R\$	9.825,00
30040/14	LAB BAURU PATOLOGIA CLINICA LTDA	2076	R\$	44.491,17
30040/14	LAB BAURU PATOLOGIA CLINICA LTDA	2077	R\$	2.338,09
9610/12	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	MAIO	R\$	29.126,04
19080/14	LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP	4228	R\$	3.485,10
35338/15	LUCIANA M.M.SOARES NEVES	MAIO	R\$	510,00
14495/14	LUIS ROGERIO BEGHI	309	R\$	671,30
44093/14	LUMAR COM PROD FARMACEUTICOS LTDA	113886	R\$	34.035,12
74800/14	LUMAR COM PROD FARMACEUTICOS LTDA	113814	R\$	5.700,00
1548/15	MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP	3253	R\$	6.380,00
1548/15	MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - EPP	3293	R\$	880,00
7411/14	MARTINI COM E IMPORTACAO LTDA	35352	R\$	11.287,12
47838/14	MASIF ART MED E HOSPIT LTDA	5439	R\$	57.622,60
36305/14	MELLO E LAZAROTTO COMERCIAL LTDA	28274	R\$	3.499,20
5469/14	MERCK S/A	143677	R\$	75,60
31533/14	MG DE S LEITE MAT ELETRICOS ME	2232	R\$	1.425,00
44093/14	NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA	287542	R\$	122,00
47838/14	NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA	286202	R\$	18.600,00
74556/14	NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA	287567	R\$	14.500,00
29393/14	NACIONAL COM HOSPITALAR LTDA	287526	R\$	63.500,28
30182/12	NOVACK COMERCIO SERVIÇOS LTDA	1687, 1693	R\$	750,00
30182/12	NOVACK COMERCIO SERVIÇOS LTDA	1683, 1685	R\$	300,00
30182/12	NOVACK COMERCIO SERVIÇOS LTDA	1686, 1688	R\$	300,00
30182/12	NOVACK COMERCIO SERVIÇOS LTDA	1689	R\$	9.400,00
5469/14	NUNESFARMA DIST PROD FARMAC LTDA	109726	R\$	3.491,15
30810/14	PAD SANTA FE COL BAURU LTDA	10189	R\$	1.946,40
30810/14	PAD SANTA FE COL BAURU LTDA	10191	R\$	1.622,00
4859/14	PÃES 5 ESTRELAS DE MARILIA LTDA	1826	R\$	4.525,17
4859/14	PÃES 5 ESTRELAS DE MARILIA LTDA	1816, 1818	R\$	8.956,95
4859/14	PÃES 5 ESTRELAS DE MARILIA LTDA	1823, 1824	R\$	169,80
32457/14	PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA	181154	R\$	2.906,19

22755/15	PEDRO LUIZ RENOFIO NETO - EIRELI	635	R\$	2.979,11
16444/13	PNEULINHARES COM DE PNEUS LTDA	36487	R\$	43.150,00
24423/14	PONTEPEDRAS MIN BRITAGEM LTDA	56252 A 56278	R\$	18.564,00
24423/14	PONTEPEDRAS MIN BRITAGEM LTDA	56283 A 56312	R\$	20.154,00
24423/14	PONTEPEDRAS MIN BRITAGEM LTDA	56322 A 56348	R\$	18.608,00
8155/13	REAL DIST ART INFORMATICA EIRELI	25138	R\$	3.450,00
8155/13	REAL DIST ART INFORMATICA EIRELI	25136	R\$	2.875,00
8155/13	REAL DIST ART INFORMATICA EIRELI	25137	R\$	2.300,00
7519/15	ROSANGELA A. S. OTA NOGUEIRA-ME	115	R\$	825,00
43495/14	SARDINHA IMLEM RODOVIARIOS LTDA	1658 A 1685	R\$	10.389,73
43495/14	SARDINHA IMLEM RODOVIARIOS LTDA	1648 A 1673	R\$	16.304,93
43495/14	SARDINHA IMLEM RODOVIARIOS LTDA	909 A 932	R\$	3.547,23
43495/14	SARDINHA IMLEM RODOVIARIOS LTDA	892 A 922	R\$	3.231,90
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA	430	R\$	33.057,60
36557/13	SORRI- BAURU	102	R\$	200.000,00
36557/13	SORRI- BAURU	103	R\$	54.000,00
3899/15	SUPREMA COMERCIAL EIRELI - EPP	632	R\$	9,20
3899/15	SUPREMA COMERCIAL EIRELI - EPP	633	R\$	227,70
3899/15	SUPREMA COMERCIAL EIRELI - EPP	631	R\$	5.462,50
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	727	R\$	1.429,56
43495/14	V.M.C. LUCIANO PEÇAS - ME	272	R\$	2.148,84
47838/14	VOLPI DIST DROGAS LTDA	2752	R\$	939,51
17551/14	WALP CONT E COMERCIO LTDA	246	R\$	338,83
17551/14	WALP CONT E COMERCIO LTDA	247	R\$	23.394,88
46680/10	WMED COM MAN EQUIP HOSPIT LTDA	242	R\$	2.069,00

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATOS

CONTRATO Nº 7.684/15 - PROCESSO Nº 10.878/10 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADOR:** ZEIDAN MOURAD - **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Aviador Gomes Ribeiro, nº 11-54, apto 11, nesta cidade de Bauru, de propriedade do LOCADOR. - **PRAZO:** 24 meses - **VALOR:** R\$ 24.312,00 - **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 - **ASSINATURA:** 08/06/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria do Meio Ambiente

Lázara Maria Gomes Gazzetta

Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 - Vila Falcão - Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário De atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial. "Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme

INFRACÇÕES

Capítulo II - Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrapéia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*), araquá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajobá sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*)

louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*); bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasiliense*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoesia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoesia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu - Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*Olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

PEDIDO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES

Processo 35660/2015

Interessado: Marco Antônio de Paulo

Área: Canteiro Central

Endereço: Avenida Alcides Limão Garcia quadra 07 Nobuji Nagasawa.

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar dos assuntos descritos.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS ALVES	RUA LAURINDO PALARO, Nº 1-165, NOVA BAURU	71046/2014
FERNANDO PEREIRA SANTOS	AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA, Nº 3-5, VILA CORALINA	72787/2013
GUILHERME PIRES PIOLA	RUA BENEDITO DA SILVA, Nº 2-5, PARQUE BAURU	65309/2014
MARIA APARECIDA MONTESINO CAVALIM	END. NOT: RUA FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA, Nº 4-83, SANTA ROSA END. OCOR.: RUA CONSTITUIÇÃO, Nº 5-9, VILA SANTO ANTONIO	5666/2014
MARIA DE LURDES SILVA GUERRA	END. NOT: RUA DONA SARAH, Nº 1-87, VILA UNIVERSITÁRIA END. OCOR.: RUA AZARIAS LEITE QT. 18 LT. 19,20,21 E 27, VILA SAMARITANA	29370/2013
ANTONIO DEMERVAL BELGO	RUA 13 DE MAIO, Nº 23-63, JARDIM ESTORIL	28544/2014
JOÃO DE FREITAS JUNIOR	END. NOT: ALAMEDA DOS CRISANTEMOS, Nº 1-100, PARQUE VISTA ALEGRE END. OCOR.: RUA ALAGOAS, Nº 9-40, PARQUE SÃO JORGE	4726/2014
CELSO BISPO DOS SANTOS	RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA, Nº 9-29, VILA SÃO FRANCISCO	6879/2014
SILVIO JOSÉ REQUENA	RUA MARIO GONZAGA JUNQUEIRA, Nº 11-91, VILA ALTO PARAÍSO	46841/2014
JOSÉ CARLOS BERTOCHI	RUA SÃO BARTOLOMEU, Nº 1-33, JARDIM REDENTOR	4610/2014
RACHEL OLIVEIRA	END. NOT: RUA HENRIQUE SAVI, Nº 4-70, APTO 41-B END. OCOR.: RUA NIO MIYASHIRO, Nº 6-63, JARDIM ALVORADA	72792/2013
JOÃO LEMES DE MORAES	RUA GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-76, VILA SÃO PAULO	69387/2013
JOSÉ ALCANTARA MARANGON JUNIOR	AVENIDA JURANDIR BUENO, Nº 1-39, PARQUE UNIÃO	30001/2014
MARIA ELIZABET PALHARES PENNA NUNES DA CUNHA	RUA ALFREDO RUIZ, Nº 17-26, JARDIM ESTORIL	28529/2014
VLADIMIR XAVIER DOS SANTOS	RUA CELIO DAIBEM, Nº 14-28, VILA NOVA SANTA CLARA	45365/2014
ELOIL JOÃO GUARIDO RIBEIRO	END. NOT: ALAMEDA VIOLETA, Nº 2-07, PARQUE SUMARÉ END. OCOR.: ANTONIO ESPÍRITO SANTO, Nº 5-18, VILA PARAÍSO	40344/2014

CAIO MARCIO DE CARVALHO VANNINI	RUA ORLANDO CARDOSO, Nº 2-15, JARDIM ESTORIL	28633/2014
MARIA JESUS TEIXEIRA	END. NOT: RUI BARBOSA, Nº 2-68, APTO Nº 73 7º ANDAR, VL. SÃO JOÃO END. OCOR.: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1-50, CENTRO	5609/2014
CLAUDIO SILVESTRI	RUA CONEQUINDES ANTONIO DE BRITO, Nº 2-120, JARDIM SILVESTRI II	47741/2014
RENATO CORREA DE CAMPOS LEITE	RUA GUSTAVO SOARES SCHROEDER, Nº 1-39, CONJ. HAB. BAURU XXII	4626/2014
NOEMIA LUIZ DOS SANTOS	RUA SARGENTO JOSÉ MENDES LEAL, Nº 9-66, VILA NOVA ESPERANÇA	30119/2014
JOSÉ RUFFATO	RUA THEREZA VERZA MADI, Nº 2-19, VILA MARIA	18401/2014
IZALTINA MUNIZ	RUA SILVERIO SPINELLI, Nº 2-65, VILA ROCHA	17735/2014
SHIRLEY BATISTA PIRES DE FREITAS	RUA SENHORINHA FELICIA APARECIDA, Nº 1-48, MUT. DARCY CEZAR IMPROTA	59929/2013

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

FICA AUTORIZADA A SUBSTITUIÇÃO DE 01 (UMA) ÁRVORE NÃO IDENTIFICADA LOCALIZADA EM FRENTE AO DISTRITAL DO BELA VISTA, NA RUA FRANCISCO ALVES, QUADRA 14, DEVERÁ SER SUBSTITUÍDA POR 01 (UMA) ÁRVORE DE PEQUENO PORTE, CONFORME E-DOC. Nº 32973/2015.

PROCESSO: 30735/2015

INTERESSADA: Stefania da Silva Cardoso

ENDEREÇO: Rua Célio Daibén, nº 8-90, Vila Frutuoso

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falsa - Murta localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 26317/2015

INTERESSADA: Ester Regina Antonio Lima

ENDEREÇO: Alameda Athenas, nº 8-36, Parque Santa Edwirges

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 32439/2015

INTERESSADO: Luís Carlos Zuccari

ENDEREÇO: Rua Mariano Orlandi, nº 2-25, Jardim Nova Esperança

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Falso - Chorão localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 26678/2015

INTERESSADA: Armelinda de Camargo dos Santos

ENDEREÇO: Rua Samuel Casali, nº 3-50, Parque Jaragua

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 26280/2015

INTERESSADO: Benedito Francisco Filho

ENDEREÇO: Alameda Acropole, nº 2-67, Parque Santa Edwirges

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 33311/2015

INTERESSADA: Maria Lourdes de Oliveira Sousa

ENDEREÇO: Rua Angelo Colacino, nº 7-25, Jardim Petropolis

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S):

PROCESSO (Recurso): 68911/2014

INTERESSADA: Maria Aparecida Hermsdorf do Nascimento

ENDEREÇO: Rua Albuquerque Lins, nº 8-5, Vila Falcão

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Monguba localizada à esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Poda de reparo de danos e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria

- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 28863/2015

INTERESSADA: Eliana Bulbov

ENDEREÇO: Rua Consolação, nº 6-35, Vila São João da Boa Vista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ingá Branco localizado à direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Podas de limpeza executada pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 27167/2015

INTERESSADA: Fernanda Cristina Silva

ENDEREÇO: Rua Vitória, nº 10-63, Jardim Bela Vista

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Podas de limpeza e levantamento de copa executadas pela Secretaria**
- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 29203/2015

INTERESSADO: Otacilio Rodrigues

ENDEREÇO: Rua Jusaku Matsumoto, nº 5-59, Jardim Vania Maria

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado à esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **Podas de limpeza e equilíbrio de copa executadas pela Secretaria**

PROCESSO: 28727/2015

INTERESSADO: Celso Cunha

ENDEREÇO: Rua Sargento José Mendes leal, nº 7-26, Jardim Nova Esperança

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA:

- **Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel**

PROCESSO: 28357/2015

INTERESSADO: Ademir Antonio Cruz

ENDEREÇO: Rua Santa Terezinha, nº 15-46, Jardim Gerson França

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Espátódea localizada à direita do imóvel e 01 Espátódea localizada à esquerda do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA:

- **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIE DISCRIMINADA, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 29156/2015

INTERESSADA: Maria dos Santos Lourenço

ENDEREÇO: Rua Eugênio Borro, nº 4-49, Jardim Gerson França

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Ipê localizado à direita do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA:

- **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

PROCESSO: 25387/2015

INTERESSADA: Jaci Alves Maciel de Carvalho

ENDEREÇO: Rua Mariano Orlandi, nº 4-36, Jardim Nova Esperança

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada à esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado ao centro do imóvel

AÇÃO RECOMENDADA:

- **No momento, nenhuma ação é recomendada.**

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo: 69336/2013 – Auto de Infração Ambiental nº 296-B

Interessado: Vitoriano Truvijo Bijella

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**PROCESSOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS À DÍVIDA ATIVA:**

PROCESSO	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
33623/14	CASA SOL DECOR LTDA	130/15
12572/15	RENATA DE SOUZA SANTOS - ME	131/15
67180/14	ALVARO SÉRGIO COVOLAN - ME	218/15
23909/15	SACA ENTULHOS LTDA ME	238/15

COMUNICADO 180/15 PROCESSO 12950/15**MARCINHO COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais informa que a notificação nº 4763/15 e advertência nº 7465/15, não foram atendidas até a presente data.

Portanto, aguardaremos o prazo de 10 dias a contar do recebimento deste, para que Vossa Senhoria apresente o Certificado de Licenciamento Integrado, ou que se manifeste, sob pena de sanções administrativas cabíveis, informamos ainda que após este prazo será lavrado auto de infração por falta de licenciamento ambiental.

AUTO DE INFRAÇÃO 249/15 – PROCESSO 10066/06**EMPRESA: TONIEL ANTONIO FRANCISCO**

Após esgotadas todas as medidas administrativas conforme constam no Processo 10066/06 e tendo em

vista que a empresa recusa-se a efetuar o solicitado, (Licenciamento Ambiental/ Renovação da Licença Ambiental), infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/98, artigo 60, “ Construir, reformar, ampliar, instalar, ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regularmente pertinentes”.

Informamos que Vossa Senhoria poderá protocolar recurso no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação (16/06/15), após este prazo o processo será encaminhado a Dívida Ativa.

AUTO DE INFRAÇÃO 259/15 – PROCESSO 13090/15**EMPRESA: CLAUDIO FONTES MOTTA DO AMARAL CARDOSO – ME**

Após esgotadas todas as medidas administrativas conforme constam no Processo 13090/15 e tendo em vista que a empresa recusa-se a efetuar o solicitado, (Licenciamento Ambiental/ Renovação da Licença Ambiental), infringindo assim o disposto na Lei Federal 9605/98, artigo 60, “ Construir, reformar, ampliar, instalar, ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regularmente pertinentes”.

Informamos que Vossa Senhoria poderá protocolar recurso no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação (16/06/15), após este prazo o processo será encaminhado a Dívida Ativa.

AUTO DE INFRAÇÃO 261/15 - PROCESSO 28598/15**EMPRESA: SACA ENTULHOS LTDA ME**

SACA ENTULHOS LTDA ME, transportou caçamba em 05/05/15 sem controle de transporte de resíduos (CTR), infringindo assim o disposto no Decreto Municipal 11689/2011, artigo 39 §5º, Inciso II – fazer deslocamento de resíduos sem o respectivo documento de controle de transporte de Resíduos CTR) quando transportarem mais de 1 m³ ou 1,5 toneladas de resíduos da construção civil.

Informamos que Vossa Senhoria poderá protocolar recurso no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação (16/06/15), após este prazo o processo será encaminhado a Dívida Ativa.

COMUNICADOS:**COMUNICADO 190/15****MARLI FERREIRA DOS SANTOS SILVA – ME - PROCESSO 69278/15****AV. DO HIPÓDROMO, 5-9 - CEP: 17032-620 - VILA CAROLINA- BAURU/SP**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais, informa que a notificação e advertência não foram atendidas até a presente data.

Portanto será concedido um prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, para apresentação do Certificado de Licenciamento Integrado, sob pena de sanções administrativas cabíveis e multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais).

COMUNICADO:**LANDEL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LIMITADA EPP – PROCESSO 34497/15**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais, informa que o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, apresentado no processo 34497/15, atende aos requisitos do Decreto 11689/11.

COMUNICADO:

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Departamento de Ações e Recursos Ambientais ao Senhor Daniel de Carvalho Manzutti que até a data de 12/06/15 não foi apresentado o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil referente à Declaração de RCC – processo 38986/14, o referido processo será enviado ao arquivo geral após sua publicação em 16/06/15 – 23/06/15 e 30/06/15.

Secretaria de Obras

Sidnei Rodrigues

Secretário

PORTARIA S.O nº 14/15

Sidnei Rodrigues, Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Com base no decreto nº 10088 de 20 de Setembro de 2.005, **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados dirigir as Viaturas Oficiais no atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motoristas.

Nome	Matricula	CNH	Categoria
Luiz José Santoro Penna	26071	01818098324	AB
Paulo Juarez Rodrigues	14955	04058554355	C
André Luis Dameto	28874	04409841851	AB
Benedito Aparecido Vieira	16420	01011764950	D
Ivaldo Carlos Justino	17310	03414693149	AC
José Donizete Piubello	28866	00824809508	AD
José Martins Filho	12120	01986775219	B
Leandro Paiva Pires	25758	00890421135	AB
Luiz Carlos da Silva IV	25755	02145679037	AD
Nelson Albertini	12786	01807819515	D
Nilson Luciano da Silva	25650	02244627203	AD
Roberto Josué Borges	23782	03192150705	B

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, SP, 17 de Junho de 2015.

Sidnei Rodrigues
Secretário Municipal de Obras

Secretaria de Planejamento

Antonio Grillo Neto
Secretário

EDITAL **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

AUTO DE INFRAÇÃO 12237

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 15:20 Hs., à RUA JOSE ABRACOS SANTINHOS (3/0195/012), 4-35, JD CRUZEIRO DO SUL, verificando que, o Sr. JOAO AVELINO DOS SANTOS NETO, mesmo após ciência, dada através do ofício lei 5825/09 – nº 876/14, de que deveria providenciar a construção do passeio público, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12129

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, à RUA MARCONDES SALGADO (3/0385/004), 11-30, CHACARA DAS FLORES, verificando que, o Sr. WALDIR FERRAZ GARMES, mesmo após ciência, dada através da notificação nº 9.698, de que deveria apresentar o PROJETO APROVADO, da ampliação realizada no imóvel acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 248º da Lei 1929/75 e Art. 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 109º da Lei 1929/75 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 700,79 (setecentos reais e setenta e nove centavos). (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12363

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, à RUA RIO BRANCO (2/0185/018), 21-72, VL AMERICA, verificando que, o Senhor JOAO BORGES DE VASCONCELLOS, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1222/14, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12262

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze às 11:31hs., à RUA OLAVO MOURA (3/0418/021), 6-65, JD CAROLINA, verificando que, a Senhora MARIA DE LOURDES BELMIRO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1369/14, de que deveria desobstruir o passeio público (remoção de material reciclável), no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 5º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). (AR não recebido).

AUTO DE INFRAÇÃO 12362

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, à RUA RIO BRANCO (2/0197/016), 21-17, VL AMERICA, verificando que, o Senhor ADALBERTO CARLOS GALICIA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1196/14, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12212

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 11:13Hs., à RUA RIO BRANCO (1/0022/019), 6-31/39, CENTRO, verificando que, a Senhora CELIA MARIA AIELLO NEME, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1297/14, de que deveria providenciar o reerguimento das guias, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 14º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 12429

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às 16:45 Hs., à RUA ORLANDA LAURA JUSTO MARTINS (2/1048/007), RESIDENCIAL VILLAGGIO II, verificando que, a Sra. SILVIA HELENA DE CARVALHO SALES PERES, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 8.546, de que deveria regularizar o imóvel citado acima (apresentar o Projeto Aprovado), no prazo de doze meses, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 6152/11 dando cumprimento ao artigo 11 da Lei 6152/11 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 301/15, a Senhora MARIA APARECIDA ANASTACIO, RUA LUIZ SILVESTRE NETTO, 2-35, JD SILVESTRE, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na AVENIDA FRANCISCO SILVESTRI, JD SILVESTRE, cadastrado na

P.M.B. 4/2392/016, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 3177/14, o Senhor APARECIDO DE JESUS SIQUEIRA, RUA FRANCISCO MALANDRINO, 2-78, CONJ. HAB. MARY DOTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ALEXANDRE TERCIOTTI, JD SILVESTRE II, cadastrado na P.M.B. 4/2387/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 669/15, o Senhor SYLVIO RIZZO, RUA JOSE CESTARI, 101, CENTRO, BARRA BONITA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA PROF. AURO CUSTODIO ALVES, VL MARAJOARA, cadastrado na P.M.B. 4/1007/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 622/15, o Senhor ANTONIO LUIZ COUTINHO, ALAMEDA NEPTUNO, 10-55, PQ. STA. EDWIRGES, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUIZ SILVESTRE NETTO, JD SILVESTRE, cadastrado na P.M.B. 4/2311/045, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 621/15, o Senhor ANTONIO LUIZ COUTINHO, ALAMEDA NEPTUNO, 10-55, PQ. STA. EDWIRGES, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUIZ SILVESTRE NETTO, JD SILVESTRE, cadastrado na P.M.B. 4/2311/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2486/14, o Senhor ROGERIO ANTONIO MOLINA ONORATO, RUA PIAUI, 5-24, VL CARDIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA VICENTE FERNANDES SAN ROMAO, JD SILVESTRE, cadastrado na P.M.B. 4/2314/003, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (AR não recebido).

da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA SALVADOR FILARDI, 15-78, VL INDUSTRIAL, cadastrado na P.M.B. 5/0066/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 706/15, a Senhora ROSA PERES SOARES, RUA AUGUSTO ANDREATTA, 43, CENTRO, GARÇA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA LUIZ BERTONE, VL ALTO PARAISO, cadastrado na P.M.B. 5/0887/010, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 147/15, a Senhora CAMILA DA COSTA RIBEIRO, RUA JOSE BONIFACIO, 6-38, VL. S. JOAO DA BELA VISTA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA RIO BRILHANTE, QT. 3, VL AIMORES, cadastrado na P.M.B. 3/3454/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2577/14, o Senhor RICARDO ASSIS NOGUEIRA, RUA EQUADOR, 4-65, JD TERRA BRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ELZA MADUREIRA CARDOSO, QUINTA DA BELA OLINDA, cadastrado na P.M.B. 4/1583/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2519/14, o Senhor JOAO VIANA NETO, RUA PRIMEIRO DE MAIO, 5-56, JD MARAVILHA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FLORINDA FERREIRA RABELLO, JD SILVESTRE, cadastrado na P.M.B. 4/2317/014, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 151/15, o Senhor MIGUEL JANDUCCI DAS NEVES, RUA JOSE RODRIGUES CORDEIRO, 8-17, TANGARAS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA RIO DOURADOS, QT. 3, VL AIMORES, cadastrado na P.M.B. 3/3454/013, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina,

deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 150/15, o Senhor MIGUEL JANDUCCI DAS NEVES, RUA JOSE RODRIGUES CORDEIRO, 8-17, TANGARAS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA RIO DOURADOS, QT. 3, VL AIMORES, cadastrado na P.M.B. 3/3454/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 608/15, o(a) Senhor(a) MARCELI SANT ANA JACOMO CORREA, RUA GUILHERME TELLI, 5-29, JD JACYRA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA FORTUNATO RESTA, 2-72, VL GIUNTA, cadastrado na P.M.B. 5/0146/011, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 523/15, o Senhor FELICIO AMADI, AVENIDA PINHEIRO MACHADO, 11-03, JD ROSA BRANCA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA SALVADOR FILARDI, VL IND., cadastrado na P.M.B. 5/0070/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2220/14, o Sr. GINO PAULUCCI JUNIOR, RUA PAES LEME, 6-04, VL DAS FLORES, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 “O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas.”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias ou apresente autorização para o rebaixamento, no imóvel situado na RUA ARAUJO LEITE, 9-40, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0015/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2662/14, o Sr. GINO PAULUCCI JUNIOR, RUA PAES LEME, 6-04, VL DAS FLORES, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 “É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras

situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.”, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio público (remoção de cimento na guia), referente ao imóvel situado na RUA ARAUJO LEITE, 9-40, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0015/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2663/14, o Sr. GINO PAULUCCI JUNIOR, RUA PAES LEME, 6-04, VL DAS FLORES, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ARAUJO LEITE, 9-40, CENTRO, cadastrado na P.M.B. 1/0015/012, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 3023/14, o Sr. JUVENAL COLONHEZI, RUA GALVAO DE CASTRO, 13-40, AP. 64, BL E, VL CORALINA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 “O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas.”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias no raio, no imóvel situado na RUA PE. FRANCISCO VAN DER MAAS, 11-44, JD CONTORNO, cadastrado na P.M.B. 3/0930/004, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 3028/14, o Sr. RONALDO LUCHESI, RUA NILO PECANHA, 3-52, VL SOUTO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA PE. FRANCISCO VAN DER MAAS, QT. 11, JD CONTORNO, cadastrado na P.M.B. 3/0931/016, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 3317/14, a empresa INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, AVENIDA RODRIGUES ALVES, 33-18, VL CARDIA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na AVENIDA RODRIGUES ALVES, 33-18, cadastrado na P.M.B. 3/0289/015, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 797/15, a Senhora ANA INACIO DA SILVA, RUA ANTONIO FRANCISCO DAVATZ, 8, CENTRO, PIRATININGA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas,

bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ANGELO MORAES, 4-128, JD BRASILIA, cadastrado na P.M.B. 5/0136/019, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 3046/14, a Senhora MARIANA ZAITUN GOMES VENTURA, RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 9-55, ALTO HIGIENOPOLIS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), referente ao imóvel situado na RUA FRANCISCO ALVES, 2-47, JD MARISE, cadastrado na P.M.B. 4/0700/008, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 637/15, a Senhora MONICA BERTOLI DE SOUZA, RUA LOURENCO CAPRIOLLI, 1-42, JD OLIMPICO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), referente ao imóvel situado na RUA LOURENCO CAPRIOLLI, 1-42, JD OLIMPICO, cadastrado na P.M.B. 3/0746/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 271/15, o Sr. ANDRE LUIZ ORLATO, RUA ADANTE GIGO, 8-76, JD CAROLINA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na AVENIDA DO HIPODROMO, QT. 4, VL CAROLINA, cadastrado na P.M.B. 3/0428/025, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 564/15, o Sr. LUIZ HENRIQUE BONGIOVANI, RUA VALDEMIR NUNES MEDEIROS, 4-50, NUC. HAB. ELDORADO, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), referente ao imóvel situado na RUA VALDEMIR NUNES MEDEIROS, 4-50, NUC. HAB. ELDORADO, cadastrado na P.M.B. 4/0907/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 728/15, a empresa MRM EMPREENDIMENTOS LTDA, AVENIDA REPUBLICA, 2355, MARIANA, MARILIA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na AVENIDA DQ. DE CAXIAS, 22-50 e pela face da RUA PIAUI, cadastrado

na P.M.B. 3/0096/001, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 853/15, a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, AVENIDA CEL. SILVA TELES, 977, 3º ANDAR, CAMBUI, CAMPINAS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior a 2%), referente ao imóvel situado na AVENIDA NACOES UNIDAS, 14-20, VL SANTO ANTONIO, cadastrado na P.M.B. 3/0281/013, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1553/14, o Sr. OSWALDO DE OLIVEIRA, RUA AMADEU SANGIOVANI, 8-47, JD DONA SARAH, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA CAP. MARIO ROSSI, JD PETROPOLIS, cadastrado na P.M.B. 4/1365/015, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 547/15, o Sr. DANIEL NOGUEIRA, RUA ALTO JURUA, 31-28, VL LEMOS, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA ALTO JURUA, 31-28, VL LEMOS, cadastrado na P.M.B. 4/1063/002, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 641/15, o Sr. JOSE MOREIRA MAGALHAES, RUA MARIA DA GRACA BUENO MARTINS, 1-29, JD CAROLINA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA MARIA DA GRACA BUENO MARTINS, 1-29, JD CAROLINA, cadastrado na P.M.B. 3/0462/024, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 1530/14, o Sr. CLAUDIO POSTIGO, RUA CEL. LEITE, 583, CENTRO, BOREBI - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/94 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado na RUA AGOSTINHO FORNETTI, 5-05, JD CORAL, cadastrado na P.M.B. 4/1009/001, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade (Lei 5825/09 Art. 1º § 6º). Se for lote vago, deverá ser construída a mureta (Lei 2371/82 Art. 55). Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 730/15, a empresa MRM EMPREENDIMENTOS LTDA, AVENIDA REPUBLICA, 2355, MARIANA, MARILIA - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 5º da Lei Municipal nº 5825/09 “É proibido nos passeios, canteiros, jardins, vias, áreas e logradouros públicos, exceto nos casos em que exista uma legislação específica autorizando, ou um alvará expresso e circunstanciado, de uso temporário, a obstrução através da exposição ou depósito de animais, mercadorias, objetos, mostruários, materiais de construção, entulhos, terra e resíduos de qualquer natureza, a colocação de cartazes, faixas, placas e assemelhados, pouco importando as dimensões do mesmo, bem como executar atividades que possam derramar óleo, gordura, graxa, tinta, líquidos de tinturarias, nata de cal ou de cimento, preparar concreto ou argamassa, lavar ou reparar veículos ou qualquer tipo de equipamento, bem como outras situações assemelhadas às descritas acima. § 2º Constitui-se como obstrução do passeio ou logradouro público, a colocação de materiais, objetos fixos ou móveis, de qualquer tamanho, tipo ou espécie, que impeça total ou parcialmente, ainda que por um curto período de tempo, o trânsito de pedestres, de carrinhos de bebê ou assemelhados, e de pessoas portadoras de deficiência física.”, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação deste documento, providencie a desobstrução do passeio, referente ao imóvel situado na AVENIDA DQ. DE CAXIAS, 22-50, cadastrado na P.M.B. 3/0096/001, onde consta esta empresa como responsável. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 854/15, a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, AVENIDA CEL. SILVA TELES, 977, 3º ANDAR, CAMBUI, CAMPINAS - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 “O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas.”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias no raio, no imóvel situado na AVENIDA NACOES UNIDAS, 14-20, VL SANTO ANTONIO, cadastrado na P.M.B. 3/0281/013, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 666,32 (seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2186/14, o Sr. ANTONIO CARLOS PICCINO, RUA ENG. SAINT MARTIN, 19-65, VL STA TEREZA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 “O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas.”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias ou apresente autorização para o rebaixamento, no imóvel situado na RUA ENG. SAINT MARTIN, 19-65, VL STA TEREZA, cadastrado na P.M.B. 2/0235/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 2709/14, a Sra. NILZA GUIMARAES DE SOUZA MIAKI, ALAMEDA AMOR PERFEITO, 7-40, MADUREIRA, BAURU - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 14 da Lei Municipal nº 5825/09 “O rebaixamento de guias será autorizado única e exclusivamente pela Secretaria Municipal de Planejamento § 2º O rebaixamento de guias será permitido nos locais onde existam garagens ou áreas para estacionamento sendo que, nos casos onde se trata de área para estacionamento, a distância do recuo, da testada do imóvel à parede da edificação, deverá ser, no mínimo, de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), não se autorizando, em nenhuma hipótese, distância de recuo menor que esta. § 3º Só será autorizado o rebaixamento de 50% (cinquenta por cento) da testada do imóvel, quando a mesma tiver dimensão igual ou superior a 10 (dez) metros, excetuando-se as curvaturas das esquinas onde o rebaixamento não será autorizado. § 4º Nos locais que não atendam as condições deste artigo, as guias que estiverem rebaixadas deverão ser reerguidas.”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, seja providenciado o reerguimento das guias ou apresente autorização para o rebaixamento, no imóvel situado na RUA YOLANDA DA SILVA GAMBIA, 2-38, J SAMBURA, cadastrado na P.M.B. 3/0908/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face ao exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará a aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) (AR não recebido).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 2371/82; Lei 1929/75 – Nº 20/15, o Senhor SERGIO RUY VIDOTTO, RUA RODOLFO GRIGOLON, 432, CENTRO, TIETE – SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2371/82 (“A execução de projetos de construção, reforma ou ampliação de edifícios e de instalações complementar dependerá sempre de aprovação pela Prefeitura, consoante as disposições

dos Títulos seguintes, obedecidas as normas federais e estaduais relativas à matéria.”), e no Artigo 248º da Lei Municipal nº 1929/75 (“Nenhuma construção, reconstrução, reforma, demolição ou obra de qualquer natureza poderá ser iniciada sem prévio pedido de licença à Prefeitura e pagamento da taxa devida.”), informamos que estamos NOTIFICANDO Vossa Senhoria, bem como qualquer responsável legal, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, apresente o PROJETO APROVADO, de toda área construída, referente no imóvel situado na RUA PROF. ANTONIO REIS FILHO, VL AVIACAO, cadastro Municipal 2/0767/008, onde figura como responsável o presente notificado. O não atendimento desta determinação explícita implicará a aplicação da penalidade de multa, conforme determina o Artigo 109º da Lei 1929/75, no valor de R\$ 746,76 (setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). (Recebido por AR).

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Nº 64/15, a Sra. ANGELA MARIA URIAS MARQUES, RUA DOS COMERCIARIOS, 05-143, NUCLEO HAB. EDSON BASTOS GASPARINI – BAURU – SP, do indeferimento da prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para atender notificação nº 49/14, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias, devendo providenciar o Projeto aprovado. (Recebido por AR).

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
41465/2014	APARECIDO DEONIZIO DOS SANTOS
32994/2015	THIAGO DA SILVA BINCOLETO
32816/2015	ANACLETO PEDRO FACIN
24842/2015	RENATO YUDI SATO
26847/2015	DIEGO RODRIGO GOMES NASCIMENTO
25291/2015	MARIA ISABEL GELONESE DE OLIVEIRA
21923/2015	IVAN LUIZ SIMPRIANO
32150/2015	GUILHERMINO BISPO DA COSTA
29524/2015	DARCI CERRAIPA
28906/2015	ANDREIA CRISTINA DA SILVA
33718/2015	MARIA ELENA CARVALHO DUARTE
33331/2015	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
33526/2015	JOSE CORREA DE FREITAS
33719/2015	MARIA ELENA CARVALHO DUARTE

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 140/2015

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e quinze as dez horas e trinta minutos, à Av. do Hipódromo, nº 1, no Bairro VILA CAROLINA, verificando que a empresa JOSÉ FILHO ARAUJO DA SILVA ME, mesmo após ciência dada através da notificação nº 13954 (04/02/15), de que deveria apresentar a Licença de Uso e Ocupação do Solo referente a atividade de “COMÉRCIO DE MÓVEIS NOVOS E USADOS”, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 239 – Lei 1929/75 E ART 519 – DECRETO Nº 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109º E DECRETO 103º da Lei 1929/75 E DECRETO 10645/08, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 746,76(setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos). Recusou-se a assinar, mas recebeu uma via

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 139/2015

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e quinze as dez horas e trinta minutos, à Av. do Hipódromo, nº 1, no Bairro VILA CAROLINA, verificando que a empresa JOSÉ FILHO ARAUJO DA SILVA ME, mesmo após ciência dada através da notificação nº 13954 (04/02/15), de que deveria retirar móveis expostos em local público não acatou tal determinação, Infringindo assim, o disposto no ART 5º, dando cumprimento ao artigo 15º da Lei 5825/09, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32(seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). Recusou-se a assinar, mas recebeu uma via

NOTIFICAÇÃO

Notificamos através do Ofício nº 747/2015, para que no prazo de 05 (cinco), dias contados do recimentos deste, apresente a Licença para Uso e Ocupação do Solo mediante o cadastro em VRE, notificação nº 12328/2014, para a atividade de “ ESTACIONAMENTO DE VÍCULOS”, desenvolvida, sob pena de AUTUAÇÃO e demais sanções cabíveis.

COMUNICADO

Comunicamos através do ofício nº 295/2015, processo nº 14715/2015, o Sr. FELICIO ABEL COVOLAN 24947954868, o indeferimento do prazo de mais 120 (cento e vinte), dias no processo citado, concedendo apenas 30 (trinta) dias, para apresentar a licença para Uso e Ocupação do Solo mediante o cadastro em VRE, notificação nº 14157/2015, para a atividade de “BAR” desenvolvida, devendo atender os demais itens de imediato sob pena de AUTUAÇÃO e demais sanções administrativas cabíveis.

COMUNICADO

Comunicamos através do ofício nº 587/2015, processo nº 21741/2015, o Sr. MARCO ANTONIO FELIPE DO NASCIMENTO, o deferimento do prazo de mais 120 (cento e vinte), dias no processo citado, para apresentar a licença para Uso e Ocupação do Solo mediante o cadastro em VRE, notificação nº 14214/2015, para a atividade desenvolvida, devendo atender os demais itens de imediato sob pena de AUTUAÇÃO e demais sanções administrativas cabíveis.

COMUNICADO

Comunicamos através do ofício nº606/2015, processo nº 25627/2015, a ACADEMIA STUDIO BELA VISTA LTDA ME, o deferimento do prazo de mais 60 (sessenta), dias no processo citado, para apresentar a licença para Uso e Ocupação do Solo mediante o cadastro em VRE, notificação nº 14666/2015, para a atividade de “ACADEMIA DE DANÇA”, desenvolvida, devendo atender os demais itens de imediato sob pena de AUTUAÇÃO e demais sanções administrativas cabíveis.

COMUNICADO

Comunicamos através do ofício nº 225/2015, processo nº 59913/2013, informamos que a empresa cito Rua José Henrique Ferraz, nº 12-56, Jd Ferraz, foi feito acompanhamento pelo fiscal e notificado para a apresentação da Licença de Funcionamento e atualmente o local encontra-se com suas atividades encerradas.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos através do ofício nº 575/2015, processo nº 43371/2014, informamos que a empresa Luiz Nekis, foi vistoriado e notificado, atualmente está em posse do Alvará através do Sistema Integrado de Licenciamento para a atividade de “BAR

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

A Divisão de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTEs divulga:

Treinamento(s) para servidores lotados junto a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru e Municípios da Região da CIR - Bauru

Treinamento/Capacitação	
“Apresentação do Fluxo do Ambulatório de Gestação de Alto Risco - GAR”	
Público Alvo:	Médicos Generalistas, Ginecologistas, chefias e enfermeiros das Unidades de Saúde de Bauru e dos Municípios da Região de Saúde CIR - Bauru
Data:	01/7/2015
Horário:	As 8:00
Local:	Auditório “Shirley Alonso Mendes” do Departamento Regional de Saúde de Bauru –DRS -6
Palestrantes:	Dr. Dirceu do Nascimento Junior Enfª Adriana Aparecida dos Santos Enfª Sueli Alves de Lima
Inscrições:	-Até as 16h00min do dia 30/6/2015 -As inscrições deverão ser encaminhadas ao email dgtes_saude@bauru.sp.gov.br , contendo: -Nome completo (sem abreviações) -Cargo -Local de trabalho/Cidade -Telefone para contato

Realização DUA/DPAC. Apoio DGTEs.

Maiores informações DGTEs - Fone: 3104-1466 ou 3104-1469

CONCURSO PÚBLICO

SMS

PRÓXIMOS		
CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	EDITAL
TÉCNICO EM SAÚDE/TÉCNICO FARMÁCIA	03/07/15 A 17/07/15	SMS 01/15
TÉCNICO EM SAÚDE/TÉCNICO HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA	03/07/15 A 17/07/15	SMS 02/15

Maiores informações e inscrição através do site www.bauru.sp.gov.br na **ÁREA DE CONCURSOS**

PORTARIA Nº 163/2015

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009, considerando:

- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 60, incluiu na redação do § 3, do artigo 31 da Lei 3.373 de 29 de julho de 1.991, que trata do pagamento do adicional de sobre aviso, os setores que prestam atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde,
- E que os servidores deverão ser designados através de portaria do Secretário Municipal de Saúde, Resolve:
Designar a servidora abaixo relacionada para atuar em plantão de sobre aviso.
Mat Nome
21.208 Gislaire Ruiz
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 11 de junho de 2015
Dr. José Fernando Casquel Monti
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 164/2015

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Fernando Casquel Monti, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, considerando:

- A lei 5950 de 02/08/2010 em seu artigo 35, relacionar os servidores inscritos e homologados para realizar plantões extras nos serviços de atendimentos ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde.
Matricula Nome Cargo
32.809 Maria Aparecida de Souza TS/Técnico de Enfermagem
33.023 Prícila de Jesus Souza Villar TS/Técnico de Enfermagem
- Os servidores acima relacionados estão ciente da legislação em vigor, especialmente os artigos 34 e 35 da lei nº 5950/2010, em relação a disponibilidade nos horários que serão ofertados, permanência

na prestação de 12 horas contínuas ou 06 horas contínuas e ininterruptas de trabalho, convocação do Secretário ou Diretor de Departamento da Área.

- 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- REGISTRA-SE,
CUMPRÁ-SE,
Bauru, 11 de junho de 2015
Dr. José Fernando Casquel Monti
Secretário Municipal de Saúde

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BAURU: definiu os seguintes processos de solicitação de licença de funcionamento

Licenças deferidas de 08 a 12.06.2015

No. Protocolo: 22924/2015	Data de Protocolo: 13/04/2015
No. CEVS: 350600301-863-001661-1-1	Data de Vencimento: 08/06/2016
Razão Social: LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA	
CNPJ/CPF: 01.736.809/0003-00	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL, 16-40 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS	

No. Protocolo: 22924/2015 A	Data de Protocolo: 13/04/2015
No. CEVS: 350600301-863-001660-1-4	Data de Vencimento: 08/06/2016
Razão Social: LABORATÓRIO SOBRINHO LTDA	
CNPJ/CPF: 01.736.809/0003-00	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL, 16-40 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana	

No. Protocolo: 33355/2015	Data de Protocolo: 29/05/2015
No. CEVS: 350600301-863-001014-1-9	Data de Vencimento: 08/06/2016
Razão Social: SIBELE MARIA GERMANO	
CNPJ/CPF: 05852707830	
Endereço: RUA VIRGILIO MALTA, 14-21 -BAIRRO: VILA MESQUITA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Protocolo: 26795/2015	Data de Protocolo: 28/04/2015
No. CEVS: 350600301-865-000590-1-3	Data de Vencimento: 08/06/2016
Razão Social: MARIA DE JESUS DE MOURA FREITAS	
CNPJ/CPF: 59300817272	
Endereço: RUA AGENOR MEIRA, 3-73 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição	

No. Protocolo: 31714/2015	Data de Protocolo: 21/05/2015
No. CEVS: 350600301-863-001701-1-9	Data de Vencimento: 08/06/2016
Razão Social: LUIS FABIANO PUGLIA GUERREIRO LOPES	
CNPJ/CPF: 77908422691	
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 14-65 -BAIRRO: VILA SANTA TEREZA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Protocolo: 33241/2015	Data de Protocolo: 29/05/2015
No. CEVS: 350600301-863-001883-1-0	Data de Vencimento: 08/06/2016
Razão Social: MONDELEZ BRASIL LTDA	
CNPJ/CPF: 33.033.028/0042-52	
Endereço: RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, 8-99 -BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Protocolo: 194/2015	Data de Protocolo: 05/01/2015
No. CEVS: 350600301-864-000049-1-0	Data de Vencimento: 08/06/2016
Razão Social: FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO	
CNPJ/CPF: 50.753.755/0008-01	
Endereço: RUA RIO BRANCO, 14-26 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/10 SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA	

No. Protocolo: 194/2015 A	Data de Protocolo: 05/01/2015
No. CEVS: 350600301-863-001620-1-9	Data de Vencimento: 08/06/2016
Razão Social: FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO	
CNPJ/CPF: 50.753.755/0008-01	
Endereço: RUA RIO BRANCO, 14-26 -BAIRRO: CENTRO	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Protocolo: 31482/2015	Data de Protocolo: 20/05/2015
No. CEVS: 350600301-863-000545-1-8	Data de Vencimento: 09/06/2016
Razão Social: MARIO HAMADA	
CNPJ/CPF: 82588007872	
Endereço: RUA VIRGILIO MALTA, 17-81 -BAIRRO: VILA MESQUITA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES	

No. Protocolo: 17988/2014	Data de Protocolo: 29/03/2014
No. CEVS: 350600301-863-001585-1-8	Data de Vencimento: 10/06/2016
Razão Social: JULIANA HOTTA	
CNPJ/CPF: 35257825864	
Endereço: RUA VIVALDO GUIMARAES, 15-55 -COMPLEMENTO: SALA 53 B	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	

No. Protocolo: 23825/2014	Data de Protocolo: 23/04/2014
No. CEVS: 350600301-863-003246-1-2	Data de Vencimento: 10/06/2016
Razão Social: LUIZ CARLOS GARCIA JOAQUIM	
CNPJ/CPF: 56274696920	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL, 18-60 -BAIRRO: JARDIM NASRALLA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	

No. Protocolo: 23831/2014	Data de Protocolo: 23/04/2014
No. CEVS: 350600301-863-003247-1-0	Data de Vencimento: 11/06/2016
Razão Social: WAGNER JOSÉ MONTEIRO CARDOSO	
CNPJ/CPF: 05851058803	
Endereço: RUA GUSTAVO MACIEL, 18-60 - BAIRRO: JARDIM NASRALLA	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO DE: 16/06/2015 a 17/06/2015

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
22261/15	CLÍNICA MÉDICA VIDELA LTDA
13251/15	MASSARU NARIMATSU
33651/15	PARÓQUIA UNIVERSITÁRIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - (EVENTO)
28532/12	ATACAMA SISTEMA GRÁFICO LTDA ME
15080/14	ATACAMA SISTEMA GRÁFICO LTDA ME
50429/10	ROSANA MARIA GUERRA SOARES MANUTENÇÃO LTDA – ME
23727/09	M.T. SUZUKI LANCHONETE – ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
35943/15	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU EIRELI EPP	036697/C-1
35948/15	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU EIRELI EPP	27070/E-1
35952/15	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU EIRELI EPP	036694/C-1
35955/15	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU EIRELI EPP	036695/C-1
36136/15	PRISCILA RUIZ	27079/E-1
36138/15	PRISCILA RUIZ	26958/E-1
36139/15	PRISCILA RUIZ	26961/E-1
36142/15	PRISCILA RUIZ	26962/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	NºSÉRIE
31864/15	BASON & BASON ENERGETIC FOOD LTDA ME	60	037931/C-1
33203/15	P.F. CAMPOS ALIMENTOS – ME	30	037933/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
32529/15	LUIZ GONZAGA DE MOURA	036692/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
24251/15	CLINICA MÉDICA GABRIELE LTDA	13583/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	NºSÉRIE
70439/14	EDEMILSON BARBOSA DA SILVA	6470/E-1
70442/14	EDEMILSON BARBOSA DA SILVA	6471/E-1

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	5056/12
INTERESSADO	BIONNOVATION PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA
REQUERENTE	BRUNA VITORAZO FEDERICI
CPF	326.918.518-93
CRO/SP	90.317

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	5056/12
INTERESSADO	BIONNOVATION PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA
REQUERENTE	CARLOS EDUARDO PEREIRA FERREIRA
CPF	311.672.428-82
CREA/SP	5063573704

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL:

PROCESSO	5056/12
INTERESSADO	BIONNOVATION PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA
NOME (DE)	ERNST PATRICK HALLQVIST
CPF	135.150.148-88
NOME (PARA)	CELSON JUNIOR MARQUES
CPF	275.602.228-46

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO	34230/04
INTERESSADO	PATRICK RAYMOND NICOLAS ANDRÉ GHISLAIN STUMP
ATIVIDADE	ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL RESTRITO A CONSULTA
ENDEREÇO(DE)	R. GUSTAVO MACIEL, 24-43 – JD. NASRALLA – BAURU/SP
ENDEREÇO(PARA)	AL. DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, 12-10 – VL. NOVA UNIVERSITÁRIA - BAURU/SP

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSSES**

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
23184/15	LUIZ HENRIQUE FACIN
23296/15	JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
23289/15	JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
23007/15	JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
23295/15	JOAO PARREIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
23375/15	GERSON FRANCO
32615/15	MARCOS MICHEL DEL PRETI
32617/15	MARCOS MICHEL DEL PRETI
31411/15	RUTH GARCIA HOEPPNER
17328/15	ELISABETE VASCONCELLOS AGUILAR
30226/15	ANA MARIA DE ALMEIDA BELOTTI
21120/15	VERA LUCIA VIEIRA CONCURUTO
19997/15	MARIA MADALENA FERREIRA DE SOUZA
31414/15	DARCY GARCIA
20227/15	ALBERTO AUGUSTO DIAS KANTHACK
31726/15	JOSE CASEMIRO DE BRITO
31446/15	ADEMIR CARLOS ROCHA
29297/15	LUIZ FELIPE MARTINS DA SILVA
30998/15	FERNANDO ZUQUIERI FELIZZARO
21197/15	ANTONIO COELHO DOS SANTOS
17343/15	SELMA CRISTINA DE OLIVEIRA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32610/15	MILTON LAZARO DA SILVA	37636/C-1
34863/15	CARLOS VALERIO MOTTA	37678/C-1
35839/15	CLAUDIO FELIPE VICENTE DE CARVALHO	37679/C-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23417/15	LAERCIO PEDRO DO NASCIMENTO	34378/E-1
29395/15	EDVALDO SOUSA SILVA	23484/E-1
32614/15	MANUELA GANDARA EROSA	23309/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
23158/15	JOSE ROBERTO GONÇALVES PINHEIRO	15373/E-1
23186/15	JOAQUIM GERALDO DA COSTA	16387/E-1
29336/15	DENISE BASSOLI DA SILVA	15251/E-1
23115/15	PAULO GOMES SOARES	16382/E-1
16850/15	VANESSA SAMPIERI BEJONE	15292/E-1
23050/15	GABRIEL DE ARAUJO ALMEIDA RIBEIRO	15378/E-1
23060/15	FRANCISCO GIMENES ARRESSA	15369/E-1
30168/15	DIRCE DIAS CANO	19932/E-1
23116/15	EDNA MARIA ARRUDA DE MATOS BORDINI	15363/E-1
30175/15	DIRCE DIAS CANO	19931/E-1
23173/15	ADHEMAR DROMANI VICENTINI CIA LTDA EPP	15379/E-1
31732/15	DIRCE DIAS CANO	15357/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30179/15	DAYSY LAIS ALMEIDA FREITAS	15344/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
67574/14	JOSE APARECIDO BERTO	5291/E-1

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios, para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
MATHEUS LOPES RAYMUNDO	RUA JOAO URIAS BATISTA, QD.03 IMPAR VILA SÃO FRANCISCO	5	0572	002
JOSE ANTONIO MACHADO	RUA BRAZ DI FLORA, QD.17- LADO IMPAR- PARQUE VIADUTO	5	3026	013
PAULO RAPHAEL JUNIOR	RUA SIDNEY DE FREITAS, QD.01- LADO PAR- PARQUE VIADUTO	5	3028	017
MARCO VANDERLEI TEBALDO TURATO	RUA JOAO URIAS BATISTA, QD.03 LADO IMPAR- V. SÃO FRANCISCO	5	0572	003

NILSON DOS SANTOS	RUA LUIZ BORTONE, QD.06- LADO IMPAR- VILA ALTO PARAISO	5	0886	014
ROSA PERES SOARES	RUA LUIZ BORTONE, QD. 07-LADO IMPAR- VILA ALTO PARAISO	5	0887	010
FERNANDA DE ALMEIDA AUGUSTO TONELLI	RUA JUSAKU MATSUMOTO, QD.02 – LADO PAR- JARDIM VANIA MARIA	4	1036	012

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários de imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada, para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
ALESSANDRO CORTES BELGIORNO	RUA FLORIANO PEIXOTO 17-109, JARDIM ESTORIL	2	0057	013

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos baldios, para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
FRANCISCO ROLIM BRAGA	RUA ANTONIO BURGO QD.02 IMPAR-VILA AVIAÇÃO	2	0757	020
VAINER LERIN	RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN QD.21 (ANTIGO Nº 21-65) VILA SANTA TEREZA	2	0233	003
JOSE APARECIDO SHOIDE OKUBARA	RUA ALEXANDRE FAVERO QD.10 PAR- JD JUSSARA	5	1370	010
JOSE APARECIDO SHOIDE OKUBARA	RUA ALEXANDRE FAVERO QD.10 PAR- JD JUSSARA	5	1370	011
VAINER LERIN	RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN QD.21 (ANTIGO Nº 21-77) VILA SANTA TEREZA	2	0233	002
WILSON DOS SANTOS	RUA ANTONIO JERONIMO DA SILVA QD.02 IMPAR- POUSSADA DA ESPERANÇA	4	3542	013
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA VALDEVINO SOBREIRA QD. 03PAR- POUSSADA DA ESPERANÇA	4	3550	043
JOAO OLIVEIRA SPINDOLA	RUA DR. APARECIDO DA SILVA BAPTISTA QD.02 PAR- PQ JARAGUA	4	1328	026
ELIZEU FERREIRA	RUA OSCAR SWENSON QD.02 IMPAR- POUSSADA DA ESPERANÇA	4	3539	001
TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	RUA HOMERO DE OLIVEIRA RIBEIRO QD.02 IMPAR- POUSSADA DA ESPERANÇA	4	3541	005
NASSER IBRAHIM FARACHE	RUA ARMANDO AZEVEDO QD.02 PAR- VILA NOVA SANTA CLARA	2	009	005
SATSIKO UEDA	RUA BRAZ DI FLORA QD.15 PAR- PQ VIADUTO	5	3012	005
CONCEIÇÃO MONTEIRO SILVA	RUA BERNARDINO DE CAMPOS QD.20 PAR- VILA ALTO PARAISO	5	0881	001
PAGANI COMERCIO ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	RUA ANTONIO PALHARES QD.02 PAR- QUINTA DA BELA OLINDA	4	1511	020
CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA HOMERO DE OLIVEIRA RIBEIRO QD.02 IMPAR- POUSSADA DA ESPERANÇA	4	3541	007
ROSANGELA INACIO TEIXEIRA	RUA JOAO URIAS BATISTA QD 03 PAR- VILA SÃO FRANCISCO	5	0573	020

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários dos terrenos com construções inacabadas ou abandonadas, para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
MARIA LUIZA COPI MORALE	RUA ERNESTO TURINI QD.04 PAR- JD. FLORIDA	4	0869	018

NOTIFICAÇÃO

Conforme Art.1º ,inciso I da Lei Municipal nº 5540 de 11 Fevereiro de 2008 e, Artigo 1º da Lei Municipal nº 6367 de 19 de junho de 2013, notificamos os proprietários de imóvel com quintal de residência desocupada ou abandonada, para procederem à capinação e limpeza dos mesmos. Face ao exposto, informamos que caso não adote as devidas providencias no prazo legal, implicará na aplicação de multa.

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
OZEAS PAULO DE OLIVEIRA	RUA SERGIPE 7-30- VILA CORALINA	3	0205	013

NABIH MASSUD NACHEF	RUA RIO GRANDE DO SUL 3-39-VILA CORALINA	3	0263	003
---------------------	--	---	------	-----

ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

PROPRIETARIO	ENDEREÇO LOCAL NOTIFICADO	SETOR	QUADRA	LOTE
JOSE LUIZ TORRECILHA	RUA MARIO GONZAGA JUNQUEIRA QD.12 IMPAR- VILA ALTO PARAISO	5	0880	007
PAULO MAURO ALVES MOREIRA	RUA DR. HILDEBRANDO DE CARVALHO QD.13 PAR- VILA LEMOS	4	0465	013

Seção III

Editais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/15 – PROCESSO Nº 7.203/15 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** DEJAMIR RODRIGUES AÇOUGUE EIRELI EPP – **Objeto:** QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 4.250 KG. DE ALHO PICADO – **Interessadas:** Secretaria Municipal da Educação, Bem Estar Social, Depto de Água e Esgoto, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 199/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01- ALHO PICADO.

Item	Especificações mínimas	Estimativa Anual	Marca	Valor Total (R\$)
1	Alho Picado: Demais especificações no Anexo I do Edital 199/2015	4.250 KG	SOETO	R\$ 8,00

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 068/2015 – **ASSINATURA:** 10/06/2015 – **VALIDADE:** 09/06/2016. Bauru, 18/06/2015 – Ana Paula Marques – Dir da Div de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/15 – PROCESSO Nº 7.203/15 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** RENATO GOMES MORENO ME – **Objeto:** QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 10.315 KG. DE ALHO DESCASCADO – **Interessadas:** Secretaria Municipal da Educação, Bem Estar Social, Depto de Água e Esgoto, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 199/15, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 02- ALHO DESCASCADO (refrigerado).

Item	Especificações Mínimas	Estimativa Anual	Marca	Valor total (R\$)
1	Alho descascado: Demais especificações no Anexo I do Edital 199/2015	10.315 KG	TERRA BRANCA	R\$ 16,40

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 068/2015 – **ASSINATURA:** 10/06/2015 – **VALIDADE:** 09/06/2016. Bauru, 18/06/2015 – Ana Paula Marques – Dir da Div de Compras e Licitações – SME.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – UPA IPIRANGA

A Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru, reedita e torna público, a quem possa interessar o **Chamamento Público**, objetivando **CONVIDAR profissionais médicos** interessados em atuar como **MÉDICO SOCORRISTA – EM REGIME DE PLANTÃO**, mediante a celebração de contrato na modalidade de **EMPRESA INDIVIDUAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI OU SOCIEDADE EMPRESARIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA)**, devendo os profissionais interessados serem os sócios quotistas das mencionadas empresas, para atendimento na rede de urgência e emergência – **Unidade de Pronto Atendimento (UPA24h) Ipiranga – Bauru/SP.**

MÉDICO SOCORRISTA	HORARIOS	*VALOR \$	DIAS
Plantão Diurno	07:00 horas as 19:00 horas	R\$ 1.500,00	Segunda a Domingo
Plantão Noturno	19:00 horas as 07:00 horas	R\$ 1.500,00	Segunda a Domingo

* O Valor do pagamento é de aproximadamente R\$ 1.500,00 por plantão de 12 horas, devendo ser fixado por resolução da Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru.

Os interessados deverão encaminhar via correio aos cuidados do Presidente do Conselho Curador, Dr. José Fernando Casquel Monti **até às 17 horas do dia 31 de julho de 2015**, envelope contendo os documentos relacionados no edital que poderá ser solicitado através do e-mail fundacao.saude@bauru.sp.gov.br ou pelo site www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec_saude/fundacao.asp Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 7-55, fone (14) 3104-1452 com Sra. Sarita.

Bauru, 18 de junho 2015.

Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli – Diretora Executiva Geral.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – UPA BELA VISTA

A Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru, reedita e torna público, a quem possa interessar o **Chamamento Público**, objetivando **CONVIDAR profissionais médicos** interessados em atuar como **MÉDICO SOCORRISTA – EM REGIME DE PLANTÃO**, mediante a celebração de contrato na modalidade de **EMPRESA INDIVIDUAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI OU SOCIEDADE EMPRESARIAL POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA)**, devendo os profissionais interessados serem os sócios quotistas das mencionadas empresas, para atendimento na rede de urgência e emergência – **Unidade de Pronto Atendimento (UPA24h) Bela Vista – Bauru/SP.**

MÉDICO SOCORRISTA	HORARIOS	*VALOR \$	DIAS
Plantão Diurno	07:00 horas as 19:00 horas	R\$ 1.500,00	Segunda a Domingo
Plantão Noturno	19:00 horas as 07:00 horas	R\$ 1.500,00	Segunda a Domingo

* O Valor do pagamento é de aproximadamente R\$ 1.500,00 por plantão de 12 horas, devendo ser fixado por resolução da Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru.

Os interessados deverão encaminhar via correio aos cuidados da Diretora Executiva Geral Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli, **até às 17 horas do dia 31 de julho de 2015**, envelope contendo os documentos relacionados no edital que poderá ser solicitado através do e-mail fundacao.saude@bauru.sp.gov.br ou pelo site www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec_saude/fundacao.asp Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Gerson França nº 7-55, fone (14) 3104-1452 com Sra. Sarita.

Bauru, 18 de junho 2015.

Dra. Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli – Diretora Executiva Geral.

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 13.025/2015 – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº 75/2015 – **Sistema de Registro de Preço nº 30/2015** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com o fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos e garantir a implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – P.MOC, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3523, de 28 de Agosto de 1998, para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abertura da Sessão dia 16/06/2015 às 9:00h.

Assunto: Impugnação do edital.

Impugnante: DIMAR COM. E MANUT. DE EQUIP. DE AR COND. LTDA - ME.

Após análise, o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolveu **NÃO ACATAR** o pedido da empresa, permanecendo a sessão pública de realização do certame. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Compras e Licitações, 17/06/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **27.826/2015 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 95/2015- por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote - **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Objeto:** aquisição de 01(um) Rack de piso e 01(um) No-Break. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **01/07/2015 às 9hs** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **01/07/2015 às 9hs**. Início da Disputa de Preços dia **01/07/2015 às 14h** – Pregoeira: Lidice de Barros. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º Andar – Bauru/SP, Fone: (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 589194.

Divisão de Compras e Licitações, 17/06/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **27.623/2015 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 102/2015 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote - **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Objeto:** Aquisição de 100 (cem) toucas árabes. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **01/07/2015 às 9hs** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **01/07/2015 às 9hs**. Início da Disputa de Preços dia **01/07/2015 às 11h** – Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º Andar – Bauru/SP, Fone: (14) 3104-1463/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID 589219.

Divisão de Compras e Licitações, 17/06/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **25.298/2015 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 119/2015 – **Sistema de Registro de Preço nº 60/2015** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** CONTRATAÇÃO de empresa especializada para fornecimento na quantidade estimada anual de: 7.000 (sete mil) coffee-break tipo I, 3.000 (três mil) coffee-break tipo II, 3.000 (três mil) coffee-break tipo III e 3.000 (três mil) coffee-break tipo IV, para eventos e treinamentos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **01/07/2015 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **01/07/2015 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **01/07/2015 às 11h** – Pregoeira: Kamila Concuruto Pinholi. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º andar, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID 589222.

Divisão de Compras, 17/06/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **29.600/2015 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº 106/2015 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote - **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Objeto:** contratação de empresa especializada para a confecção de 80.000 (oitenta mil) folders e 5.000 (cinco mil) carteiras de vacina de crianças a serem utilizados na divulgação para as Campanhas de Imunização 2015. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **01/07/2015 às 8h30min** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **01/07/2015 às 8h30min**. Início da Disputa de Preços dia **01/07/2015 às 10h** – Pregoeira: Érika Maria Beckmann Fournier. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, 1º Andar – Bauru/SP, Fone: (14) 3104-1463, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID: 588949.

Divisão de Compras e Licitações, 17/06/2015 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto – Diretor da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 261/15 – Processo n.º 49.726/14 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 085/15 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE 08(OITO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT COM CAPACIDADE 60.000 E 9.000 BTU'S, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS – Interessadas: Secretaria Municipal de Cultura. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 02/07/15 às 09h na sala de reunião da Secretaria da Administração/ Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-500. Informações e edital até do dia 01/07/15 no endereço acima, no horário das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 17/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02 - Edital n.º 187/15 - Processo n.º 2.580/15 – Modalidade: Convite n.º 011/15 – Tipo Menor Preço Global - LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 294 M² DE TELA TIPO ALAMBRADO, DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 COM 3" ENTRE NÓS, DIVIDIDOD EM ROLOS, COMO SEGUE: 06 (SEIS) ROLOS DE 3,00 m DE ALTURA x 11,00 m DE COMPRIMENTO; 03 (TRÊS) ROLOS DE 2,00 m DE ALTURA x 11,00 m DE COMPRIMENTO; 01 (UM) ROLO DE 2,00 m DE ALTURA x 15,00 m DE COMPRIMENTO – Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Zoológico Municipal. Notificamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se em 15/06/15. A Comissão Permanente de Licitações marcou a sessão de abertura dose envelopes n.º 02 “propostas” das empresas **Habilitadas: ANDREA F MONTEIRO SERVIÇOS – ME, GEB – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – ME e PAULO ROBERTO COELHO BAURU – ME;** para o dia 23/06/15 às 16h, na Secretaria Municipal da Administração/Divisão de Licitações, na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP.

Bauru, 17/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital n.º 190/2015 - Processo n.º 48.904/2014 – Modalidade: Convite n.º 013/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, EXECUÇÃO PARA REFORMA E AUTOMATIZAÇÃO DE 08 (OITO) PORTÕES ARTICULADOS, DOS POSTOS DE BOMBEIROS DO DISTRITO INDUSTRIAL, BASE VILA FALCÃO E POSTO SEDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA - Interessada: 12º Grupamento do Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo Secretário Municipal de Administração em 16/06/2015 à empresa: **CEINTEL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP**, no valor global de **R\$ 33.750,00** (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Bauru, 17/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 245/15 – Processo n.º 23.468/15 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 115/15 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE 30(TRINTA) PLACAS EM PVC, 30(TRINTA) BANNERS E 200(DUZENTOS) ADESIVOS EM IMPRESSÃO DIGITAL – Interessada: Secretaria de Meio Ambiente. Data do Recebimento das propostas: 01/07/15 até às 8H15MIN. Abertura da Sessão: 01/07/15 às 8H15MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/07/15 às 10H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Praça das Cerejeiras n.º 1-59 – 2º andar, Vila Noemy – CEP. 17014-900, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1113 ou 3235-1337. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 17/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

LOTE Nº 01 - OBJETO: PEÇAS PARA USO NA USINA DE ASFALTO, MODELO UA/2 FIXA, CAPACIDADE 40/60 TONELADAS POR HORA, FABRICANTE CLEMENTE CIFALI S/A, ANO 1976, SENDO: PARAFUSOS, PALHETAS, ACOPLAMENTOS DE ENGRENAGENS, BRAÇOS, CORREIAS, POLIAS, EIXOS, CORRENTE ETC.
FORNECEDOR: AGS PEÇAS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP – TOTAL DO LOTE R\$ 79.010,89

Item	Qtd Estimada Anual	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	RS UNIT	RS TOTAL
1	100	Unidade	Parafuso arado NC fixação das palhetas 5 x 8 x 2 x 12 em aço.	AGS Peças	2,86	286,00
2	80	Unidade	Palheta do misturador manganês.	AGS Peças	40,00	3.200,00
3	80	Unidade	Parafuso sextavado NC 3/4 x 8" em aço.	Rex	9,16	732,80
4	6	Unidade	Acoplamento de engrenagens 42 E 215.	AGS Peças	370,00	2.220,00

5	24	Unidade	Braço esquerdo 2006 em aço.	AGS Peças	94,40	2.265,60
6	4	Unidade	Braço direito 2007 em aço.	AGS Peças	94,40	377,60
7	2	Unidade	Pedra crônica refratária.	AGS Peças	595,00	1.190,00
8	1	Unidade	Correia transportadora de 14,70 metros de comprimento x 24" de largura x 10mm de espessura com 3 lonas (vulcanizada).	Belt	3.680,00	3.680,00
9	1	Unidade	Correia transportadora de 25 metros de comprimento x 20" largura x 10mm de espessura com 3 lonas (vulcanizada).	Belt	4.800,00	4.800,00
10	25	Metro	Corrente P=A 1 1/4" passos de 4" com emenda com, emenda do elevador quente.	TKR	275,00	6.875,00
11	3	Lata	Massa refratária de 18 litros.	Ibar	90,00	270,00
12	4	Unidade	Redutor HS 390.	AGS Peças	3.700,00	14.800,00
13	1	Unidade	Eixo Inferior (cod. 80-076).	AGS Peças	790,00	790,00
14	1	Unidade	Eixo Superior.	AGS Peças	890,00	890,00
15	4	Conjunto	Montado do rolete de escora do secador (cod. 80-709).	AGS Peças	2.500,00	10.000,00
16	2	Par	Engrenagem Bipartida Z-10 em aço (cod. 42 B 62).	AGS Peças	739,00	1.478,00
17	4	Unidade	Mancal SN 513.	FK	125,00	500,00
18	1	Unidade	Polia do redutor (cod. 42-283).	Madil	650,00	650,00
19	1	Unidade	Eixo conduzido (cod. 80-696).	AGS Peças	2.600,00	2.600,00
20	1	Unidade	Eixo condutor (cod. 80-695).	AGS Peças	2.890,00	2.890,00
21	1	Unidade	Polia do exaustor (cod. 80-237).	Madil	1.663,00	1.663,00
22	1	Unidade	Eixo do exaustor 41 e 119.	AGS Peças	650,00	650,00
23	1	Unidade	Engrenagem = 76 (vazada 50 D 189).	AGS Peças	2.350,00	2.350,00
24	4	Metro	Corrente dupla 1" x 5/8 com emenda.	TKR	257,42	1.029,68
25	1	Unidade	Engrenagem dupla 23 (cod. 42 e 1272).	AGS Peças	319,21	319,21
26	4	Unidade	Montado do rolete de apoio do secador (cod. 42 e 131).	AGS Peças	1.650,00	6.600,00
27	20	Conjunto	Montador do rolete 50 F 546.	AGS Peças	120,00	2.400,00
28	9	Conjunto	Montado do rolete 42-140.	AGS Peças	103,00	927,00
29	6	Unidade	Correias em V C - 96.	KT	49,55	297,30
30	6	Unidade	Correias em V B - 60.	KT	18,83	112,98
31	12	Unidade	Correias em V C - 112.	KT	58,56	702,72
32	4	Unidade	Polias do motor do secador O 1,36 x 6,00 metros.	Madil	366,00	1.464,00

Bauru, 17/06/2015 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna pública a contratação da empresa PRODAMA - COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME sob a forma direta, tendo como objeto a prestação de serviços de processamento de dados para fornecimento e manutenção do software aplicativo de manutenção e atualização do software para “Administração de pessoal/RH” nos seguintes módulos: Folha de Pagamento e Relatório de Ponto Eletrônico – decorrente do procedimento licitatório de carta convite nº 03/2015, processo administrativo PI nº 118/2015, fundamentação no art. 24, V da Lei 8666/93. Assinatura: 02/05/2015.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato firmado com OSWALDO SOUZA CRUZ dando permissão de uso em relação ao terreno correspondente à quadra “R3” do Núcleo Hab. Nova Marília, em Marília/SP, com área de 941,38 metros quadrados, pelo prazo de 01 (um) ano, de forma não onerosa, obrigando-se o permissionário a conserva-lo e cumprir as normas de saúde e meio ambiente. Processo PJ nº 132/2015, assinatura em 25/01/2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO – PERMISSÃO DE USO – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL NOVA MARÍLIA - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a permissão de uso do imóvel de propriedade da COHAB Bauru, localizado na área urbana de Marília/SP, no núcleo habitacional Nova Marília, imóvel da matrícula nº 17.239 1º CRI, podendo ser utilizado exclusivamente para as finalidades descritas no estatuto e no contrato. PROCESSO: PE nº 1462/15. Assinatura: 01/06/2015.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

SERVICO DE RECEITA

PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
6900/2014	Vicente Prieto
7338/2014	Marli Aparecida Pavani

INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
459/2014	Amauri Pereira do Amaral
592/2014	Ricardo Garcia Machado
758/2014	Luiza Alvares Ventura
759/2014	Valkiria Sangali Chaves
849/2014	Darcy Antunes Leite
930/2014	Marli Silva Pereira
977/2014	Arlete Soeli Tieppo Spiri
3318/2014	Marcelo Luiz Martins de Lima
3558/2014	Edvard Jose Sabino de Mira
4478/2014	Kellen Canaver de Moura
4741/2014	Rafaela Severina Santos

4927/2014	Maria Luiza Bailone
6377/2014	Marcos Simplicio da Silva
6776/2014	Aparecida Auxiliadora Alves
570/2015	Fatima Regina da Silva
767/2015	Joao Xavier Sobrinho
842/2015	Adriana Freitas dos Santos
1437/2015	Antonia Vicare Soares
1966/2015	Thereza Alves Alamo
2466/2015	Silvia Janeth de Oliveira
2500/2015	Walquiria Avila Escudero
2514/2015	Keyty Jacqueline da Silva
2562/2015	Tedy Alan Alves de Araujo
2617/2015	Albertina Goncalves dos Santos
2630/2015	Mauricio Rodrigues de Souza
2649/2015	Jaime Ayres de Oliveira
2655/2015	Gerson Ferreira
2662/2015	Marcos Jose Lima Ferreira
2667/2015	Maria Mercedes Encinas Negro
2669/2015	Leticia Gomes Cremasco
2715/2015	Mara Luciane de Araujo
2846/2015	Temistocles da Silva Nascimento

EDITAL Nº 005/2015

CONCURSO PÚBLICO QUÍMICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

CARGO: QUÍMICO

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do Concurso Público de **QUÍMICO** será realizada:

DATA: 28 de junho 2015 (domingo)

LOCAL: FATEC – Bauru, Rua Manoel Bento da Cruz, n.º 03-30, Centro, Bauru/SP.

Conforme Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS do Edital n.º 005/2015:

- O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (08h30min) do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;

- A prova terá início às 09h00min e término às 12h00min, ou seja terá a duração de 03 (três) horas;- OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 08H15MIN E FECHADOS ÀS 08H45MIN, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário;

- Ressaltamos o item 14.5.8 do Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS, do Edital n.º 005/2015: “Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas objetiva e prática, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que se esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas”.

SALA 011 – 2.º ANDAR

Inscricao	Nome Candidato	CPF
9164924	ADRIANO DE SOUZA PESSOA	321.743.078-63
9164848	ADRIANO FERREIRA DA CUNHA	828.893.506-06
9165015	ALAN GUSTAVO DA COSTA FELIX	299.988.218-19
9164913	ALESSANDRO DARÉ OLIVA	180.803.978-56
9165204	ALESSANDRO PEDRO	150.841.768-78
9164733	ALEXANDRE CAZETTO PARDIM	328.425.748-93
9165059	ALEXSANDRO DOS SANTOS	258.547.168-36
9164742	ALINE CRISTINA NUNES DA ROCHA	274.948.578-93
9164854	ALISSON DE MORAIS	394.521.118-28
9165188	ALLAN SILVA ARAÚJO	326.222.028-06
9165103	AMANDA ARAUJO DOMINGUES	401.512.838-93
9165176	AMANDA BRAGA TEIXEIRA PRESOTTO	213.641.478-07
9165134	AMANDA CHIUZOLI SILVA	364.512.848-40
9164930	AMANDA COSMO DE ALMEIDA	420.607.728-26
9165280	AMANDA MEDEIROS ORCIOLI	056.740.899-06
9165220	AMANDA NEGREIROS PINHEIRO	013.993.125-29
9164943	ANA CAROLINA DE SOUZA	344.460.468-88
9165076	ANA LUIZA MIRANDA GRACON	398.941.318-08
9165225	ANDERSON ARANTES DO NASCIMENTO	387.511.698-43
9164823	ANDERSON DA SILVA	221.209.258-01
9164904	ANDERSON YUKIO AOYAGI	248.993.148-25
9164844	ANDRÉ LUIS SOARES YAMAMOTO	417.274.858-90
9164771	ANDREA CRISTINA MARTINI DA SILVA	321.094.728-71
9165275	ANDREA PEREIRA CASTELHANO	322.858.728-28
9164804	ANGÉLICA PENITENTI DE MARTIN	400.640.288-01
9165116	BEATRIZ AMBROZINI	290.390.448-05
9165108	BRUNA PASTRELLO	377.391.308-77
9164735	BRUNO ALVIM CHRISOSTOMO	400.393.858-50
9165259	BRUNO BARRETO DA CUNHA HOLANDA	380.909.698-95
9165199	BRUNO HENRIQUE DE FREITAS	369.147.878-67
9165181	BRUNO MANDUCA	365.327.838-46
9165014	BRUNO MARCEL LOPES	330.973.228-25
9164744	CAIO OLIVEIRA HAYASAKA	321.604.348-76
9165036	CAMILA FARINHA VALEZI	395.738.618-79
9164721	CAMILA STEFANIE MOYA	365.323.378-03
9164887	CAMILA ZANATTA GONÇALVES	303.642.438-56
9165164	CARLA DRIELY CARVALHO DE LELIS	341.947.948-42
9165208	CARLOS ALBERTO TRIGOLO	219.788.728-95

9165214	CAROLINE M TAMASHIRO	409.940.448-01
9165227	CÁSSIO JOSÉ PAGLIUSO	122.376.508-37
9165013	CINTHIA ZIEBERT WEBER	226.462.018-85
9165083	CINTIA FRANCO RODRIGUES MENDONÇA	367.276.218-02
9165032	CLAUDOMIRO PINTO BARBOSA	145.395.388-45
9164796	CLEITON MARCONI PIRES	391.532.438-89
9165224	CRISTIANA BOMBARDA DE ANDRADE	156.159.638-83
9164942	CRISTIANE DA CUNHA SALATA	158.208.898-51
9165154	CRISTIANE DE MELO FERNANDES	369.164.098-27
9164852	CRISTIANO RICARDO MATEUS	272.809.988-01
9165089	CYNTHIA AMÁLIA CARDOSO SANTOS	285.813.948-25
9164878	DAIANE TOGNON DA SILVA	374.782.958-94

SALA 012 – 2.º ANDAR

Inscrição	Nome Candidato	CPF
9164778	DANIEL DO AMARAL ARMATE	306.719.568-09
9165271	DANIEL GALVÃO DE MOURA SOARES	390.158.798-50
9165266	DANIEL OBERLEITNER PEQUENEZA	329.847.008-21
9164727	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	352.958.498-30
9164883	DEBORA NALIATI DE VASCONCELOS	384.349.838-50
9164932	DIEGO	405.268.248-32
9164807	DIEGO CABRAL ROSSI	345.737.578-05
9165192	ECILAINÉ ANDRÉIA DE MORAES PERES	215.385.268-40
9165221	ÉDER RAMOS PAGANINI	395.383.568-88
9165252	EDSON ROBEL TONIN	001.578.958-66
9164851	ELIENI GUEDES PINHEIRO	343.748.378-17
9165020	ELISA GARDINALI TEIXEIRA	408.250.138-01
9164846	ELISABETE MIRANDA DA SILVA	176.920.798-89
9164929	EMERSON LUIZ DE PAULA	338.318.168-59
9164747	EMILIO CARLOS GALHARDO	145.969.558-59
9164839	FABRICIA FERNANDA CESAR	214.930.358-27
9164768	FABRÍCIO RUIZ	278.021.008-79
9164752	FAYENE ZEFERINO RIBEIRO DE SOUZA	033.474.329-08
9165073	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MULARI	415.741.788-73
9165060	FELIPE GUERRA FREDDI	327.627.068-40
9164819	FERNANDA MIATELO PETRACONI	368.830.818-28
9165264	FERNANDA SILVESTRIN MATSUNAKA	347.577.138-19
9165078	FERNANDO ARRUDA BARBOSA JUNIOR	353.793.988-47
9165048	FERNANDO CARRERO MINIELLO	387.515.588-23
9165267	FERNANDO JOSÉ ZURLO JUNIOR	396.769.468-26
9165120	FERNANDO PEREIRA DE GODOI	310.602.218-37
9164874	FILIPE ALVES DE OLIVEIRA	403.863.558-94
9165185	FLAVIA MEIRA COTRIM	370.401.108-81
9164809	FRANCIELLE BORTOLOTTI	378.670.548-80
9164975	FRANCIENNI HOJAS LEITE	388.322.048-51
9164977	GABRIELA BRASIL ROMÃO	365.874.398-02
9164972	GABRIELA ROMERO SALGADO	418.053.458-42
9165058	GIOVANA ANGEL SCRIPTORE MONTEIRO	387.155.648-35
9164939	GIOVANA BRINO QUAGGIO	374.435.498-90
9165119	GRAZIELE CRISTINA GODINHO	361.635.008-57
9165127	GUILHERME SILVA TORREZAN	410.266.198-07
9165210	GUSTAVO MARTINS ALVES DE ALMEIDA	347.103.318-12
9164739	HERBERT DUCHATSCH JOHANSEN	329.319.238-69
9164961	HIAGO FERREIRA LARAYA	412.908.218-36
9164875	HORTÊNSIA SETTE GRIPP	031.506.911-25

SALA 013 – 2.º ANDAR

Inscrição	Nome Candidato	CPF
9165012	ISABELLA STUANI TREVISI	410.299.628-12
9164826	ISMAEL FIACADORI	380.882.878-12
9165081	IVO RUDOLF WEHR	118.018.137-95
9165011	JÉSSICA DA SILVA BONIFÁCIO	424.590.768-19
9164732	JOAO HENRIQUE ALVES GRAVA MOLINA	256.718.468-62
9164799	JOSÉ ANTONIO FAIDIGA DE OLIVEIRA	339.790.468-42
9165109	JOSÉ HENRIQUE LÁZARO DE CARVALHO	404.741.568-50
9164989	JOSUÉ SILVA DOS SANTOS	399.145.868-30
9165080	JULIANA REGHINE SOUZA	392.637.328-84
9165082	JULIANA ZAMBONATO	407.778.408-55
9165047	KAREN JÉSSICA VIEIRA SANTOS	404.683.818-30
9165163	KARINA BARREZZI	364.280.368-78
9164745	KARINA ULIAN MARCATO	387.565.708-05
9164748	LARISSA DE OLIVEIRA FRANÇOSO	370.475.168-59
9164985	LEONARDO ALMEIDA BARIZON	317.840.848-75
9165077	LEONARDO PAULO RIBEIRO DA SILVA	339.336.448-01
9165198	LIVIA FERNANDA BARBOSA FERREIRA	418.564.798-03
9164772	LUCAS CANIATI ESCALIANTE	395.237.098-36
9164889	LUCAS PETIT DE ARAGÃO	354.699.538-40
9164791	LUIS HENRIQUE ZACARI RODRIGUES ROSA	368.021.598-30
9164749	LUIZ ALFREDO SANTAROSA	215.721.048-21
9165088	LYCIO SHINJI WATANABE	361.422.618-29
9164884	MANOEL VICTOR FRUTUOSO BARRIONUEVO	342.506.958-67
9165053	MARCELO LEONEL CAETANO	337.560.758-00
9165131	MARCELO YOSHIO HARADA	083.766.368-71
9165167	MÁRCIA SANAÉ WATANABE	338.730.448-03

9165054	MARGARETH DANIELLE GARCIA GOMES	225.928.538-47
9165049	MARIANA TOGNON DOS SANTOS	402.724.808-27
9165130	MARIO HIROCHI SITANAKA	024.722.048-50
9164810	MATHEUS HENRIQUE OMITO DORO	321.304.378-85
9165055	MAYARA	084.802.639-03
9164984	MAYARA FERNANDES LOUREIRO DA SILVA	395.446.048-39
9165158	MICHELE DE LIMA SOUZA	044.825.089-69
9165118	MICHELE FERNANDA SOUZA DUTRA	437.063.108-48
9164856	MICHELE LOPEZ DE ANDRADE	335.494.828-09
9164765	MILCA MARTINS LOPES	384.233.808-23
9164994	MILENA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	401.609.818-16
9165001	MIRIAM GOIS SILVA FERREIRA	336.187.598-60
9165235	NATALIA VERONA	357.054.928-39
9164751	PÂMELA DE LIMA NATAL	356.138.478-19

SALA 014 – 2.º ANDAR

Inscrição	Nome Candidato	CPF
9165093	PAULO HENRIQUE LEUTEVILER PEREIRA	306.431.488-25
9164995	PAULO ROBERTO SOUZA BISPO	356.371.534-34
9164815	PEDRO FLORIANO NETO	289.651.898-37
9165143	PEDRO GUSTAVO DE SOUZA RODRIGUES	224.348.168-51
9164800	PEDRO HENRIQUE DE HARO MORENO	368.842.918-42
9165000	PEDRO IVO ISÁ BARRENHA	382.286.728-45
9164822	RAFAEL FERRAZ DE ARRUDA	221.235.098-84
9165179	RAFAEL LIMA BRANDÃO DA SILVA	222.000.748-08
9164861	RAFAEL ZIVIANI	254.844.538-01
9165085	RAFAEL MOTA GARRIDO	395.985.368-82
9165255	RAQUEL RODRIGUES THOMAZ ONO	302.152.658-66
9165213	RENATA AFONSO	310.944.338-45
9165026	RENATA MACHADO VERGILIO	390.759.998-52
9165035	RENATA WATANABE PRADO	387.680.528-71
9164936	RENATO DA SILVA TOLOTTO	169.104.808-99
9165138	RICARDO DA SILVA TEIXEIRA	338.769.258-78
9164871	RICARDO KITA NOMIYAMA	370.189.528-75
9165196	RODRIGO	401.857.228-06
9165182	RODRIGO MUNHOZ LIMA	396.438.768-10
9164820	ROSANA APARECIDA RAMALHO	344.289.888-93
9165212	SABRINA AFONSO	310.960.478-70
9165008	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA	216.293.948-74
9165166	SÉRGIO LUCAS FERREIRA	287.936.808-13
9164840	SUELLEN FRANCINE ALVARES BRANCO	400.026.018-93
9165133	SUZANE CRISTINA FIDELIS	388.063.878-04
9165200	TALITHA OLIVEIRA GERMINIANO	086.398.369-30
9164776	TAMIRIS	366.901.818-20
9165097	THAIS ADRIANNE SILVA CUNHA	333.402.498-90
9164891	THAIS BEZERRA DE ARAUJO	403.746.688-09
9165285	THIAGO RAFAEL DE SOUSA	337.999.198-80
9165006	TIAGO LUIS DA SILVA	331.159.568-86
9165128	VAGNER JOSE DANIEL	288.153.288-82
9164777	VALERIO CESCHINI	053.444.188-25
9165194	VANESSA DE FÁTIMA SILVA	383.499.428-60
9165197	VINICIUS BERTUZZO LIMA	326.474.478-37
9165156	WILLIAN ELISEU DA SILVA	229.411.468-06
9164794	WILLIAN HENRIQUE DOS SANTOS	228.515.318-08
9164933	WILSON FERNANDES JUNIOR	369.451.398-16
9164954	YURI RENAN BOVOLENTA	375.616.758-52

Bauru, 11 de junho de 2015
A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO 2015 – EDITAL 003/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
CARGO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do Concurso Público de Mecânico de Manutenção de Bombas será realizada:

DATA: 28 de junho 2015 (domingo)

LOCAL: FATEC – Bauru, Rua Manoel Bento da Cruz, n.º 03-30, Centro, Bauru/SP

Conforme **Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital n.º 003/2015:

- O candidato deverá apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (08h30min) do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha;

- A prova terá início às 09h00min e término às 12h00min, ou seja terá a duração de 03 (três) horas;

- OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 08H15MIN E FECHADOS ÀS 08H45MIN, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário;

- Ressaltamos o item 14.5.8 do **Capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**, do Edital n.º 003/2015: “Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas objetiva e prática, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que se esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas”.

SALA 008 – 2.º ANDAR

9165106	AGUIMAR AP. RODRIGUES SANTOS	190.895.238-55
9164938	ALAN OLMEDO	397.473.388-40

9165038 ANDRE HENRIQUE DA SILVA	399.610.378-63
9164813 ANTONIO APARECIDO ARAUJO	961.336.278-91
9165294 ANTONIO SIDNEI RODRIGUES JUNIOR	087.833.648-62
9165218 CARLOS SADA O KATAFUTI	251.788.478-14
9165265 CLAUDIO ROBERTO ARMELIN	275.603.578-57
9165276 CLAYTON	348.253.338-50
9165137 DANILO SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	378.615.008-70
9164921 DIEGO MENDES TIRITAN	366.827.618-80
9165217 EDUARDO BUENO CARDOSO	254.980.758-80
9165110 EDVALDO RODRIGUES	084.635.808-58
9164766 EDUARDO SANTOS SILVA	337.727.748-06
9165102 ELIAS DE JESUS CUNHA	298.475.318-62
9165126 FABIANO JOSE AGULHARI	259.083.998-76
9164948 FABIANO MARTINS DA SILVA	119.790.098-56
9164886 FELIPE AP. ROSALIN MARTINS	423.365.068-07
9165117 FELIPE TADEU TEIXEIRA FERNANDES	393.266.938-05
9165263 FERNANDO JOSÉ DE SOUSA	373.946.508-55
9164821 FINEY HENRIQUE SOUZA	054.895.368-61
9164757 FRANCISCO LUCIVALDO F. DE SOUSA	350.070.338-04
9165115 GABRIEL DA SILVA TELES	342.215.328-40
9165025 GILMAR DONIZETE MAZZO	222.314.918-93
9164845 GUSTAVO MASSAMI TAKEDA	421.251.498-26
9164945 HECTOR FRANCISCO DE SOUZA	391.253.688-00
9164882 HENRIQUE DUARTE SANCHES	304.896.868-77
9164834 INALDO MAZETTO LOPES	334.980.058-04
9164710 ISAAC JOSÉ GARCIA	381.818.898-00
9164827 JANDER BASILIO COSTA	276.612.668-65
9165098 JEFERSON PEREIRA KOBOSIGHAWA	424.717.808-30
9164960 JESSÉ HIPÓLITO	080.123.589-80
9165132 JOEL DE JESUS RIBEIRO	260.175.538-52
9165017 JOSÉ CARLOS ALVES	058.383.318-79

SALA 009 – 2.º ANDAR

9164888 JOSUE SEBASTIAO A. DE CARVALHO	275.896.738-38
9165191 JULIANO DE AZEVEDO GAVIOLLI	364.056.288-76
9165257 KELVIN LUCAS DE BRITO	404.157.368-89
9164833 LAERCIO DE CARVALHO CHRISTINO LAERCIO DO GUINCHO	015.719.168-06
9164837 LEONARDO SANTOS	319.010.148-51
9165211 LÍVIO MARCOS JOSUÉ	145.951.018-64
9164850 LUCAS GABRIEL	412.799.008-22
9164892 LUCIANO ROMANATO	248.060.108-04
9165206 LUIS PAULO MARCONDES M. LOPES	372.044.298-50
9165205 LUIZ FELIPE FERREIRA	337.725.638-56
9164762 MARCIO ROGERIO DA S. NASCIMENTO	170.409.398-86
9164880 MATEUS VINICIUS ALVES	459.254.478-16
9165029 MICHAEL LUCAS DE SOUZA AMARAL	377.584.578-00
9165021 NATALE MODESTO ORLANDI	339.742.858-06
9165129 NATHAN VINICIUS SANTOS	436.960.638-19
9164951 OGILIO FIDELIS DA SILVA JUNIOR	068.068.398-43
9164906 PAULO SERGIO ANDREJEVAS	125.207.758-07
9164808 PORCYUS	322.545.868-66
9164949 RAFAEL ROCHA	350.937.878-41
9165107 RAPHAEL TESSAROLLI CRUZ	391.779.308-35
9164973 RENATO GOLÇALVES CORNELIO	137.195.988-96
9164805 RICARDO ALVES CORDEIRO	327.945.758-05
9164767 ROGÉRIO LEONEL DOS SANTOS	212.901.828-92
9164738 RUBENS MOLEIRO	317.394.848-35
9165016 SAMUEL DE SOUZA MEIRA	358.929.448-59
9164836 THIAGO JOSE DA SILVA	333.545.288-77
9164876 THIAGO TRINDADE VEGA	399.421.658-35
9165189 VALDECI DE SOUSA PEREIRA JUNIOR	411.226.818-10
9165041 VALDINEI ALMEIDA SILVA	283.675.038-30
9164907 VINICIUS GRANZOTI COLA	336.303.748-16
9164725 WELLINGTON ALVES	406.505.738-89
9165168 WILLIAM ELIAS BALBINO	077.838.379-21
9165002 WILLIAN FERREIRA DA SILVA	418.636.348-00

Bauru, 10 de junho de 2015.
A COMISSÃO DE CONCURSO

**EDITAL Nº 006/2015 - CONCURSO PÚBLICO
TÉCNICO EM EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do Concurso Público de **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL** será realizada:

DATA: 28 de Junho de 2015 (domingo);

LOCAL: FATEC - FACULDADE DE TECNOLOGIA, sito à Rua Manoel Bento Cruz, n.º 3-30, Centro, Bauru - SP.

Conforme Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA do Edital: - O candidato deverá apresentar-se às 8h00min, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS. - OS PORTÕES SERÃO FECHADOS ÀS 8h45min, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DA PROVA: Os (03) três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem sua prova objetiva, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que se esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

Registramos a inclusão da candidata ALLINE VON DREIFUS DE MARCHI SANTOS, CPF n.º 301.678.448-30, em função do deferimento do recurso interposto, correspondente ao indeferimento das inscrições.

1º ANDAR**- SALA 03**

Inscrição	Nome	CPF
9164730	ADRIANA FANTIN AYRES DA SILVA	253.809.868-89
9164964	ADRIANA GARCIA RODRIGUES	332.989.998-06
9164988	AGHATA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA ALVES	341.891.418-79
9164872	ALESSANDRA DE SOUZA PESSOA	354.907.018-70
9165290	ALEXANDRI ORTIGOSA ROMERO	363.102.978-05
9165239	ALINE DE FATIMA DE OLIVEIRA CARDOSO	311.709.418-00
9164870	ALINE FERRAZ GRINGO MORAES	367.063.318-99
9164997	ALISSIA RUIZ FERNANDES	339.602.138-08
9164969	ALLINE MARCHESIN COSTA	390.432.538-80
9165136	ALLINE VON DREIFUS DE MARCHI SANTOS	301.678.448-30
9164925	AMANDA CRUZ NOGUEIRA	396.459.098-30
9165160	ANA CAROLINA PASSI ZAMMATARO	279.803.588-05
9164787	ANA KEILA DO NASCIMENTO	346.224.178-80
9165286	ANA PATRICIA HIROOKA	062.696.199-80
9165251	ANA PAULA DE FREITAS	330.598.658-17
9165249	ANA PAULA FREITAS DOS SANTOS	376.968.928-35
9164901	ANDERSON MAILSON DA SILVA	352.416.038-75
9164910	ANDRÉ FLORES BRAGA	383.967.828-57
9164931	ANDRESSA ALGAYER DA SILVA	062.244.649-52
9165095	ANGELA MARIA ALVES RIBEIRO	170.582.708-05

1º ANDAR**- SALA 04**

Inscrição	Nome	CPF
9165010	ANNA LAURA LEONELLI PIRES DE CAMPOS	405.571.438-61
9164759	ANTONIA JACIARA MENDES DA SILVA	304.570.378-06
9164864	ANTONIO VICENTE MOSCOGLIATO	287.987.608-74
9164786	BEATRIZ FERRARI JUSTULIN	326.598.828-78
9164775	BIANCA FORNETTI CIACCA	385.533.218-51
9164982	BRUNA BEATRIZ DE OLIVEIRA GIMENEZ	399.477.838-71
9164849	BRUNA HELENA DE OLIVEIRA AUGUSTO	226.781.208-80
9164971	BRUNA PONCE LADEIA	392.103.208-32
9165231	BRUNO MUCHERONI PALMA	352.082.278-43
9164761	CARLOS EDUARDO BENTO HONÓRIO	355.011.908-93
9165282	CAROLINA APARECIDA FERREIRA	344.113.948-80
9164769	CLARISSA PEREIRA DA SILVA	375.785.908-12
9164779	DANIEL DO AMARAL ARMATE	306.719.568-09
9165237	DANIEL WILTON CARNEIRO DA SILVA	055.132.697-24
9164993	DANIELA REIS DO AMARAL	339.642.358-57
9165223	DANIELE NALIATI CAMINERO	267.705.068-40
9165024	DANIELLE XAVIER DO NASCIMENTO	321.300.438-36
9165203	DAVID RAFAEL DOS SANTOS	342.897.468-96
9164853	DEBORAH CRISTINA GRANAI	368.495.088-22
9164750	DIOGO GHOSN INÁCIO	398.633.518-81

1º ANDAR**- SALA 05**

Inscrição	Nome	CPF
9164746	ÉDER TAVARES SANTIAGO	311.652.098-45
9165019	EDUARDO FASSINA	180.919.818-64
9164866	ELAINE ALBANO NUNES	286.739.938-65
9165232	ELIELSON BARBOSA CARDOSO	869.514.322-87
9164782	ÉRICA ROBERTA MIGUEL	278.788.208-05
9165051	EVELINNE CASTILHO DE OLIVEIRA	259.544.878-12
9165278	FABIO PEREIRA DE SOUSA	294.892.358-14
9164918	FAIÇALL GAMONAR FARIA	393.398.528-50
9165087	FERNANDA CEZARIO	216.024.838-09
9164911	FLÁVIO ROBERTO CHADDAD	200.706.898-22
9164743	GABRIEL MALINI RODRIGUES	342.955.978-21
9164914	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	378.741.228-01
9164784	GABRIELLE DE ALMEIDA FERREIRA	397.962.428-50
9164953	GIBRAIR PADILHA DOS SANTOS	044.108.009-06
9164996	GIOVANA BASTOS PINHATA	441.789.968-19
9165100	GIOVANA BREDA SANCHEZ	398.468.338-30
9165207	GIOVANNA CAZARIN GONÇALVES	395.395.178-50
9164841	GISLAINE FRANCISCO DA COSTA	170.573.668-84
9165279	GLEICE DOS SANTOS PIZELLI	309.781.938-06
9165254	GLÓRIA MARIA DOS SANTOS	417.576.148-93
9165045	GREICIELLI ANTUNES DA SILVA	453.864.668-79
9165056	GUILHERME CARVALHO LEILA	383.137.088-59
9165248	GUSTAVO MATHEUS	304.631.748-44
9165193	HELDER ALVES BORGES FARIA	304.265.488-50
9164981	HELTON DE FAVARI LEMES	372.805.728-20
9165216	ISABELA CRISTINA TEODORO INÁCIO	418.768.988-52

9165068	JAMILE DANIELE PEREIRA	392.184.888-13
9165281	JANAINA GRAÇA DE OLIVEIRA CARVALHO	369.188.938-74
9164908	JANAINA MUNIZ PICOLO	351.440.188-82
9164978	JAQUELINE FERREIRA	410.800.978-99
9164816	JEFERSON MATEOS CANTATORE KAMIMURA	246.584.508-01
9165171	JENNIFER TEZUKA MACÊDO	335.759.688-10
9165027	JÉSSICA BOTTO PAULIN	217.895.408-10
9164976	JESSIKA MELO ANTIQUERA	397.504.608-20
9165101	JOÃO BATISTA RAMOS	067.761.208-70
9165201	JOSÉ CARLOS BONILHA	020.015.838-42

1º ANDAR**- SALA 06**

Inscrição	Nome	CPF
9164780	JOSÉ NELSON CARVALHO JUNIOR	145.957.848-13
9165169	JOSELI CHRISTINA LEONELLI PEDROSO	262.737.798-13
9165293	JULIANA CACERE GUANDALIN	330.221.308-56
9164754	JULIANA FOGAGNOLI MARANZATTO	278.039.168-56
9164999	JULIANA PRADO MARQUES PALEARI	395.498.968-97
9164741	JULLYELE PLANA BARBOSA	410.138.628-56
9165260	KARINA PETROVICS LIMA	336.944.578-60
9164885	KARINE ROMANO PINHEIRO	380.445.508-52
9164764	KEILA PRISCILA MACEDO RODRIGUES BURHOFF	385.046.808-94
9165099	KEILA PRISCILA VENTURELLI DE SOUZA	301.428.838-16
9164847	LETÍCIA RODRIGUES DE SOUZA PELIÇARI	392.418.578-62
9165219	LISIE VACCARO DE SOUZA	383.814.938-62
9164842	LIVIA MARIA MICHELASSI DA SILVA	391.492.138-22
9164879	LORRAINE SILVA FERREIRA	036.199.241-63
9165018	LUCAS FERREIRA DE PAULA	411.744.558-88
9165091	LUCAS VIEIRA SANTO	394.931.578-06
9165161	LUCIANO PENHA	204.148.518-38
9164895	LUIZ GUILHERME TIRITAN MARTINS	446.051.598-94
9164937	LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA PEDROSO	357.571.878-40
9165105	MAISA JAMPAULI BERNARDES	405.688.508-74
9165233	MARCELA MAXIMINO BENTO E SOUZA	195.475.218-02
9165037	MARCIA CRISTINA GARCIA	110.665.088-36
9164986	MARCO FERNANDO BUTIGNON	057.202.218-24
9165061	MARCOS AUGUSTO GOMYDE	141.221.818-79
9165270	MARIA GIULIA FREDERICO FARINA DE OLIVEIRA	406.998.058-05
9164731	MARIA MARCELINA MENDES DA SILVA	343.637.338-96
9165096	MARINA DE OLIVEIRA ARRABAL	396.027.088-75
9165070	MAYRA FILADELFO PAVANI	371.138.248-70
9165268	MICHEL DE OLIVEIRA RAMIRES	330.103.678-30
9165238	MICHELLE CRISTINA SILVA	350.845.528-96
9164802	MICHELLE TERRA MOIZES	213.822.148-20
9164734	MILEIDE BERTINO ALVES FERNANDES	435.712.078-07
9165028	MILENA DA CRUZ BUENO	391.725.808-01
9164774	MIRELI MÜLLER	051.396.459-20
9165183	MONIELEN MONARA BETIO	077.555.569-05

1º ANDAR**- SALA 07**

Inscrição	Nome	CPF
9164723	NADYA MARIA MELHEM	395.446.068-82
9164992	NATALIA SANTO OLAIA BRESSAN	362.978.928-57
9164900	NATARA DIAS GOMES DA SILVA	368.908.278-13
9164831	NATHALLIA CRISTINA DE LIMA	372.895.768-29
9165003	OSMILDO MOREIRA FERREIRA SANTOS	116.503.578-26
9164947	PAULA FERBONES ALVES	450.244.618-19
9165256	PRISCILA AYAKO TOGAWA	373.322.068-46
9164941	PRISCILLA ROSINI MARTELINI	324.648.908-47
9165175	RAFAEL ALVIM G. OLIVEIRA	357.959.118-52
9165153	RAFAEL BENETTI DE OLIVEIRA	309.046.558-22
9165125	RAMON LACERDA ALECRIM	435.172.888-45
9164919	RENATA INACIO ALVES	337.457.598-69
9165007	RENATA MARTINS ESBIZERA	224.511.668-27
9165195	RHUAN	414.921.208-20
9165174	RITA DE CASSIA KRUGNER	157.414.048-55
9164760	ROGER DE LIMA MONTEIRO	328.768.808-14
9165157	ROGERIO SILVEIRA BUENO	251.194.528-25
9164970	ROSANA DE GODOI TEIXEIRA	256.162.588-57
9164755	SHEILA BATISTA DA SILVA	271.060.918-55
9165122	SIMONY ALESSANDRA ROSALIN CARNEIRO	304.203.958-73
9164868	SOLANGE APARECIDA CAVALINI GARCIA	370.892.708-74
9165190	TABITA TEIXEIRA	374.704.228-70
9164873	TAISA RIBAS DELECRODE	321.633.448-19
9165250	TAMIREZ GOULART CARDOSO	419.641.078-22
9165031	TANIA MARA DE OLIVEIRA ROSA	349.440.118-73
9164859	THAIRIS TELLI PIMENTEL	382.046.198-12
9165092	TIAGO MOLAN CHENALE	354.923.118-08
9164830	VALDECIR ALVES DE ABRIL	174.043.958-95
9164990	VALDIR RIBEIRO CAMPOS	145.975.468-98
9164736	VALMIR BARBOSA COSTA	022.654.748-51
9164818	VANESSA MARINA ROCHA	354.233.388-32

9165009	VINICIUS PARISI MORETI	381.319.108-73
9165123	VITOR BENTO DALBEM	074.765.789-02
9164838	VIVIAN LEMOS DE AQUINO NEVES	337.788.788-16
9164792	WILLIAN GUSTAVO PEREIRA	345.646.428-20
9165043	YURY BALDO DE ARRUDA	325.505.328-56

Bauru, 15 de Junho de 2015.

A Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO 2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do Concurso Público de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS será realizada:

DATA: 21 de JUNHO de 2015 (domingo)

Conforme Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (8h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.**

- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h20min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

NOMES INICIADOS DE A – G

ETEC Rodrigues de Abreu – Rua Virgílio Malta, 12-70, Centro

ETEC INSCRIÇÃO	SALA 1 - TÉRREO NOME	CPF
9164308	ADAIR FRANCO ALVES	110.577.728-60
9162928	ADALGIZA FATIMA PAIXÃO BALDUINO	036.784.198-36
9163339	ADEMILSON FERNANDES DE OLIVEIRA	312.350.002-06
9162815	ADEMIR DE OLIVEIRA	190.967.038-39
9164185	ADILSON ADELIO ZAYONS	580.428.909-82
9163801	ADILSON DA SILVA	351.440.248-58
9163451	ADILSON DE LIMA RANGEL	284.714.438-21
9164668	ADRIANA MARQUEZIM MIOTTO	187.066.408-69
9164488	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	281.394.488-26
9163218	ADRIANO ANTONIO DE CAMPOS	247.376.498-05
9162920	ADRIANO JOSE DOS SANTOS FELIPE	259.391.958-22
9162986	ADRIANO SOARES DOS SANTOS	130.802.758-37
9164191	ADSON ARIEL MOTA ZAYONS	449.215.568-65
9163578	AGNALDO	279.796.318-03
9164682	AGOSTINHO OLIVEIRA PIRES	045.820.378-52
9163804	AIRTON FERREIRA DOS SANTOS	074.906.978-32
9163222	ALAILSON PEREIRA	170.427.078-26
9163292	ALAN JONATAN GARCIA	338.110.458-65
9164330	ALBERTO FLORENCIO PERES	218.441.878-10
9163536	ALBERTO LUIZ DA COSTA	408.702.418-00
9163306	ALEQUESSANDER	032.856.110-06
9162864	ALESSANDRA MARTINS DOS REIS	251.229.478-13
9164143	ALEX CASSIANO FERNANDES	282.333.438-62

ETEC INSCRIÇÃO	SALA 2 - TÉRREO NOME	CPF
9164138	ALEX GOMES DE MORAES	399.951.738-75
9163549	ALEXRODRIGUES	334.474.018-00
9163627	ALEXSANDRO ANGELINO DE SOUZA	334.245.078-90
9164597	ALEXSANDRO MANOEL	089.858.084-60
9164133	ALICE PEREIRA XAVIER	283.710.568-69
9163184	ALINE LIMA	310.818.778-39
9163743	ALIOMAR SILVESTRE DA SILVA	141.255.048-30
9163601	ALTAIR JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA	119.961.188-38
9162803	AMINADABE PEREIRA TRINDADE	215.624.418-92
9164531	ANA CAROLINA DOS SANTOS GONCAVES	336.796.448-41
9163134	ANA LUIZA CORREIA LIMA	386.404.478-29
9164640	ANA PATRICIA VIEIRA	348.659.398-65
9163946	ANA PAULA NUNES BANIONIS	272.144.468-98
9163396	ANDERSON ALEX MARINHO	390.645.108-90
9163141	ANDERSON ALVES DIAS	226.593.058-03
9164241	ANDERSON DEMETRIO PINTO	389.457.098-94
9164536	ANDERSON FRANCISCO DE MORAES	325.208.178-44
9163659	ANDERSON LUIZ BARBOSA DIÓRIO	376.445.398-24
9163691	ANDERSON MODESTO DA COSTA	328.679.338-89
9162899	ANDRÉ LINYKER TAVARES SANTOS	388.589.668-05
9163077	ANDRÉ LUIZ BARBOSA	262.796.828-97
9163443	ANDRÉ LUIZ FERNANDES APOLONIO	076.143.627-80
9162867	ANDRE PEREIRA DA SILVA	200.116.718-07

ETEC INSCRIÇÃO	SALA 3 - TÉRREO NOME	CPF
9162806	ANGÉLICA CRISTINA CARDOSO DONAIRE	380.821.128-83
9163752	ANTONIO APARECIDO ARAUJO	961.336.278-91

9162917	ANTÔNIO CARLOS MICHELOTO JUNIOR	145.841.218-00
9163065	ANTONIO JO SÉ DE SOUZA	246.837.498-31
9164264	ANTONIO MARCOS VICENTE	267.935.568-78
9163117	APARECIDA DE FÁTIMA FERMINO DE PAULA	170.609.448-50
9163466	APARECIDO ANTONIO LOURENÇO	130.828.368-79
9163431	APOLIO DE CARVALHO ALMEIDA	414.748.418-21
9164132	ARLINDO JOSE FERREIRA JUNIOR	374.150.338-09
9164557	ARNALDO DE LIMA FRANCISCO	174.031.788-23
9164641	ARTUR GODOI DE CARVALHO	061.809.928-00
9163247	AZOR GERALDINO JEREMIAS DO PRADO	117.279.338-77
9163030	BÁRBARA CARDOZO GIANTI	454.756.768-95
9163593	BARBARA MENDES	415.565.748-19
9164562	BEATRIZ AMANCIO	368.904.678-50
9164481	BRUNO APARECIDO RICCI	434.689.238-80
9163190	BRUNO LIPI MARIANO DA SILVA	351.650.778-02
9163762	CAIQUE ROQUE	409.067.668-18
9164457	CAIRO SPARTACUS SPARAPAN	382.057.718-12
9164278	CAMILA FRANCIER TEODORO DE SOUZA	390.249.558-82
9163767	CAMILA FRANCINE DA SILVA	392.805.678-61
9163636	CARLOS ALBERTO CAPELIM	331.620.478-46
9164105	CARLOS ALBERTO FERREIRA LOPES	111.641.878-99

ETEC INSCRIÇÃO	SALA 4 - TÉRREO	NOME	CPF
9163602	CARLOS ALBERTO GOMES BARBOSA	CARLOS ALBERTO GOMES BARBOSA	061.743.978-82
9164090	CARLOS ALMEIDA DE ABREU	CARLOS ALMEIDA DE ABREU	358.703.658-64
9163817	CARLOS ANDRE ZEQUI MARQUES	CARLOS ANDRE ZEQUI MARQUES	372.722.328-62
9162835	CARLOS EDUARDO DE JESUS	CARLOS EDUARDO DE JESUS	310.627.538-36
9163854	CARLOS EDUARDO DE JESUS TRINDADE	CARLOS EDUARDO DE JESUS TRINDADE	216.957.548-08
9163335	CARLOS ROBERTO ANGÉLICO	CARLOS ROBERTO ANGÉLICO	101.250.458-16
9164414	CECILIA CESARIO	CECILIA CESARIO	068.130.488-05
9163892	CELSO APARECIDO LEANDRO DOS SANTOS	CELSO APARECIDO LEANDRO DOS SANTOS	143.390.448-90
9163963	CINTHIA BARBOSA HERNANDES	CINTHIA BARBOSA HERNANDES	221.741.758-43
9163168	CINTIA PRISCILA NOGUEIRA	CINTIA PRISCILA NOGUEIRA	264.649.018-69
9162784	CLARICE DOMINGUES PONTES	CLARICE DOMINGUES PONTES	967.712.169-34
9162819	CLAUDEMIR ALDA	CLAUDEMIR ALDA	170.435.568-05
9163381	CLAUDINEIA AP ALVAS DE SOUZA	CLAUDINEIA AP ALVAS DE SOUZA	254.297.468-35
9163048	CLAUDIO CESAR GIMENEZ MAIA	CLAUDIO CESAR GIMENEZ MAIA	120.112.818-81
9163809	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA	129.437.528-86
9164461	CLAUDIO ROBERTO MACHADO	CLAUDIO ROBERTO MACHADO	219.234.688-39
9163025	CLAUDIONOR ROBERTO DE SOUZA	CLAUDIONOR ROBERTO DE SOUZA	040.256.938-52
9163004	CLECIO EDUARDO BROWN TEIXEIRA SCAVARDA	CLECIO EDUARDO BROWN TEIXEIRA SCAVARDA	174.038.368-04
9164262	CLEUZIA RODRIGUES	CLEUZIA RODRIGUES	173.994.098-97
9163950	CLODOALDO FRANCISCO DE PAULA	CLODOALDO FRANCISCO DE PAULA	153.627.508-52
9163162	CLOVIS AUGUSTO ALVES DE MORAES	CLOVIS AUGUSTO ALVES DE MORAES	162.042.618-86
9163508	CRISTIANO DIAS SOARES	CRISTIANO DIAS SOARES	340.440.908-66
9164396	CRISTINA HELENA BARBOSA FERREIRA	CRISTINA HELENA BARBOSA FERREIRA	246.837.398-79

ETEC INSCRIÇÃO	SALA 5 - 1º ANDAR	NOME	CPF
9164555	DAIANE MARIANE FERNANDES	DAIANE MARIANE FERNANDES	460.691.068-22
9164226	DANIEL DA SILVA ALVES	DANIEL DA SILVA ALVES	216.148.378-13
9164610	DANIEL LEIROZ BEVILAQUA	DANIEL LEIROZ BEVILAQUA	236.272.108-67
9164345	DANIEL NUNES DO SANTOS	DANIEL NUNES DO SANTOS	257.791.698-10
9164465	DANIEL PISSOLATO	DANIEL PISSOLATO	388.000.918-06
9162860	DANIELA APARECIDA SENE	DANIELA APARECIDA SENE	392.279.928-04
9163171	DANIELE FRACALLOSSI	DANIELE FRACALLOSSI	402.656.188-78
9164493	DANILO CHAGAS DA SILVA	DANILO CHAGAS DA SILVA	360.351.608-75
9163920	DANILO SOARES DOS SANTOS	DANILO SOARES DOS SANTOS	329.173.058-51
9163543	DARCIZIO R. CONCEIÇÃO	DARCIZIO R. CONCEIÇÃO	157.202.278-73
9162786	DARNLEI HENRIQUE CARDOSO	DARNLEI HENRIQUE CARDOSO	437.774.848-30
9162987	DAVID DE CARVALHO MESQUITA	DAVID DE CARVALHO MESQUITA	352.339.948-36
9164365	DAVID RICARDO DA SILVA	DAVID RICARDO DA SILVA	371.840.708-60
9163845	DAYANE INACIO DE ALMEIDA	DAYANE INACIO DE ALMEIDA	385.463.838-80
9164273	DEIVILAND MEDEIROS	DEIVILAND MEDEIROS	399.465.528-50
9164549	DENIS CORRÊA FILETI	DENIS CORRÊA FILETI	338.917.808-26
9164420	DIEGO DE LIMA SILVA	DIEGO DE LIMA SILVA	359.657.438-23
9163800	DINO CESAR DE ALMEIDA	DINO CESAR DE ALMEIDA	170.335.098-71
9163931	DIVINO JOSE BENEDITO	DIVINO JOSE BENEDITO	277.636.078-90
9163798	DJANI MARIA DA SILVA VICENTE	DJANI MARIA DA SILVA VICENTE	986.524.941-34
9163541	DONIZETE DOS SANTOS SILVA	DONIZETE DOS SANTOS SILVA	190.883.488-98
9164518	DONIZETTI DA SILVA	DONIZETTI DA SILVA	048.366.248-86
9163555	DOUGLAS ALVES DE SOUZA	DOUGLAS ALVES DE SOUZA	367.242.738-11

ETEC INSCRIÇÃO	SALA 6 - 1º ANDAR	NOME	CPF
9164508	DOUGLAS FERNANDES PINTO	DOUGLAS FERNANDES PINTO	388.451.818-63
9164389	DOUGLAS RIBEIRO LOPES DOS SANTOS	DOUGLAS RIBEIRO LOPES DOS SANTOS	401.716.488-97
9164210	DOUGLAS RODRIGO VALENCIO DE OLIVEIRA	DOUGLAS RODRIGO VALENCIO DE OLIVEIRA	340.049.568-97
9162977	DOUGLAS WILIAN GUIMARÃES DE PAULA	DOUGLAS WILIAN GUIMARÃES DE PAULA	412.923.488-95
9162813	EDE OLIVEIRA XAVIER	EDE OLIVEIRA XAVIER	195.485.338-63
9163820	EDELICIO NOGUEIRA DOS SANTOS	EDELICIO NOGUEIRA DOS SANTOS	273.864.828-25
9164304	EDENILSON ANTONIO GARCIA	EDENILSON ANTONIO GARCIA	273.371.718-97
9162997	EDER CARLOS	EDER CARLOS	162.020.608-08

9163490	EDER LUIZ DA SILVA	279.841.548-99
9164343	EDGARD ALAMINO PEREIRA DE OLIVEIRA	218.303.228-69
9163198	EDILEIA DE ALMEIDA SILVA	373.782.358-81
9164316	EDINALDO APARECIDO GARCIA	300.868.148-42
9164397	EDNA CONCEIÇÃO DE SOUZA ARAUJO	141.298.938-82
9162848	EDNALDO CARLOS DA SILVA	371.972.398-42
9164385	EDSON DANIEL CARNEIRO BOLDAN	343.302.018-36
9164068	EDSON LUIZ POLLO FORMENTE JUNIOR	397.242.818-92
9164326	EDSON MATEUS MARCIANO	171.749.038-78
9163887	EDSON MOISÉS MENDONÇA	329.034.348-08
9164473	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS	274.158.748-54
9164119	EDUARDO MARTINS	392.556.668-60
9164340	EDUARDO MAXIMO	258.149.718-19
9163745	EDUARDO MOREIRA PESSOA	345.787.098-50
9162921	EDUARDO TOSHIAKI FUJIWARA	366.684.348-43

ETEC INSCRIÇÃO	SALA 7 - 1º ANDAR	NOME	CPF
9163114	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	261.699.448-89
9163164	ELAINE FABIOLA DA SILVA	ELAINE FABIOLA DA SILVA	218.572.468-10
9164017	ELDER CRISTIANO RAMIREZ BARBOSA	ELDER CRISTIANO RAMIREZ BARBOSA	323.539.358-77
9164567	ELGIO JOSE DA SILVA NETO	ELGIO JOSE DA SILVA NETO	222.514.838-45
9163366	ELI WELLINGTON DA SILVA	ELI WELLINGTON DA SILVA	226.772.698-05
9163437	ELIANE APARECIDA SOARES DE SOUZA	ELIANE APARECIDA SOARES DE SOUZA	162.058.868-47
9163709	ELIANE DA SILVA RAMOS	ELIANE DA SILVA RAMOS	212.695.928-74
9164490	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS	286.742.998-65
9164229	ELIAS ALBERTO PEREIRA	ELIAS ALBERTO PEREIRA	218.677.288-42
9164079	ELIEDIS FERREIRA	ELIEDIS FERREIRA	145.770.848-56
9163577	ELIEL MIGUEL ALVES MARINHO	ELIEL MIGUEL ALVES MARINHO	274.604.508-71
9163898	ELIETE JESUS DOS SANTOS	ELIETE JESUS DOS SANTOS	050.767.945-84
9163968	ELIZANGELA DANTAS DA SILVA	ELIZANGELA DANTAS DA SILVA	224.437.078-06
9163672	ELVIS CORREA DE SANTANA	ELVIS CORREA DE SANTANA	225.746.068-50
9162843	EMERSON ARAUJO FRANCO	EMERSON ARAUJO FRANCO	246.101.388-83
9163359	EMERSON DA SILVA PEREIRA	EMERSON DA SILVA PEREIRA	388.451.938-70
9163378	ÉRICA CRISTINA CARDOSO CUSTÓDIO	ÉRICA CRISTINA CARDOSO CUSTÓDIO	307.996.478-02
9162970	ERIKA ALESSANDRA GATTI	ERIKA ALESSANDRA GATTI	161.755.218-62
9162983	ERIKA YURI TADANO	ERIKA YURI TADANO	343.232.128-79
9164651	ERINTON APARECIDO DE SOUSA	ERINTON APARECIDO DE SOUSA	327.064.878-28
9163586	ERONILSON JOSE DA SILVA	ERONILSON JOSE DA SILVA	215.767.158-76
9163241	ERVITON RODRIGUES AFONSO	ERVITON RODRIGUES AFONSO	374.987.668-17
9164239	ETTORE MACHADO CANDIDO DE SOUZA	ETTORE MACHADO CANDIDO DE SOUZA	428.748.698-64

ETEC INSCRIÇÃO	SALA 8 - 1º ANDAR	NOME	CPF
9163340	EULLER MILLER TIAGO LEOPOLDO	EULLER MILLER TIAGO LEOPOLDO	428.145.998-79
9163652	EVERSON APARECDO NUNES	EVERSON APARECDO NUNES	219.271.868-38
9164222	ÉVERSON DIAS DA SILVA	ÉVERSON DIAS DA SILVA	007.502.181-18
9163401	EVERTON LUIS DA SILVA	EVERTON LUIS DA SILVA	373.797.448-95
9164187	EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA	EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA	046.990.011-30
9163409	EZEQUIEL GARCIA DE SOUZA	EZEQUIEL GARCIA DE SOUZA	433.180.018-05
9162796	FABIANO	FABIANO	333.566.478-73
9163275	FABIANO BARBOSA RODRIGUES	FABIANO BARBOSA RODRIGUES	421.324.698-14
9164635	FABIO GALVAO DE OLIVEIRA	FABIO GALVAO DE OLIVEIRA	304.318.208-13
9164401	FABIO HENRIQUE DA SILVA	FABIO HENRIQUE DA SILVA	246.584.828-35
9163679	FABIO LUIZ SAIAR	FABIO LUIZ SAIAR	393.281.391-04
9163547	FABIO PEREIRA SILVERIO	FABIO PEREIRA SILVERIO	321.575.428-25
9163416	FABIO ZANIRATO	FABIO ZANIRATO	311.361.838-09
9163742	FABIOLA ESTER DE QUEIROZ CHAVES JULIO	FABIOLA ESTER DE QUEIROZ CHAVES JULIO	320.459.638-96
9163266	FABRÍCIO PENEDO DE SOUZA	FABRÍCIO PENEDO DE SOUZA	390.351.548-51
9162896	FAGNER GOMES DA SILVA	FAGNER GOMES DA SILVA	388.084.458-52
9163907	FELIPE CUSTODIO DA SILVA	FELIPE CUSTODIO DA SILVA	386.588.408-32
9163726	FELIPE DA SILVA FERNANDES	FELIPE DA SILVA FERNANDES	464.569.638-69
9163572	FELIPE HORACIO MOREIRA	FELIPE HORACIO MOREIRA	213.083.168-01
9163422	FELIPE MATEUS MENEGHELLI DA SILVA	FELIPE MATEUS MENEGHELLI DA SILVA	453.191.678-65
9163902	FELIPE WESLEY DA SILVA AQUINO	FELIPE WESLEY DA SILVA AQUINO	341.307.768-60
9163650	FELLIPE FERRAZ DA SILVA	FELLIPE FERRAZ DA SILVA	414.579.548-26
9163818	FERNANDA DA SILVA RAMOS	FERNANDA DA SILVA RAMOS	251.980.888-89

ETEC INSCRIÇÃO	SALA 9 - 1º ANDAR	NOME	CPF
9163609	FERNANDO DE SOUZA BUENO	FERNANDO DE SOUZA BUENO	322.963.538-86
9164116	FERNANDO DIAS DOS SANTOS	FERNANDO DIAS DOS SANTOS	306.669.478-05
9164440	FERNANDO DO CARMO VILANI	FERNANDO DO CARMO VILANI	305.546.158-43
9164344	FERNANDO RODRIGO DA SILVA TROFINO	FERNANDO RODRIGO DA SILVA TROFINO	266.129.818-57
9164274	FLÁVIA BORGES PADIM AVELINO	FLÁVIA BORGES PADIM AVELINO	311.143.888-07
9164086	FLAVIA DANIELA FLORIANO	FLAVIA DANIELA FLORIANO	324.176.618-70
9164266	FLAVIA MARIA RICCI MATOS DE SOUZA SANTOS	FLAVIA MARIA RICCI MATOS DE SOUZA SANTOS	221.983.378-00
9163880	FLORIANO BEZERRA	FLORIANO BEZERRA	055.397.208-14
9162852	FRANCIANE APARECIDA DE FARIA	FRANCIANE APARECIDA DE FARIA	344.480.888-71
9163325	FRANCINALDO J. G. DA SILVA	FRANCINALDO J. G. DA SILVA	374.347.848-06
9164350	FRANCINEIA DA PAIXAO FRANÇA NASCIMENTO	FRANCINEIA DA PAIXAO FRANÇA NASCIMENTO	983.808.345-34
9164010	FRANCINEIDE DA PAIXÃO FRANÇA SOUZA	FRANCINEIDE DA PAIXÃO FRANÇA SOUZA	016.019.585-36
9164108	FRANCIRALDO MARQUES ALVES	FRANCIRALDO MARQUES ALVES	334.572.148-16
9163909	FRANCISCO	FRANCISCO	939.854.873-91

9163131	FRANCISCO CARLOS MONTANARI	041.622.398-27
9164331	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	157.342.248-71
9164446	FRANCISVALDO CARLOS FERREIRA FERNANDES	937.626.822-91
9163548	GABRIEL AUGUSTO NOGUEIRA DE MORAES	456.116.788-90
9164455	GABRIEL BRAGHETO DO PRADO	446.912.528-86
9164539	GABRIEL DA SILVA DE FREITAS	431.480.378-98
9164149	GABRIEL FERNANDO MARTINEZ TOLEDO	334.772.958-70
9164469	GABRIEL FERREIRA	361.548.958-60
9164498	GABRIEL GUSTAVO CÂMARA	404.019.578-70

ETEC INSCRIÇÃO	SALA 10 - 1º ANDAR	NOME	CPF
9164289	GABRIEL MARINHO RODRIGUES	444.234.178-80	
9164603	GABRIELA MARIA BRÁZ	418.995.008-47	
9164148	GEANDRO FRANCISCO MARTINEZ TOLEDO	383.241.248-45	
9164438	GECILDA DA SILVA	324.940.758-58	
9164663	GENILSON DIEGO ALVES	321.458.168-60	
9164362	GEOVANA DE SOUZA RIBEIRO	328.010.538-21	
9163059	GERALDO CARDOSO DA SILVA	276.600.498-01	
9164367	GERALDO DE SOUZA LIMA	073.040.078-69	
9164565	GILBERTO PEREIRA DAS NEVES	046.943.288-83	
9163566	GUILHERME APARECIDO ALVES	401.813.008-26	
9164245	GUILHERME ARAUJO DE SOUZA	435.503.338-46	
9164535	GUILHERME HENRIQUE MARÇAL	434.646.348-76	
9163176	GUILHERME HORTA CRIVELI	443.321.088-92	
9164346	GUILHERME LOPES DE OLIVEIRA	401.965.968-07	
9164110	GUILHERME NONATO DOS SANTOS	403.086.258-62	
9163790	GUILHERME PERES MORTARI	120.135.088-32	
9163813	GUILHERME RIBEIRO	419.808.608-74	
9163495	GUILHERME WILLIANS FERREIRA	399.421.518-85	
9163227	GUSTAVO ELIAS GODOI FERREIRA	333.613.258-46	
9163108	GUSTAVO MOURA GARCIA	397.612.568-71	
9163512	GUSTAVO NAKADAKARI	369.747.948-27	
9163791	GUSTAVO PEREIRA DIAS DO SANTOS	213.009.588-71	
9164435	GUSTAVO SOARES LOPES BELA	288.639.158-14	

NOMES INICIADOS DE H - Z

FATEC – Rua Manoel Bento Cruz, 3-30, Centro

FATEC INSCRIÇÃO	SALA 5 - 1º ANDAR	NOME	CPF
9163139	HANRY BARONE BOVOLINI	264.121.698-14	
9163894	HEGLER DOS SANTOS VENTURA	397.566.338-32	
9164280	HELIAQUE SILVA FERRAZ	315.606.038-01	
9164586	HELLEN CRISTINA DA SILVA DE FARIA	292.341.488-86	
9163695	HENRIQUE DUARTE SANCHES	304.896.868-77	
9164136	HENRIQUE DUMMER DE BRITO	396.856.048-51	
9163763	HENRIQUE REINALDO KIMURA	145.975.628-26	
9163476	HERICK BUENO	255.948.238-08	
9163240	HERIKE DE CASTRO E SILVA	214.352.388-26	
9164504	HERMES GOULART JUNIOR	145.771.568-65	
9164202	HILTON NUNES OLIVEIRA SANTOS	911.223.503-25	
9162939	HOLMES MARTINS NETO	303.977.358-55	
9164153	HUDSON BIAZON GOMES	219.083.168-70	
9163177	HUGO CAETANO DA SILVA	042.420.029-55	
9164089	IGOR DA SILVA RUFFATO	403.260.388-09	
9163646	IRANILDA CARNEIRO COSTA	254.652.588-37	
9163347	ISABELA GARCIA MOURA	467.923.278-16	
9164505	ISABELLA DE CAMPOS OLIVEIRA SANTIAGO	458.261.878-24	
9162973	ISADORA MULLER SILVA	403.328.988-73	
9164197	ISRAEL	257.021.018-80	
9164593	ISRAEL LANDIN MÚFALO	217.007.848-70	
9162836	ISRAEL LEANDRO ALVES	377.504.088-94	
9163925	IVO CREPALDI NETO	395.766.428-41	
9164201	JAIME BRAGA FIRMINO	170.433.658-99	
9163990	JAIR FRANCISCO GARCIA JUNIOR	219.635.708-12	
9164319	JAIRO ALVES DO NASCIMENTO	058.533.438-23	
9163156	JAQUELINE CIBELE DA SILVA MARIANO	349.091.608-50	
9164625	JAYSON ANTONIO SANTOS LAZARO	330.992.498-07	
9164217	JEAN JUNIOR NEVES DA SILVA	402.749.178-58	
9163311	JEFFERSON DA SILVA SOUZA	426.968.968-44	
9164142	JEFFERSON HENRIQUE DE OLIVEIRA	383.512.388-21	
9163795	JEMERSON PEREIRA DE SOUZA	405.419.128-28	
9164058	JENIFER FRANCINE SAIA	295.382.568-16	
9163506	JEREMIAS ALVES CRESCENCIO	215.663.368-13	

FATEC INSCRIÇÃO	SALA 6 - 1º ANDAR	NOME	CPF
9163908	JÉSSICA ALESSANDRA DE SOUZA VIEIRA FREITAS	394.678.908-01	
9164643	JESSICA CRISTINA RODRIGUES BISPO	414.705.478-13	
9164196	JESSICA FERNANDA DA SILVA SOLFES	429.373.918-18	
9164522	JESSICA FERNANDES DA SILVA	400.877.478-55	
9163937	JOAO APARECIDO BERSA	061.769.168-10	
9164237	JOAO BATISTA DE ASSIS MARTINS	254.202.138-42	
9164408	JOAO MARCOS AZARIAS	451.338.208-28	

9164627	JOÃO PEDRO DA COSTA	415.762.298-74
9163865	JOAO VICTOR	412.836.468-11
9163921	JOÃO VITOR FERREIRA CRISTINO	443.597.548-33
9163634	JOELSON DE OLIVEIRA FERREIRA	359.799.678-77
9163863	JOHNY ROBERTO HANSEN	357.214.328-45
9164583	JONAS SEBASTIÃO	402.811.518-30
9163723	JONATAS PEDROZA DA SIVA	093.905.418-32
9164552	JONATHAN WILLIAM DOS SANTOS SOUZA	424.780.868-08
9164209	JORGE ALVES FEITOSA	015.108.298-73
9163859	JOSE APARECIDO FERREIRA	100.898.218-07
9164631	JOSE APARECIDO DE ANDRADE	017.784.008-09
9164652	JOSÉ AUGUSTO BRAZ CARLOS	339.204.958-10
9163329	JOSE AUGUSTO CAVALCANTI DA SIVEIRA	088.279.498-10
9163923	JOSE BARBOSA FILHO	137.204.018-80
9164204	JOSE BARBOSA LUCIANO	924.651.538-20
9164628	JOSÉ BENEDITO CAMARGO	067.961.898-84
9163700	JOSE CARLOS BARBOZA BEZERRA	273.590.378-83
9164679	JOSÉ CARLOS DE LIMA	257.030.008-07
9163882	JOSE CARLOS HANSEN	497.829.919-53
9163829	JOSE CARLOS SEVERO	055.699.478-76
9164337	JOSE CARLOS TOMAZ DA SILVA	609.900.584-68
9164570	JOSE DE ABREU FILHO	303.165.638-54
9163734	JOSÉ DE SOUZA FILHO	171.855.378-19
9163703	JOSE EDUARDO TIEPPO	302.851.968-20
9164312	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	707.583.528-91
9163202	JOSE HENRIQUE BARROS DE LIMA	264.941.388-37
9164152	JOSÉ LUIS DOS SANTOS BEZERRA	326.805.528-14

FATEC INSCRIÇÃO	SALA 7 - 1º ANDAR	NOME	CPF
9163459	JOSÉ LUIZ BARBOSA DA SILVA	263.630.128-30	
9164657	JOSÉ ROBERTO ASSIS PEREIRA	191.588.198-60	
9163193	JOSÉ ROBERTO MARTINS	180.923.138-81	
9164649	JOSE ROBERTO ZORZELA	507.626.489-53	
9162995	JOSE ROBSON BALBINO	317.729.018-06	
9163537	JOSIANE OLIVEIRA BORGES	275.246.888-14	
9164208	JOSINALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	372.943.128-50	
9164029	JUCILENE MARQUES GUILHERME	310.898.888-30	
9163722	JULIANA DA SILVA LIMA	229.448.028-79	
9163557	JULIO CESAR BARBOSA	347.282.418-23	
9164560	JULIO CESAR DE MELO	293.856.488-02	
9162807	JULIO CESAR DOS SANTOS GOMES	364.588.708-33	
9163320	JURANDIR FERNANDES	090.286.158-14	
9163942	JUSSARA RIBEIRO LOPES	096.120.058-85	
9164411	KAREN VIVIAN CHAHAD DA COSTA	319.175.068-13	
9164354	KARINA RENATA SILVERIO	330.929.878-70	
9163195	KLEANE GUEDES S.DOS SANTOS	261.414.388-06	
9164551	LEANDRO DE SOUZA	212.959.938-99	
9162938	LEANDRO TREVISAN GOMES	309.884.498-11	
9164177	LEANDRO VINICIUS SARAIVA	304.596.698-50	
9164297	LEONARDO VILAS BOAS LIMA	430.569.998-20	
9163412	LESON RICKI TEODORO DE SOUZA	419.094.778-42	
9163587	LETICIA SIMOES SANTOS	322.429.188-50	
9162988	LEVI MECCA DO LAGO LOPES	466.382.528-10	
9163387	LUCAS FERNANDO FERRAZ	430.705.088-63	
9163013	LUCAS LEAL DOS SANTOS	431.123.778-26	
9164360	LUCAS OLIVEIRA MUNIZ DE SOUZA	450.248.458-03	
9163185	LUCAS ROGERIO DOS SANTOS RIBEIRO	380.885.988-18	
9163078	LUCAS TEODORO FRUCTUOSO	404.634.658-22	
9164281	LUCIA PAIXAO DALPINO	015.302.108-01	
9163746	LUCIANA FATIMA FERREIRA	306.308.658-41	
9163979	LUCIANA LIPI MARIANO KOTO	336.514.758-67	
9164351	LUCIANO LUIZ DE CAMPOS	366.886.208-71	
9163211	LUCILENE BELARMINO DE SOUZA	061.838.048-51	

FATEC INSCRIÇÃO	SALA 8 - 2º ANDAR	NOME	CPF
9163355	LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS	320.806.848-41	
9164236	LUCIOLA APARECIDA NEUBER	260.995.188-43	
9163516	LUIS ALESSANDRO NUNES	214.866.778-51	
9164502	LUIS CARLOS DA SILVA	265.256.538-94	
9163252	LUIS CARLOS DE SOUZA	015.316.918-46	
9164629	LUIZ ANTONIO ALMEIDA GUEDES	257.756.261-68	
9163028	LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA	372.032.978-02	
9163464	LUIZ ANTONIO ROSA	305.108.628-29	
9162911	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	263.638.398-07	
9164101	LUIZ CARLOS BONFIM	959.403.248-00	
9164325	LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA	084.087.706-40	
9164529	LUIZ FERNANDO MADEIROS LIMA	321.400.678-94	
9162855	LUIZ GUSTAVO LUCINDO GAVALDÃO	347.384.438-10	
9163828	LUIZ HENRIQUE GOMES	353.778.228-46	
9164654	LUIZ HENRIQUE RUIZ	385.183.888-21	
9163626	LUZIA MARIA SANT ANA	249.939.888-42	
9164301	MAIARA CRISTINA ALVES	372.297.038-59	

9162808	MAICON FELIPE RIBEIRO DA SILVA	447.443.508-79
9164390	MANOEL EUGENIO ZANIRATTO SEBASTIAO	004.780.948-50
9163697	MANOEL GUIMARAES DOS SANTOS	032.289.738-67
9164452	MANOEL RODRIGO BOFFI MARIANO	311.076.108-42
9163831	MARCELO	303.212.228-73
9163455	MARCELO	178.293.588-69
9163319	MARCELO DE OLIVEIRA MAIA	219.775.298-79
9164487	MARCELO GRANZOTI COLA	287.409.678-40
9163658	MARCELO MARTELLINI CASTILHO	257.738.178-61
9163889	MARCELO PIMENTEL DA SILVA	137.237.698-45
9164099	MARCIA RODRIGUES DA COSTA	301.037.658-83
9164147	MARCIO ANDRE ALVES	293.712.768-19
9164000	MARCIO DA SILVA BELIZARIO	259.687.418-05
9164425	MARCIO HENRIQUE PEDRO	276.993.278-02
9164540	MARCIO LIPI MARIANO	170.403.308-06
9163430	MARCIO RODRIGO PADER	331.936.278-01
9163727	MARCIO ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO	170.409.398-86

FATEC INSCRIÇÃO**SALA 9 - 2º ANDAR****NOME****CPF**

9163517	MARCIO SOUTO DADAMOS	220.910.798-98
9163619	MARCO AURELIO GAZETA	283.592.218-04
9164399	MARCOS ROBERTO MARQUES	212.632.098-74
9163124	MARCOS VINICIUS MARANGON PEREIRA	330.916.998-70
9163036	MARCOS VINICIUS RIBEIRO TOBIAS	419.491.368-09
9163060	MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SANTIAGO	246.549.758-88
9164476	MARIA APARECIDA DE FREITAS	141.315.708-40
9163043	MARIA CRISTINA CUSTODIO CAMPOS	190.948.238-29
9164479	MARIA ESTER DOS SANTOS ARAUJO	256.594.288-51
9163702	MARIA INES DE PAULA DIAS	247.459.888-00
9164660	MARIANA DOS SANTOS RUIZ	226.208.438-63
9164636	MARINEIS DE SOUZA	162.038.488-40
9164519	MARIO SERGIO LUCINDO	141.231.568-94
9164417	MARISTELA CHIES MONTEFUSCO	334.657.498-98
9162871	MARIVALDA CONCEIÇÃO DA SILVA	494.524.525-87
9163384	MARLUCI REGINA PIERIN PEREIRA	161.782.728-20
9163449	MATEUS ARLINDO MENEGHEL CARNIATO	347.634.698-60
9164544	MATHEUS ARAUJO COSTA	423.766.628-00
9164439	MATHEUS DA SILVA SANTOS	442.361.248-82
9162906	MATTHEWS HENRIQUE NICOMEDES	426.741.258-88
9163331	MAURICIO ALVES DE SOUZA	352.841.988-16
9164528	MAURÍLIO EPIFÂNIO NETO	039.548.908-36
9164470	MAURO ROBERTO COELHO	061.835.018-75
9164218	MAURO RODRIGUES DOS SANTOS	796.386.278-91
9163568	MELQUISDEK BORBA BUENO	200.263.388-66
9163613	MICHAEL HENRIQUE CAETANO SANCHES	402.748.988-88
9162957	MICHAEL LINALDI	349.832.148-01
9163102	MICHAEL PEREIRA FERMINO	429.487.358-23
9163230	MICHEL FERREIRA DA SILVA MOURA	345.721.888-90
9164574	MICHELLI PREISSLER ALVAREZ	200.944.608-92
9163959	MILTON FRANCISCO PINHEIRO	141.227.578-43
9164580	MIRIAM NILDE DOS SANTOS MORENO	395.501.608-07
9163580	MIRIAN DA SILVA RODRIGUES	335.817.128-06
9163239	MOISESSATU	253.686.698-01

FATEC INSCRIÇÃO**SALA 10 - 2º ANDAR****NOME****CPF**

9164339	NATAL APARECIDO RODRIGUES	180.795.618-00
9163539	NATALINO DONIZETE DE SOUSA	959.317.088-04
9164260	NATALINO FERRAZ	271.031.648-00
9164509	NATAN XARIM SEBASTIAO	378.139.758-04
9164546	NATHÁLIA CIPRIANO DA SILVA	408.256.978-24
9163906	NAYARA DELLE DONO DE OLIVEIRA SANTOS	347.691.528-09
9164166	NEIDE SOARES DE AMARANTE	120.255.878-05
9163737	NEIELTON LUCAS BUENO GONÇALVES	345.887.968-44
9163993	NEURAY	375.200.308-14
9162998	NILSON BUCH	733.337.439-49
9164263	NILTON MARINHO RODRIGUES	409.455.068-21
9162827	IVALDO AUGUSTO	010.602.738-70
9164092	IVALDO SABINO MENDES	067.818.798-39
9163832	ODAIR DOS SANTOS LOPES	028.443.908-89
9163505	ODILSON GOMES FERREIRA	266.837.498-76
9163304	OLICIO MEDEIROS DIVINO	137.285.458-48
9163271	OSMIR ANTONIO FREDERICO	263.188.828-63
9164171	OSVALDO DOS SANTOS RODRIGUES	162.046.478-06
9163115	OTAVIO MOURA GARCIA	366.652.578-43
9163747	PATRICIO MEDEIROS DIVINO	141.227.758-25
9162792	PATRICK VAZ SABBATINI	448.180.238-33
9164591	PAULO ALEXANDRE RABELLO PEPINO	328.597.288-21
9164299	PAULO CESAR BERNARDES	327.187.688-60
9164198	PAULO CESAR DIAS MONTEIRO	116.523.298-70
9163918	PAULO CEZER LIPI MARIANO	286.605.308-70
9164130	PAULO FRANCISCO DA SILVA FILHO	015.392.048-39

9164572	PAULO PEREIRA DA SILVA	253.258.668-00
9164085	PAULO SERGIO FERREIRA	347.073.968-44
9163760	PEDRO CEZARIO PINTO FILHO	033.795.538-75
9162994	PEDRO RENATO LUIZ DAMASCENO	226.166.348-05
9163277	PORCYUS	322.545.868-66
9163221	PRISCILA BONACHELA	331.649.018-36
9163468	PRISCILA DE SOUZA RIBEIRO MORENO	400.467.818-89
9164448	QUELI CRISTINA QUEIROZ AFONSO	319.695.708-06

FATEC INSCRIÇÃO**SALA 11 - 2º ANDAR****NOME****CPF**

9162838	RAFAEL EDUARDO DA SILVA	354.435.488-83
9164513	RAFAEL FELICIANO DOS SANTOS	308.342.428-00
9164235	RAFAEL HENRIQUE PIRES	399.707.098-95
9163807	RAFAEL JOSÉ MAIA	371.918.098-09
9163960	RAFAEL LEAL RAMALHO	091.419.319-80
9164537	RAFAEL LEIROZ MEIRA	405.273.138-74
9164221	RAFAEL MANHANI PEREIRA	418.816.508-12
9164048	RAFAEL PEREIRA DE CAMARGO	220.248.608-93
9162964	RAFAEL PETIT PERES	448.961.298-22
9163302	RAPHAEL VARAS DA SILVEIRA	320.066.708-75
9163375	RAQUEL EVANGELISTA BARBOSA	213.272.478-44
9163967	RAUL MAZOTI	390.300.818-48
9163773	REGIANE APARECIDA PEREIRA	223.280.188-82
9163574	REGINA CRISTINA DE SOUSA	274.388.388-03
9163371	REGINALDO ALVES DA SILVA	941.967.539-49
9163408	REGINALDO BUENO	191.585.128-96
9162959	REGINALDO CAETANO	281.367.228-97
9162801	RENALDO DONIZETE DE TOLEDO	333.027.288-08
9164485	RENAN AUGUSTO ZINHANI	395.510.048-09
9163824	RENATO CESAR BARTHOLOMEU	332.126.888-40
9164286	RENATO DE FREITAS MARTINS	402.811.478-09
9163091	RENATO DOS SANTOS CLARO	357.827.128-48
9163616	RENATO GOLÇALVES CORNELIO	137.195.988-96
9163655	RENATO RODRIGUES DA ROCHA	364.549.558-42
9163538	RENATO TOITI SHIOTORI	191.403.938-60
9163452	RICARDO DOS SANTOS	269.320.198-50
9162971	RICARDO GUIMARÃES	366.058.318-96
9164037	RICARDO ZORZI ZORZELLA	222.028.098-56
9163664	RICHARD DE SOUZA LAZARO	391.671.288-82
9164366	RITA DE CASSIA MORENO	204.175.108-88
9163057	RITA SOCORRO DE ALMEIDA	107.534.598-76
9162956	ROBERTO DE PAULA PINTO	351.286.438-40
9163929	ROBSON LACERDA MELEIRO	396.655.098-96
9164500	ROBSON PANDE	215.876.328-02

FATEC INSCRIÇÃO**SALA 12 - 2º ANDAR****NOME****CPF**

9164602	RODRIGO ALBERTI	171.708.568-75
9164310	RODRIGO ALESSANDRO RUEDA DE CASTRO	261.637.578-82
9163462	RODRIGO BERTIZOLI MORENO	374.529.438-64
9163031	RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA	277.848.148-60
9163529	RODRIGO FRANCISCO TREVISAN	284.870.998-74
9163082	RODRIGO PLANA FERRAZ DA SILVA	361.789.288-40
9162853	ROGER DA SILVA OLIVEIRA	390.161.818-06
9162842	ROGER PEREIRA MAURICIO TIEPPO	367.929.898-60
9164530	ROGERIO AMARO FURTADO	222.047.648-09
9164231	ROGERIO BARBOSA	058.387.578-50
9164160	ROGERIO DA SILVA	249.717.308-77
9163846	ROGÉRIO LUIZ DE SOUZA	248.761.748-90
9164526	ROGÉRIO VICENTE DA SILVA	163.731.798-00
9164353	ROMÁRIO	440.113.018-92
9163299	ROMERSON RODRIGUES ALVES DA SILVA	430.901.388-08
9164608	RONALDO PRESTES	340.516.568-70
9163877	ROSANGELA RODRIGUES DEL REY	222.443.658-08
9164246	ROSANGELAAP MACIEL DA SILVA	200.158.638-83
9162816	ROSARIA AMARAL	200.706.438-30
9164259	ROSELAIN MIRELE MORAES FERRAZ	226.216.158-56
9164270	ROSEMEIRE OLIVEIRA DE ALMEIDA PERALTA	272.128.658-77
9162916	ROSIANE DE JESUS DA SILVA	402.896.988-39
9163739	ROSILDO AIRES DE MELO	342.700.258-67
9164225	ROSILEI VIEIRA DOS SANTOS	032.894.089-57
9163851	RUI NIVALDO DE OLIVEIRA FILHO	216.390.638-89
9163066	SALOMÃO DE OLIVEIRA SILVA	638.613.641-15
9163644	SAMUEL MARTINS MACHADO	433.826.998-77
9164024	SANDRA APARECIDA GERMANO	015.154.788-23
9164251	SANDRA VERGINIA DE CAMPOS	170.602.458-47
9163397	SAULO CONSALTER LOMBIZANI	388.091.678-05
9162884	SAYARA REGINA DE SOUZA	422.522.098-28
9163163	SEBASTIÃO CEZÁRIO GOMES FILHO	138.247.028-27
9164645	SEBASTIÃO QUINTINO JUNIOR	261.867.968-76
9163874	SERGIO APARECIDO DA SILVA	040.223.888-54

FATEC INSCRIÇÃO	SALA 13 - 2º ANDAR NOME	CPF
9163519	SERGIO JOSE PEREIRA	268.716.638-35
9164186	SÉRGIO MARIANO DE SOUZA JÚNIOR	317.571.228-26
9163249	SERGIO TAVARES	360.042.658-37
9164639	SEVERINO PEREIRA DA SILVA NETO	492.374.974-15
9164059	SHIRLEY MARQUES SIGALO	334.980.068-86
9163220	SILVIO LUIZ SOARES DE MORAES	076.696.288-12
9163145	SILVIO SERGIO DOS SANTOS	120.252.108-84
9164482	SINVAL DUTRA FERNANDES JUNIOR	130.815.058-01
9164634	SONIA CILENE MACHADO DE CAMPOS	106.590.878-47
9164001	STHEVERTON NOBERCTO SOUZA DOS SANTOS	427.599.128-17
9163785	SUELEN FERNANDA FERRAZ	418.890.468-25
9164083	SUELI MEDEIROS SILVA	218.073.078-08
9163072	TAINAN VINICIUS BEZERRA DO NASCIMENTO	440.781.138-26
9163823	TARCISIO JOSE FERNANDES	308.072.768-12
9162862	TAYNA CRISTINA BARBOZA SOARES LEITE	407.921.988-16
9163777	TELMA GOMES DE SOUZA BUENO	188.016.908-86
9164341	THALLIS HENRIQUE MEDINA	383.762.568-07
9163353	THIAGO CHAGAS FERNANDES	232.579.308-79
9164318	THIAGO DA SILVA	396.681.108-11
9164510	THIAGO EVANGELISTA DOS ANJOS	348.833.938-60
9164294	THIAGO GONÇALVES CAMARGO	321.290.468-27
9163939	THIAGO MARQUES DE AGUIAR	389.243.698-30
9164588	TIAGO AUGUSTO ARANHA	335.684.578-06
9163194	TIAGO CARDOSO	335.367.668-62
9162943	TIAGO DA COSTA SILVA	315.372.188-24
9163606	TIAGO DE LIMA FERREIRA	373.037.188-69
9164006	URIEL DA SILVA SANTOS	371.772.258-11
9164272	VAGNER MAXIMO GONÇALVES	341.719.138-61
9164075	VALDINEI RIBEIRO DO PRADO	305.194.128-00
9163608	VALDIRENE CAETANO SOBRINHO FERRAZ	260.487.648-55
9164632	VALERIA APARECIDA MATIAS ANTUNES	095.563.058-40
9162795	VANDELEY FERMINO	141.321.638-22
9163787	VANESSA FRACALLOSSI	390.096.418-13
9163044	VANESSA MATIAS DE OLIVEIRA	217.274.278-31

FATEC INSCRIÇÃO	SALA 14 - 2º ANDAR NOME	CPF
9163871	VANESSA PEDROSO VIGENTINI	283.044.078-17
9163639	VANIA VIEIRA RAMOS	292.044.948-67
9163245	VICENTE PAULO TORRES	110.843.948-98
9163840	VICENTE PINTO DE NAZARE	180.904.078-70
9163649	VICTOR BADÊ OLIVEIRA VIOTTO	390.947.538-80
9163717	VICTOR HIRT	394.848.248-97
9163008	VICTOR RAFAEL ALVES PRADO	226.476.268-39
9164234	VILMA ALVES MIRANDA DA SILVA	137.266.198-01
9164284	VINICIUS BIANCHI LOPES	338.704.798-33
9163273	VINÍCIUS DAVILA BUENO	382.493.048-02
9164533	VINICIUS DE JESUS OLIVEIRA	406.538.948-80
9163881	VITOR DEL REY NETO	358.475.218-39
9163973	VLADMIR FRANK MONTALVAO	162.043.078-94
9163523	WAGNER APARECIDO DOS SANTOS CORTEZINI	286.668.678-09
9163604	WAGNER PRUDENTE DE OLIVEIRA	361.015.368-74
9164450	WALQUIRIA DA SILVA	308.156.618-51
9164117	WALTER LUIZ FRANCISCO MIRANDA	290.161.588-04
9163002	WALTER SANTOS JUNIOR FILHO	067.989.828-08
9162926	WANDERSON MARINHO	347.043.228-74
9162818	WELLINGTON ROSA FREITAS	024.844.582-07
9163705	WELLINGTON ALVES PEREIRA DOS SANTOS	336.821.298-20
9163965	WESLEY DE CARVALHO	381.432.888-46
9164378	WIDSON	337.770.268-75
9163250	WILIAN PEREIRA DIAS	322.109.788-31
9163546	WILLIAM DE MELO	343.582.978-89
9162895	WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA	372.759.448-98
9164650	WILLIAN LIMA DOS SANTOS	353.475.108-62
9163878	WILTON APARECIDO ARAUJO	390.645.138-05
9162788	YARA KELI LIMA DE FIGUEIREDO	353.797.878-27
9163631	ZÉLIA SABINO DA SILVA PELIÇÃO	174.026.128-30
9164547	ZUMIRA FERREIRA RIBEIRO	269.749.378-65

Bauru, 15 de junho de 2015

A Comissão de Concurso

**CONCURSO PÚBLICO 2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
MÉDICO DO TRABALHO**

A Comissão de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informa que a Prova Objetiva do Concurso Público de MÉDICO DO TRABALHO será realizada:

DATA: 28 de JUNHO de 2015 (domingo)**LOCAL:** FATEC – Rua Manoel Bento Cruz, 3-30, Centro, Bauru/SP.

Conforme Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DA PROVA do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos (8h30min)** do horário previsto para seu início, munido de documento de identificação original (R.G.), comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 9h00min e término às 12h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS.**

- **OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8h20min E FECHADOS ÀS 8h50min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

- Ressaltamos o item 14.5.8 do capítulo VII – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS: Os três últimos candidatos de cada sala, ao encerrarem suas provas, não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

SALA 10 – 2.º ANDAR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
9164781	ABEL DIAS SILVA JUNIOR	067.777.858-92
9164915	FABIANA BARBOSA DUARTE ARCOVERDE CAVALCANTI FOGARTY	215.312.828-57
9164968	CARLA CHRISTIANE DE OLIVEIRA CARDIA	620.733.629-15
9165069	ADRIANO COSTA LIMA	835.884.187-68
9165177	MARCELO BRESSAN ROCHA VIANA	109.214.148-03

Portarias da Presidência:**Portaria nº 198/2015-DAE:**

NOMEANDO o Sr. RICARDO FIRMINO PEREIRA, RG.nº 45.171.367-9-SSP-SP, para o cargo efetivo de ENCANADOR, Grupo D, Classe C, Nível I, a partir do dia 15 de junho de 2015.
Bauru, 10 de junho de 2015.

Portaria nº 202/2015-DAE:

NOMEANDO o Sr. RONILDO LUIZ DE CAMPOS, RG.nº 25.400.907-4-SSP-SP, para o cargo efetivo de ENCANADOR, Grupo D, Classe C, Nível I, a partir do dia 15 de junho de 2015.
Bauru, 12 de junho de 2015.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2013****PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – POP**

Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

Nome	E-doc	Situação	Data da concessão
Heber Soares Vieira	1115/2015	Deferido	26/05/2015
Tatiana Almeida Nunes Silveira	1165/2015	Deferido	01/06/2015

A Comissão de Desenvolvimento Funcional
Bauru, 17 de Junho de 2015

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.****Contrato nº 045/2015- DAE**

Processo Administrativo nº 3678/2014

Pregão Presencial nº 009/2015

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Renault do Brasil S/A

Assinatura: 10/06/2015

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículos 0 km novo leve Utilitário Tipo Furgão na cor branca, ANO E MODELO no mínimo 2015/2015, sem que tenha submetido a emplacamento, conforme especificações no Anexo I do Edital e Cláusula Primeira do Contrato. **Marca/Modelo: Renault Kangoo .**

Nota de Empenho Ordinário nº 1228, de 10 de junho de 2015

Valor do Contrato: R\$102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Contrato nº 046/2015- DAE

Processo Administrativo nº 2259/2015

Inexigibilidade de Licitação – art. 25, I, Lei nº 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: EBARA Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Assinatura: 10/06/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de manutenção em 03 (três) Conjuntos Motor-bomba – Marca EBARA, com fornecimento de peças e mão de obra, conforme Cláusula Primeira do Contrato nº 046/2015.

Item 01 - Modelo: 813-8 - 100HP – M8, 220/380 volts **Marca:** EBARA - Fabricação: 238326 C-121798 – Reserva vários poços;

Item 02 - Modelo: 813-8 - 100HP – M8, 220/380 volts - **Marca:** EBARA - Fabricação: 178789 C-092720 – Reserva Poço Nova Esperança II;

Item 03 - Modelo: 813-8 - 100HP – M8, 220/380 volts - **Marca:** EBARA - Fabricação: 268884 C-132244 – Reserva do Poço Jardim América.

Notas de Empenho Ordinário n.ºs **1229**, no valor de R\$ 7.847,45 (Sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), e **1230**, no valor de R\$ 23.559,11 (Vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) datadas de 10 de junho de 2015.

Valor do Contrato: R\$ 31.406,56 (Trinta e um mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Contrato nº 047/2015- DAE

Processo Administrativo nº 7426/2014

Pregão Presencial nº 020/2015

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Newton Frederico ME

Assinatura: 10/06/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de capas de Banco em tecido automotivo de alta durabilidade na cor cinza e forração completa para assoalho em vernil na cor grafite, em veículos que compõem a frota do DAE, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato.

Nota de Empenho Ordinário nº 1231, de 10 de junho de 2015

Valor do Contrato: R\$8.510,00 (Oito mil, quinhentos e dez reais).

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Contrato nº 048/2015-DAE

Processo Administrativo nº 2950/2015

Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Misquiati, Bahia & Felão Sociedade de Advogados

Assinatura: 15/06/2015

Objeto: Prestação de serviços profissionais de advocacia para manifestação sobre o pedido de antecipação de tutela, acompanhando a Ação Cível de Obrigação de Fazer.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Nota de Empenho Ordinário nº 1269, datada de 15 de junho de 2015.

Valor do Contrato: R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 031/2015

Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Administração Pública

Processo Administrativo nº 5197/2014

Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP

Objeto: Alteração no preâmbulo do Contrato, tendo em vista a adequação do CNPJ da **CONTRATADA**, passando ao CNPJ/MF nº **09.486.392/0001-15**, conforme justificativa acostada ao Processo Administrativo nº 5197/2014 e demais documentos de regularidade fiscal.

Assinatura: 19/05/2015

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Na publicação de 16/06/2015:

Onde se Lê:

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubo de PVC rígido tipo PBA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. **Notificamos aos interessados no certame epígrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 12/06/2015 e seu objeto adjudicado conforme segue:**

Leia-se:

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tubo de PVC rígido tipo PBA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. **Notificamos aos interessados no certame epígrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 15/06/2015 e seu objeto adjudicado conforme segue:**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 2.956/2015 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT**, para contratação/renovação de Serviço de Gerenciamento de Normas Técnicas ABNT Coleção (visualização, atualização e gerenciamento de cento e cinquenta normas técnicas ABNT e Mercosul via Web).

Valor Total: R\$ 7.627,25 (Sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). **Base legal:** Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 6.508/2014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 045/2015 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que, a referida licitação teve sua data de abertura cancelada.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Mourão de eucalipto preservado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6146 ou (14) 3235-6172 ou (14) 3235-6168. Os editais do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.sp.gov.br. Os editais de Pregão Eletrônico também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 6.508/2014 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 051/2015 - DAE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Mourão de eucalipto preservado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data de recebimento das propostas: até 02/07/2015, às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 02/07/2015, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 02/07/2015, às 09:00 horas.

Pregoeiro Titular: Daniele Pompilio Moreno Vialôgo

Pregoeiro Substituto: Hilda Cardoso da Silva

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 01/06/2015 a 15/06/2015:

DEFERIDOS

025514/2015

INDEFERIDOS

025401/2015 025436/2015 025437/2015 025509/2015

025510/2015 025511/2015 025513/2015 025515/2015

025518/2015 025524/2015 025526/2015 025527/2015

025528/2015 025529/2015 025530/2015 025531/2015

025532/2015 025536/2015 025537/2015 025538/2015

025539/2015

Bauru, 18 de junho de 2015

Presidente 1º JARI

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2015 – Processo nº 3628/15

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após abertura dos envelopes nº 01 “Propostas de Preços” e encerrada a etapa de lances com as empresas BAURU GEOSSINTÉTICOS E INSTALAÇÕES LTDA e EDUARDO PAULO PANCINI EPP, a Pregoeira resolveu classificar em 1º lugar a empresa BAURU GEOSSINTÉTICOS E INSTALAÇÕES LTDA para o único lote licitado, sendo ofertado o valor global de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Aberto o 2º Envelope da empresa BAURU GEOSSINTÉTICOS E INSTALAÇÕES LTDA, que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que estes desatendem as exigências de habilitação estabelecidas no edital, devido à falta do documento previsto na cláusula 6.2.5.1 (2ª parte), sendo a LICITANTE INABILITADA, nos termos da cláusula 7.4.2 do edital. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” da empresa classificada em 2º lugar EDUARDO PAULO PANCINI EPP, no valor de R\$ 46.350,00 (quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais), sendo que após análise da documentação apresentada e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que estes desatendem as exigências de habilitação estabelecidas no edital, devido à falta do documento previsto na cláusula 6.2.5.1 (2ª parte), sendo a LICITANTE INABILITADA, nos termos da cláusula 7.4.2 do edital. Perguntado aos proponentes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e inabilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa.

Objeto: Contratação de mão de obra para impermeabilização do aterro Sanitário, conforme detalhadamente descrito e especificado no edital.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 30/60/90 (trinta, sessenta, noventa) dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Bauru, 18 de junho de 2015.

Comissão de Licitação.

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015

Processo nº 3456/2015

Base Legal: Lei Federal nº 12.468 de 26 de agosto de 2011

Lei Municipal nº 6.591 de 14 de novembro de 2015

Período de Inscrições de 13/07/2015 à 17/07/2015

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao PROCESSO SELETIVO PARA AUTORIZATÁRIOS E CONDUTORES AUXILIARES QUE JÁ TRABALHAM COM O SISTEMA DE TRANSPORTE DE TAXI COMUM, para preenchimento de 03 (três) autorizações de TAXI ACESSÍVEL, em observância as Normas Legais que regem o serviço de táxi, em especial as disposições da Lei Federal nº 9.503, de 23 de agosto de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), bem como da Lei Federal nº 12.468 de 26 de agosto de 2011, e ainda, das legislações municipais a respeito do serviço de táxi acessível no município de Bauru, em especial a Lei Municipal nº 6.591, de 14 de novembro de 2.014 e ainda a Instrução Normativa nº 003/2015:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O serviço de táxi é de utilidade pública, competindo à EMDURB supervisionar, gerenciar e executar

a política de transportes do município de Bauru, conforme disciplina o art. 2º, inc. I, da Lei Municipal nº 3.570/1993, sendo instituído pela Lei Municipal nº 4.035/1996, que o gerenciamento do sistema de transporte público é de sua competência.

Conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 6.591/2014, “o número de autorizações a serem acrescentadas ao cadastro para prestação do serviço como taxi acessível no município de Bauru-SP, terá a proporcionalidade de 2,0% da frota de taxi comum regularmente operando no município”, ou seja, no número de 03 (três) autorizações.

O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da EMDURB e destina-se ao preenchimento de 03 (três) autorizações de Alvará do serviço de TAXI ACESSÍVEL, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

Os autorizatários e condutores auxiliares que, não tenham sido contemplados pelo número inicial de autorizações previstas, integrarão o Cadastro de Reserva para estas autorizações, com expectativa de direito dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação, em relação às autorizações remanescentes.

As autorizações de que trata esse edital destinam-se a autorizatários e condutores auxiliares, que já trabalham no Sistema de Transporte de Taxi Comum, e serão distribuídas a TAXI ACESSÍVEL, cujas características dos veículos são de automóveis que atendam a legislação federal, estadual e municipal, em especial ao previsto na Lei Municipal nº 6.591/2014, no que couber.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser solicitadas pessoalmente pelos autorizatários e condutores auxiliares ou por terceiro autorizado através de procuração pública ou particular com firma reconhecida, no **Setor de Fiscalização e Transporte da EMDURB**, localizado na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jardim Santana, Sala nº 34, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no período indicado no caput deste edital, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

2.2 – Os membros da comissão de avaliação rubricarão os envelopes e documentos entregues. A apresentação dos documentos significa que o interessado atesta que não há fato impeditivo de sua participação no processo seletivo, assim como implica na aceitação expressa de todas as condições estipuladas neste Edital.

2.3 - Os documentos que não tenham prazo de validade especificado no próprio corpo, em lei ou neste edital, devem ter sido expedidos no máximo até 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada neste Edital para recebimento dos documentos.

2.4 - Toda documentação de comprovação deverá ser apresentada por cópia autenticada em cartório competente ou mediante cópia com a apresentação do original e o carimbo de confere com o original assinado por funcionário da EMDURB, devendo ser entregues os seguintes documentos para **habilitação**: Requerimento de inscrição com a **declaração do interessado do ano do veículo que se pretende utilizar na prestação do serviço público de TAXI ACESSÍVEL, a ser elaborada pelo interessado em campo próprio, no requerimento de inscrição ou apresentação do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLV), caso o veículo já tenha sido adquirido, nos termos do modelo constante no ANEXO I;**

C.N.H. que permita ao motorista dirigir na categoria mínima “B”, com autorização para exercer atividade remunerada;

Pesquisa de Pontuação e Extrato do prontuário da CNH;

Pesquisa de Conduta infracional de Transportes especiais;

Certidão de tempo de cadastro como taxista/motorista auxiliar, em MESES completos, emitida pela EMDURB, com base no cadastro desta a partir do ano de 2004, em uma somatória do período compreendido da data de expedição em que conste o nome do interessado até a data da publicação do edital;

No caso de **Pessoa Física**: Documento de identificação pessoal, RG e CPF;

No caso de **Pessoa Jurídica**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais ou comprovante de inscrição como empresário individual no Registro Público de empresas mercantis da Junta Comercial, devidamente autenticado, bem como cópia do cartão de CNPJ;

Comprovante de pagamento da **taxa de inscrição**, no valor de **RS 20,00 (vinte reais)**, que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jardim Santana, Sala nº 18. Não serão aceitos pagamentos com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio. Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

III – DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Aos inscritos serão atribuídas notas, conforme abaixo segue:

Nota por tempo de cadastro (NT1) - Serão atribuídos pontos para o tempo de cadastro como taxista/motorista auxiliar, conforme tabela abaixo:

Tempo de cadastro	Pontos pelo tempo de cadastro
até 24 meses	05
de 25 à 48 meses	10
de 49 a 72 meses	20
de 73 à 96 meses	25
acima de 97 meses	40

b) **Nota de Conduta Infracional de Transportes Especiais (NT2)** - Serão atribuídos pontos por boa conduta, de acordo com a quantidade de Autos de Infração de Transportes Especiais, lavrados pela EMDURB, nos últimos 05 (cinco) anos, conforme abaixo:

Quantidade de Autos de Infrações	Pontos pela Conduta Infracional
Mais que 09	05
07 - 08	10
04 - 06	20
01 - 03	25
Zero	50

c) **Nota de Extrato do Prontuário pelo tempo de habilitação do interessado (NT3):** Pelo tempo de habilitação como condutor de veículo, apurado na data de publicação deste Edital, desprezando-se qualquer fração de meses:

Tempo de habilitação em meses	Pontuação
24 a 35 meses	04
36 a 47 meses	08
48 a 59 meses	10

60 a 71 meses	15
72 a 83 meses	20
84 a 95 meses	25
96 a 107 meses	30
108 a 132 meses	35
133 a 157 meses	40
Acima de 157 meses	45

d) **Nota de Pontuação por conduta infracional em relação ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB (NT4):** Quantidade de infrações cometidas nos últimos 12 (doze) meses:

Pontuação por conduta infracional Código de Trânsito Brasileiro – CTB	PONTUAÇÃO
19 pontos	00
18 pontos	02
17 pontos	03
16 pontos	04
15 pontos	05
14 pontos	06
13 pontos	07
12 pontos	08
11 pontos	09
10 pontos	10
09 pontos	11
08 pontos	12
07 pontos	13
06 pontos	14
05 pontos	15
04 pontos	16
03 pontos	18
00 pontos	20

e) **Nota pelo ano do automóvel indicado (NT5)** - Serão atribuídos pontos de acordo com o ano de fabricação do veículo indicado na ficha de inscrição, conforme tabela abaixo:

Ano de Fabricação do veículo	Pontos pelo ano do veículo
2005/2008	05
2009/2010	10
2011/2012	15
2013/2014	30
2015 ou superior	40

3.2. A Nota Final do interessado (NF) será o resultado da seguinte fórmula:

$$NF = NT1 + NT2 + NT3 + NT4 + NT5.$$

3.3. A partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao encerramento do prazo de inscrição previsto no caput do edital, a seleção dos candidatos será efetuada de acordo com as seguintes fases:

I - Habilitação: Será considerado habilitado o interessado que atender ao estabelecido no item II, do edital, em especial a entrega dos documentos previstos no item 2.4.

II - Classificação: Os interessados habilitados serão classificados em ordem decrescente de Nota Final, após a análise dos documentos previstos na cláusula 2.4.

IV – DO JULGAMENTO

4.1. Fica sob a responsabilidade da EMDURB a análise e julgamento das inscrições para habilitação, a classificação, bem como todos os atos inerentes ao presente processo seletivo.

4.2. Os resultados das fases de habilitação e classificação serão publicados no Diário Oficial do Município.

4.3. Findados os trâmites da análise e julgamento, e caso se verifique empate na classificação, será melhor classificado o titular de Alvará selecionado por meio de **sorteio público**, a ser realizado entre os autorizatários e condutores auxiliares que já trabalham com o sistema de transporte de taxi comum, em data a ser definida e publicada no Diário Oficial do Município de Bauru.

4.4. Verificado a hipótese do item anterior, além do sorteio público, das vagas efetivamente em disputa, serão sorteados 02 (dois) participantes para compor a lista de espera para cada uma das vagas.

V – DOS RECURSOS

5.1. Serão admitidos recursos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da divulgação e publicação dos atos das fases de habilitação e classificação, no Diário Oficial do Município de Bauru.

5.2. Serão admitidos recursos de cada ato publicado no Diário Oficial referente ao Processo Seletivo regulado neste Edital, desde que sejam interpostos, no prazo de estabelecido e estejam **devidamente fundamentados**.

5.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor e pedidos genéricos.

5.4. O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado na Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, no Setor de Atendimento ao Usuário da EMDURB, **Piso Térreo**, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, Jardim Santana, Bauru-SP, sendo que serão liminarmente indeferidos os recursos que não trouxerem fatos novos ou aqueles interpostos fora do prazo previsto.

5.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e E-mail, sendo apreciados, somente os recursos interpostos dentro do prazo indicado na cláusula 5.1 deste edital.

5.6. Os Recursos deverão ainda indicar a numeração do Edital regulamentador do Processo Seletivo e do processo, bem como seu nome completo, número de inscrição, assinatura e, ainda, e-mail e telefones para contato.

5.7. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

5.8. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município.

5.9. Caso haja alteração da classificação em decorrência do provimento de recurso administrativo, o prazo previsto no item 5.1 reiniciar-se-á da data de publicação da reclassificação.

5.10. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso adicional pelo mesmo motivo.

5.11. **NÃO** caberá interposição de Recurso requerendo a reconsideração de Recurso indeferido interposto anteriormente.

VI – DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, tempestivamente, observando as determinações constantes neste edital, será homologado pela autoridade competente EMDURB e publicado no Diário Oficial do Município.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, à critério da EMDURB, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

7.2. Durante a vigência do presente processo seletivo, fica vedada a transferência de autorização de alvará, observadas as demais exigências legais.

7.3. Os autorizatários e condutores auxiliares, que forem habilitados e classificados para exploração do serviço de táxi acessível, objeto deste processo seletivo, deverão manter as mesmas condições do veículo que foi proposto no processo seletivo.

7.3.1. O autorizatário e os condutores auxiliares poderão solicitar a alteração do veículo proposto, desde que o mesmo, seja de ano superior ao proposto, sendo submetido e aprovado em inspeção pelos fiscais da EMDURB.

7.4. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru que estará disponível na Internet pelo endereço: www.bauru.sp.gov.br, não se aceitando justificativas para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

7.5. O ato de inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

7.6. Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

7.7. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu telefone e endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

ANEXO I - MODELO DE**FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO VEÍCULO**

TAXA DE INSCRIÇÃO: SIM () NÃO ()

DADOS PESSOAIS:

Nome:	
RG nº:	CPF nº:
Telefone:	Celular:
E-mail:	
Endereço completo:	
Bairro:	
CEP:	Cidade/Estado:

II) DADOS DO VEÍCULO:

MARCA/MODELO:	ANO VEÍCULO PROPOSTO:
---------------	-----------------------

III) DECLARAÇÃO:

Declaro que estou ciente de todos os termos contidos no edital o processo seletivo supra mencionado e de acordo com todas as regras que norteiam o presente processo, conforme edital divulgado.

As informações prestadas por mim, são a expressão da verdade e as declaro sob pena da lei.

IV) DOCUMENTAÇÃO:

O presente requerimento dirigido a EMDURB, bem como a declaração do veículo apresentado, constitui compromisso, que o veículo apresentado a ser utilizado para prestar o serviço de TAXI ACESSÍVEL no município de Bauru, possui as características descritas neste documento, observada às demais condições descritas do edital do Processo Seletivo nº 002/2015.

Bauru, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do AUTORIZATÁRIO

Assinatura e Carimbo responsável EMDURB

Recorte Aqui

Protocolo de Inscrição no Processo Seletivo

NOME:

TAXA DE INSCRIÇÃO: SIM () NÃO ()

Nº DA GUIA DE RECEITA: _____

Assinatura EMDURB:

ANEXO II - MODELO DE**CERTIDÃO DE TEMPO DE VÍNCULO CADASTRAL DO TITULAR DE ALVARÁ INTERESSADO NA EMDURB****SETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPORTE DA EMDURB****CERTIDÃO Nº ____/2015**

Atendendo ao que consta na cláusula 2.4, letra “e” do EDITAL referente ao PROCESSO SELETIVO PARA AUTORIZATÁRIOS E CONDUTORES AUXILIARES QUE JÁ TRABALHAM COM O SISTEMA DE TRANSPORTE DE TAXI COMUM, para preenchimento de 03 (três) autorizações de TAXI ACESSÍVEL, **CERTIFICAMOS** para fins do processo seletivo, que o Sr. _____, RG nº _____, é cadastrado sob o número _____ com a cadastro atual desde ____/____/____, perfazendo o **total de _____ meses completos** desde a data de expedição do último alvará de ingresso até junho de 2015.

Sendo essas as informações constantes nos registros de controle do Setor de Fiscalização e Transporte da EMDURB, segue assinada.

Bauru, __ de ____ de 2015.

Nome e assinatura do responsável pelo Setor de Fiscalização e Transporte da EMDURB**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

OCORRÊNCIA	DATA
1ª Publicação	13/06/15
2ª Publicação	16/06/15
3ª Publicação	18/06/15
Período de inscrições	13/07/15 à 17/07/15

Publicação de inscrições deferidas/ indeferidas	21/07/15
Concessão de prazo para eventuais Recursos quanto à inscrição	22/07/15 à 28/07/15
Publicação da Classificação	30/07/15
Concessão de prazo para eventuais Recursos quanto a classificação	24/07/15 à 06/08/15
Publicação Classificação Final e Resultado de eventuais Recursos	08/08/2015
Homologação	11/08/2013

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município.

Bauru, 18 de junho de 2015.

Antônio Mondelli Junior

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

Proc. nº 829/2015 – Inexigibilidade de Licitação Art.25, I da Lei nº 8666/93.

Contratante: EMDURB – Contratada: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU - SP

Objeto: A CONTRATANTE E A CONTRATADA de comum acordo aditam o contrato, com fundamento no artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei 8.666/93, cumprindo o disposto no Decreto nº 12.775 de 08 de maio de 2015, alterando a partir de 08/06/2015 os valores das tarifas do Sistema de Transporte Coletivo Urbano no Município de Bauru de R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos) para R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), conforme publicação no Diário Oficial de Bauru de 09 de maio de 2015.

Fica pactuado que em razão da redefinição dos preços constante na cláusula primeira que o impacto econômico financeiro terá o seguinte reflexo:

Valor unitário do registro inicial foi de R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos), totalizando um valor estimado de R\$ 254.700,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais), referente a 90.000 (noventa mil) unidades de vales transporte.

Valor unitário, após o reajuste de preço, passa a ser de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 265.894,40 (duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), com base no saldo remanescente existente de 83.092 (oitenta e três mil e noventa e dois) unidades, conforme tabela demonstrativa abaixo descrita:

Quant. Licitada (unidades)	Preço Unitário inicial	Valor Total do Contrato	Quantidade Utilizada (unidades)
90.000	R\$ 2,83	R\$ 254.700,00	6.908
SALDO EXISTENTE (unidades)	Valor unitário REDEFINIDO	Valor Total do saldo sem valor redefinido	Valor Total redefinido no contrato
		R\$ 235.150,36	
83.092	R\$ 3,20	Valor Total do saldo com valor redefinido	R\$ 30.744,04
		R\$ 265.894,40	

Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes no contrato em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura:16/06/15

Bauru, 18 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045656

Processo nº 5154/14 - Registro de Preço nº 031/14

Contratante: EMDURB. Compromissária: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: 130un refeições (marmitex).

Valor Total: R\$1.261,00

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura:11/06/15

Bauru, 18 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045658

Processo nº 6760/14 – Pregão Registro de preço nº 039/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: INDUTIL INDUSTRIA DE TINTAS LTDA.

Objeto: 30 lts 18lts solvente (diluyente), 18 litro a base de água.

Valor total: R\$4.455,00

Condições de Pagamento: 30 dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura11/06/15

Bauru, 18 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045661

Processo nº 7414/14 - Pregão Reg. de Preços nº 048/14

Contratante: EMDURB – Compromissária: LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA.

Objeto: 600 lts. Óleo lubrificante 15 W 40 API CI-4/CH-4P/; 40 fr 500 Óleo lubrificante 2 tempos; 10lts Óleo lubrificante 20w 50, 20lts Óleo lubrificante 5w30 API-SJ, 100lts Óleo sae 90 para câmbio e diferencial, 100 lts Óleo gl 5 – 140 p/ câmbio e diferencial.

Valor Total: R\$4.808,60

Condições de pagamento: 30 dias do mês subsequente a entrega do objeto.

Assinatura: 12/06/15
Bauru, 18 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045662

Processo nº 7700/14 – Pregão Registro de preço nº 051/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: CIA ULTRAGAZ S/A.
Objeto: 001 un gás doméstico (botijão 13 kg).
Valor total: R\$39,00

Condições de Pagamento: 30 dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 12/06/15
Bauru, 18 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045685

Processo nº 7700/14 – Pregão Registro de preço nº 051/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: CIA ULTRAGAZ S/A.
Objeto: 002 un gás doméstico (botijão 13 kg).
Valor total: R\$78,00

Condições de Pagamento: 30 dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 15/06/15
Bauru, 18 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045686

Processo nº 7918/14 - Pregão Registro de Preços nº 052/14
Contratante: EMDURB – Compromissária: AMC LATICINIO LTDA.
Objeto: 270 lts. de leite.
Valor total: R\$ 521,10

Condições de Pagamento: 30 dias subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 15/06/15.
Bauru, 18 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045692

Processo nº 4566/14 - Pregão Registro de Preço nº 024/14.
Contratante: EMDURB. Compromissária: MARCOS ANTONIO CHAVES-EPP
Objeto: 400 lts. Aditivo reagente para diesel s-10 (arla32).
Valor Total: R\$1.060,00

Condições de Pagamento: 10º dias útil subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 15/06/15
Bauru, 18 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045699

Processo nº 24460/14 - Registro de Preço nº 126/14 – participe PMB.
Contratante: EMDURB – Compromissária: RAPHAEL BERGAMINI PIRES ME.
Objeto: 5sc 50 cimento co – II- f -32, 6sc 20 cal hidratada..
Valor total: R\$169,15.

Condições de Pagamento: 30º dias do mês subsequente ao recebimento do objeto.
Assinatura: 15/06/15
Bauru, 18 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 3626/15 - Pregão Presencial nº 07/15
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados as empresas **INOVAGEO COMERCIO DE MATERIAIS E PRODUTOS TECNICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME**, os itens 01, 02 (EXCLUSIVA), itens 04 e 05 (COTA RESERVADA). 1º (primeiro) lugar para a empresa **MINERALS TECHNOLOGIES DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE MINERAIS LTDA**, o item 04 (COTA PRINCIPAL). 1º (primeiro) lugar para a empresa **NEO-PLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI, MACCAFERRI DO BRASIL LTDA**, o item 05 (COTA PRINCIPAL).
Objeto:

LOTES COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	13.050	M²	MANTA GEOTÊXTIL 300 G/M2 – 2,30 X 1,0M	OBER	3,05
02	200	M	TUBO DRENO PEAD DIAMETRO 150 MM PRETO	KANAFLEX	7,99
03	100	M	TUBO DRENO PEAD DIAMETRO 150 MM LISO	FRACASSADO	

LOTES COM COTA RESERVADA A MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)					
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
04	3090	M²	GEOCOMPOSTO BENTONÍTICO GCL 3,60 KG	CETCO	19,70

05	2651,25	M²	RESERVATÓRIO DE GEOMEMBRANA DESMONTANDO EM POLIETILENO 2,0 MM (GEOMEMBRANA PAD 2,0MM)	NEOPLASTIC	26,49
----	---------	----	---	------------	-------

COTA PRINCIPAL					
Item	Qte Estimada	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
04	9270	M²	GEOCOMPOSTO BENTONÍTICO GCL 3,60 KG	CETCO	17,00
05	7953,75	M²	RESERVATÓRIO DE GEOMEMBRANA DESMONTANDO EM POLIETILENO 2,0 MM (GEOMEMBRANA PAD 2,0MM)	NEOPLASTIC	19,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias após o recebimento do objeto.
Bauru, 18 de junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/08.

Processo nº 742/09 – Credenciamento nº 001/08 - (Edital Ref. Proc. nº 1397/08)
Permitente: EMDURB – Permissionária: EMPRESA PRINCESA DO NORTE LTDA.
Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização da bilheteria de nº 01, com área total de 12,20 m², existente no Terminal Rodoviário de Bauru.
REAJUSTE: 4,1041%, acumulado no período de junho/14 a maio/15 pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado).
VALOR: R\$ 952,88 (novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta, item 6.6 do Termo de Permissão de Uso supracitado.
Assinatura: 15/06/15
Bauru, 18 de Junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE PERMISSÃO DE USO Nº 011/08.

Processo nº 749/09 – Credenciamento nº 001/08 - (Edital Ref. Proc. nº 1397/08)
Permitente: EMDURB – Permissionária: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização da bilheteria de nº 21, com área total de 6,27 m², existente no Terminal Rodoviário de Bauru.
REAJUSTE: 4,1041%, acumulado no período de junho/14 a maio/15 pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado).
VALOR: R\$ 489,72 (quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta, item 6.6 do Termo de Permissão de Uso supracitado.
Assinatura: 15/06/15
Bauru, 18 de Junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE PERMISSÃO DE USO Nº 009/08.

Processo nº 748/09 – Credenciamento nº 001/08 - (Edital Ref. Proc. nº 1397/08)
Permitente: EMDURB – Permissionária: RODOVIÁRIO IBITINGUENSE LTDA.
Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização da bilheteria de nº 18, com área total de 12,20 m², existente no Terminal Rodoviário de Bauru.
REAJUSTE: 4,1041%, acumulado no período de junho/14 a maio/15 pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado).
VALOR: R\$ 952,88 (novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta, item 6.6 do Termo de Permissão de Uso supracitado.
Assinatura: 15/06/15
Bauru, 18 de Junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/08.

Processo nº 745/09 – Credenciamento nº 001/08 - (Edital Ref. Proc. nº 1397/08)
Permitente: EMDURB – Permissionária: EMPRESA REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização das bilheterias de nº 06, 07 e 08, com área total de 36,60 m², existente no Terminal Rodoviário de Bauru.
REAJUSTE: 4,1041%, acumulado no período de junho/14 a maio/15 pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado).
VALOR: R\$ 2.858,62 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta, item 6.6 do Termo de Permissão de Uso supracitado.
Assinatura: 15/06/15
Bauru, 18 de Junho de 2015.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE PERMISSÃO DE USO Nº 008/08.

Processo nº 747/09 – Credenciamento nº 001/08 - (Edital Ref. Proc. nº 1397/08)
Permitente: EMDURB – Permissionária: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A..

Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização da bilheteria de nº 15, com área total de 12,20 m², existente no Terminal Rodoviário de Bauru.

REAJUSTE: 4,1041%, acumulado no período de junho/14 a maio/15 pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado).

VALOR: R\$ 952,88 (novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta, item 6.6 do Termo de Permissão de Uso supracitado.

Assinatura: 15/06/15

Bauru, 18 de Junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE PERMISSÃO DE USO Nº 010/08.

Processo nº 749/09 – Credenciamento nº 001/08 - (Edital Ref. Proc. nº 1397/08)

Permitente: EMDURB – Permissionária: VIAÇÃO MOTTA LTDA.

Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização da bilheteria de nº 19, com área total de 6,27 m², existente no Terminal Rodoviário de Bauru.

REAJUSTE: 4,1041%, acumulado no período de junho/14 a maio/15 pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado).

VALOR: R\$ 489,72 (quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta, item 6.6 do Termo de Permissão de Uso supracitado.

Assinatura: 15/06/15

Bauru, 18 de Junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/08.

Processo nº 744/09 – Credenciamento nº 001/08 - (Edital Ref. Proc. nº 1397/08)

Permitente: EMDURB – Permissionária: AUTO ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES S/A.

Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização da bilheteria de nº 02, com área total de 12,20 m², existente no Terminal Rodoviário de Bauru.

REAJUSTE: 4,1041%, acumulado no período de junho/14 a maio/15 pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado).

VALOR: R\$ 952,88 (novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta, item 6.6 do Termo de Permissão de Uso supracitado.

Assinatura: 15/06/15

Bauru, 18 de Junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO DE PERMISSÃO DE USO Nº 007/08.

Processo nº 746/09 – Credenciamento nº 001/08 - (Edital Ref. Proc. nº 1397/08)

Permitente: EMDURB – Permissionária: EXPRESSO DE PRATA LTDA.

Objeto: Reajuste da Permissão Onerosa de Uso para utilização das bilheterias de nº 09, 10, 11, 12, 13 e 14, com área total de 73,20 m², existente no Terminal Rodoviário de Bauru.

REAJUSTE: 4,1041%, acumulado no período de junho/14 a maio/15 pela variação do IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado).

VALOR: R\$ 5.717,23 (cinco mil setecentos e dezessete reais e vinte três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL: art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta, item 6.6 do Termo de Permissão de Uso supracitado.

Assinatura: 15/06/15

Bauru, 18 de Junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2015

Processo nº 2647/2015 - Pregão Registro de Preços nº 013/2015

Contratante: EMDURB. Compromissária: LABORATÓRIO BAURU DE PATOLOGIA CLÍNICA – POLICLÍNICA EM SERVIÇOS AUXILIARES AO DIAGNÓSTICO E TERAPIALTD.

Objeto: O objeto da presente licitação, tem como finalidade a contratação de empresa para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de realização de exames complementares de diagnósticos médicos destinado a atender o programa de controle médico e saúde ocupacional – PCMSO do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da EMDURB, conforme especificação abaixo descrita:

LOTE 02					
Item	Quantidade Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	200	M.O.	Exame Raio X de tórax com laudo	R\$ 30,50	R\$ 6.100,00
02	400	M.O.	Exame E.C.G. – Eletrocardiograma com laudo	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
03	200	M.O.	Exame Audiometria Tonal com laudo	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
04	50	M.O.	Exame E.E.G. – Eletroencefalograma c/ laudo	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
05	200	M.O.	Exame RX coluna LOMBO-SACRA + BACIA c/ laudo.	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 29.800,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

LOTE 01					
Item	Quantidade Estimada	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1000	M.O.	Exame Colesterol	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
02	1000	M.O.	Exame Glicemia	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
03	1000	M.O.	Exame HDL – Colesterol	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
04	1000	M.O.	Exame Hemograma	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00

05	1000	M.O.	Exame LDL – Colesterol	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
06	1000	M.O.	Exame Parasitológico de fezes	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
07	50	M.O.	Exame tempo de coagulação – T.C.	R\$ 1,00	R\$ 50,00
08	50	M.O.	Exame tempo de sangramento – T.S.	R\$ 1,00	R\$ 50,00
09	1000	M.O.	Exame Triglicérides	R\$ 1,55	R\$ 1.550,00
10	1000	M.O.	Exame de Urina I	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
11	50	M.O.	Exame laboratorial Baar no escarro	R\$ 0,96	R\$ 48,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 13.998,00

Condições de Pagamento: 10 (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos exames.

Assinatura: 12/06/15

Bauru, 18 de Junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 045649

Processo nº 4433/12 - Pregão Presencial nº 017/12

Contratante: EMDURB – Contratada: MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Objeto: 812.75 m³ Prestação dos serviços de retirada, transporte, tratamento e disposição final dos percolados (chorume) gerados pelo Aterro Sanitário de Bauru.

Valor Total: R\$ 161.802,27

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviço.

Assinatura: 11/06/15

Bauru, 18 de junho de 2015.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
Atendimento da Divisão Previdenciária
(Seção de Benefícios e Seção de Aposentadorias e Pensões)
Segunda à Sexta das 13h às 16h30min.

TELEFONES

3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS

-presidente@funprevbauru.com.br
-dirfinan@funprevbauru.com.br
-dirprev@funprevbauru.com.br
-juridico@funprevbauru.com.br
-diradm@funprevbauru.com.br
-cpd@funprevbauru.com.br
-conselho@funprevbauru.com.br
-folpag@funprevbauru.com.br
-servsocial@funprevbauru.com.br
-economista1@funprevbauru.com.br
-contabilidade@funprevbauru.com.br
-beneficios@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.com.br
Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

!!!ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO “MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO”

Informamos que a partir de Janeiro/2014, todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação - Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do (provento) pagamento.

COMUNICADO

A Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV comunica que a partir de **18 de julho de 2014** o horário de atendimento ao público, presencial e por telefone, na DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA (Seção de Aposentadorias e Pensões e na Seção de Benefícios), em conformidade com o procedimento administrativo n.º 2332/2014, será nos seguintes moldes:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA:**PERÍODO DA TARDE DAS 13h às 16h30min.**

- Atendimento para fins de inscrição de segurado obrigatório e/ou inclusão de dependentes (dentre outros);
- Atendimento para assuntos inerentes a aposentadoria (averbação de tempo de contribuição, simulação de aposentadoria, dentre outros), e pensão por morte.

Não haverá alteração no horário de atendimento do setor de Perícia Médica, Serviço Social e nas atividades referentes ao Enquadramento PCCS, permanecendo o horário de atendimento ao público de **Segunda a Sexta-Feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.**

PORTARIA DA PRESIDENCIA

Portaria nº 132/2015 - FUNPREV

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS, Presidente da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Municipal nº 4830/2002:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Cálculo Atuarial da FUNPREV, incumbida de acompanhar e fiscalizar a execução dos trabalhos referentes ao Cálculo Atuarial:

MEMBRO TITULARES:

Luiz Gustavo Peres Macedo – RG: 28.912.506-6/Divisão Financeira da FUNPREV, conforme cláusula 2.6.1 do contrato nº 01/2015;

Marcos Rios da Silva – RG: 13.908.323/Procuradoria Geral da FUNPREV;

Ricardo José Baro – RG: 30.075.042-0/Divisão Previdenciária da FUNPREV;

Lauro Caputo – RG: 5.084.043/Conselho Curador;

David José Franço – RG: 14.668.798-X/Conselho Fiscal;

Lucilene Leitão de Oliveira – RG: 25.058.505-4/Câmara Municipal de Bauru;

Elis Ângela dos Anjos – RG: 27.803.999-6/Departamento de Água e Esgoto;

Marcos Barbosa Paes – RG: 27.803.923-6/Prefeitura Municipal de Bauru e;

Fabio Ribas dos Santos – RG: 47.096.330-X/Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 2º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitante com as de seus respectivos cargos, aplicando-se as disposições da lei Federal nº 8.883/94, 9.854/99, Resolução do Conselho Curador nº 46/2015 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 15 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 134/2015

APOSENTA voluntariamente, a partir de 17 de junho de 2015 a(o) Sr(a). Francisca Conceição D'Avalos Virgens, portador(a) do RG nº 24.850.777-1 SSP/MS e CPF/MF nº 143.140.371-72, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretária de Saúde no cargo efetivo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Necropsia, matrícula funcional nº 28.587, padrão B-5, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 62/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 40 § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92-B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 18 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 135/2015

CONCEDE pensão por morte, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2015, a(o) Sr.(a) Línia Maria Bilac Garrone, portador(a) do RG nº. 337.206 SSP/RJ e CPF/MF nº. 154.299.031-91, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Domingos Garrone Junior, portador(a) do RG nº.408.352 SSP/DF CPF/MF nº. 046.818.351-53, matrícula funcional nº. 15.202, servidor(a) inativo(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 1560/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 116 inciso I e artigo 118 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 18 de junho de 2015.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos o Senhor JOÃO MARIA FERREIRA, servidor cadastrado sob matrícula nº 20.769 na Prefeitura Municipal de Bauru, a comparecer junto a Seção de Benefícios desta Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, sito na Rua Rio Branco nº 19-31, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para tratar de assunto referente ao benefício auxílio doença, conforme notificação pessoal anteriormente expedida e não atendida.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

HOMOLOGO nos termos da legislação vigente e no relatório da Divisão Administrativa Setor de Pessoal, a aprovação durante o Estágio Probatório, confirmando assim sua estabilidade no Serviço Público a servidora:

NOME: MONICA MARTYNIK DONAIRE

MATRÍCULA: 420

CARGO: AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA - AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

A CONTAR DE: MAIO/2015

Bauru, 17 de junho de 2015.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA**PERÍCIA MÉDICA****Concessão de Auxílio Doença:**

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Ana Maria Ferreira Barbosa	25.362	07/05/2015	22	28/05/2015
Angela Cristina Mecheseregian Razeira	16.062	03/06/2015	30	02/07/2015
Antonio Patrocínio Baldi	14.929	05/06/2015	90	02/09/2015

Cosme Bispo Velasquez	15.862	30/05/2015	90	27/08/2015
Denise Aparecida Rocha dos Santos	15.459	16/06/2015	90	13/09/2015
Edilson da Costa Oliveira	23.280	09/06/2015	90	06/09/2015
Edmo Jesus de Oliveira	25.779	04/08/2015	60	04/08/2015
Fátima Aparecida Machado dos Santos	28.478	09/06/2015	60	07/08/2015
Fátima Aparecida Machado dos Santos	24.071	09/06/2015	60	07/08/2015
Floripes Aparecida Pereira Vilar	16.117	09/06/2015	45	23/07/2015
Ivanilde Ranieri Pires	30.536	01/06/2015	07	07/06/2015
Janaina Aparecida da Silva Fernandes	29.789	26/05/2015	14	08/06/2015
José Aparecido da Silva	16.778	07/06/2015	90	04/09/2015
Marcelo Giampa Ticianeli	24.461	17/06/2015	120	14/10/2015
Maria Cristina de Oliveira Mendes	23.975	08/06/2015	20	27/06/2015
Raimundo Antonio de Souza	23.268	13/06/2015	60	11/08/2015
Sonia Trigolo Gonçalves Arias	27.894	08/06/2015	30	07/07/2015
Susemeire Regina Cardoso	24.425	02/06/2015	15	16/06/2015
Tatiane Trentin Gomes	28.392	04/06/2015	17	20/06/2015
Valdir Antonio Rodrigues Romeiro	21.017	18/06/2015	90	15/09/2015
Valmir Gomes da Silva	24.324	04/06/2015	60	02/08/2015
Vera Lucia Delchiaro dos Santos	23.793	09/06/2015	10	18/06/2015

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Ana Maria Ferreira Barbosa	Secretaria da Educação	29/05/2015
Angela Cristina Mecheseregian Razeira	Secretaria da Educação	03/07/2015
Cosme Bispo Velasquez	Secretaria de obras	28/08/2015
Edmo Jesus de Oliveira	Secretaria de Obras	05/08/2015
Floripes Aparecida Pereira Vilar	Secretaria da Educação	24/07/2015
Ivanilde Ranieri Pires	Secretaria da Educação	08/06/2015
Janaina Aparecida da Silva Fernandes	Secretaria da Educação	09/06/2015
Maria Cristina de Oliveira Mendes	Secretaria da Educação	28/06/2015
Raimundo Antonio de Souza	Secretaria de Obras	12/08/2015
Sonia Trigolo Gonçalves Arias	SEBES	08/07/2015
Susemeire Regina Cardoso	Secretaria da Educação	17/06/2015
Tatiane Trentin Gomes	Secretaria da Educação	21/06/2015
Valmir Gomes da Silva	Secretaria da Saúde	03/08/2015
Vera Lucia Delchiaro dos Santos	Secretaria da Saúde	19/06/2015

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Janaina Aparecida da Silva Fernandes	29.789	09/06/2015	120	06/10/2015

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11, DE 12 DE JUNHO DE 2015.**CONSELHO FISCAL**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às oito horas, nas dependências da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru SP – FUNPREV, localizado à Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, sob a Presidência do Conselheiro Sr. **David José Franço**, verificando a presença do Presidente da FUNPREV, Sr. **Donizete do Carmo dos Santos** e do Suplente do Conselho Fiscal, Sr. **Roberto Josué Borges**, estiveram reunidos para a 11ª Sessão Ordinária, os demais Membros do Conselho Fiscal, sendo: Sr. **Eduardo Rossi Santana**, Sra. **Eva Fabiana Soares Lima**, Sra. **Kelly Guariento**, Sr. **Rinaldo José Serrano** (Secretário) e Sra. **Tânia Regina Góes França**. **HÁ QUORUM**. Instalados os trabalhos pelo Presidente: **01** – Este Conselho toma ciência da **Ata da Sessão Ordinária número 11**, de 10 de junho de 2015, do **Conselho Curador**. **02** – Este Conselho toma ciência dos processos transitados pelo Conselho Curador em 10 de junho de 2015, números **1.202/2011** – Ref.: Mandado de citação e intimação referente à aposentadoria; **887/2015** – Ref.: Análise do fundo de investimento Santander Corporate FIC Referenciado DI; **957/2015** – Ref.: Análise de migração no segmento de renda variável; **975/2015** – Ref.: Solicitação de empenho referente à revisão/manutenção da viatura Gol/VW, placa DMN 0205, desta Fundação; **1.062/2015** – Ref.: Análise de investimentos Meta Plus FI Multimercado; **1.063/2015** – Ref.: Análise do fundo de investimento SAFRA Carteira Institucional FI Multimercado; **1.549/2015** – Ref.: Aposentadoria por invalidez. **03** – Este Conselho toma ciência do processo número **514/2015** – Ref.: Abertura de um novo convênio com a Crediserv, e **solicita vistas** pelo prazo de 20 dias. **04** – Este Conselho toma ciência das **Atas das Sessões Ordinárias do Comitê de Investimentos, números 17**, de 18 de maio de 2015; **18**, de 25 de maio de 2015 e **19**, de 01 de junho de 2015. **05** – Este Conselho toma ciência dos processos números **2.438/2013** – Ref.: Ata de registro de preço de combustíveis; **3.662/2014** – Ref.: Ata de registro de preço de gás; **1.365/2015** – Ref.: Informações levantadas para apurar avaliação atuarial data base 31/12/2014 e **1.515/2015** – Ref.: Adiantamento Evento APEPREM. **06** – Este Conselho toma ciência do processo número **1464/2015**, que dá início aos trabalhos para que os **pagamentos a fornecedores ocorram de forma eletrônica**, sem utilização de cheques, de forma similar a efetuada pela Prefeitura Municipal de Bauru. **07** – Este Conselho acusa o recebimento e **APROVA** o **Balancete de Receitas e Despesas** do mês de **MAIO de 2015**. **08** – O Senhor David José Franço, Presidente deste Conselho, informa a sua participação no 6º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais 2015, realizado na cidade de Assis – SP, em 11 de junho de 2015, organizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. **09** – Este Conselho toma ciência do **ofício nº 76/2015** – da Presidência da FUNPREV, que trata das visitas domiciliares aos servidores em **auxílio doença** há mais de 120 (cento e vinte) dias – **capacidade laboral**. **10** – O Senhor David José Franço, Presidente deste Conselho, informa que não concluiu as análises dos processos números **459/2014** e apenso número **3.704/2014**; e do processo número **296/2014** e apenso número **3.705/2014**, continuando assim sob sua guarda. Ato contínuo, fica estabelecido que a próxima Sessão Ordinária deste Conselho, ocorra no dia **25/06/2015**, às 08 horas. Nada mais havendo eu, Rinaldo José Serrano, Secretário _____, às 12:00 horas, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais Membros do Conselho.

BOLETIM DE SALDOS BANCÁRIOS - SALDO EM 01/06/2015

1ª CONTA		2ª CONTA		1ª CONTA		2ª CONTA		rent.mes	12 meses
Saldo em Conta Corrente (COMPREV)							541,85		
Saldo em Aplicação BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B (RF)		20/11/2007	R\$				13.088.920,95	2,58	13,47
Saldo em Aplicação BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA IPCA 2 TP (RF)			R\$	01/11/2013	R\$		18.871.821,67	1,84	12,06
Saldo em Aplicação BB PREVIDENCIÁRIO TP IPCA VII (RF)			R\$	26/03/2015	R\$		63.102.908,92	1,86	FUNDO NOVO
Saldo em Aplicação BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL (RF)			R\$	27/10/2014	R\$	16.398.203,58	-	1,03	11,78
Saldo em Aplicação BB REG PRÓPRIO AÇÕES GOV. PREVIDENCIA (RV)			R\$	07/04/2010	R\$		11.305.290,42	-4,20	5,59
Total Banco do Brasil							122.767.687,39		
Saldo em Conta Corrente			R\$				260,49		
Saldo em Aplicação SANTANDER FICFI CORPORATE REF DI-(RF)			R\$	23/04/2015	R\$		4.943.104,76	0,99	11,70
Saldo em Aplicação em AÇÕES EM IBOVESPA-(RV)			R\$	04/06/2007	R\$		3.716.837,33	-6,19	2,71
Total Banco Santander S/A							8.660.202,58		
Saldo em Conta Corrente			R\$				11.362,52		
Saldo em Aplicação CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP - (RF)		20/11/2007	R\$	19/09/2012	R\$	4.975.463,38	-	0,92	10,82
Saldo em Aplicação em AÇÕES EM IBX-50-(RV)			R\$	04/06/2007	R\$		6.370.469,84	-6,07	-0,18
Saldo em Aplicação CAIXA FI BRASIL IPCA VII CRED. PRIV. - MULTIMERCADO (RV)			R\$	11/11/2011	R\$		8.968.801,00	1,13	14,69
Saldo em Aplicação CAIXA FIP INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA (RV)			R\$	19/12/2012	R\$		3.770.000,19	3,03	11,17
Saldo em Aplicação CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS - (RF)			R\$	15/12/2010	R\$		20.707.525,98	2,53	13,31
Saldo em Aplicação CAIXA FI BRASIL 2016 I TP - (RF)			R\$	08/05/2015	R\$		7.102.312,00	1,46	FUNDO NOVO
Saldo em Aplicação CAIXA FI BRASIL 2018 IV TP - (RF)			R\$	08/05/2015	R\$	15.178.920,00	-	1,19	FUNDO NOVO
Saldo em Aplicação CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP - (RF)		04/12/2009	R\$	19/09/2012	R\$	37.200.265,57	-	0,92	10,82
Saldo em Aplicação CAIXA FI BRASIL DI LP - (RF)			R\$	29/11/2013	R\$		16.710.775,97	0,98	11,61
À cair / regularizar			R\$						
Total Caixa Econômica Federal							121.358.496,65		
Saldo em Conta Corrente (COMPREV) 13/07/09			R\$				339,79		
Saldo em Aplicação em RPI AÇÕES IBOVESPA - (RV)			R\$	15/12/2010	R\$		2.678.598,03	-4,77	1,53
Saldo em Aplicação em RPI 30 AÇÕES IBOVESPA - (RV)			R\$	30/10/2014	R\$		1.714.896,82	-4,83	0,52
Saldo em Aplicação INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI-(RF)			R\$	17/05/2010	R\$		23.945.694,55	2,52	13,17
Total Banco Itaú S/A							28.339.529,19		
Saldo em Conta Corrente			R\$						
Saldo em Aplicação FIC AÇÕES REGIMES DE PREVIDENCIA - RV			R\$	09/12/2010	R\$		5.395.567,65	-4,52	1,95
Total Banco HSBC Bank Brasil S/A							5.395.567,65		
Saldo em Conta Corrente (COMPREV)			R\$				269,74		
Saldo em Aplicação FI RF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS (RF)		05/05/2009	R\$	17/05/2010	R\$	20.345.660,79	33.112.432,83	2,63	13,31
Saldo em Aplicação FI REFERENCIADO DI PREMIUM - (RF)			R\$	18/09/2014	R\$		40.078.005,13	1,00	11,77
Saldo em Aplicação FIA PREVIDENCIÁRIO GOVERNANÇA CORPORATIVA-(RV)			R\$	09/12/2010	R\$		2.288.250,85	-1,96	10,26
Total Banco Bradesco							95.824.619,34		
Saldo em conta corrente			R\$						
Saldo em Aplicação SAFRA EXECUTIVE 2 IRF-M1 (RF)			R\$	27/06/2013	R\$		8.577.948,29	1,07	11,94
Saldo em Aplicação SAFRA IMA FIC (RF)			R\$	30/08/2013	R\$		8.301.582,37	1,86	12,32
Saldo em Aplicação SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL MULTIMERCADO (RV)			R\$	28/06/2013	R\$		6.864.863,10	1,44	14,78
Total Banco Safra S/A							23.744.393,76		
Saldo em conta corrente			R\$						
Saldo em Aplicação FIDC PREMIUM (RF)			R\$	23/04/2012	R\$		1.905.407,83	1,07	12,35
Total Banco Petra							1.905.407,83		
SALDO TOTAL EM BANCOS			R\$				407.995.904,39		

OBS: OS VALORES E RENTABILIDADES SUBLINHADOS E EM NEGRITO NÃO ESTÃO ATUALIZADOS.

RELAÇÃO DOS ATUAIS FUNDOS DE INVESTIMENTO E ENQUADRAMENTO CONFORME RESOLUÇÃO 3.922/10 BACEN

INSTITUIÇÃO	FUNDOS	VALOR (R\$)	CATEGORIA	Enquadramento	% DE NOSSA CARTEIRA	LIMITE DA RESOLUÇÃO
BANCO SAFRA S/A	Safra Executiva 2 FI RF	8.577.948,29	Renda Fixa - IRF-M1	Artigo 7º, Inciso III	2,10%	ATÉ 80%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FI BRASIL IRF-M1 Títulos Públicos	42.175.728,95	Renda Fixa - IMA/IRF-M1	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	10,35%	ATÉ 100%
BANCO BRADESCO S.A.	Bradesco FI Referenciado DI Premium	40.078.005,13	Renda Fixa - DI	Artigo 7º, Inciso IV	19,17%	ATÉ 30%
BANCO DO BRASIL S/A	BB Previdenciário RF Perfil FIC FI	16.398.203,58				
BANCO SANTANDER S/A	Santander FICFI Corporate DI	4.943.104,76				
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FI Brasil Ref DI Longo Prazo	16.710.775,97				
BANCO SAFRA S/A	Safra IMA FIC	8.301.582,37	Renda Fixa - IMA/IMA-B5 e IMA-B5+	Artigo 7º, Inciso III	5,25%	ATÉ 80%
BANCO DO BRASIL S/A	BB RPPS RF Previdenciário FI IMA-B	13.088.920,95				
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FI Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa	20.707.525,98	Renda Fixa - IMA-B e IDKA 2	Artigo 7º, Inciso I, Alínea b	49,65%	ATÉ 100%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FI Brasil 2016 I TP	7.102.312,00				
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FI Brasil 2018 IV TP	15.178.920,00				
BANCO DO BRASIL S/A	BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA VII	63.102.908,92				
BANCO ITAÚ S/A	Itaú Institucional Inflação FIC Renda Fixa	23.945.694,55				
BANCO DO BRASIL S/A	BB Previdenciário IDKA IPCA 2 TP	18.871.821,67				
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco IMA B Títulos Públicos Renda Fixa	53.458.093,62				
BANCO RURAL S/A.	RURAL Premium FIDC	1.905.407,83	Renda Fixa-FIDC ABERTO	Artigo 7º, Inciso VI	0,47%	ATÉ 15%
TOTAL NO SEGMENTO RENDA FIXA		354.546.954,57			86,98%	
BANCO ITAÚ S/A	Itaú RPI 30 Ações Ibovespa	1.714.896,82	Renda Variável - AÇÕES	Artigo 8º, Inciso I	8,21%	ATÉ 30%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Brasil IBX 50 FI Ações	6.370.469,84				
BANCO ITAÚ S/A	Itaú RPI Ações Ibovespa	2.678.598,03				
BANCO SANTANDER S/A	Santander Institucional FI Ações	3.716.837,33				
BANCO HSBC BANK BRASIL S/A	HSBC FIC Ações Regimes de Previdência	5.395.567,65				
BANCO BRADESCO S/A	Bradesco FIA Previdenciário Governança Corporativa	2.288.250,85				
BANCO DO BRASIL S/A	BB Regime Próprio Governança FI Ações Previdenciário	11.305.290,42	Artigo 8º, Inciso III	3,88%	ATÉ 05%	
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa Brasil IPCA VII Crédito Privado Multimercado	8.968.801,00				
BANCO SAFRA S/A	Safra Carteira Institucional Multimercado	6.864.863,10	Renda Variável/Multimercado	Artigo 8º, Inciso IV		
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Caixa FIP Incorporação Imobiliária	3.770.000,19	Renda Variável/Participações	Artigo 8º, Inciso V	0,92%	
TOTAL NO SEGMENTO RENDA VARIÁVEL		53.073.575,23			13,02%	
TOTAL GERAL		407.620.529,80			100,00%	

OBS: OS SALDOS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM NEGRITO E SUBLINHADO NÃO ESTÃO ATUALIZADOS

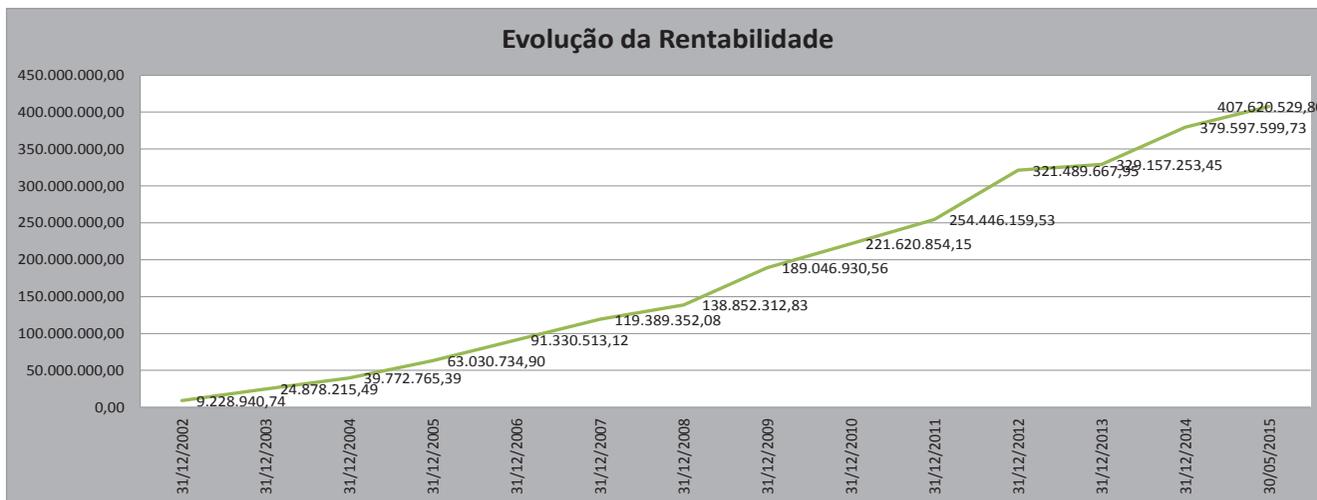
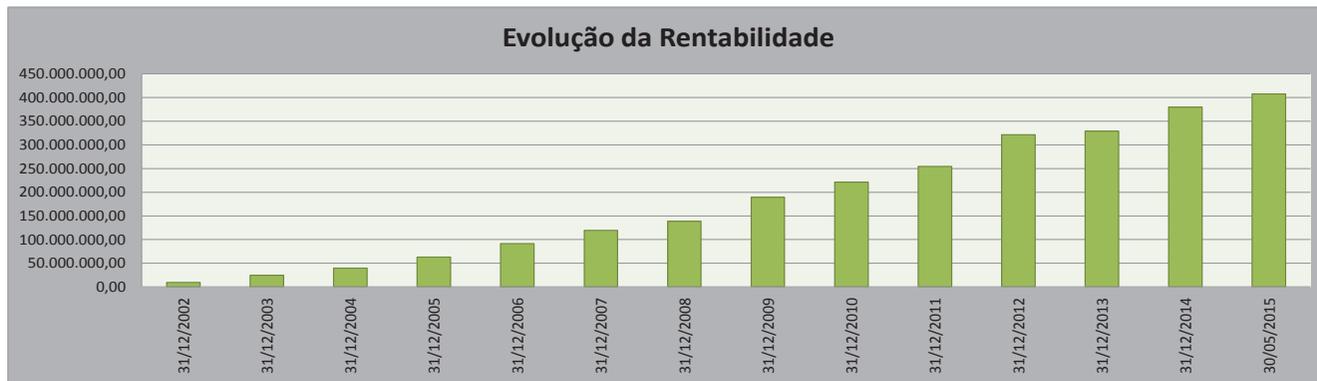
Saldo em 01/06/2015.

Luiz Gustavo Peres Macedo
Chefe Seção de Tesouraria e Custeio
Economista - FUNPREV
CORECON 32.356

Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Financeira
Economista - FUNPREV
CORECON 33.492

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente - FUNPREV

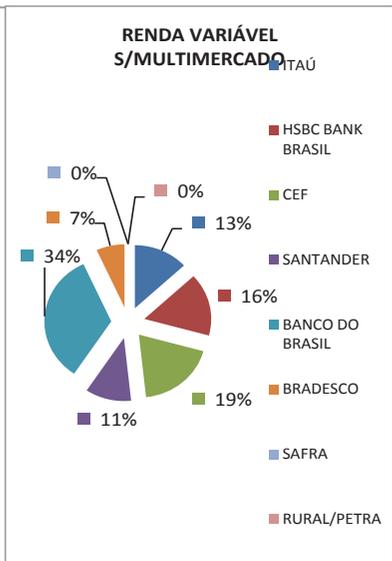
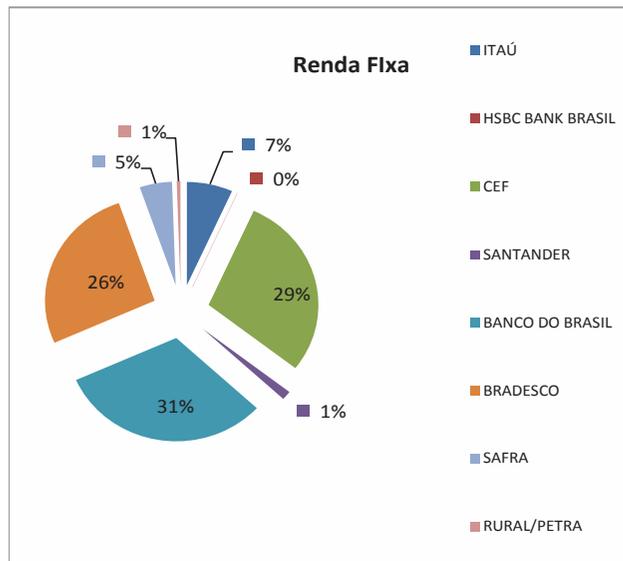
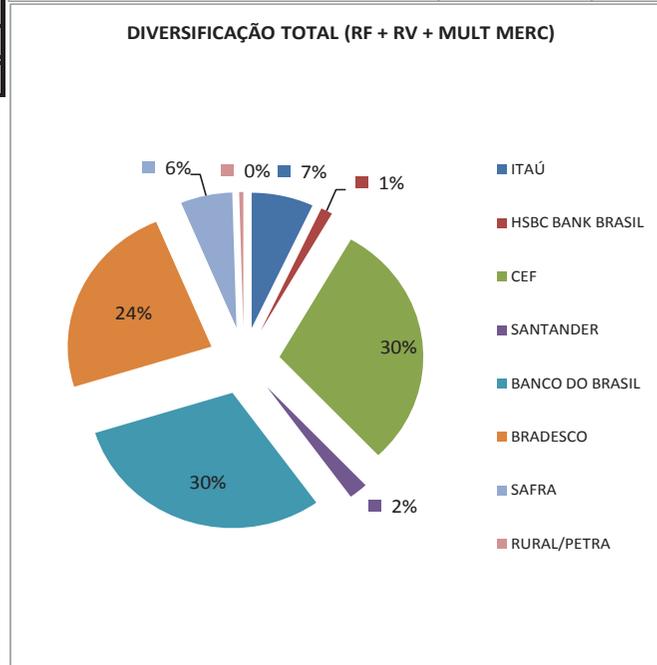
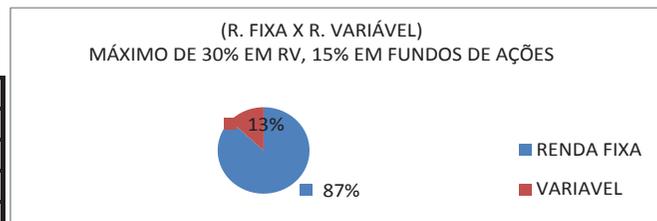
31/12/2002 31/12/2003 31/12/2004 31/12/2005 31/12/2006 31/12/2007 31/12/2008 31/12/2009 31/12/2010 31/12/2011 31/12/2012 31/12/2013 31/12/2014 30/05/2015
 9.228.940,74 24.878.215,49 39.772.765,39 63.030.734,90 91.330.513,12 119.389.352,08 138.852.312,83 189.046.930,56 221.620.854,15 254.446.159,53 321.489.667,95 329.157.253,45 379.597.599,73 407.620.529,80



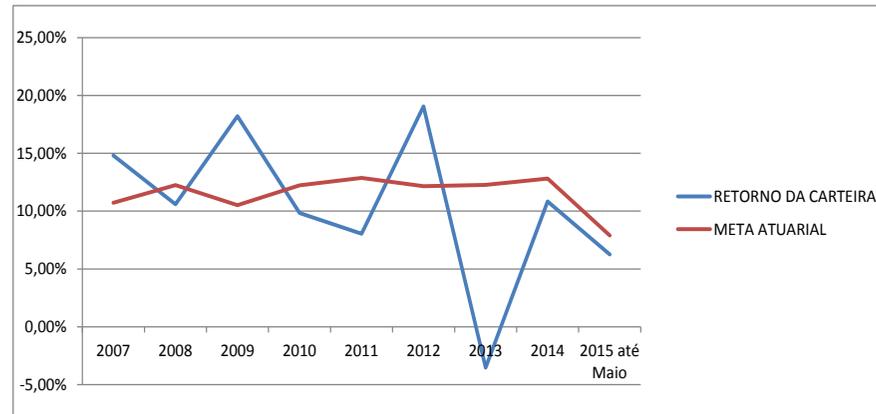
APLICAÇÕES

mai/2015

BANCO	RENDA FIXA	VARIÁVEL	TOTAL
ITAÚ	23.945.694,55	4.393.494,85	28.339.189,40
HSBC BANK BRASIL	0,00	5.395.567,65	5.395.567,65
CEF	101.875.262,90	6.370.469,84	120.984.533,93
SANTANDER	4.943.104,76	3.716.837,33	8.659.942,09
BANCO DO BRASIL	111.461.855,12	11.305.290,42	122.767.145,54
BRADESCO	93.536.098,75	2.288.250,85	95.824.349,60
SAFRA	16.879.530,66	0,00	23.744.393,76
RURAL/PETRA	1.905.407,83	0,00	1.905.407,83
SAFRA CART INSTITUCIONAL (MULTIMERCADO)	0,00	6.864.863,10	0,00
CAIXA IPCA VII CRED PRIVADO (MULTIMERCADO)	0,00	8.968.801,00	0,00
CAIXA FIP INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA	0,00	3.770.000,19	0,00
TOTAL	354.546.954,57	53.073.575,23	407.620.529,80



RETORNO DA CARTEIRA 2007 A 2015		
PERÍODO	RETORNO DA CARTEIRA	META ATUARIAL
2007	14,81%	10,73%
2008	10,60%	12,25%
2009	18,21%	10,52%
2010	9,83%	12,24%
2011	8,04%	12,87%
2012	19,06%	12,16%
2013	-3,53%	12,27%
2014	10,83%	12,82%
2015 até Maio	6,25%	7,90%



Rendimentos Segmentos Renda Fixa e Renda Variável de 2013 a 2015

Rendimentos	Janeiro 2.015	Fevereiro 2.015	Março 2.015	Abril 2.015	Mai 2.015	Junho 2.015	Julho 2.015	Agosto 2.015	Setembro 2.015	Outubro 2.015	Novembro 2.015	Dezembro 2.015	TOTAL ACUMULADO ANO 2014	TOTAL ACUMULADO ANO 2015
Renda Fixa	7.039.007,45	2.312.658,89	1.253.129,01	4.939.984,72	5.971.910,48								36.221.871,67	21.516.690,55
Renda Variável	- 2.089.240,86	3.027.280,92	250.196,72	2.600.169,93	- 1.367.601,28								253.873,20	2.420.805,43
Total	4.949.766,59	5.339.939,81	1.503.325,73	7.540.154,65	4.604.309,20								R\$ 36.475.744,87	23.937.495,98
Resultado do fechamento no ano de 2013													R\$ -11.673.478,36	
Resultado do fechamento no ano de 2014													R\$ 36.475.744,87	
Resultado da Carteira de Investimentos no Acumulado do Ano 2013 até Maio de 2.015													R\$ 48.739.762,49	

Divisão Financeira em 15 de Junho de 2015

Andrei Quaggio dos Santos
Chefe Seção de Contab/Orçam
Crc 1SP 219939/O-8
Contador

Luiz Gustavo Peres Macedo
Chefe Seção Tesouraria e Custeio
Corecon 32.356
Economista

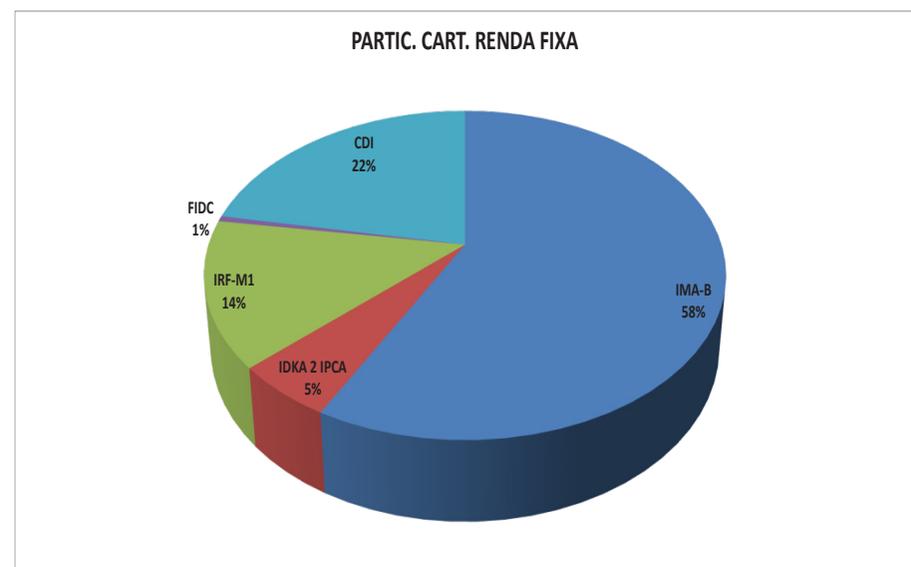
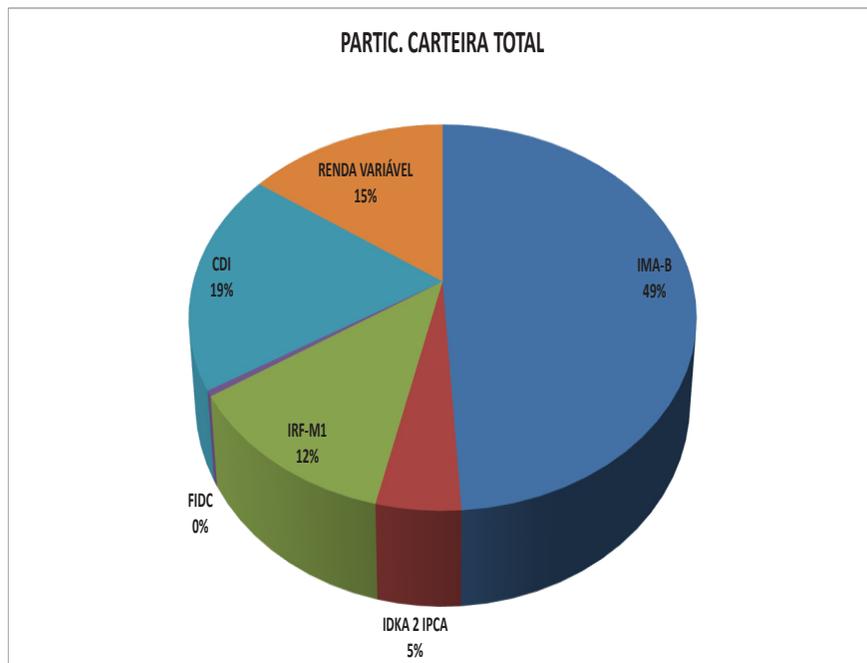
Diogo Nunes Pereira
Diretor da Divisão Financeira
Corecon 33492
Economista

CARTEIRA MAIO/2015		
NOME DO FUNDO	SALDO ATUAL	ENQUADRAMENTO RES 3.922/2010
SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	R\$ 8.301.582,37	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL 2016 I TP TP RENDA FIXA	R\$ 7.102.312,00	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 42.175.728,95	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 20.707.525,98	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 18.871.821,67	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA	R\$ 23.945.694,55	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB PREVIDENCIÁRIO TITULOS PUBLICOS IPCA VII	R\$ 63.102.908,92	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	R\$ 53.458.093,62	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL 2018 IV TP RENDA FIXA	R\$ 15.178.920,00	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	R\$ 8.577.948,29	Artigo 7º, Inciso III
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 13.088.920,95	Artigo 7º, Inciso III
BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM RENDA FIXA	R\$ 40.078.005,13	Artigo 7º, Inciso IV
CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP	R\$ 16.710.775,97	Artigo 7º, Inciso IV
SANTANDER FICFI CORPORATE REF DI	R\$ 4.943.104,76	Artigo 7º, Inciso IV
BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC FI	R\$ 16.398.203,58	Artigo 7º, Inciso IV
PREMIUM FIDC SÊNIOR	R\$ 1.905.407,83	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "
HSBC REGIMES DE PREVIDÊNCIA IBOVESPA FIC AÇÕES	R\$ 5.395.567,65	Artigo 8º, Inciso I
SANTANDER INSTITUCIONAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	R\$ 3.716.837,33	Artigo 8º, Inciso I
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	R\$ 2.678.598,03	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES	R\$ 6.370.469,84	Artigo 8º, Inciso I
ITAÚ FOF RPI 30 IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	R\$ 1.714.896,82	Artigo 8º, Inciso I
BRADESCO GOVERNANÇA CORPORATIVA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	R\$ 2.288.250,85	Artigo 8º, Inciso III
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	R\$ 11.305.290,42	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA BRASIL IPCA VII FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	R\$ 8.968.801,00	Artigo 8º, Inciso IV
SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO	R\$ 6.864.863,10	Artigo 8º, Inciso IV
CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA FIP	R\$ 3.770.000,19	Artigo 8º, Inciso V
	R\$ 407.620.529,80	

CARTEIRA RENDA FIXA MAIO/2015		
NOME DO FUNDO	SALDO ATUAL	ENQUADRAMENTO RES 3.922/2010
SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	R\$ 8.301.582,37	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL 2016 I TP TP RENDA FIXA	R\$ 7.102.312,00	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 42.175.728,95	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 20.707.525,98	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 18.871.821,67	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA	R\$ 23.945.694,55	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB PREVIDENCIARIO TITULOS PUBLICOS IPCA VII	R\$ 63.102.908,92	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BRADERSCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	R\$ 53.458.093,62	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL 2018 IV TP RENDA FIXA	R\$ 15.178.920,00	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	R\$ 8.577.948,29	Artigo 7º, Inciso III
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 13.088.920,95	Artigo 7º, Inciso III
BRADERSCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM RENDA FIXA	R\$ 40.078.005,13	Artigo 7º, Inciso IV
CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP	R\$ 16.710.775,97	Artigo 7º, Inciso IV
SANTANDER FICFI CORPORATE REF DI	R\$ 4.943.104,76	Artigo 7º, Inciso IV
BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL FIC FI	R\$ 16.398.203,58	Artigo 7º, Inciso IV
PREMIUM FIDC SÊNIOR	R\$ 1.905.407,83	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "
	R\$ 354.546.954,57	

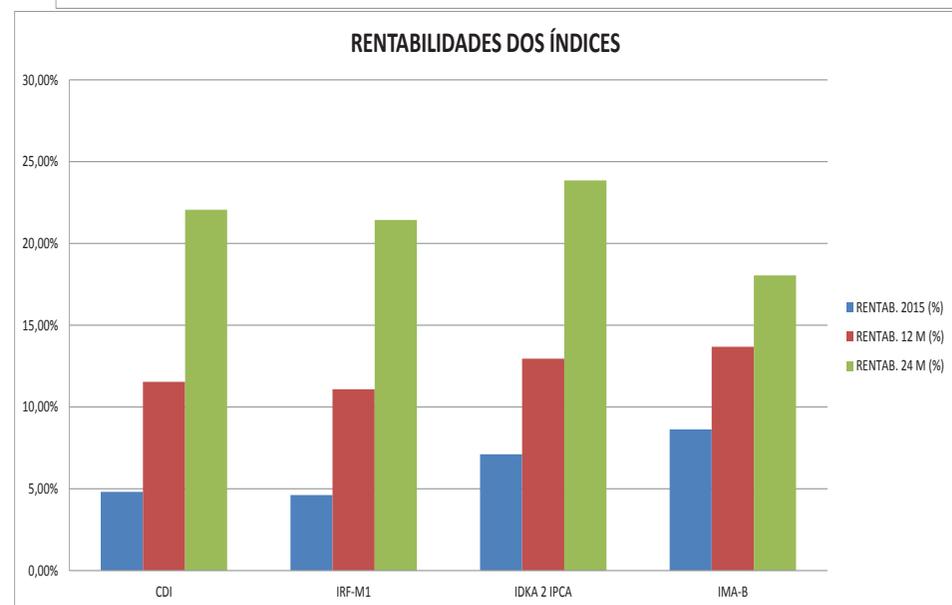
CARTEIRA RENDA FIXA MAIO/2015					
	NOME DO FUNDO	SALDO ATUAL	PARTIC. CARTEIRA TOTAL	PARTIC. CART. RENDA FIXA	ENQUADRAMENTO RES 3.922/2010
IMA-B	SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	R\$ 8.301.582,37	2,04%	2,34%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
	CAIXA BRASIL 2016 I TP RENDA FIXA	R\$ 7.102.312,00	1,74%	2,00%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
	CAIXA BRASIL 2018 IV TP RENDA FIXA	R\$ 15.178.920,00	3,72%	4,28%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
	CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 20.707.525,98	5,08%	5,84%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
	BRADERSCO INSTITUC IMA-B TÍT PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	R\$ 53.458.093,62	13,11%	15,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
	BB PREVIDENCIARIO TITULOS PUBLICOS IPCA VII	R\$ 63.102.908,92	15,48%	17,80%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
	BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 13.088.920,95	3,21%	3,69%	Artigo 7º, Inciso III
	ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA	R\$ 23.945.694,55	5,87%	6,75%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
	TOTAL ÍNDICE IMA-B	R\$ 204.885.958,39	50,26%	57,79%	
IDKA 2 A	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 18.871.821,67	4,63%	5,32%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
		TOTAL ÍNDICE IDKA 2 IPCA	R\$ 18.871.821,67	4,63%	5,32%
IRF M1	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 42.175.728,95	10,35%	11,90%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
	SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	R\$ 8.577.948,29	2,10%	2,42%	Artigo 7º, Inciso III
		TOTAL ÍNDICE IRF-M1	R\$ 50.753.677,24	12,45%	14,32%
FIDC	PREMIUM FIDC SÊNIOR	R\$ 1.905.407,83	0,47%	0,54%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "
		TOTAL FIDC	R\$ 1.905.407,83	0,47%	0,54%
CDI	BRADERSCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	R\$ 40.078.005,13	9,83%	11,30%	Artigo 7º, Inciso IV
	SANTANDER FICFI CORPORATE REF DI	R\$ 4.943.104,76	1,21%	1,39%	Artigo 7º, Inciso IV
	BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL FIC FI	R\$ 16.398.203,58	4,02%	4,63%	Artigo 7º, Inciso IV
	CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP	R\$ 16.710.775,97	4,10%	4,71%	Artigo 7º, Inciso IV
		TOTAL ÍNDICE CDI	R\$ 78.130.089,44	19,17%	22,04%
	TOTAL SEGMENTO RENDA FIXA	R\$ 354.546.954,57	86,98%	100,00%	
	TOTAL GERAL DA CARTEIRA	R\$ 407.620.529,80	100,00%	-	

CARTEIRA RENDA FIXA MAIO/2015			
ÍNDICES	SALDO ATUAL (R\$)	PARTIC. CARTEIRA TOTAL	PARTIC. CART. RENDA FIXA
IMA-B	R\$ 204.885.958,39	50,26%	57,79%
IDKA 2 IPCA	R\$ 18.871.821,67	4,63%	5,32%
IRF-M1	R\$ 50.753.677,24	12,45%	14,32%
FIDC	R\$ 1.905.407,83	0,47%	0,54%
CDI	R\$ 78.130.089,44	19,17%	22,04%
TOTAL SEGMENTO RENDA FIXA	R\$ 354.546.954,57	86,98%	100,00%
TOTAL GERAL DA CARTEIRA	R\$ 407.620.529,80	100,00%	-



CARTEIRA MAIO/15 - RENTABILIDADES DOS ÍNDICES RENDA FIXA

ÍNDICES	RENTAB. 2015 (%)	RENTAB. 12 M (%)	RENTAB. 24 M (%)
CDI	4,81%	11,54%	22,06%
IRF-M1	4,62%	11,09%	21,43%
IDKA 2 IPCA	7,11%	12,95%	23,85%
IMA-B	8,63%	13,68%	18,05%



SALDOS INICIAIS E FINAIS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ATÉ MAIO/2015 - RENDA FIXA

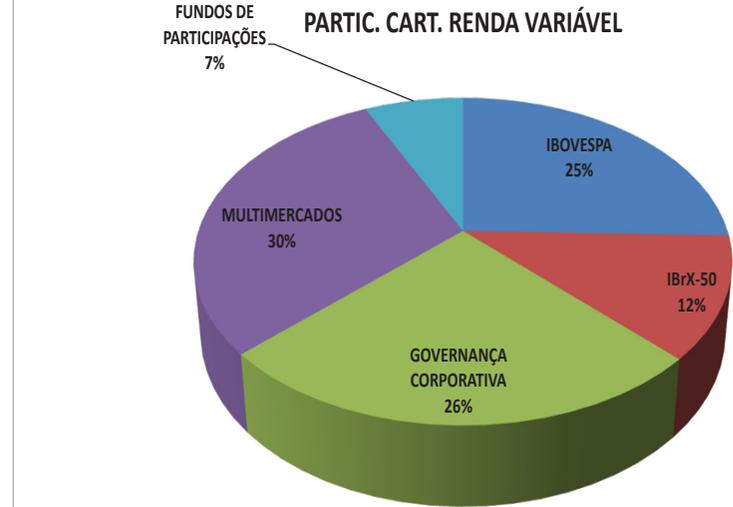
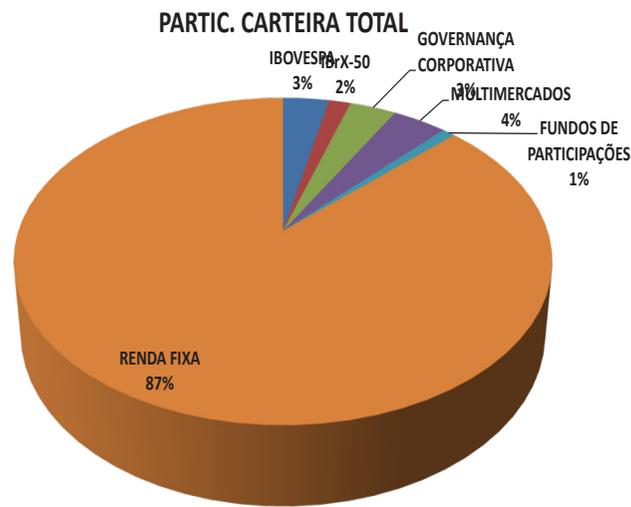
	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
IMA-B	SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	agosto/2013	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.800.000,00	R\$ -	R\$ 8.301.582,37	R\$ 1.501.582,37
	CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	dezembro/2010	R\$ 29.318.913,41	R\$ 162.857.518,43	R\$ 182.417.273,44	R\$ 20.707.525,98	R\$ 10.948.367,58
	CAIXA BRASIL 2016 I TP RENDA FIXA	maio/2015	R\$ 7.000.000,00			R\$ 7.102.312,00	R\$ 102.312,00
	CAIXA BRASIL 2018 IV TP RENDA FIXA	maio/2015	R\$ 15.000.000,00			R\$ 15.178.920,00	R\$ 178.920,00
	BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	maio/2010	R\$ 21.453.167,56	R\$ 24.505.943,34	R\$ 11.008.509,94	R\$ 53.458.093,62	R\$ 18.507.492,66
	BB PREVIDENCIÁRIO TÍTULOS PÚBLICOS IPCA VII	março/2015	R\$ 5.243.422,53	R\$ 57.000.000,00		R\$ 63.102.908,92	R\$ 859.486,39
	BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	janeiro/2010	R\$ 4.170.112,90	R\$ 36.423.147,65	R\$ 38.284.019,52	R\$ 13.088.920,95	R\$ 10.779.679,92
	ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA	maio/2010	R\$ 11.430.158,62	R\$ 14.004.351,35	R\$ 12.345.026,23	R\$ 23.945.694,55	R\$ 10.856.210,81
IDKA 2 A	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	novembro/2013	R\$ 9.433.953,27	R\$ 22.000.000,00	R\$ 17.423.721,33	R\$ 18.871.821,67	R\$ 4.861.589,73
IRF M1	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	setembro/2012	R\$ 44.834.922,11	R\$ 152.511.755,56	R\$ 163.385.319,56	R\$ 42.175.728,95	R\$ 8.214.370,84
	SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	junho/2013	R\$ 2.347.500,00	R\$ 4.750.000,00	R\$ -	R\$ 8.577.948,29	R\$ 1.480.448,29
FIDC	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
	PREMIUM FIDC SÊNIOR	abril/2012	R\$ 3.001.000,95	R\$ -	R\$ 2.115.719,12	R\$ 1.905.407,83	R\$ 1.020.126,00
CDI	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
	BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	setembro/2014	R\$ 13.466.460,97	R\$ 25.319.872,16	R\$ -	R\$ 40.078.005,13	R\$ 1.291.672,00
	SANTANDER FICFI CORPORATE REF DI	abril/2015	R\$ 4.882.905,30			R\$ 4.943.104,76	R\$ 60.199,46
	BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC FI	outubro/2014	R\$ 11.947.029,52	R\$ 24.583.910,06	R\$ 21.243.422,53	R\$ 16.398.203,58	R\$ 1.110.686,53
	CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP	novembro/2013	R\$ 3.244.806,42	R\$ 176.215.199,66	R\$ 164.112.056,66	R\$ 16.710.775,97	R\$ 1.362.826,55

CARTEIRA MAIO/2015		
NOME DO FUNDO	SALDO ATUAL	ENQUADRAMENTO RES 3.922/2010
SAFRA IMA FIC RENDA FIXA	R\$ 8.301.582,37	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL 2016 I TP TP RENDA FIXA	R\$ 7.102.312,00	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 42.175.728,95	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 20.707.525,98	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 18.871.821,67	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO FIC RENDA FIXA	R\$ 23.945.694,55	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BB PREVIDENCIÁRIO TITULOS PUBLICOS IPCA VII	R\$ 63.102.908,92	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA	R\$ 53.458.093,62	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
CAIXA BRASIL 2018 IV TP RENDA FIXA	R\$ 15.178.920,00	Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
SAFRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIXA	R\$ 8.577.948,29	Artigo 7º, Inciso III
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 13.088.920,95	Artigo 7º, Inciso III
BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM RENDA FIXA	R\$ 40.078.005,13	Artigo 7º, Inciso IV
CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP	R\$ 16.710.775,97	Artigo 7º, Inciso IV
SANTANDER FICFI CORPORATE REF DI	R\$ 4.943.104,76	Artigo 7º, Inciso IV
BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC FI	R\$ 16.398.203,58	Artigo 7º, Inciso IV
PREMIUM FIDC SÊNIOR	R\$ 1.905.407,83	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea " a "
HSBC REGIMES DE PREVIDÊNCIA IBOVESPA FIC AÇÕES	R\$ 5.395.567,65	Artigo 8º, Inciso I
SANTANDER INSTITUCIONAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	R\$ 3.716.837,33	Artigo 8º, Inciso I
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	R\$ 2.678.598,03	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES	R\$ 6.370.469,84	Artigo 8º, Inciso I
ITAÚ FOF RPI 30 IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	R\$ 1.714.896,82	Artigo 8º, Inciso I
BRADESCO GOVERNANÇA CORPORATIVA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	R\$ 2.288.250,85	Artigo 8º, Inciso III
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	R\$ 11.305.290,42	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA BRASIL IPCA VII FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	R\$ 8.968.801,00	Artigo 8º, Inciso IV
SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO	R\$ 6.864.863,10	Artigo 8º, Inciso IV
CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA FIP	R\$ 3.770.000,19	Artigo 8º, Inciso V
	R\$ 407.620.529,80	

CARTEIRA RENDA VARIÁVEL MAIO/2015		
NOME DO FUNDO	SALDO ATUAL	ENQUADRAMENTO RES 3.922/2010
HSBC REGIMES DE PREVIDÊNCIA IBOVESPA FIC AÇÕES	R\$ 5.395.567,65	Artigo 8º, Inciso I
SANTANDER INSTITUCIONAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	R\$ 3.716.837,33	Artigo 8º, Inciso I
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	R\$ 2.678.598,03	Artigo 8º, Inciso I
CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES	R\$ 6.370.469,84	Artigo 8º, Inciso I
ITAÚ FOF RPI 30 IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	R\$ 1.714.896,82	Artigo 8º, Inciso I
BRADESCO GOVERNANÇA CORPORATIVA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	R\$ 2.288.250,85	Artigo 8º, Inciso III
BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	R\$ 11.305.290,42	Artigo 8º, Inciso III
CAIXA BRASIL IPCA VII FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	R\$ 8.968.801,00	Artigo 8º, Inciso IV
SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO	R\$ 6.864.863,10	Artigo 8º, Inciso IV
CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA FIP	R\$ 3.770.000,19	Artigo 8º, Inciso V
	R\$ 53.073.575,23	

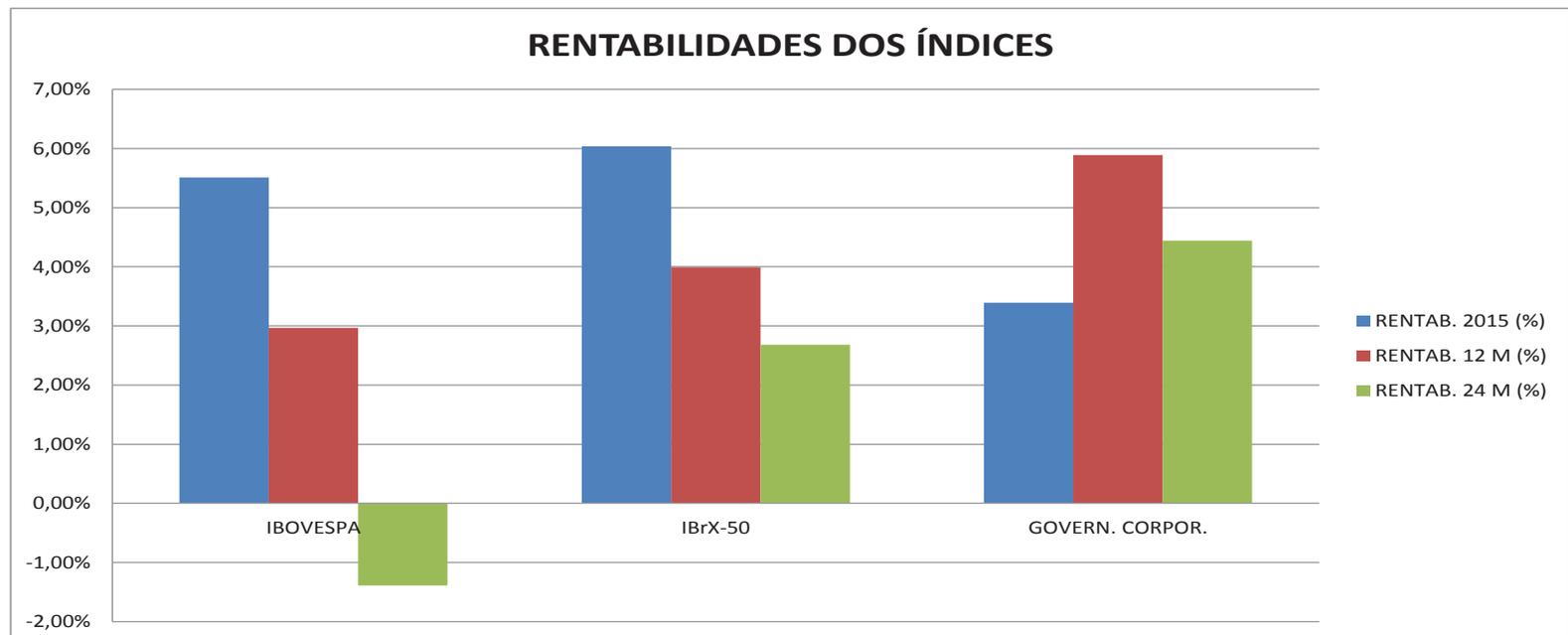
CARTEIRA RENDA VARIÁVEL MAIO/2015					
	NOME DO FUNDO	SALDO ATUAL	PARTIC. CARTEIRA TOTAL	PARTIC. CART. RENDA VARIÁVEL	ENQUADRAMENTO RES 3.922/2010
IBOVESPA	HSBC REGIMES DE PREVIDÊNCIA IBOVESPA FIC AÇÕES	R\$ 5.395.567,65	1,32%	10,17%	Artigo 8º, Inciso I
	ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	R\$ 2.678.598,03	0,66%	5,05%	Artigo 8º, Inciso I
	SANTANDER INSTITUCIONAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	R\$ 3.716.837,33	0,91%	7,00%	Artigo 8º, Inciso I
	ITAÚ FOF RPI 30 IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	R\$ 1.714.896,82	0,42%	3,23%	Artigo 8º, Inciso I
	TOTAL ÍNDICE IBOVESPA	R\$ 13.505.899,83	3,31%	25,45%	
IBX-50	CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES	R\$ 6.370.469,84	1,56%	12,00%	Artigo 8º, Inciso I
	TOTAL ÍNDICE IBX-50	R\$ 6.370.469,84	1,56%	12,00%	
IGC	BRADESCO GOVERNANÇA CORPORATIVA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	R\$ 2.288.250,85	0,56%	4,31%	Artigo 8º, Inciso III
	BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	R\$ 11.305.290,42	2,77%	21,30%	Artigo 8º, Inciso III
	TOTAL ÍNDICE GOVERNANÇA CORPORATIVA	R\$ 13.593.541,27	3,33%	25,61%	
	CAIXA BRASIL IPCA VII FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	R\$ 8.968.801,00	2,20%	16,90%	Artigo 8º, Inciso IV
	SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO	R\$ 6.864.863,10	1,68%	12,93%	Artigo 8º, Inciso IV
	TOTAL MULTIMERCADOS	R\$ 15.833.664,10	3,88%	29,83%	
FIP	CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA FIP	R\$ 3.770.000,19	0,92%	7,10%	Artigo 8º, Inciso V
	TOTAL PARTICIPAÇÕES	R\$ 3.770.000,19	0,92%	7,10%	
	TOTAL SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	R\$ 53.073.575,23	13,02%	100,00%	
TOTAL GERAL DA CARTEIRA		R\$ 407.620.529,80	100,00%	-	

CARTEIRA RENDA VARIÁVEL MAIO/2015			
ÍNDICES	SALDO ATUAL (R\$)	PARTIC. CARTEIRA TOTAL	PARTIC. CART. RENDA VARIÁVEL
IBOVESPA	R\$ 13.505.899,83	3,31%	25,45%
IBRX-50	R\$ 6.370.469,84	1,56%	12,00%
GOVERNANÇA CORPORATIVA	R\$ 13.593.541,27	3,33%	25,61%
MULTIMERCADOS	R\$ 15.833.664,10	3,88%	29,83%
FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES	R\$ 3.770.000,19	0,92%	7,10%
TOTAL SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	R\$ 53.073.575,23	13,02%	100,00%
TOTAL GERAL DA CARTEIRA	R\$ 407.620.529,80	100,00%	-



CARTEIRA MAIO/15 - RENTABILIDADES DOS ÍNDICES R. VARIÁVEL

ÍNDICES	RENTAB. 2015 (%)	RENTAB. 12 M (%)	RENTAB. 24 M (%)
IBOVESPA	5,51%	2,97%	-1,39%
IBrX-50	6,04%	3,99%	2,68%
GOVERN. CORPOR.	3,39%	5,89%	4,44%



SALDOS INICIAIS E FINAIS DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ATÉ MAIO/2015 - RENDA VARIÁVEL

	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
IBOVESPA	HSBC REGIMES DE PREVIDÊNCIA IBOVESPA FIC AÇÕES	dezembro/2010	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.034.720,13	R\$ -	R\$ 5.395.567,65	R\$ 360.847,52
	ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	dezembro/2010	R\$ 2.438.085,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.678.598,03	R\$ 240.512,52
	SANTANDER INSTITUCIONAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	junho/2007	R\$ 3.928.776,61	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.716.837,33	-R\$ 211.939,28
	ITAÚ FOF RPI 30 IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	outubro/2014	R\$ 1.718.438,45	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.714.896,82	-R\$ 3.541,63
IBX-50	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
	CAIXA BRASIL IBX 50 FI AÇÕES	junho/2007	R\$ 3.000.000,00	R\$ 4.175.377,20	R\$ -	R\$ 6.370.469,84	-R\$ 804.907,36
FIP	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
	CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA FIP	dezembro/2012	R\$ 425.000,00	R\$ 3.345.566,31	R\$ 253.264,68	R\$ 3.770.000,19	R\$ 252.698,56
IGC	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
	BRADESCO GOVERNANÇA CORPORATIVA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	dezembro/2010	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.288.250,85	R\$ 288.250,85
	BB GOVERNANÇA FI AÇÕES PREVIDENCIÁRIO	abril/2010	R\$ 8.632.013,15	R\$ 2.200.019,32	R\$ -	R\$ 11.305.290,42	R\$ 473.257,95
	NOME DO FUNDO	APLICAÇÃO INICIAL	MONTANTE INICIAL	APLICAÇÕES NO PERÍODO	RESGATES NO PERÍODO	MONTANTE ATUAL	SALDO (RENDIMENTOS) ATUAL
	CAIXA BRASIL IPCA VII FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	novembro/2011	R\$ 5.800.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.968.801,00	R\$ 3.168.801,00
	SAFRA CARTEIRA INSTITUCIONAL FI MULTIMERCADO	junho/2013	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.694.178,48	R\$ -	R\$ 6.864.863,10	R\$ 1.170.684,62

PODER LEGISLATIVO**ANTONIO FARIA NETO**
Presidente**Atos da Presidência****PORT. RH-057/2015 - RESOLVE** conceder aos servidores efetivos abaixo, o adicional por tempo de serviço – BIÊNIO, dentro do ano de 2015, nas respectivas datas de concessão:

Nome do Servidor	Matric.	Qualificação Funcional – Carreira	Concessão	Perc. (%)
Miguel A.Vieira Filho	00153	Operador Técn. de Áudio e Vídeo	Abril	25
Sérgio C. Soares de Moraes	00069	Agente de Segurança Legislativa	Junho	25

PORT. RH-058/2015 - RESOLVE conceder ao servidor efetivo abaixo, o adicional por tempo de serviço – SEXTA-PARTE, dentro do ano de 2015, de acordo com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Bauru, na respectiva data de concessão:

Nome do Servidor	Matric.	Qualificação Funcional	Concessão
Miguel A.Vieira Filho	00153	Operador Técn. de Áudio e Vídeo	Abril
Sérgio C. Soares de Moraes	00069	Agente de Segurança Legislativa	Junho

Atos da Mesa Diretora**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1581**
16 de junho de 2015

Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Bauru, relativas ao exercício de 2012, responsável Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas pela parte final do inciso XIII e XVI, ambos do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Bauru, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Bauru, relativas ao exercício de 2012, período de 01/01/2012 a 31/12/2012 de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, na conformidade da r. decisão de fls. 210/218 do Processo TC 1667/026/12, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de junho de 2015.

FARIA NETO
Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
1º Secretário

ALEXSSANDRO BUSSOLA
2º Secretário

Projeto de iniciativa da
MESA DA CÂMARA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

JOSIANE SIQUEIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dá denominação de Rua HUGO PREGNOLATO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua HUGO PREGNOLATO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua XX, que tem início entre os quarteirões 06 e 07 da Rua Nanci Rocha da Cunha e término na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, no loteamento denominado Parque Val de Palmas, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de junho de 2015

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Hugo Pregnolato nasceu em 09 de maio de 1914, na cidade de Mineiros do Tietê (SP). Filho de Sebastião Pregnolato, hoje nome de rua no Jardim Auri-Verde, nesta cidade, aprendeu o ofício de alfaiate aos 10 anos de idade, que o sustentou e agregou valores até o final da sua vida, sustentado por um otimismo exacerbado quanto ao progresso de Bauru, onde veio morar ainda jovem.

Sua família fixou residência na cidade em 1932, à Rua Antônio Alves, quadra 17, onde Hugo iniciou sua freguesia na alfaiataria.

Na década de 1940, abriu seu primeiro ponto comercial, a Alfaiataria São José, à Rua Primeiro de Agosto, onde hoje é o Hotel Cidade de Bauru e na década de 1950 transferiu-se para a Rua Rio Branco, 07-59, bem no Centro, cujo imóvel existe até os dias de hoje. Criou sua família ao lado de sua mulher, Maria, que gerou quatro filhos, três ainda residentes em Bauru.

Sempre foi reconhecido dentro da sua profissão, elogiado pelo seu talento com a agulha, honestidade no trato com os fregueses e pontualidade na entrega das encomendas. Diante disso, cresceu e mantinha na alfaiataria de quatro a cinco empregados.

Na década de 1950, adquiriu pequenas glebas de terra e as loteou, como o Jardim Auri-Verde e a Vila Regina, sendo que nesta última atualmente estão o Bauru Shopping e o Supermercado Wal-Mart, tendo o loteamento recebido o nome da mãe de Maria, sua mulher, sua grande incentivadora. Na mesma linha empreendedora, adquiriu as terras e uma pequena chácara onde hoje é o Parque Santa Edwiges.

A grande marca de Hugo foi o orgulho do progresso da cidade e isso fazia sempre parte das suas conversas. Faleceu em 13 de agosto de 2010.

Bauru, 15 de junho de 2015

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua NATALINO MANFRINATO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua NATALINO MANFRINATO a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 03, que tem início entre os lotes 01 da quadra L e 06 da quadra K e término entre os quarteirões 01 e 02 da Rua 12, no loteamento denominado Residencial Villa Dumont, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de junho de 2015.

FARIA NETO

ALEXSSANDRO BUSSOLA

ARTEMIO CAETANO FILHO

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

FRANCISCO CARLOS DE GOES

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

NATALINO DAVI DA SILVA

RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA

ROQUE JOSÉ FERREIRA

ARILDO DE LIMA JUNIOR

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

LUIZ CARLOS BASTAZINI

MOISÉS ROSSI

PAULO EDUARDO DE SOUZA

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Filho do casal Cezarino Manfrinato e Albina Padovani, Natalino Manfrinato nasceu em 02 de setembro de 1940, em Bauru.

Natalino viveu toda a sua vida no Bairro Bela Vista, um dos mais antigos e tradicionais da cidade e acompanhou de perto a expansão e o desenvolvimento de Bauru. Desde muito jovem acreditava na importância do trabalho e na juventude atuou num laboratório. Concluiu o curso técnico no Liceu Noroeste. Em seguida, tornou-se funcionário da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), onde trabalhou por 35 anos até a ocasião de sua aposentadoria.

Além de sua vida profissional atuante, Natalino também trabalhava de maneira intensa para a comunidade através do grupo religioso da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, onde auxiliava nas ações em prol da população das imediações.

Com vigor, Natalino foi bastante conhecido também por seu lado esportista. Jogou diversos campeonatos como "lateral-esquerdo" do BAC (Bauru Atlético Clube) e, por diversas vezes, as conquistas esportivas de seu time ajudaram a difundir o nome da cidade de Bauru. Também atuou nos antigos clubes "Cacareco" e "Independente". Aos 16 anos, foi convidado pelo São Paulo Futebol Clube para jogar na capital, porém, por zelo e preocupação, seus pais não permitiram sua ida.

Natalino casou-se com a professora Mirtis Teresinha Sartori Manfrinato, com quem teve três filhos e sempre reiterou que a cidade de Bauru, assim como fora para ele, seria a melhor cidade para a formação escolar de seus filhos e, principalmente, para a formação de cidadãos de bem e conscientes da importância de seu papel tanto na família como na sociedade.

Orgulhoso da cidade e dos rumos que Bauru tomava, nos tempos de trabalho na CPFL, a expansão e o progresso contínuo eram motivo de entusiasmo e crença num futuro promissor não apenas para seus descendentes, mas para todos os bauruenses.

Falecido em 2004, deixou enraizado os valores à família e amigos.

Bauru, 15 de junho de 2015.

FARIA NETO

**ALEXSSANDRO BUSSOLA
ARTEMIO CAETANO FILHO
FÁBIO SARTORI MANFRINATO
FRANCISCO CARLOS DE GOES
MARCOS ANTONIO DE SOUZA
NATALINO DAVI DA SILVA
RAUL APARECIDO GONÇALVES PAULA
ROQUE JOSÉ FERREIRA**

**ARILDO DE LIMA JUNIOR
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO
FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI
LUIZ CARLOS BASTAZINI
MOISÉS ROSSI
PAULO EDUARDO DE SOUZA
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Revoga o Decreto Legislativo nº 1178, de 23 de maio de 2006, que concedeu o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor **JOSÉ HAWILLA**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1178, de 23 de maio de 2006, que concedeu o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor **JOSÉ HAWILLA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de junho de 2015.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa a revogação do Título de "Cidadão Bauruense" concedido através do Decreto Legislativo nº 1178, de 23 de maio de 2006, ao Senhor **JOSÉ HAWILLA**, considerando a participação direta de sua empresa nos atos de corrupção envolvendo dirigentes da FIFA, conforme apuração da Justiça dos Estados Unidos.

Solicitamos aos Nobres Pares que aprove a matéria.

Bauru, 16 de junho de 2015.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 01, que tem início no quarteirão 01 da Rua Paulino Antonio Gandolfi e término no Residencial Verde Sul, no loteamento denominado Vila Carmem II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 15 de junho de 2015

ARILDO DE LIMA JUNIOR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nascida 13/08/1931 em Promissão (SP), filha de Elpidio Ferreira da Silva e Maria da Conceição, passou sua infância no Sítio Água Branca, onde trabalhou na lavoura colhendo algodão e café. Por este motivo, estudou com muita dificuldade até o primeiro ano do ensino fundamental, aprendendo a escrever seu nome. Falava sempre da infância de muito trabalho no sítio, na companhia de seu avô Geraldo, que lhe foi um professor da vida. Veio a falecer muito idoso, com mais de 95 anos, em sua casa e como homenagem deu nome de seu avô a um de seus filhos.

Conheceu e veio a namorar com 14 anos Jonas Rodrigues da Silva, com quem se casou aos 16 anos de idade, constituindo uma linda família com 12 filhos: João, Maria, Ivone, José, Geraldo, Cléa, Célia, Mauro, Ivam, Sérgio, Eduardo e Márcio.

Os anos do início do casamento foram vividos nas cidades de Promissão e Lins, mudando-se para a cidade de Botucatu e no ano de 1970 vindo morar na cidade de Bauru, no bairro Vila Independência, na Rua João Diário, onde nasceu seu último filho, Márcio, no ano de 1972, mudando-se no ano de 1974 para a Vila Seabra, Rua 12 de Outubro e depois mudando-se para o Núcleo Presidente Geisel, no ano de 1992, vivendo nesta cidade por 29 anos. Hoje, a maioria de seus filhos e filhas ainda trabalham e moram nesta cidade.

Durante sua vida simples e de muito trabalho, criou seus 12 filhos com muito amor e carinho, sendo sempre caridosa prestativa e de uma fé sobrenatural, que ensinou para todos os filhos, filhas e netos. Suas características principais sempre foram a alegria e a boa conversa. De amizade fácil, sempre fazia muita amizade por onde passava. Deixou como seu maior legado, o amor a família e o amor ao próximo, o trabalho honesto e a grande fé em Deus, atributos para ela como o sucesso para a vida.

Bauru, 15 de junho de 2015

ARILDO DE LIMA JUNIOR

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 15 DE JUNHO DE 2015

Proc. nº	Assunto
124/15	Projeto de Lei nº 52/15, que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à Empresa PLASÚTIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
125/15	Projeto de Lei nº 53/15, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Aditivo do Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos para as Organizações da Sociedade Civil do setor privado que especifica. (São Francisco de Assis e Fundação Toledo)
126/15	Projeto de Lei nº 54/15, que autoriza o Executivo a doar bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal ao GRUPO AMIGOS EM PRONTIDÃO - GAP.
130/15	Projeto de Lei nº 55/15, que dispõe sobre a autorização de revisão de fatura de consumo de água e esgoto, no caso de vazamento interno não aparente, no âmbito do Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE e dá outras providências.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041